



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
23 de Fevereiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.873

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

109 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 15
-------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 28
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 36
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 39
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 47
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 48
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 51
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 54
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 63
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 63
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 66
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 72
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 72
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 73
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 74
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 74
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 75
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 83
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 84

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 85
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 85
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 86
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 88
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 88
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 90
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 91
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 91
-------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 91
------------------------	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 92
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101

MUNICÍPIOS	PÁG. 102
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 108
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 108
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2188, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.571.810,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.571.810,59 (Onze Milhões, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	2.022.510,08
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	2.037.227,71
311020618215028828 - Enc. CBM	0301	339039	187.000,00
34101133415048354 - FDE	0301	459066	166.000,00
691012369514988793 - SETUR	0301	339039	754.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339014	42.728,40
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339018	230.950,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339030	46.392,48
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339036	25.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339039	110.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339047	5.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	0301	449052	464.182,71
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	30.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0661	339047	5.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339040	1.020.924,09
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	291.400,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	40.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	8.000,00
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	1.578.036,42
871010824215058861 - FEAS	0301	449092	1.618.172,70
901011030215078288 - FES	0349	339030	879.986,00
901011030215078288 - FES	7349	339030	5.500,00
901011030215078289 - FES	7349	449052	3.800,00
TOTAL			11.571.810,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.717.269,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.717.269,09 (Hum Milhão, Setecentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449035	113.794,66
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	11.034,87
071011751214897644 - SEDOP	0101	449051	84.629,85
071011751214898692 - SEDOP	0101	449051	7.809,71
901011030115078874 - FES	0101	334181	1.500.000,00
TOTAL			1.717.269,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	217.269,09
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.500.000,00
TOTAL			1.717.269,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764609

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2022****CONTRATO Nº. 07/2022-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: BELEM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Armada para atuação nas dependências dos Centros Regionais de Governo, nos municípios de Marabá e Santarém, Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos do Pregão eletrônico de n.º 02/2022-CCG/PA.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006.

ASSINATURA: 21/02/2022.

VIGÊNCIA: 27/02/2022 a 26/02/2023.

VALOR: R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)
EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Projeto atividade: 8314; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 0101; Ação: 246498 e Ação: 246499

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 764606

APOSTILA

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº. 34.283, de 16 de julho de 2020, considerando os autos do Processo nº 2022/197116 e com fundamentação no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração do código de serviço e natureza de despesas, cadastrado no contrato nº 18/2018-CCG/PA, firmado com a empresa VIGA INFORMATICA – EIRELI-ME passará a conter o seguinte código de serviço e a seguinte natureza de despesa: Código de Serviço nº. 23396-0 e Natureza de Despesa 333904012. Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefia Administrativa

Casa Civil da Governadoria do Pará

Protocolo: 764607

PORTARIA Nº 220/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 081/2022-GABINETE/SETRAN,
R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS HENRIQUE POMBO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

II. nomear EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 221/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ALBERSON THOMÉ DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Proteção à Vítima, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ROZEANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Proteção à Vítima, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 222/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ROZEANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear DIEGO MENDES DA MOTA COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cidadania e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 223/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar DIEGO MENDES DA MOTA COELHO do cargo em comissão de Coordenador do Programa Raízes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear IRNACLEI DA COSTA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Raízes, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 224/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar IRNACLEI DA COSTA PANTOJA do cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Tratamento de Redução de Danos do Consumo de Drogas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ALBERSON THOMÉ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Tratamento de Redução de Danos do Consumo de Drogas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 225/2022-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

nomear RÓBSON DE ASSUNÇÃO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência Psicossocial, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 226/2022 - CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar FABIANE ANDRADE AMARO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear KELLY DE LIMA MORAES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 764614

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 186/2022-CRG, DE 15/02/2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.866, DE 16/02/2022.**

Onde se lê: período de 17 a 19/02/2022.

2.½ (duas e meia) diárias;

Leia-se: período de 17 a 18/02/2022

1.½ (uma e meia) diárias;

Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764426

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 263/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO : o processo nº 2022/217486, de 2/02/2022;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, CPF 156.521.062-04, matrícula funcional nº 73504214/ 4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada no Centro Regional de Governo no Sudeste, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas de pequeno vulto, no Centro Regional de Governo no Sudeste, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978314	0101	339039	250,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764550

DIÁRIA**PORTARIA Nº 242/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/209922, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 21 a 24/02/2022.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764143

PORTARIA Nº 233/2022-CCG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/204623, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CHAVES/PA, no período de 19 a 22/02/2022.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/2, cargo Escrivão, lotada na Polícia Civil do Estado.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na ação precursora e realização da programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764150

PORTARIA Nº 239/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/210116, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de REDENÇÃO / MARABÁ/PA, no período de 21 a 24/02/2022.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 57220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764147

PORTARIA Nº 250/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/209993, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, no período de 21 a 23/02/2022.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 251/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/209871, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/XINGUARA, no período 21 a 24/02/2022.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 252/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/213788, de 21 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 23 a 24/02/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO COSTA, CPF 067.240.002-20, matrícula funcional nº 8042955/ 2, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Participar de agenda do Governo do Estado do Pará, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 253/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/210063, de 18 de fevereiro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de RENDENÇÃO, XINGUARA, RIO MARIA, PAU D'ARCO, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, MARABÁ E GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, no período de 21 a 25/02/2022.

Servidor	Objetivo
LUÃ GABRIEL DOS SANTOS, CPF 892.111.032-15, matrícula funcional nº 5917715/ 2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764432

PORTARIA Nº 235/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/207668, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 03(três) diárias complementares para o município de MARABÁ/PA, ao servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº57189479/2, CPF 467.658.752-04, cargo chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2022, concedida através da portaria nº169/2022-CRG de 11/02/2022, publicada no DOE nº 34.864 de 14/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 254/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/210220, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 22 a 24/02/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2. ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 256/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/212556, de 21 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no período de 22 a 24/02/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/ 3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 257/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/216619, de 21 de Fevereiro de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios RENDENÇÃO, XINGUARA, PAU D'ARCO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, no período de 21 a 25/02/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 260/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/216623, de 21/02/2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SÃO FÉLIX DO XINGU, REDENÇÃO, XINGUARA e TUCUMÃ/PA, no período de 21 a 25/02/2022.

Servidor	Objetivo
DÉCIO DA COSTA MATOS, matrícula funcional nº 54196647/ 1, CPF 298.193.932-72, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764440

PORTARIA Nº 258/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/203915, de 18 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS, no período de 21 a 25/02/2022.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 29425131287, matrícula funcional nº 5046912/ 4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Agenda pública do Governador, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 259/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/219489, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, no dia 22/02/2022.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, Servente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico para Atuação Governamental, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 261/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/219404, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o Colaborador Eventual abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de PORTEL, BAGRE, CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA e OUEIRAS DO PARÁ/PA, no período de 18 a 26/02/2022.

Colaborador	Objetivo
LUÍS ANTÔNIO CANIZO LOBATO, CPF 431.594.602-82.	Colaboração para o cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8.½ (oito e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764444

PORTARIA Nº 262/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/218377, de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IGARAPÉ MIRI, no período de 23 a 24/02/2022.

Servidor	Objetivo
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES, CPF 028.513.562-75, matrícula funcional nº 5959290/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado no Gabinete da Casa Civil.	Dar apoio logístico ao Chefe da Casa Civil, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 764583

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 137/2022 – DI/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: em complementação à PORTARIA Nº 102/2022 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Geraldo do Araguaia/PA; Período: 19 a 23/02/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: SUB TEN PM R/R Humberto Dias da Silva, MF nº 5019346/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 764385

EXTRATO DE PORTARIA Nº 138/2022 – DI/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 21 a 24/02/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, MF nº 5420105/3 e SD PM Ithathiele Viana Macieira, MF nº 6401682/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 764391

EXTRATO DE PORTARIA Nº 139/2022 – DI/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marabá/PA; Período: 20 a 24/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, MF nº 5598427/2 e CB BM Francisco Dyame Da Conceição, MF nº 57217705/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 764408

EXTRATO DE PORTARIA Nº 140/2022 – DI/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 100/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Geraldo do Araguaia/PA; Período: 19 a 23/02/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: CB PM Joselito Mendes Santos, MF nº 4220523/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 764412

EXTRATO DE PORTARIA Nº 141/2022 – DI/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 20 a 24/02/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CB PM Bruno Fabiano Rodrigues Araujo, MF nº 4219461/2 e CB PM Thiago Eugênio Nunes de Alencar, MF nº 4220226/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 764417

EXTRATO DE PORTARIA Nº 142/2022 – DI/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Quatipuru/PA; Período: 18 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, MF nº 57173389/3, 1º SGT PM Geraldo Miranda Santos, MF nº 5696577/2, 2º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, MF nº 5696712/5, CB PM Diogo da Silva Lopes, MF nº 57232499/2 e CB PM Ailson Brito dos Santos, MF nº 57221947/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 764423

EXTRATO DE PORTARIA Nº 143/2022 – DI/CMG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 18/02/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: SD PM Renan da Silva Pinho, MF nº 5922322/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 764425

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Nº 34.871, do dia 21 de fevereiro de 2022, Protocolo: 763085:

Onde se lê:

A Comissão instituída através da PORTARIA Nº 134/2021 de 30 de setembro de 2021(...)

Leia-se:

A Comissão instituída através da PORTARIA Nº 027/2022-GAB/SEAC-17/02/2022(...)

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 764471

DIÁRIA

Portaria 035/2022-GAB/SEAC**Belém PA, 22 de fevereiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/213573

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, Matrícula 5919881-2, Coordenador do Núcleo Jurídico, 3,5 (três e meia) diárias no período de 23/02/2022 a 26/02/2022, com destino à Brasília, no Distrito Federal "tendo em vista a participação no curso "O Pregão e a Nova Lei de Licitação", ofertado para os servidores desta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, " naquela Capital Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 22 de fevereiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 764346

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 016/2022-GAB, de 22 de fevereiro de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/220139.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, com objetivo de participar da inauguração da ponte sobre o Rio Meruú-Açu no município de Igarapé-Miri/PA, no dia 24/02/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 764353

Portaria AGE Nº 017/2022-GAB, de 22 de fevereiro de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/220343.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Augusto César da Costa Moutinho, matrícula nº 55589774/1, ocupante do cargo de Motorista, a fim de conduzir o Auditor-Geral do Estado, que irá participar da inauguração da ponte sobre o Rio Meruú-Açu no município de Igarapé-Miri/PA, no dia 24/02/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 764358

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 041 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, D.O.E. Nº 34.872, PAG. 11 – Protocolo: 763619**Onde se lê:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização da 1ª Edição da Unidade Itinerante Profissional ParáPaz no município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 a 29 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização da 1ª Edição da Unidade Itinerante Profissional ParáPaz no município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 764090

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0149/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/211044,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 23/02/2022 a 09/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764089

PORTARIA Nº. 0148/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/211044,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 23/02/2022 a 09/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764085

PORTARIA Nº. 0150/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/186275,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento da titular GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº. 57196992/1, no período de 03.03.2022 a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764081

PORTARIA Nº. 0151/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/186275,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57213085/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Gerente da Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento do titular HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, no período de 03.03.2022 a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764082

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 03/2022 – SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa ESTÉTICA REGIANE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 923, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.886.484/0001-86.

OBJETO: Concessão de descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa ESTÉTICA REGIANE ALMEIDA aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 17/02/2022

Vigência: 17/02/2022 a 16/02/2023

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764097

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2178 de 17/02/2022 e 2188, de 22/02/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	213.080,00	30.000,00	30.000,00	273.080,00
Contrato Global						
	0661	0,00	203.080,00	0,00	0,00	203.080,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
EMATER-ALTAMIRA						
Outras Despesas Correntes		0,00	10.880,00	0,00	0,00	10.880,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	10.880,00	0,00	0,00	10.880,00
EMATER-CAPANEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
EMATER-CASTANHAL						
Outras Despesas Correntes		0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
EMATER-MARABÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
EMATER-REG.ILHAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	18.340,00	0,00	0,00	18.340,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	18.340,00	0,00	0,00	18.340,00
EMATER-SANTARÉM						
Outras Despesas Correntes		0,00	16.320,00	0,00	0,00	16.320,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	16.320,00	0,00	0,00	16.320,00
EMATER-SAO M. GUAMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00
EMATER-TOCANTINS						
Outras Despesas Correntes		0,00	15.620,00	0,00	0,00	15.620,00

Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	15.620,00	0,00	0,00	15.620,00
FUNDEFOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.938.360,51	0,00	0,00	2.938.360,51
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	2.938.360,51	0,00	0,00	2.938.360,51
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Despesas Ordinárias						
	0656	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0661	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	69.089,07	0,00	0,00	69.089,07
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	69.089,07	0,00	0,00	69.089,07
SEDOF						
Investimentos		0,00	2.045.104,22	0,00	0,00	2.045.104,22
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FEAS						
	0301	0,00	1.618.172,70	0,00	0,00	1.618.172,70
Obras e Instalações						
	0101	0,00	217.269,08	0,00	0,00	217.269,08
	4101	0,00	209.662,44	0,00	0,00	209.662,44
SETRAN						
Investimentos		0,00	4.059.737,79	0,00	0,00	4.059.737,79
Obras e Instalações						
	0301	0,00	4.059.737,79	0,00	0,00	4.059.737,79
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	879.986,00	0,00	0,00	879.986,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	879.986,00	0,00	0,00	879.986,00
SESPA						
Investimentos		0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
Outras Despesas Correntes		0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Investimentos		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	1.177.130,00	1.099.266,00	338.289,00	2.614.685,00
Contrato Global						
	0101	0,00	1.177.130,00	1.099.266,00	338.289,00	2.614.685,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	106.920,00	30.000,00	30.000,00	166.920,00
EMATER						
	0661	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	70.000,00
EMATER-ALTAMIRA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	10.880,00	0,00	0,00	10.880,00
EMATER-CAPANEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
EMATER-CASTANHAL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
EMATER-MARABÁ						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	18.340,00	0,00	0,00	18.340,00
EMATER-SANTARÉM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	16.320,00	0,00	0,00	16.320,00
EMATER-SAO M. GUAMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	8.160,00	0,00	0,00	8.160,00
EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	15.620,00	0,00	0,00	15.620,00
Cultura		0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
FUNTELPA						
	0101	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	496.020,59	0,00	0,00	496.020,59
NGTM						
	0101	0,00	69.089,07	0,00	0,00	69.089,07
SEDOP						
	0101	0,00	217.269,08	0,00	0,00	217.269,08
	4101	0,00	209.662,44	0,00	0,00	209.662,44
Direitos Socioassistenciais		0,00	1.618.172,70	0,00	0,00	1.618.172,70
SEDOP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FEAS						
	0301	0,00	1.618.172,70	0,00	0,00	1.618.172,70
Esporte e Lazer		0,00	1.187.130,00	1.099.266,00	338.289,00	2.624.685,00

FUNTELPA						
	0101	0,00	1.187.130,00	1.099.266,00	338.289,00	2.624.685,00
Governança Pública		0,00	154.083,00	0,00	0,00	154.083,00
FUNTELPA						
	0101	0,00	154.083,00	0,00	0,00	154.083,00
Infraestrutura e Logística		0,00	4.059.737,79	0,00	0,00	4.059.737,79
SETRAN						
	0301	0,00	4.059.737,79	0,00	0,00	4.059.737,79
Manutenção da Gestão		0,00	538.997,00	0,00	0,00	538.997,00
EMATER						
	0661	0,00	203.080,00	0,00	0,00	203.080,00
FUNTELPA						
	0101	0,00	300.917,00	0,00	0,00	300.917,00
IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	0661	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	2.938.360,51	0,00	0,00	2.938.360,51
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	2.938.360,51	0,00	0,00	2.938.360,51
Saúde		0,00	2.509.286,00	0,00	0,00	2.509.286,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
FES						
	0101	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	879.986,00	0,00	0,00	879.986,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	7349	0,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00
Segurança Pública		0,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
Enc. CBM						
	0301	0,00	187.000,00	0,00	0,00	187.000,00
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	3.463.488,15	1.099.266,00	338.289,00	4.901.043,15
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	6.030.910,49	0,00	0,00	6.030.910,49
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	879.986,00	0,00	0,00	879.986,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	2.968.360,51	0,00	0,00	2.968.360,51
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	315.000,00	30.000,00	30.000,00	375.000,00
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	209.662,44	0,00	0,00	209.662,44
7349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00
TOTAL	0,00	13.996.707,59	1.129.266,00	368.289,00	15.494.262,59

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-212

EDITAL Nº 12 SEPLAD/AGE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso das suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA do Concurso Público C-212, divulgado em ordem alfabética por meio da seguinte relação:

- Anexo Único: Resultado Preliminar da Prova Discursiva por ordem alfabética. Art. 2º A Grade de Resposta da Prova Discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>.

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>, do dia 24/02/2022 até o dia 25/02/2022.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Auditor-Geral do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-211

EDITAL Nº 14 SEPLAD/PA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, no uso das suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público C-211, divulgado em ordem alfabética por meio da seguinte relação:

- Anexo Único: Resultado Definitivo da Prova de Títulos por ordem alfabética. Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO: RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Preliminar da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 5588; DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA; 10 / 54; MARIO NEY DA SILVA CARDOSO JUNIOR; 8,5 / 1208; SUELLEN ANDRADE LIRA; 9,5 / 593; VITORIA DE SOUZA NUNES; 9,75 / 2898; ADRIANA MARCIA ATAIDE DE CASTRO; 8,5 / 924; ALEGRIA DOS SANTOS LEITE; 9,25 / 3254; ALLAN SIDNEY SANTOS BATALHA; 7,75 / 4889; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 10 / 6594; ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS; 9,5 / 7072; ANA PAULA PANTOJA PINTO; 9 / 5031; ANAMARIA FERREGUETE CRISPINO CUNHA; 9,5 / 1646; ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA; 9,5 / 3210; ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA; 9,25 / 6199; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 9,5 / 6259; BRUNA CORREA DA SILVA; 6,25 / 2131; CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA; 8,75 / 2508; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 9 / 2419; DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO; 10 / 1800; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 8,5 / 6924; DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES; 9 / 6775; ELIM DOS PASSOS DO COUTO; 10 / 7698; EMANUEL NAZARENO OLIVA DA SILVA JUNIOR; 7,5 / 1080; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA; 9,25 / 893; FELIPE SANTANA DE ALMEIDA; 9,25 / 7676; FILIPE FREITAS CHAVES; 9,5 / 4277; GABRIEL LEANDRO DANTAS; 8,5 / 5428; GISELI PAULO DE OLIVEIRA; 6,5 / 622; HENRIQUE PONTES ANDRADE; 9 / 2021; IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ; 9,25 / 49; IGOR LUAN VIANA DE SOUZA; 3 / 4632; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 8,25 / 3013; JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA; 9 / 7016; JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS; 0 / 2197; JOAO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 10 / 4025; JOAO PAULO AVELAR DE ARAUJO PONTES; 7,75 / 240; JONATHAN WALLACE COSTA PEREIRA; 10 / 1698; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 8 / 1006; JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO; 6,25 / 5953; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 9,75 / 5160; JUARES NUNES DA SILVA; 9 / 2859; LARISSA CARDOSO SCHERER; 7,25 / 2398; LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS; 8,75 / 6306; LEONARDO JUELINO DA SILVA; 7,75 / 3055; LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ; 9,75 / 2539; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 9,25 / 124; LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA; 9,25 / 7079; LUIS HENRIQUE AQUINO DANTAS; 9 / 1133; MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA; 9 / 2465; MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE; 8,25 / 1188; MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS; 9,25 / 3968; MÁURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO; 9,5 / 3835; MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA; 8,75 / 2908; MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA; 8 / 6021; PATRÍCIA TEIXEIRA FERRER; 8,75 / 276; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 10 / 1281; PEDRO ENRIQUE BOMFIM CARVALHO; 9,5 / 1390; RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA; 9 / 7516; REJANE ROSA DA SILVA; 7,5 / 6746; RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI; 8,5 / 2672; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 9 / 6749; SERGIO POZZEBON JUNIOR; 0 / 2247; TATIANE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 7 / 1589; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 8,5 / 534; THIAGO CANTAO PENA; 10 / 888; TRICYA FERREIRA AMARAL KLAUTAU; 9,25 / 542; VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE; 8 / 1931; WALMIR OLIVEIRA COUTO; 9 / 1794; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 7.

CARGO 03: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA: 5542; MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR; 9,5 / 468; MARCELO HERMES MARQUES; 8,5 / 6337; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 9,25.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-211

EDITAL Nº 15 SEPLAD/JUCEPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), no uso das suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do Concurso Público C-211, divulgado em ordem de classificação por meio das seguintes relações:

- Anexo 01: Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação.

- Anexo 02: Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

- Anexo 03: Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Final Preliminar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoacetap.com.br>, do dia 24/02/2022 até o dia 25/02/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Anexo 01: Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação

O Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Matemática e Raciocínio Lógico; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota final.

CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A: 1; 7076; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 1,2; 0,3; 0,4; 0,4; 0,3; 1,8; 3,4; 7,8; 9,75; 17,55 / 1; 1124; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR (CANDIDATO PCD); 1,6; 0,4; 0,2; 0,4; 0,4; 1,4; 3,4; 7,8; 9,75; 17,55 / 2; 2276; ROBSON DE SOUZA COSTA; 1,6; 0,3; 0,5; 0,5; 0,3; 1,2; 3; 7,4; 10; 17,4 / 3; 225; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 1; 0,2; 0,5; 0,4; 0,4; 2; 3,4; 7,9; 9,25; 17,15 / 4; 2165; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 1,8; 0,2; 0,4; 0,2; 1,2; 3,6; 7,8; 9,25; 17,05.

O Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 02: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - ADMINISTRACAO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

CARGO 02: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - ADMINISTRACAO: 1; 1845; ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA; 1,6; 0,4; 0,3; 0,9; 1; 4; 8,2; 9,5; 0,25; 17,95 / 2; 989; TÁSSIO GUIMARAES SENER; 1,2; 0,5; 0,3; 0,8; 1,4; 3,4; 7,6; 9,75; 0,25; 17,6.

O Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 03: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIENCIAS CONTABEIS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

CARGO 03: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIENCIAS CONTABEIS: 1; 6236; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 1,4; 0,5; 0,4; 0,8; 0,8; 3,8; 7,7; 10; 0; 17,7.

O Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A - DIREITO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A - DIREITO: 1; 122; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA (CANDIDATO PCD); 1,4; 1,4; 0,2; 1,2; 2,6; 6,8; 9; 0,5; 16,3 / 1; 3515; LUIZA TUMA DA PONTE SILVA; 1,6; 1,6; 0,4; 1,1; 3,4; 8,1; 9,75; 1,5; 19,35 / 2; 2791; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 1,6; 1,8; 0,3; 1,3; 3,4; 8,4; 10; 0,5; 18,9 / 3; 1758; IANN CUSTODIO MENEZES; 1,2; 1,6; 0,4; 1,5; 3,4; 8,1; 10; 0,25; 18,35 / 4; 5571; ROBERTA RODRIGUES VIANA; 1,2; 1,8; 0,2; 1,2; 3,8; 8,2; 9,5; 0,5; 18,2.

O Resultado Final Preliminar dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 05: TECNICO EM INFORMATICA DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

CARGO 05: TECNICO EM INFORMATICA DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A: 1; 1515; FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES; 1,2; 0,7; 1; 1,2; 3,6; 7,7; 9; 0,25; 16,95 / 2; 1715; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JUNIOR; 1,4; 0,5; 0,9; 1; 2,8; 6,6; 8,75; 1,5; 16,85.

Protocolo: 764615

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 028 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.780 de 30 de novembro de 2021.

Considerando o Laudo Médico nº 86710 – SEPLAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 08.02.2022 a 09.03.2022, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor SEVERINO DOS REIS VEIGA, matrícula nº 3151859/1, CPF nº 128.828.522-15 ocupante da função AUX. OPER. GRAFICAS B.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 08.02.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente em exercício

Protocolo: 764333

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 030, de 22 de fevereiro de 2022.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAIS
SERV - CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 04.744.916/0001-07)	CTR 003/2022/IOE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DAS MÁQUINAS DA ESTAÇÃO DIGITAL DA IMPrensa Oficial do Estado DO PARÁ	R\$ 380.279,92 (Trezentos e oitenta Mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)	Processo Nº 2021/340384	Titular: CHARLES AMARAL NUNES (MATRÍCULA Nº 3150933/1) Suplente: RICARDO KLEBER SANTOS MENEZES (MATRÍCULA Nº 5113504/1)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente da IOE EM EXÉRCICIO

Protocolo: 764330

CONTRATO

Pregão Eletrônico: 011/2022-IOE

Contrato: 003/2022.

PAE: 2021/340384

Exercício: 2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DAS MÁQUINAS DA ESTAÇÃO DIGITAL DA IMPrensa Oficial do Estado DO PARÁ.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 856/2020;

Valor: R\$ 380.279,92 (trezentos e oitenta mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Data de assinatura: 22/02/2022

Data da Vigência: 22/02/2022 a 21/02/2023.

FONTE DO RECURSO: 0261.00.000

NATUREZA DA DESPESA: 3390.40

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.126.1508.8238

PLANO INTERNO: 412.000.8238C

Contratado: SERV - CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF nº 04.744.916/0001-07)

Endereço: Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos

Eliseos, Planalto – Cep. 69.045-100, Manaus, Amazonas

E-mail: servcomercial17@gmail.com

Telefone: (92) 99336-1316

Ordenador: AROLD CARNEIRO.

Protocolo: 764319

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.780 de 30 de novembro de 2021.

Considerando o processo de nº 020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA, matrícula nº 5088534/1, CPF nº 354.285.032.-20, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) destinados a atender as despesas emergenciais do gabinete.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8339.3390.36 - R\$ 1.200,00 - Pessoa Física

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 027 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.780 de 30 de novembro de 2021.

Considerando o processo de nº 021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RAIMUNDO SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA, matrícula nº 3151131/1, CPF nº 062.014.822-53, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados a atender as despesas emergenciais da tesouraria.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.33.90.30 - R\$ 1.500,00 - Consumo

22.122.1297.8338.33.90.39 - R\$ 1.000,00 - Pessoa Jurídica

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente em exercício

Protocolo: 764318

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 203 de 21 de dezembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 179 de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.753 de 29/10/2021, protocolo nº 722343, que revogou a PORTARIA Nº 261 de 12/11/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 29 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 204 de 21 de dezembro de 2021

EXCLUIR da PORTARIA Nº 261 de 12/11/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.411 de 18/11/2020, Protocolo nº 601697, o nome da servidora MARIA SUELI ARAUJO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5319064/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que encontrava-se cedida para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 30 de setembro de 2021.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 764201

PORTARIA Nº 016 de 15 de fevereiro de 2022

REVOGAR, a PORTARIA Nº 083 de 01/06/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.609 de 11/02/2021, Protocolo nº 666007, que prorrogou a cessão do servidor SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 5017378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de Fevereiro de 2022.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 764413

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 104 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/214101, de 21/02/2022, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral, matrícula nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 23/02/2022 a 14/03/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 764460

PORTARIA Nº 103 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/205826, de 18/02/2022, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 21/02/2022 a 07/03/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 764457

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA (Protocolo 763655)**

Nº DA PORTARIA: 095/2022, DE 21/02/2022.

Onde se lê: PORTARIA Nº 095/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Leia-se: PORTARIA Nº 096/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.872, de 22/02/2022).

Protocolo: 764450

DIÁRIA**PORTARIA Nº 100 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/208615 (PAE), de 18/02/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 02/03/2022 a 05/03/2022, a fim de realizar visita técnica e supervisionar o andamento da reforma e adequação no polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 764135

PORTARIA Nº 102 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/192247 (PAE), de 16/02/2022.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, a viajar ao município de Curuçá/PA, no período de 22/02/2022 a 23/02/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão - Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários que ocorrerá na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 764435

FÉRIAS**PORTARIA Nº 101 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2022/208146, de 18/02/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 07/03/2022 a 26/03/2022 e 06/07/2022 a 15/07/2022, à servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 764434

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 012/2022**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/211979	501233/2017	MARIA HELENA DA SILVA SILVEIRA
2	2022/211979	501528/2017	ANTONIA PAULO CORDEIRO
3	2022/211979	505436/2020	RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS
4	2022/211979	505888/2020	EMANUEL ALMEIDA DE AVIZ
5	2022/211979	506064/2020	PRDRO PEREIRA DA PONTE BENCHIMOL
6	2022/211979	506406/2020	CLÓVIS WAGNER MAURITY
7	2022/211979	506519/2020	ARMANDO SANTA BRÍGIDA DA SILVA FILHO
8	2022/211979	507105/2017	GLAIS SILVA DA SILVA
9	2022/211979	508220/2020	RAIMUNDO BATISTA LEAL
10	2022/211979	508401/2020	MARIA RAIMUNDA SODRÉ DA SILVA
11	2022/211979	508935/2017	SUELI FERREIRA BRAZ DA CUNHA
12	2022/211979	509177/2017	ALMERINDA PANTOJA DE OLIVEIRA
13	2022/211979	509517/2020	MARIA DO SOCORRO LIMA VALE
14	2022/211979	512852/2017	NEUZA ALMEIDA DA SILVA
15	2022/211979	518198/2020	LUANA CAROLINA HERMES FERREIRA
16	2022/211979	518347/2020	NONATO ALVES DE MORAES
17	2022/214253	515028/2016	EDUARDO NAZARÉ VIEIRA PEREIRA
18	2022/214253	511690/2017	BENEDITO DA TRINDADE GOMES
19	2022/214253	512069/2017	RAIMUNDA DO SOCORRO MALCHER TEIXEIRA
20	2022/214253	514280/2017	MARIA DO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO
21	2022/214604	504956/2017	MARINETE DA SILVA FERREIRA
22	2022/214604	508152/2017	AGOSTINO TRAPASSO
23	2022/214604	509540/2020	NADILMA MARIA PINHEIRO BARROS PAOULO ANDRE BARROS DE NAZARE RAYNARA FERREIRA DE NAZARE
24	2022/214604	535520/2017	MARIA EUNICE DE BARROS TAVARES
25	2022/214903	502644/2017	WANILZA DAS DORES MORAIS GOMES SABRINA ADRIENY MORAIS GOMES SAMIRA ADRIELY MORAIS GOMES
26	2022/214903	511419/2017	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA DE AZEVEDO
27	2022/214903	515023/2017	INÊS DE LOUDERDES RODRIGUES ARAUJO
28	2022/214903	516285/2017	TEREZINHA PIRES DOS SANTOS
29	2022/214903	516332/2017	MARILENE CONDE MAUÉS
30	2022/214734	013942/2021	ROSA MARIA ALMEIDA DA SILVA
31	2022/214734	014289/2021	LUCIA JACINTA KNEBEL BLEIN
32	2022/214734	515961/2020	JOÃO SOUZA DA COSTA
33	2022/215304	502926/2020	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS REIS
34	2022/215304	505709/2020	FLORÊNCIO PONTES DE SOUZA
35	2022/215304	506461/2020	LUIZA LOPES LIMA
36	2022/215304	506497/2020	MARIA DO SOCORRO PINTO COSTA
37	2022/215304	507045/2020	BENEDITA GOMES CORRÊA
38	2022/215304	507704/2020	ANDREZA DE ALMEIDA VINAGRE DANIEL ORTEGAR VINAGRE MONTEIRO

39	2022/215304	508398/2020	TEÓFILA DOS SANTOS SOUSA
40	2022/215304	509197/2020	SEBARTIÃO GOMES DE CASTRO
41	2022/215304	513274/2020	JOANA FERREIRA DOS SANTOS ELIEZER MEDEIROS SANTOS
42	2022/215304	515473/2020	FRANCISCA SUELI ALVES SILVA
43	2022/215304	517333/2020	OLGA MARIA SILVA FIGUEIRA
44	2022/215304	517810/2020	MARIA CELESTE NUNES DE ARAUJO
45	2022/215304	518369/2020	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA RODRIGUES
46	2022/215527	501238/2016	ERALDO PINTO DA SILVA
47	2022/215527	501409/2016	IVONETE RODRIGUES CASTRO
48	2022/215650	501620/2017	TEREZINHA DE JESUS NEVES SÁ
49	2022/215650	503647/2017	JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO DE ABREU
50	2022/215650	513742/2017	MARIA IOLANDA GOIS BRAGA
51	2022/215650	527521/2017	REINALDO DO NASCIMENTO
52	2022/215440	501526/2020	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA
53	2022/215440	515622/2020	ARLETE BARBOSA DA SILVA
54	2022/215440	518110/2020	MARILIA FATIMA MIRANDA SILVA
55	2022/215440	518314/2020	PAULO GUSTAVO LUZ DE AZEVEDO

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.
Protocolo: 764132

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 043/2022 de 18 de Fevereiro de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHEILA CRISTINA PINTO RIBEIRO LOBO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE
Diretora Geral Interina.

Protocolo: 764616

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 342 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Coordenador Fazendário, Matrícula Funcional nº 0515648301 e ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Gerente Fazendário, Matrícula Funcional nº 0200581602, ambos lotados na CAFE, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do 4º TAC AO CONTRATO Nº 003/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e CLARO S/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 764159

PORTARIA Nº 343 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Assistente de Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 57230166/1 ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Matrícula Funcional nº 57173512/02, ambos lotados na CGAL, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do 5º TAC AO CONTRATO Nº 008/2020/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 764161

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 329 de 16/02/2022, publicada no DOE nº 33.872 de 22/02/2022.

servidora MARIA DE FATIMA LOUREIRO BARROS

Onde se lê: período de 14/02/2022 a 14/03/2022

Leia-se: período de 11/02/2022 a 25/02/2022.

Protocolo: 764369

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 005/2022/SEFA

CONTRATO N.º 001/2022/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 035/2021

PROCESSO N.º 2021/964558/PAE/SEFA

PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 E COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.181.242/0003-53.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de solução Appliance de banco de dados Oracle Exadata versão X8M-2 Elastic ou mais recente, incluídos todos os serviços necessários para instalação e configuração, conforme especificações, bem como o fornecimento dos serviços de garantia e suporte técnico para o Appliance em formato 24x7 prestado pelo fabricante para o período de 24 meses e serviços técnicos especializados de migração de bancos de dados e configuração de replicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituir a a Fonte de Recursos 2101, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE ORACLE EXADATA

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor total :R\$470.304,00

Valor Mensal (24 meses) R\$19.596,00

Fonte de Recursos: -0131e ou 0331 - Operações de Crédito Externas/ PROFISCO II

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93,

Lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 22/02/2022

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 764402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO FISCAL-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições ,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa W K DE M SILVA COMERCIO EIRELI Inscrição Estadual nº 15.426.102-5, nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL para o período 01/2016 até 12/2017, conforme autorizada pelo TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO Nº 00202148000120-8 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007. Auditor(a) Solicitante: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

• LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 – CERAT Castanhal – Telefone 91 3721-1448

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR FAZENDÁRIO-CERAT CASTANHAL

Protocolo: 764057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, científica sobre o RESULTADO da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento a solicitação da Julgadoria de Primeira Instância/TARF.

Cumprindo disposto na legislação vigente nos termos do caput do art. 13 e 14 da Lei 6.182/98, cientificamos V.Sa de que foram apertados os seguintes documentos aos autos:

1 Consulta na base de dados da Secretaria de processos de ITCD abertos em nome de todos os herdeiros;

2 Consulta na base de dados da Secretaria do comprovante de pagamento do imposto;

3 Manifestação da CEEAT-IPVA/ITCD acerca do recolhimento do tributo.

Processo Ordem de Serviço Contribuinte CPF/CNPJ

042015510002887-7 192019820000020-0 Caroline Leite Giordano

833.223.292-91

Ademais fica V.Sa cientificado da possibilidade de apresentação de nova impugnação à Julgadoria, no prazo previsto de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com art. 20 da Lei. 6.182/98. Informando que, findo o prazo, com ou sem impugnação, o processo será encaminhado para a Julgadoria de Primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 764186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT-CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122022820000002-2 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social : COMERCIAL KM LTDA.

Nome fantasia: COMERCIAL KM

Inscrição Estadual: 15.8131738

C.N.P.J.: 44.409.968/0001-41

Endereço: CONJ. SANTA LUZIA

Bairro: SANTA LUZIA

Cidade : CAPANEMA

Auditor Fiscal solicitante: VENINO CORREA DA SILVA

Documentos solicitados:

• LIVRO CAIXA

• LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

• LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

• LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

• NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

• NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2022 até 02/2022

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91) 3323-4900

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Armenio Wilson Corrêa de Moraes

Coordenador Fazendário - CERAT Capanema

Protocolo: 764366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela PORTARIA Nº 544, de 30 de julho de 2021, publicada na IOEPA n. 34.703, de 17/09/2021, no uso da competência que lhe foi atribuída, NOTIFICA a Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ nº. 30.065.789/0001-06, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, na sede deste órgão, situado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2021/328232, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, nos dias úteis, das 8h às 14h. Maiores esclarecimentos, entrar em contato com tel.: (91) 3323-4359 ou e-mail rita.silva@sefa.pa.gov.br.

Belém (PA), 11/02/2022.

RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA

Presidente da Comissão

Protocolo: 764240

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092018510000281-9, 352021510001607-0, 492021510000396-0.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 764069

OUTRAS MATÉRIAS**Termo Ajuste de Contas: 001/2022/SEFA**

Objeto: Pagamento de débito constituído, sem a devida cobertura contratual, a partir da execução do serviços de microfilmagem e digitalização, licenças de uso do sistema INDEXA, armazenamento de imagens digitalizadas e armazenamento de microfímes dos acervos pertencente à SEFA.

Valor Total Devido: R\$ 30.157,25

Data de Assinatura: 14/02/2022

Dotação Orçamentária: 17101.04. 126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.91.40 - Fonte de Recursos: 0101

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, empresa pública, personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, CNPJ: 05.059.613/0001-18, Insc. Est. nº 15.271.0884, com sede na Rod. Aug. Montenegro, km 10, s/n, Distrito de Icoaraci, Bairro Tenoné, CEP: 66.820-000, Belém/PA.

Ordenadora: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 764146

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 0202201000141 de 22/02/2022 -

Proc n.º 002022730000868/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Albenor de Sousa Almeida - CPF: 064.491.402-59

Marca: CAOACHERY/TIGGO3X PRO TA Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202201000143 de 22/02/2022 -

Proc n.º 002022730000815/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Augusto Cesar Moraes Rego - CPF: 357.690.922-20

Marca: CAOACHERY/TIGGO5X PRO 1.0 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 0202204000297, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000850/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Nunes Trindade - CPF: 071.720.952-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E/Pas/Automovel/9BD1196GDH1140677

Portaria n.º 0202204000299, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000846/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato dos Reis - CPF: 071.840.692-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U6MT002297

Portaria n.º 0202204000301, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000845/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Demetrio Nery do Espirito Santo - CPF: 167.577.502-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z6M4011490

Portaria n.º 0202204000303, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000862/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alessandro Ferreira Wanderley - CPF: 402.209.902-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ0LP108872

Portaria n.º 0202204000305, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000867/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Gentil Gomes - CPF: 181.639.982-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXGT065600

Portaria n.º 0202204000307, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000866/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Correa - CPF: 082.611.482-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD196271D2126318

Portaria n.º 0202204000309, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000859/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Bentes - CPF: 689.079.312-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3169600

Portaria n.º 0202204000311, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000852/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria das Gracas Machado Martins - CPF: 296.195.642-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT6H2147012

Portaria n.º 0202204000313, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000851/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Malena da Silva Souza - CPF: 785.275.112-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2H2146214

Portaria n.º 0202204000315, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000858/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vanilce Pinheiro Morais - CPF: 691.679.582-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT6J2196460

Portaria n.º 0202204000317, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000854/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Raimundo Silva Feio - CPF: 038.862.982-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3245778

Portaria n.º 0202204000319, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000853/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Roberto Pamplona da Silva - CPF: 392.457.992-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2146984

Portaria n.º 0202204000321, de 22/02/2022 -

Proc n.º 2022730000826/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clesson Jose Marinho dos Santos - CPF: 609.255.072-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE3L4006067

Protocolo: 764331

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado do Pará, relativo ao terceiro quadrimestre de 2021, com base na execução orçamentária, financeira e patrimonial realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelos órgãos e entidades da administração pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.178.167.451,64	1.188.234.322,14	1.168.413.630,06	1.160.446.748,94	1.143.958.972,79	1.267.176.143,83	1.194.213.666,57	1.192.074.610,13	1.295.921.839,98	2.105.497.711,23	1.374.649.819,58	1.723.133.613,63	15.991.688.530			
Pessoal Ativo	840.335.832,80	841.889.761,89	819.803.513,34	809.876.659,72	796.505.396,29	909.920.543,06	838.192.319,74	833.977.966,28	931.038.990,67	1.405.432.360,74	994.524.216,28	1.336.980.474,10	11.358.578.033			284,217
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	708.590.452,12	709.033.667,95	684.467.670,22	679.256.603,43	675.332.327,05	763.658.496,01	704.463.601,92	698.359.881,97	796.311.644,11	1.204.407.200,60	815.399.405,94	1.133.355.995,12	9.574.959.988			0
Obrigações Patronais	131.745.380,68	132.856.093,94	135.335.843,12	130.720.056,29	121.172.069,24	146.804.047,05	133.788.717,82	139.618.084,31	132.725.346,56	203.026.169,14	179.154.807,74	203.644.478,98	1.784.620.046			0
Benefícios Previdenciários	337.831.418,84	346.344.560,25	348.610.116,72	350.470.089,22	347.453.576,50	357.255.600,77	356.021.346,83	358.096.643,85	364.882.849,31	700.056.350,49	380.115.603,30	386.153.139,53	4.633.310.499			0
Pessoal Inativo e Pensionistas	278.118.046,50	286.341.388,64	288.214.309,08	289.806.093,11	286.432.468,80	293.357.592,55	294.419.751,36	300.954.639,79	308.949.639,79	579.360.619,93	313.556.311,97	315.905.122,32	3.821.451.533			0
Pensões	59.713.572,34	60.003.171,61	60.395.807,64	60.661.996,11	61.021.107,70	62.272.412,56	62.663.754,28	63.676.892,49	63.928.209,52	120.704.739,56	66.569.291,33	70.248.017,21	811.856.963			0
Outros Benefícios Previdenciários																0
Outras desp. de pessoal decorr. de contr. de terceiriz. (§ 1º do art. 18 da LRF)																0
Desp. com Pessoal não Enquadr. Orçamentariamente																0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	294.289.591,16	265.994.123,10	188.054.771,88	180.865.874,63	266.912.285,27	257.010.056,55	209.989.609,17	209.156.094,57	210.535.605,58	222.039.905,76	340.412.948,17	352.393.619,82	2.997.655.285			284,217
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	278.077,93	110.623,93	554.989,83	552.886,93	1.001.018,61	5.659.328,50	7.689.839,64	845.021,58	1.002.089,15	1.002.089,15	1.754.788,32	651.708,65	13.934,46			284,217
Decretos de Despejo Judicial de período anterior ao da apuração	13.976.226,12	22.734.588,98	21.742.036,48	21.221.992,86	21.421.270,42	25.595.057,72	23.114.200,52	29.653.150,44	28.197.335,99	37.426.133,90	37.083.834,83	45.017.398,93	327.547.628			0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.987.254,29	22.928.755,12	8.145.509,89	2.787.770,89	4.978.350,70	6.034.121,37	3.444.256,70	5.291.560,68	2.491.210,27	6.122.882,15	15.884.491,46	69.791.810,75	154.487.974			0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ²	273.447.630,82	220.420.154,67	157.612.235,68	156.301.233,95	239.511.645,54	219.367.538,96	182.662.212,81	177.367.161,87	178.844.970,17	177.735.798,02	285.689.833,56	285.932.701,49	2.501.685.218			0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	883.877.860,48	922.240.199,04	980.358.858,18	979.580.874,31	877.046.687,52	1.010.166.087,28	984.224.057,40	982.817.715,56	1.085.386.234,40	1.883.457.805,47	1.034.236.871,41	1.370.739.993,81	12.994.239.244			0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													27.809.302.196,32		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI) ¹													12.890.666,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII) ¹													72.414.523,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)													15.918.206,32			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + (I - II))													12.994.239.244,86		48,26	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													13.085.013.945,56		60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 X IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.430.763.248,28		57,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 X IX) (inciso II do art. 59 da LRF)													11.776.512.551,00		54,00	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 19/Janeiro/2022 e hora de emissão 08h e 31m																
Notas:																
1 Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).																
2 Entre os meses de Janeiro e Abril de 2021 (Primeiro Quadrimestre/2021), na linha referente a "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", não foram informados os valores provenientes da destinação de recursos da Fonte 90 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), que são marcados para o pagamento das Reservas, Reformas e Pensões aos Militares. Em virtude disso, foi acrescentado o valor de R\$ 46.171.711,21, referente aos meses citados, no mês de Maio de 2021 com a finalidade de ajustar o montante total informado na referência linha.																

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR¹
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) + (d) - (e) - (f)	(h)	(i)	(j)	(k) = (g) - (h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.148.458.273,19	15.723.876,92	458.502.325,71	0,00	25.488.559,39	0,00	2.648.743.511,17	111.407.864,02	0,00	2.537.335.647,15	
Recursos Ordinários	3.148.458.273,19	15.723.876,92	458.502.325,71	0,00	25.488.559,39	0,00	2.648.743.511,17	111.407.864,02	0,00	2.537.335.647,15	
Outros Recursos não Vinculados											
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.595.128.410,09	8.156.876,46	204.466.420,93	0,00	24.685.237,23	0,00	2.357.819.875,47	35.516.436,27	0,00	2.322.303.439,20	
Restos de impostos e de Transferência de Impostos - Educação	153.723.366,21	97.085,01	96.217.309,05	0,00	4.154.006,50	0,00	93.254.585,65	19.659.965,17	0,00	73.594.620,48	
Transferências do FUNDEC	100.840.041,63		11.493,14	0,00	295.133,94	0,00	100.533.414,65		0,00	100.533.414,65	
Outros Recursos Vinculados à Educação	92.102.961,42		1.302.371,54	0,00	525.643,76	0,00	90.274.946,12	1.903.617,87	0,00	88.371.328,25	
Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	183.800.784,11	150.274,73	25.085.526,64	0,00	2.388.309,54	0,00	156.176.653,20	9.805.109,24	0,00	146.371.553,96	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	545.154.678,88	3.786.724,02	8.191.885,37	0,00	1.546.180,74	0,00	531.629.888,75	2.474.252,07	0,00	529.155.636,68	
Recursos Vinculados à Assistência Social	19.620.357,24	26.182,08	314.341,79	0,00	367.221,12	0,00	18.912.612,25	4.013,84	0,00	18.908.598,41	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²	2.148.892,58	1.000,28	3.656,48	0,00	421.973,28	0,00	1.722.262,44	0,00	0,00	1.722.262,44	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	200.450.053,64	2.205.218,78	5.092.717,31	0,00	2.332.591,62	0,00	190.819.525,93	3,50	0,00	190.819.522,43	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	131.186.937,41	6.475,18	28.720.039,43	0,00	861.362,44	0,00	101.599.060,36	0,00	0,00	101.599.060,36	
Recursos de Aterramento de Bens/Ativos	32.942.945,66	3.813,60	119.181,03	0,00	0,00	0,00	32.819.951,03	0,00	0,00	32.819.951,03	
Outros Recursos Vinculados	1.093.157.391,31	1.880.102,68	39.407.889,15	0,00	11.792.414,39	0,00	1.040.076.985,09	1.669.474,58	0,00	1.038.407.510,51	
TOTAL (III) = (I + II)	5.743.586.683,28	23.880.753,38	662.968.746,64	0,00	50.173.796,62	0,00	5.006.563.386,64	146.924.300,29	0,00	4.859.639.086,35	
FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Janeiro/2022 e Hora de emissão 09h55m											
Notas:											
1 Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.											
2 Na elaboração desse Demonstrativo foram considerados integralmente os conceitos previstos no MDF 11ª Edição, válido a partir de 2021, aprovado pela Portaria STN nº 375, de 08/07/2020. Adotou-se o conceito de disponibilidade de caixa conforme descrito no MDF: "...A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez com Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. 1. Caixa - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria; 2. Bancos - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras - Saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras consideradas equivalente de caixa."											

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2021

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.994.233.244,86	48,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	13.085.013.945,56	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	12.430.763.248,28	57,00
Limite Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	11.776.512.551,00	54,00
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	146.924.300,29	4.859.639.086,35

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Janeiro/2022 e Hora de emissão 09h e 50m

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

José Rubens Barreiros de Leão
Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		19.678.811.171,66	19.338.615.205,47
1.1- Rec.Resulto do Imposto s/a Circul.de Mercad.e Serv.de Transp.Interest.e Intermerc.e de Comunic.-ICMS		17.359.641.771,02	16.943.385.589,90
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)		17.359.641.771,02	16.943.385.589,90
1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		38.535.055,00	56.293.359,72
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD		774.407.798,64	781.417.247,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		1.506.226.547,00	1.557.519.008,65
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		6.973.321.552,00	8.379.387.169,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		6.287.466.000,00	7.770.033.749,11
2.1- Cota-Parte FPE		382.166.463,00	599.552.513,00
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação		3.689.089,00	9.800.507,00
2.3- Cota-Parte IPI-Ouro		300.000.000,00	
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		4.822.655.957,83	4.776.443.149,04
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		4.339.910.442,76	4.235.846.397,47
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)		387.203.899,32	390.708.623,60
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)		95.541.615,75	149.888.127,97
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)			
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2-3)		21.829.476.765,84	22.941.559.225,54
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-2)+(2.1)+(2.2-3.3))		4.003.912.225,97	4.274.847.861,98
6- VLR MÍNIMO A SER APLIC. ALÉM DO VLR DEST.AO FUNDEB-5% DE ((1.1-3.1)+(1.2)+(1.3-3.2)+(2.1)+(2.2-3.3))+25% DE (1.4+2.3+2.4)		1.453.456.965,49	1.460.541.944,41

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDEB			
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.999.484.700,63	2.914.095.003,62
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.768.438.723,63	1.769.436.802,94
7.1.1- Principal		1.768.438.723,63	1.763.150.843,22
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			6.286.059,72
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.231.045.977,00	1.144.658.100,68
7.2.1- Principal		1.231.045.977,00	1.144.658.100,68
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
7.3.1- Principal			
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1-5)¹		-2.235.473.502,34	-2.511.697.018,76
9- RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			28.486.759,56
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			28.486.759,56
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7+9)			2.942.581.763,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.150.553.858,09	2.072.523.617,41	2.072.523.617,41	2.072.516.180,53	
11.1- Ensino Fundamental	885.219.398,87	852.534.812,63	852.534.812,63	852.531.094,19	
11.2- Ensino Médio	1.265.334.459,22	1.219.988.804,78	1.219.988.804,78	1.219.985.086,34	
12- OUTRAS DESPESAS	873.097.117,01	765.263.942,03	765.263.942,03	765.259.885,77	
12.1- Ensino Fundamental	282.411.533,88	279.253.604,12	279.253.604,12	279.253.506,30	
12.2- Ensino Médio	590.685.583,13	486.010.337,91	486.010.337,91	486.006.379,47	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11+12)	3.023.650.975,10	2.837.787.559,44	2.837.787.559,44	2.837.776.066,30	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		2.072.523.617,41	2.072.523.617,41	2.072.516.180,53		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.764.004.699,06	1.764.004.699,06	1.764.000.642,80		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.049.616.877,38	1.049.616.877,38	1.049.609.440,50		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal³		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.039.866.502,53	2.072.523.617,41	2.072.523.617,41	71,12%	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		291.409.500,36	100.473.427,18	100.473.427,18	3,45%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		115.840.412,60	28.486.759,56	24.165.958,56		4.320.801,00
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		68.149.980,46	11.837.362,86	7.576.603,29		4.260.759,37
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		47.690.432,14	16.649.396,70	16.589.355,27		60.041,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL						
23.1- Creche						
23.2- Pré-escola						
24- ENSINO FUNDAMENTAL		173.109.806,34	169.589.036,01	167.360.861,98	146.086.799,60	2.228.174,03
25- ENSINO MÉDIO		315.542.653,81	304.167.786,58	303.057.110,14	250.696.663,41	1.110.676,44
26- ENSINO SUPERIOR		43.134.874,58	41.614.156,36	41.523.791,74	38.762.847,46	50.354,62
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		1.133.036.860,66	1.097.777.096,28	1.081.546.346,20	1.067.336.750,54	16.230.750,08
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27)		1.664.824.195,39	1.613.148.075,23	1.593.488.110,06	1.502.883.061,01	19.659.965,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(c) ou e) + L28(d) ou e) + L22.1(t)		3.984.739.377,58
30- (L) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)		-2.511.697.018,76
31- (L) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS¹ = (L15h)		0,00
32- (L) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS¹,²		
33- (L) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac)+L37.2(ac))		1.300.692,66
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29-(30-31+32+ 33))		5.895.125.703,68

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL¹,²		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.735.389.806,39	5.895.125.703,68	25,70%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB³				
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	39.766.941,86	38.785.594,78	38.785.594,78	1.360.181,25
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	35.342.903,86	34.421.045,37	34.421.045,37	1.300.692,66
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF+VAAT)	4.364.156,54	4.364.156,54	4.364.156,54	0,00
37.4 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT+VAAF)	59.881,46	392,87	392,87	59.488,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		96.773.416,17	80.409.588,69
38.1- Salário-Educação		68.919.183,17	43.755.460,71
38.2- FIDE			
38.3- PNAE		25.163.416,00	21.051.013,80
38.4 - PNATE		2.555.192,00	605.543,88
38.5- Outras Transferências do FNDE		135.625,00	14.997.570,30
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		13.771.020,00	1.671.552,08
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		126.342.548,00	0,00
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		14.772.753,79	3.109.880,18
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38+39+40+41+42)		251.659.737,96	85.191.020,95

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)³		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL						
44.1- Creche						
44.2- Pré-escola						
45- ENSINO FUNDAMENTAL		61.490.557,06	26.219.061,47	25.674.605,82	25.233.037,35	544.455,65
46- ENSINO MÉDIO		369.081.802,76	256.007.042,17	255.487.881,89	254.866.544,39	519.160,28
47- ENSINO SUPERIOR		14.345.471,36	5.888.346,58	5.857.084,20	5.323.588,16	31.262,38
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		279.964.681,26	75.286.861,17	74.423.548,23	73.729.942,83	863.402,34
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44+45+46+47+48)		724.882.512,44	363.401.311,39	361.443.030,74	359.153.112,73	1.958.280,65
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre) (e)	DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13+28+49)		5.413.357.682,93	4.814.336.946,06	4.792.718.700,24	4.699.812.240,04	21.618.245,82
50.1- Despesas Correntes		5.098.195.628,50	4.684.870.336,76	4.675.849.845,42	4.586.032.437,42	
50.1.1 - Pessoal Ativo		3.722.772.187,61	3.527.827.410,40	3.527.827.410,40	3.514.697.764,77	
50.1.2 - Pessoal Inativo						
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		48.933.746,58	48.489.168,32	48.489.168,32	48.484.068,32	

50.1.4 -Outras Despesas Correntes	1.326.489.694,31	1.108.553.758,04	1.099.533.266,70	1.022.850.604,47	9.020.491,34
50.2 -Despesas de Capital	315.162.054,43	129.466.809,30	116.868.854,82	113.779.802,48	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	19.801.998,99	18.593.920,45	18.593.920,45	18.593.920,45	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	295.360.055,44	110.872.888,85	98.274.934,37	95.185.882,03	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (d)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			4.018.762,73
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		28.486.759,56	43.755.460,71
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.842.140.615,71	40.484.305,59
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		100.441.147,47	7.289.917,85
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		23.513,78	
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO (Saldo Bancário)		100.464.661,25	7.289.917,85

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 31/Jan/2022 e Hora de emissão 11h33min.
 *Se resultado líquido da transferência (B) < 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (B) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
 *Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 *Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 *Nos cinco primeiros bimestres do exercício o comprometimento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 *As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 *Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 *Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS:
 1-Replicação realizada em decorrência de equívocos no preenchimento de valor na linha 51 do Salário Educação, referente a Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020, com repercussão nas linhas 54 e 57.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - REPUBLICAÇÃO
ORGANOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.586.317.619,00	19.678.811.171,66	19.338.615.205,47	98,27
Receita Result. do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Intern.e de Comunic.- ICMS	14.320.960.607,00	17.359.641.771,02	16.943.385.589,90	97,60
ICMS	14.124.890.300,00	17.163.571.464,02	16.787.541.812,86	97,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	196.070.307,00	196.070.307,00	155.843.777,04	79,48
Receita Result. do Imposto de Transmissão Sca Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	38.535.055,00	38.535.055,00	56.293.359,72	146,08
ITCD	34.445.136,00	34.445.136,00	54.406.632,91	157,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	4.089.919,00	4.089.919,00	1.886.726,81	46,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	720.595.410,00	774.407.798,64	781.417.247,20	100,91
IPVA	705.457.178,00	759.269.566,64	758.776.510,24	99,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	15.138.232,00	15.138.232,00	22.640.736,96	149,56
Receita Result. do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.506.226.547,00	1.506.226.547,00	1.557.516.008,65	103,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.857.773.076,00	6.989.632.463,00	8.369.586.262,11	120,09
Cota-Parte PFE	6.175.606.613,00	6.287.466.000,00	7.770.033.749,11	125,58
Cota-Parte PPI-Exportação	382.166.463,00	382.166.463,00	599.552.513,00	156,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000.000,00	300.000.000,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	300.000.000,00	300.000.000,00	0,00	0,00
Outras	4.036.079.472,50	4.822.655.957,83	4.776.443.149,04	99,04
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.580.240.151,75	3.930.910.442,76	4.235.846.397,47	97,60
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	360.297.705,00	387.203.899,32	390.708.623,60	100,91
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	95.541.615,75	95.541.615,75	149.888.127,97	156,88
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- (I)-(II)-(III)	19.408.011.222,50	21.825.787.676,84	22.931.758.318,54	105,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x100	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	50.933.962,00	59.123.454,49	54.467.124,56	92,12	54.461.826,56	92,12	54.444.755,37	92,09	5.298,00
Despesas Correntes	50.933.962,00	59.123.454,49	54.467.124,56	92,12	54.461.826,56	92,12	54.444.755,37	92,09	5.298,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.387.172.296,00	2.016.384.055,12	1.918.911.724,68	95,17	1.911.460.809,23	94,80	1.902.554.885,23	94,35	7.450.915,45
Despesas Correntes	1.327.076.296,00	1.858.801.768,37	1.816.625.824,94	97,73	1.809.212.507,29	97,33	1.800.450.883,29	96,86	7.413.317,65
Despesas de Capital	60.096.000,00	157.582.286,75	102.285.899,74	64,91	102.248.301,94	64,89	102.104.001,94	64,79	37.597,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	5.522.140,00	6.199.776,87	5.303.544,34	85,54	5.303.544,34	85,54	5.146.845,13	83,02	0,00
Despesas Correntes	5.522.140,00	6.199.776,87	5.303.544,34	85,54	5.303.544,34	85,54	5.146.845,13	83,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.408.474.838,00	1.376.338.373,19	1.342.736.899,27	97,56	1.340.388.003,48	97,39	1.327.037.582,47	96,42	2.348.895,79
Despesas Correntes	1.407.720.838,00	1.373.259.649,78	1.339.658.482,83	97,55	1.337.309.587,04	97,38	1.322.965.862,03	96,41	2.348.895,79
Despesas de Capital	754.000,00	3.078.723,41	3.078.416,44	99,99	3.078.416,44	99,99	3.072.320,44	99,79	0,00
TOTAL (XII)=(V)+(VI)+(VII)+(VIII)+(IX)+(X)+(XI)	2.852.103.236,00	3.458.045.659,67	3.321.419.292,85	96,05	3.311.614.183,61	95,77	3.289.184.068,20	95,12	9.805.109,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XIII)=(XI)		3.321.419.292,85	3.311.614.183,61	3.289.184.068,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVII)=(XIII)-(XIV)-(XV)-(XVI)		3.313.683.883,16	3.303.878.773,92	3.281.448.658,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012)				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX)=(XVII (d ou e) - XVIII)*			561.872.884,94	529.637.660,29
Limite não Cumprido (XX)=(XIX) (Transf. para inferior a zero)			0,00	
PERCENT DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPs (XVII / IV) *100 (mínimo de 12% conf.LC nº 141/2012 ou % da Constt.Estadual)		14,45	14,41	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)* (I)=(h)-(l ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = Xx(d))					0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q), se<0, então(r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.872.884,94
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87	0,00	0,00	110.726,22	7.553.237,64	619.987.024,96	619.987.024,96
Empenhos de 2019(regra nova)	2.060.648.321,00	2.396.537.882,03	335.889.561,03	18.145.055,74	0,00	0,00	34.157.157,01	20.801,54	397.319,16	335.492.241,87
Empenhos de 2018	1.865.815.327,65	2.371.844.521,15	506.029.193,50	12.956.859,96	0,00	0,00	12.539.136,05	14.754,27	402.969,64	505.626.223,86
Empenhos de 2017	1.738.542.686,60	2.158.735.290,93	420.192.604,33	72.552.077,00	0,00	0,00	71.941.911,38	3.992,70	606.172,92	415.586.431,41
Empenhos de 2016	1.743.629.671,08	2.019.495.202,92	275.865.531,84	9.185.464,37	0,00	0,00	8.339.888,12	0,00	845.576,25	275.019.955,59
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCR. ATÉ O FINAL DO EXERC. ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)* (aa)=(w-x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.430.012.913,00	1.545.214.155,02	1.655.886.252,78	107,16
Proveniente da União	1.430.012.913,00			

Despesas Correntes	444.921,00	1.000.619.049,53	812.854.873,18	81,24	811.162.315,22	81,07	803.535.373,21	80,30	1.692.557,96
Despesas de Capital	55.927.919,00	249.876.529,69	157.330.155,67	62,96	144.412.309,84	57,79	138.012.740,63	55,23	12.917.845,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	32.632.070,00	38.532.942,56	26.353.906,88	68,39	26.297.540,47	68,25	26.128.319,28	67,81	56.366,41
Despesas Correntes	28.705.102,00	34.997.421,57	26.342.126,88	75,27	26.285.760,47	75,11	26.116.539,28	74,62	56.366,41
Despesas de Capital	3.926.968,00	3.535.520,99	11.780,00	0,33	11.780,00	0,33	11.780,00	0,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	82.319.534,00	92.847.575,04	77.354.029,04	83,31	77.245.983,04	83,20	77.167.786,13	83,11	108.046,00
Despesas Correntes	80.239.534,00	90.586.331,97	75.150.732,62	82,96	75.042.686,62	82,84	74.964.489,71	82,75	108.046,00
Despesas de Capital	2.080.000,00	2.261.243,07	2.203.296,42	97,44	2.203.296,42	97,44	2.203.296,42	97,44	0,00
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MIN.(XLI) = (XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	615.453.604,00	1.414.110.596,65	1.099.767.573,37	309,56	1.084.992.757,17	308,13	1.070.418.827,85	305,55	14.774.816,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	51.015.122,00	91.359.954,32	80.341.733,16	87,94	80.336.435,16	87,94	80.019.363,97	87,59	5.298,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.887.593.136,00	3.266.879.634,34	2.889.096.753,53	88,44	2.867.035.434,29	87,76	2.844.102.999,07	87,06	22.061.319,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	38.154.210,00	44.732.719,45	31.657.451,32	70,77	31.601.084,81	70,64	31.275.164,41	69,92	56.366,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.490.794.372,00	1.469.185.948,23	1.420.090.928,31	96,66	1.417.633.986,52	96,49	1.404.205.368,60	95,58	2.456.941,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XLI)	3.467.556.840,00	4.872.156.256,32	4.421.186.866,22	405,61	4.396.606.940,78	403,89	4.359.602.896,05	400,67	24.579.925,44
(c) Despesas executadas c/ recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²	3.467.556.840,00	4.872.156.256,32	4.421.186.866,22	405,61	4.396.606.940,78	403,89	4.359.602.896,05	400,67	24.579.925,44

NOTAS:
 1- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
NOTAS EXPLICATIVAS:
 1- Republicação realizada em decorrência de equívocos no preenchimento de valores no quadro de EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR.
 2- Na linha de 2021, coluna (n), o valor informado estava da despesa liquidada, e no último bimestre as informações devem ser apuradas pelos valores empenhados, com repercussão na coluna (o) e (v).
 3- Na linha de 2020, foram alterados valores das colunas (s), (u) e (v), por equívocos de informações.

Protocolo: 764603



ERRATA

ERRATA 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017 Processo: 2021/1266341
Protocolo: 732526 DOE 34.774 de 24/11/2021
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 17/11/2021
LEIA-SE: Data de Assinatura: 22/11/2021

Protocolo: 764156

PORTARIA

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 003/SESPA/2022, visando o Credenciamento para futura contratação de clínica especializada em saúde mental e doença psiquiátrica para o suporte de 20 leitos de Psiquiatria, servindo de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), no município de Belém – PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA, CHEFE DE UNIDADE MISTA, MATRÍCULA: 5955791-1.

MEMBROS:

ÉRIKA CRISTINA DA COSTA FRANÇA, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA: 55587686-1;

LOUYSE CARLA SILVA CARDOSO, ENFERMEIRA MATRÍCULA: 5948098-1; ALDA GISELE GALVÃO TAVARES, ENFERMEIRA, MATRÍCULA: 5958131-1.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentado e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 764206

PORTARIA Nº 0141 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/196905.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/09/2021, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 0120 de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, que designou a servidora ROSÁLIA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 57191124/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.02.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 764587

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2021/572577

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro a título de investimento, no valor total de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) visando a aquisição de 05 (cinco) "Incubadoras de Parede Dupla para recém-nascido, modelo LINE 4, Marca : OLIDEF CZ" destinadas ao Hospital Regional da Transamazônica.

Valor Total: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) a título de investimento em parcela única.

Data de Assinatura: 18/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 764165

16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2021/144648

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 10 (dez) leitos UTI COVID-19 e manutenção dos leitos previstos no 13º Termo Aditivo, no Hospital Regional Público da Transamazônica, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

- 25 leitos UTI COVID-19
 - 05 leitos Clínicos COVID-19
- Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:
- Leitos UTI COVID-19: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
 - Leitos Clínicos COVID-19: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
- Valor Total: R\$ 2.749.998,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) cujo o repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos COVID-19 no Sistema da Central Estadual de Regulação.

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 18/02/2022

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 764117

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SESPA/2022.
PROCESSO: 2019/647166.

OBJETO: Aquisição do medicamento ATALURENO 250MG GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, para atendimento das necessidades do paciente F. H. T. S., que está contemplado pela Ação Judicial - Processo nº 1003580-17.2019.40139. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.
 CONTRATADO: PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 25.210.463/0001-09.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
 VALOR: R\$ 764.607,60 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
 FONTE: 0103008809.
 Belém (Pá), 21 de fevereiro de 2022.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.
 Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Belém (Pá), 21 de fevereiro de 2022.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 764139

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/GECOM/SESPA/2022
PROCESSO: 2021/1202806

OBJETO: Aquisição de Medicamento Esilato de Nintedanibe 150mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de V. L. N. S.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CNPJ: 05.054.929/0001-17.
 CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A.
 CNPJ: 12.420.164/0009-04
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
 VALOR: R\$ 85.071,60 (oitenta e cinco mil e setenta e um reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
 FONTE: 0103008809
 Belém (PA), 21 de fevereiro de 2022.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 764370

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
005/GECOM/SESPA/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/GECOM/SESPA/2022, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.
 Belém (PA), 21 de fevereiro de 2022.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 764374

CONVÊNIO

Convênio nº 03/2022

Processo: 2021/1257635

Objeto: "Construção do Hospital Materno Infantil de Altamira".
 Data de Assinatura: 18/02/2022
 Vigência: 18/02/2022 a 17/06/2024
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 7582; Elemento de Despesa: 444042; Fontes: 0103 - 0303 - 0101 - 0301.
 Valor Total: R\$ 33.582.988,38
 Valor Concedente: R\$ 21.582.988,38
 Valor Contrapartida: R\$ 12.000.000,00
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Altamira
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 764343

Convênio nº 04/2022

Processo: 2021/173034

Objeto: "Aquisição de Tomógrafo para o município de Altamira".
 Data de Assinatura: 18/02/2022
 Vigência: 18/02/2022 a 17/02/2023
 Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes: 0103 - 0303 - 0101 - 0301.
 Valor Total: R\$ 1.100.000,00
 Valor Concedente: R\$ 990.000,00
 Valor Contrapartida: R\$ 110.000,00
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Altamira
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 764345

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022
 VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 21/08/2022
 JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 02/2021.
 OBJETO: Prorrogação de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA
Protocolo: 764093

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 234 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2022/208099

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ELTON FERREIRA DE CARVALHO Id. Funcional nº 5958862-1, ocupante do cargo Assistente de Unidade Mista, lotado no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140 de 09.02.2022, publicado no DOE DE Nº 34.862 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 764170

PORTARIA Nº. 232 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2022/216193

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANÇA NEVES, Id. Funcional nº 5295009-2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Diretoria de Administração e Finanças de 04 de Março de 2022 a 02 de Abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 04.03.2021 a 03.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 233 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2022/216193

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANÇA NEVES Id. Funcional nº 5295009-4, ocupante do cargo Terapeuta Ocupacional, lotada na Unidade de Referência Santarém de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de Setembro de 2020 a 02 de Setembro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140 de 09.02.2022, publicado no DOE DE Nº 34.862 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 764112

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicado no DOE nº. 34.862 DE 10/02/2022, referente ao servidor JOAO PINTO MONTEIRO JUNIOR, nº.5529255-3, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01/03/2022 a 30/03/2022.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 07/03/2022 a 05/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 764121

PORTARIA Nº. 240 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LEILIANE CORREA LOPES, Identidade Funcional nº 57230369/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2018, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2021/800885.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 764589

PORTARIA Nº. 239 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DENIS ALVES DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 57207369/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Hospital Regio-

nal - Tucuruí, no período de 13 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2018 a 21 de outubro de 2019, concedidas conforme parecer jurídico constante no processo Nº 2021/873763.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 764478

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 235 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo 2022/9078; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor VITOR DE NAZARÉ GOMES DA COSTA, Identidade Funcional 5176689/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, no período de 03 de março de 2022 a 01 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº. 34.862/10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.02.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 764449

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 18, de 18 de fevereiro de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Considerando o Ofício Circular Nº 1/2022/DAHU/SAES/MS que trata sobre o projeto Lean nas Emergências se propõem apoiar unidades do Sistema Único de Saúde /SUS de quaisquer regiões do Brasil no enfrentamento de problemas de superlotação e gestão de processos de maneira geral.

- Considerando que este projeto visa oferecer soluções nos processos de emergências e nos que impactam diretamente no problema de superlotação, para assim direcionar os esforços tendo como objetivo, reduzir os riscos à saúde de pacientes e profissionais de saúde, acometidos pelo problema de superlotação e aumentar a oferta de serviço através da otimização dos fluxos de atendimento utilizando a metodologia Lean Healthcare.

- Considerando que para os próximos dois anos (2022 e 2023) estará sendo implantada a metodologia Lean nas Emergências em 160 hospitais em todos os estados da Federação, em parceria com o Hospital Sírio Libanês, Moinhos de Vento e Beneficência Portuguesa, onde o Estado do Pará deve indicar 06 unidades hospitalares de Porta de Entrada.

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 17 de 16 de fevereiro de 2022 que aprova a distribuição dos recursos estabelecidos no Anexo II da Portaria GM/MS nº 1.649/2012 destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará.

- Considerando a reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2022 com os membros do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência, nomeados pela Portaria Estadual nº 786 de 13 de Setembro de 2021.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º. Aprovar "Ad Referendum" a participação dos estabelecimentos ao projeto Lean nas Emergências que consta no Anexo I;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 ANEXO I

N	UF	CIDADE	HOSPITAL	CNES
01	PA	ALTAMIRA	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	2330830
02	PA	BELÉM	HPSM DR. HUMBERTO MARADEI PEREIRA	2694778
03	PA	BRAGANÇA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA	2678403
04	PA	BREVES	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO	2418657
05	PA	CASTANHAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MARIA LAÍSE PEREIRA	2674769
06	PA	TUCURUÍ	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	2621614

Protocolo: 764371

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução Nº 17, de 16 de fevereiro de 2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando, Considerando a Resolução CIB/PA nº 80 de 12 de abril de 2012 que aprova o Plano de Atenção Integral as Urgências do Estado do Pará 2012-2015. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.

Considerando as Portarias Consolidadas GM/MS Nº 3, Anexo III, Livro II, Título I, 13 a Art. 18 e Art. 35 a 38; e Nº 6, Título VIII, Cap. II, Seção I Art.858 a 874, que organizam o Componente Hospitalar da Rede de Atenção as Urgências no Âmbito no Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a avaliação Técnica do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará.

Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 20/01/2022. Resolve:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" a distribuição dos recursos estabelecidos no Anexo II da Portaria GM/MS nº 1.649/2012 destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará.

Art. 2º - A nova distribuição, por Gestão, consta no Anexo I.

Art. 3º - A nova distribuição, por Prestador, consta no Anexo II.

Art. 4º - Alocar para Gestão Municipal o montante de R\$ 56.811.120,36/ano;

Art. 5º - Alocar para Gestão Estadual o montante de R\$ 23.023.320,52/ano;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução Nº 90, de 29 de junho de 2018.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Anexo I da Resolução Nº 17, de 16 de fevereiro de 2022

INFORMAÇÕES GERAIS			CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
REGIÃO DE SAÚDE	GESTÃO	MUNICÍPIO	
XINGU	MUNICIPAL	ALTAMIRA	1.200.000,00
METROPOLITANA I	MUNICIPAL	ANANINDEUA	23.799.760,76
METROPOLITANA I	MUNICIPAL	BELÉM	16.335.991,72
METROPOLITANA I	ESTADUAL	BELÉM	1.266.485,76
RIO CAETÉS	ESTADUAL	BRAGANÇA	3.819.397,68
MARAJÓ II	MUNICIPAL	BREVES	1.200.000,00
RIO CAETÉS	ESTADUAL	CAPANEMA	3.102.500,00
METROPOLITANA III	ESTADUAL	CAPTÃO POÇO	2.326.875,00
METROPOLITANA III	MUNICIPAL	CASTANHAL	4.581.725,00
CARAJÁS	ESTADUAL	MARABÁ	2.110.809,60
CARAJÁS	MUNICIPAL	MARABÁ	1.200.000,00
METROPOLITANA I	MUNICIPAL	MARITUBA	3.185.600,00
CARAJÁS	MUNICIPAL	PARAUPEBAS	3.474.800,00
ARAGUAIA	ESTADUAL	REDENÇÃO	1.055.404,80
METROPOLITANA II	ESTADUAL	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	1.551.250,00
BAIXO AMAZONAS	MUNICIPAL	SANTARÉM	1.833.242,88
BAIXO AMAZONAS	ESTADUAL	SANTARÉM	1.055.404,80
LAGO DE TUCURUÍ	ESTADUAL	TUCURUÍ	1.833.242,88
METROPOLITANA III	ESTADUAL	ULIANÓPOLIS	1.551.250,00
LAGO DE TUCURUÍ	ESTADUAL	JACUNDÁ	2.419.950,00
CARAJÁS	ESTADUAL	DOM ELISEU	930.750,00
	GESTÃO ESTADUAL		R\$ 23.023.320,52
	GESTÃO MUNICIPAL		R\$ 56.811.120,36
	TOTAL		R\$ 79.834.440,88

Anexo II da resolução n.º 17, de 16 de Fevereiro de 2022

INFORMAÇÕES GERAIS								CUSTEIO DE PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA							
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	GERAL		TIPO I		TIPO II		TOTAL	
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Xingu	RUE	Altamira	2330830	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	HPSM DR. HUMBERTO MARADEI/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. MARIO PINOTTI/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	1	2.400.000,00	-	-	1	2.400.000,00
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Marajó II	RUE	Breves	2418657	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Metropolitana III	RUE	Castanhal	2674769	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MARIA LAISE PEREIRA/SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Tocantins	RUE	Marabá	2615797	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ/ SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Metropolitana I	RUE	Marituba	2316471	HOSPITAL AUGUSTO CHAVES/ SMS	Publica	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
Lago de Tucuruí	RUE	Tucuruí	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ / SES	Pública	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1	1.200.000,00	-	-	-	-	1	1.200.000,00
								09	10.800.000,00	1	2.400.000,00	-	-	10	13.200.000,00

INFORMAÇÕES GERAIS								ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA					
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO/CUSTEIO		TOTAL	
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	7283458	HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA/ SMS	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	55	5.119.125,00	-	-	55	5.119.125,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2615835	HOSPITAL ANITA GEROSA/ SMS	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	15	1.396.125,00	-	-	15	1.396.125,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328798	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ANANINDEUA/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	40	3.723.000,00	26	1.613.300,00	66	5.336.300,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	6250564	HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO DE ANANINDEUA/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	25	2.326.875,00	25	1.551.250,00	50	3.878.125,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328534	HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	40	3.723.000,00	20	1.241.000,00	60	4.964.000,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2332671	HOSPITAL DOM LUIZ I/ SMS	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00
Metropolitana I	RUE	Belém	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO/ SMS	Publica	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	32	2.978.400,00	-	-	32	2.978.400,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2340992	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA/ SMS	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	12	1.116.900,00	12	744.600,00	24	1.861.500,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2332639	CLÍNICAS DE CRIANÇAS PIO XII/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	15	1.396.125,00	15	930.750,00	30	2.326.875,00
Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	HOSPITAL MARADEI/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	12	1.116.900,00	6	372.300,00	18	1.489.200,00
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	6	558.450,00	6	372.300,00	12	930.750,00
Rio Caetés	RUE	Capanema	6500552	ASSOCIAÇÃO GUYOMAR JESUS/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	20	1.861.500,00	20	1.241.000,00	40	3.102.500,00
Metropolitana III	RUE	Capitão Poço	2330962	HOSPITAL DR ALDOMAR AARÃO MONTEIRO/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	15	1.396.125,00	15	930.750,00	30	2.326.875,00
Metropolitana III	RUE	Castanhal	2674769	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MARIA LAISE PEREIRA/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	16	1.489.200,00	8	496.400,00	24	1.985.600,00
Metropolitana III	RUE	Castanhal	0007684	HOSPITAL MAGALHÃES/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	9	837.675,00	9	558.450,00	18	1.396.125,00
Carajás	RUE	Dom Eliseu	9644253	HOSPITAL BETESDA/ SES	Pública	Estadual	Empresa privada	10	930.750,00	-	-	10	930.750,00
Lago de Tucuruí	RUE	Jacundá	2312069	HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDA/ SES	Pública	Estadual	Empresa privada	26	2.419.950,00	-	-	26	2.419.950,00

Metropolitana I	RUE	Marituba	2316471	HOSPITAL DR. AUGUSTO CHAVES/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	16	1.489.200,00	8	496.400,00	24	1.985.600,00
Carajás	RUE	Parauapebas	2615746	HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	28	2.606.100,00	14	868.700,00	42	3.474.800,00
Metropolitana II	RUE	Santo Antônio do Tauá	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO/ SES	Privado	Estadual	Empresa privada	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00
Metropolitana III	RUE	Ulianópolis	2616513	HOSPITAL SÃO FRANCISCO/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	10	930.750,00	10	620.500,00	20	1.551.250,00
								422	R\$ 39.237.650,00	214	R\$ 13.278.700,00	636	R\$ 52.556.350,00

INFORMAÇÕES GERAIS								LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (TIPO II)					
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL	
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	7283458	HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA/ SMS	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	7	1.839.600,00	-	-	7	1.839.600,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328798	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ANANINDEUA/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328534	HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	-	-	4	422.161,92	4	422.161,92
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84
Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	HPSM DR. HUMBERTO MARADEI PEREIRA / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Metropolitana I	RUE	Belém	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Autarquias	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	HOSPITAL MARADEI/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	4	1.051.200,00	-	-	4	1.051.200,00
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	8	844.323,84	8	844.323,84
Carajás	RUE	Marabá	5599504	HOSPITAL DO SUDESTE REGIONAL DO PARÁ DR GERALDO VELOSO/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	14	1.477.566,72	14	1.477.566,72
Araguaia	RUE	Redenção	5498465	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA/ SES	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR WALDEMAR PENNA/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	5	527.702,40	5	527.702,40
Lago de Tucuruí	RUE	Tucuruí	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ / SES	Pública	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	-	-	6	633.242,88	6	633.242,88
								11	2.890.800,00	77	8.126.616,96	88	11.017.416,96

INFORMAÇÕES GERAIS								UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)				
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)		QUALIFICAÇÃO		TOTAL
								FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)	FINANCEIRO (ANUAL)
Metropolitana I	RUE	Belém	2333031	HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Fundação Pública	-	-	6	633.242,88	633.242,88
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	-	-	8	844.323,84	844.323,84
Carajás	RUE	Marabá	5599504	HOSPITAL DO SUDESTE REGIONAL DO PARÁ DR. GERALDO VELOSO/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	6	633.242,88	633.242,88
Araguaia	RUE	Redenção	5498465	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA/ SES	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	4	422.161,92	422.161,92
Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR WALDEMAR PENNA/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	-	-	5	527.702,40	527.702,40
								-	-	29	3.060.673,92	3.060.673,92

INFORMAÇÕES GERAIS								
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
Xingu	RUE	Altamira	2330830	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SAO RAFAEL/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.200.000,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2615835	HOSPITAL ANITA GEROS/ SMS	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.396.125,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	7283458	HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA/ SMS	Privado	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	6.958.725,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328798	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ANANINDEUA/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	6.180.623,84

Metropolitana I	RUE	Ananindeua	6250564	HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO DE ANANINDEUA/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	3.878.125,00
Metropolitana I	RUE	Ananindeua	2328534	HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	5.386.161,92
Metropolitana I	RUE	Belém	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	3.244.323,84
Metropolitana I	RUE	Belém	2694778	HPSM DR. HUMBERTO MARADEI PEREIRA / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.833.242,88
Metropolitana I	RUE	Belém	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO/ SMS	Publica	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	2.878.400,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Autarquias	633.242,88
Metropolitana I	RUE	Belém	2332671	HOSPITAL DOM LUIZ I/ SMS	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	1.551.250,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2340992	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA/ SMS	Privada	Municipal	Entidade beneficente sem fins lucrativos	1.861.500,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2332639	CLÍNICAS DE CRIANÇAS PIO XII/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	2.326.875,00
Metropolitana I	RUE	Belém	4005775	HOSPITAL MARADEI/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	2.540.400,00
Metropolitana I	RUE	Belém	2333031	HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANA/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Fundação Pública	633.242,88
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678403	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	2.888.647,68
Rio Caetés	RUE	Bragança	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	930.750,00
Metropolitana III	RUE	Capitão Poço	2330962	HOSPITAL DR ALDOMAR AARÃO MONTEIRO/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	2.326.875,00
Metropolitana III	RUE	Ulianópolis	2616513	HOSPITAL SÃO FRANCISCO/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	1.551.250,00
Marajó	RUE	Breves	2418657	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.200.000,00
Rio Caetés	RUE	Capanema	6500552	ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS/ SES	Privada	Estadual	Empresa privada	3.102.500,00
Metropolitana III	RUE	Castanhal	2674769	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MARIA LAISE PEREIRA/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	3.185.600,00

INFORMAÇÕES GERAIS								CUSTEIO TOTAL POR ESTABELECIMENTO (ANUAL)
REGIÃO DE SAÚDE	ESTRATÉGIA REDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	
Metropolitana III	RUE	Castanhal	0007684	HOSPITAL MAGALHÃES/ SMS	Privada	Municipal	Empresa privada	1.396.125,00
Carajás	RUE	Marabá	2615797	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ / SMS	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.200.000,00
Carajás	RUE	Marabá	5599504	HOSPITAL DO SUDESTE REGIONAL DO PARÁ DR GERALDO VELOSO/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	2.110.809,60
Metropolitana I	RUE	Marituba	2316471	HOSPITAL DR AUGUSTO CHAVES/ SMS	Publica	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	3.185.600,00
Araguaia	RUE	Redenção	5498465	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA/ SES	Estadual	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	1.055.404,80
Baixo Amazonas	RUE	Santarém	2329905	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM / SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.833.242,88
Baixo Amazonas	RUE	Santarém	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PARÁ DR. WALDEMAR PENNA/ SES	Pública	Estadual	Administração Indireta - Organização Social Pública	1.055.404,80
Carajás	RUE	Parauapebas	2615746	HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES/ SMS	Pública	Municipal	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	3.474.800,00
Lago de Tucuruí	RUE	Tucuruí	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ / SES	Pública	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	1.833.242,88
Metropolitana II	RUE	Santo Antônio do Tauá	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO/ SES	Privado	Estadual	Empresa privada	1.551.250,00
Carajás	RUE	Dom Eliseu	9644253	HOSPITAL BETESDA/ SES	Privado	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	930.750,00
Lago de Tucuruí	RUE	Jacundá	2312069	HOSPITAL SAMARITANO/ SES	Privado	Estadual	Administração Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	2.419.950,00
								R\$ 79.834.440,88

Protocolo: 764363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 239, de 19/08/2021, publicada no D.O.E. nº 34.679, de 24/08/2021, NOTIFICA a empresa OLIVER EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME., CNPJ nº 21.794.652/0001-15, quanto a aplicação da pena de advertência cumulada com a penalidade de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, de acordo com o subitem 13.2.2, alínea C, do Edital e consequente registro no SICAF, em razão da não entrega de produtos eletrônicos e eletrodomésticos, licitado por meio do PE/SRP nº 076/SESPA/2016 - ARP nº 02/SESPA/2017, para atender as demandas da Terapia Renal Substitutiva (TRS) Hospital Santa Rosa, município de Abaetetuba, segundo o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública e disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2017/321498. Observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e o art. 105, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, da decisão caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

Belém, 22 de Fevereiro de 2022.

CAMILLA MOURA ULIANA
PRESIDENTE DA CPL/SESPA

Protocolo: 764242

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 239, de 19/08/2021, publicada no D.O.E. nº 34.679, de 24/08/2021, NOTIFICA a empresa OLIVER EMPREENHIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME., CNPJ nº 21.794.652/0001-15, quanto a aplicação da pena de advertência cumulada com a penalidade de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, de acordo com o subitem 13.2.2, alínea C, do Edital e consequente registro no SICAF, em razão da não entrega de produtos eletrônicos e eletrodomésticos, licitado por meio do PE/SRP nº 076/SESPA/2016 - ARP nº 02/SESPA/2017, para atender as necessidades do complexo reguladores de alta e média complexidade no Estado do Pará, segundo o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública e disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2017/79187. Observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e o art. 105, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, da decisão caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

Belém, 22 de Fevereiro de 2022.

CAMILLA MOURA ULIANA

PRESIDENTE DA CPL/SESPA

Protocolo: 764254

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 239, de 19/08/2021, publicada no D.O.E. nº 34.679, de 24/08/2021, NOTIFICA a empresa D-HOSP. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 08.076.127/001-72, quanto à aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da nota de empenho nº 2018NEO3420, com base no subitem 9.2.2 - C do Termo de Referência e consequente registro no SICAF, em virtude do não cumprimento quanto à obrigação de fornecimento do medicamento - FAMPRIDINA 10 MG, licitado por meio de Dispensa de Licitação, segundo o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública e disposto nos autos do Processo Administrativo nº 2017/482316. Observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e o art. 105, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, da decisão caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

Belém, 22 de Fevereiro de 2022.

CAMILLA MOURA ULIANA

PRESIDENTE DA CPL/SESPA

Protocolo: 764260

PORTARIA Nº 238 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/214019.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RUBENILDO FREITAS DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade, Id. Funcional nº 722707/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 11/02/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/02/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 764392

COMISSÃO INTERGESTORES BIARTITE - CIB/PA**Resolução Nº 16, de 16 de fevereiro de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.971 de 08 de dezembro de 2008 que institui o veículo motocicleta/motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência em toda rede SAMU 192 e define critérios técnicos para a sua utilização.

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.029 de 24 de agosto de 2011 que institui a Atenção Domiciliar no âmbito do

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.649 de 07 de novembro de 2011 que altera e acresce dispositivos à PORTARIA Nº 026/GM/M.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.301 de 29 de setembro de 2011 que altera os artigos 35 e 40 da Portaria GM/MS nº 026 de 2011.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de agente Comunitário de Saúde - PACS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria GM/MS nº 804 de 28 de novembro de 2011 que estabelece a necessidade de identificar no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as Centrais de Regulação Médica das Urgências e as equipes de atendimento das unidades de suporte básico, suporte avançado, atendimento aéreo, ambulância, motolância e veículo de intervenção rápida.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acresce dispositivos à PORTARIA Nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB/PA nº 80 de 12 de abril de 2012 que aprova o Plano de Atenção Integral às Urgências do Estado do Pará 2012-2015;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

Considerando a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliado (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

Considerando as Portarias Consolidadas GM/MS Nº 3, Anexo III, Livro II, Título I, 13 a Art. 18 e Art. 35 a 38; e Nº 6, Título VIII, Cap. II, Seção I Art.858 a 874, que organizam o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2017;

Considerando a avaliação Técnica do Grupo Condutor da Rede de Urgência e emergência do Estado do Pará;

Considerando a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 20/01/2022.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar "Ad Referendum" a atualização do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará - 2022/2025.

Art. 2º. Revogar a Resolução CIB/PA nº 80 de 12 de abril de 2012 que aprova o Plano de Atenção Integral às Urgências do Estado do Pará 2012-2015.

Art. 3º. Estabelecer para o Ministério da Saúde, Governo do Estado do Pará e Secretarias Municipais, que todo e qualquer projeto que tenha objetivo de financiar serviços de urgência e emergência no Estado do Pará de acordo com as definições prevista na Portaria GM/MS nº 2.029 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.649 de 07/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.301 de 29/09/2011, Portaria GM/MS nº 2.338 de 03/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.527 de 27/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.648 de 7/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.820 de 28/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.821 de 28/11/2011, Portaria GM/MS nº 342, de 04/03/2013 Portaria GM/MS nº 2.971 de 08/12/2008, Portarias Consolidadas GM/MS Nº 3 e Nº 6 de 28 de setembro de 2017, estejam em acordo com o Plano Estadual de Atenção às Urgências e as definições legais instituídas;

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 764379

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022**

OBJETO: Alteração do plano de trabalho, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação e redução de metas sem aporte de recursos financeiros, em conformidade com o novo plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento original.

FUNDAMENTAÇÃO: Decorre da permissibilidade prevista no Decreto Estadual nº 1.835/207, lei nº 13.019, Lei nº 8.666, assim como decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 01/2021.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 764416

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 53 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: participar do evento "Semana de Qualificação em Gestão Administração e Financeira", para treinamento e alinhamentos das práticas de trabalho para Sespas Central e os 13 centros regionais de Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fatima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Dione dos Santos Gonçalves	5894997-1	Agente administrativo
Ana Maria de França Santos	5326621-1	Tec. Enfermagem

No período de 21 a 24/02/2022. Quantidade 3,5 (três e meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 55 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA para participar do evento "Semana de Qualificação em Gestão Administração e Financeira", para treinamento e alinhamentos das práticas de trabalho para Sespas Central e os 13 centros regionais de Saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino BELÉM/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 21 /02/2022. Quantidade 0,5 (meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 764187

PORTARIA Nº 18 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas De Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Janeiro de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 23 a 25/02/2022.. Quantidade 1,5 (uma e meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

PORTARIA Nº 19 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA para realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas De Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Janeiro de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 23 a 25/02/2022.. Quantidade 1,5 (uma e meia)
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 764198

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 27 de 22 de Fevereiro de 2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 2.017,73
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: DE 08/03/2022 A 16/03/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
505327 / ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES / 104.973.582-04
OBJETIVO: Conduzir a equipe que realizará Levantamento Entomológico na captura de flebotomíneos transmissor de leishmaniose tegumentar e visceral.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 764322

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
Processo nº 2021/722742**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recuperação e Revitalização de Embarcações.
A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE: HOMOLOGAR o presente certame, efetuado sob o critério Menor Preço em favor da empresa: J. F. C. DE CORREA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 16.766.282/0001-72, sediada na Rua Paes de Carvalho, 2460 - Centro/Breves-PA - CEP 68.800-000.
Valor Total da Licitação: R\$ 230.530,00.
Breves, 22 de Fevereiro de 2022
Ordenadora de Despesa:
ANA ÂNGELA FIALHO FÉLIX
Diretora do 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 285/2021-CCG

Protocolo: 764476

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: Realizar atividades de condução de lanchas para transporte marítimo no traslado dos técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses / SESPAs e técnicos deste 8ºCRS/SESPA que irão realizar a ação de prevenção e controle da Raiva Humana e Animal no referido município.
Origem: BREVES/PA - GURUPÁ/PA.
Servidor (es): Pompeu da Silva Miranda, 12,5 Diárias de 26/02 à 10/03/2022.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 764527

PORTARIA Nº 029 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: Realizar ação de prevenção e controle da Raiva Humana e Animal no referido município.
Origem: BREVES/PA - GURUPÁ/PA.
Servidor (es): Erickson Nazareno Pina Cunha, José Leonar Silva dos Passos, Rosenildo Ribeiro Barbosa e Jessé Guimarães Ramos, 12,5 Diárias de 26/02 à 10/03/2022.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 764525

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Objetivo: Realizar atividades de apoio logístico e operacional, no que condiz ao suporte diário aos técnicos da Coordenação Estadual de Zoonoses/SESPA e aos técnicos do 8ºCRS/SESPA, que irão realizar ação de prevenção e controle da Raiva Humana e Animal no município de Gurupá.
Colaborador (es): Sergio Oliveira da Costa Junior, 12,5 Diárias de 26/02 à 10/03/2022.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 764530

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIAS

Portaria Nº18 de 16 de Fevereiro de 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar MONITORAMENTO das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e dos indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde-Previne Brasil.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Mojui dos Campos/ PA – Brasil
Período: 07/03/2022 à 11/03/2022. / Nº de Diária: 5 meias Diárias
Servidora:
Irlana Siqueira de Souza
CPF:414.266.732-72.
Matrícula:58974211.
Cargo: Enfermeira.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 764179

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 19 de 16 de Fevereiro de 2022.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir a servidora que irá realizar MONITORAMENTO das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e dos indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde-Previne Brasil.
Origem: Santarém/PA-Brasil]
Destino: Mojui dos Campos/PA – Brasil.
Período: 07/03/2022 a 11/03/2022 / Nº de Diária: 5 meias diárias
Servidor:
Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues
CPF: 186.827.662-72
Matrícula: 0504735
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 764180

DIÁRIAS**Portaria Nº16 de 16 de Fevereiro de 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar MONITORAMENTO das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e dos indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde-Previne Brasil.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belterra/ PA – Brasil
Período: 14/03/2022 à 18/03/2022. / Nº de Diária: 5 meias Diárias
Servidora:
Irlana Siqueira de Souza
CPF:414.266.732-72.
Matrícula:58974211.
Cargo: Enfermeira.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 764100**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 17 de 16 de Fevereiro de 2022.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Conduzir a servidora que irá realizar MONITORAMENTO das ações e serviços relacionados à Atenção Primária à Saúde, avaliação do processo de trabalho das Equipes Saúde da Família e dos indicadores de desempenho da Atenção Primária à Saúde-Previne Brasil.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Belterra/PA – Brasil.
Período: 14/03/2022 a 18/03/2022 / Nº de Diária: 5 meias diárias
Servidor:
Oswaldo Carlos Sousa da Silveira
MAT.: 498858
CPF: 180.563.932-34
Cargo: Motorista
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 764103

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 40/2022, de 21/02/2022

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar supervisão e monitoramento nas ações de malária na Região do Trecho de Vazão Reduzida
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 764519**PORTARIA Nº 39/2022, de 21/02/2022**

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento nas ações de malária na Região do Trecho de Vazão Reduzida
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador José Porfírio
Servidor: 1086853 / ANTONIO PEREIRA DA SILVA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 764510**PORTARIA Nº 26/2022, de 21/02/2022**

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar reunião e visita técnica nas localidades do Trecho de Vazão Reduzida dos Municípios
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitória do Xingu e Anapu
Servidor: 0504158 / GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 764481**PORTARIA Nº 37/2022, de 21/02/2022**

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar reunião e visita técnica nas localidades do Trecho de Vazão Reduzida dos Municípios
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitória do Xingu e Anapu
Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 764487**PORTARIA Nº 38/2022, de 21/02/2022**

Portaria Individual
Objetivo: Realizar reunião e visita técnica e atualização geográfica via satélite nas localidades do Trecho de Vazão Reduzida dos referidos municípios
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Vitória do Xingu e Anapu
Servidor: 0504215/ JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 07/03/2022 a 11/03/2022
Ordenador de Despesa:
Waldecir Aranha Maia
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 764494

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 191/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor desta Autarquia, JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES GONÇALVES, administrador, matrícula nº 5722738/1, e no seu impedimento o servidor BRUNO CORDEIRO GABY, administrador, matrícula nº 57229931/1 - HOL, ambas lotadas na Divisão de Manutenção do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 036/2022, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, cujo objeto é o fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com comodato dos dispositivos de produção, armazenagem e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio, ar medicinal e demais gases especiais aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/194093 (PAE).
Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764321**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº341 DE 11/06/2021, PUBLICADA Nº DOE 34643 de 19/07/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA, JOSY MARINHO DE LIMA MAT 5912714/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 02/05/2020 a 01/05/2021 13/09/2021 a 12/10/2021**LEIA-SE :** 02/05/2019 a 01/05/2020 13/09/2021 a 12/10/2021**Protocolo: 764071****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação do Contrato administrativo nº 036/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.869 de 18/02/2022 – Protocolo: 762647
Onde se lê: Inexigibilidade nº 002/2022 – Processo nº 2022/194093
Leia-se: Ata de Registro de Preço nº 002/2021 – Processo nº 2022/194093
Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764302**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021****PROCESSO: 2021/404743**

CONTRATADA: STRYKER DO BRASIL LTDA
JUSTIFICATIVA: Com base no artigo 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando os termos do Contrato Administrativo nº 122/2021 - HOL realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a Alteração do Disposto da Cláusula quarta do instrumento originário de contrato que trata da dotação orçamentária, para incluir nova fonte de recursos, conforme descrição abaixo:
Orçamento: 10.302.1507.8289.449052Fonte:0103/0301/0269/0130/0330
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 764359**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 190/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/771894;
RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor ANDERSON DE ARAUJO COSTA, ocupante da Função Auxiliar Operacional, matrícula nº 57195972/1, a contar de 10/07/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SHEILA ESTHER FERREIRA GUARANY (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 764172

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2022/CAPE/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2021/895193

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, matrícula: 6045621/2, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: santacasacaf@gmail.com, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 026/2022/FSCMP, oriundo do PE SRP 059/2021/FSCMP; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP com a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.106.015/0001-52, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTRASTE RADIOLOGICO.

II - DESIGNAR a servidora TÁSSIA CRISTINA NUNES GALVÃO, matrícula: 57223352/6, cargo: Farmacêutica, lotado na Coordenação de CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CCAF, telefone (91) 4009-0339, E-mail: galvao.tassia@gmail.com ou santacasacaf@gmail.com, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 764202

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724670, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764509

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724667, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764507

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724673, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764496

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724656, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764500

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724661, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764504

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724677, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764512

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724681, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764516

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO:724663, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.757 DE 05/11/2021**

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 05/11/2021

Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2022

LEIA-SE: Data de Assinatura: 09/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764524

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, Senhor BRUNO MENDES CARMONA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666, art. 43, VI e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Membro da Comissão de Licitações, resolve

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo Licitatório nº 002/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Data da Homologação: 18/02/2022

Data da Adjudicação: 18/02/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E

ELETRÔNICOS PARA O PRÉDIO CENTENÁRIO DESTA FUNDAÇÃO.

Proponente vencedor: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.654.914/0001-76)

Valor: R\$ 952.382,35 (novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e

oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

Belém/PA, 21 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da Fundação Santa Casa/FSCMP

Protocolo: 764099

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 165/2022 – GESP/GP/FSCMP,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1111/2021-GESP/GP/FSCMP, publicada no DOE 34.775, de 25/11/2021, que constitui a Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará .

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2022/FSCMP, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 01/2022/FSCMP.

Belém

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nível: Fundamental

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228380365	WANDERSON SILVA TEIXEIRA	40,00	1
20220228209443	JEFFERSON DA SILVA SOUZA	38,80	2
20220228340650	ALFREDO SOUSA DE ALMEIDA	38,20	3
2022022853738	GABRIEL DA SILVA ARAGAO	38,20	4

Belém

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022825600	SUELEM ALBUQUERQUE LIMA LOPES	40,00	1
20220228293343	JANER REBELO DA COSTA PICANÇO	39,00	2

Belém

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA CIRÚRGICA)

Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022849528	MARTANIELI DA SILVA PEREIRA	39,00	1

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA)
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022897613	IRACEMA MENDES SANTOS	40,00	1
2022022864959	MEIRIVAN VIANA SOARES	39,00	2

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM OBSTETRÍCIA)
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228211851	MARIA DO ROSARIO CARVALHO DOS SANTOS	39,00	1
20220228207368	JORDANA WILZA DA SILVA NASCIMENTO	39,00	2
20220228287848	DANIELE DA GAMA SILVA BORGES	39,00	3

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM CME)
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228184920	MERIAN RODRIGUES DE SOUSA	37,30	1

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA)
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228198856	LINA MARIA DA GAMA DA BORGES	39,00	1
20220228211240	ROSA PINHEIRO DA PAIXÃO DA SILVA	38,50	2

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM PEDIATRIA)
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022872374	GLAUCIA DO SOCORRO DE SOUZA GUARANY	40,00	1

Belém
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM EXPERIÊNCIA EM UTI PEDIÁTRICA)
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228180094	THELMA COSTA RODRIGUES DA SILVA	37,70	1

Belém
TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228386875	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOARES	38,00	1

Belém
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Nível: Médio

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022813027	ADAELSON TEIXEIRA MODESTO	38,20	1

Belém
ASSISTENTE SOCIAL
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228163624	GLEIDIANE VALLE DOS SANTOS	29,00	1
2022022811878	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO MOURA	28,60	2

Belém
ENFERMEIRO(INTENSIVISTA ADULTO)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022892206	SANDRA DENIZE BARBOSA	29,00	1

Belém
ENFERMEIRO(OBSTETRA)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022859181	TATIANE LOBATO DA SILVA	29,00	1
20220228173176	JANE CRISTINA COLARES DE SOUZA	27,70	2

Belém
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228288935	VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO	27,10	1

Belém
ENGENHEIRO CIVIL
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022877679	EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA	26,20	1

Belém
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (GESTÃO DE LABORATÓRIO)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228404146	MARIANA SARKIS MULLER DA SILVA	40,00	1

Belém
FISIOTERAPEUTA (NEONATOLOGISTA)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228405466	REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA	29,00	1

Belém
FONOAUDIÓLOGO (COM EXPERIÊNCIA EM FISSURADOS)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022811571	MÔNICA MELO DE CARVALHO	27,80	1

Belém
MÉDICO(RADIOLOGISTA/INTERVENCIONISTA)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228405594	FABIO CHAVES ARAUJO JUNIOR	29,00	1

Belém
MÉDICO(CIRURGIA GINECOLÓGICA E VIDEOLAPAROSCÓPICA)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228299929	MIRA NABIL SAID	25,10	1

Belém
MÉDICO(MEDICINA DO TRABALHO)
Nível: Superior

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém
MÉDICO (NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228207950	ANA CAROLINA BECHARA ABRAÃO	17,40	1

Belém
MÉDICO (PEDIATRA)
Nível: Superior

Não há candidatos selecionados para esta vaga

Belém
MÉDICO (NEONATOLOGISTA)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
2022022853955	CARMEN ARAGAO SILVA COSTA	27,80	1
20220228387440	TELMA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	19,00	2

Belém
MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228184601	RENATA GAMA MENDES	23,90	1
20220228211668	RAMON SANSUSTE CHOQUE	18,50	2

Belém
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Nível: Superior

Inscrição	Nome do candidato	Total	Posição
20220228400956	ANA CAROLINA DE SOUZA DAMASCENO	28,40	1

Belém – PA, 22 de Fevereiro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 764264

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2021/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 078/2021 - FSCMP, Processo nº 1070830/2021, homologado, em 09/02/2022. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FRASCOS PARA BIOPSIA COM FORMOL", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 09/02/2022 a 09/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

F CARDOSO & CIA LTDA, com sede João Nunes de Souza, BR316 KM 08 Ananindeua /PA, nº125, Bairro Aguas brancas., CEP:67-033-030, Telefone: (91)3182-0250,(91)3182-0394, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, e-mail:licitacao1@shoppingdasauseonline.com.br

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	FRASCO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, 60ML: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE:80680250007	HISTOPOT	1.215	R\$ 2,95	R\$3.584,25
02	FRASCO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, 180ML: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE:80680250007	HISTOPOT	5530	R\$7,30	R\$40.369,00
03	FRASCO PLÁSTICO, BRANCO LEITOSO, ATÓXICO, 2.500ML: RESISTENTE:REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE:80680250007	HISTOPOT	690	R\$44,86	R\$30.953,40
			total		R\$74.906,65

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 764499

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2022/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022 - FSCMP, Processo nº 99514/2022, homologado, em 21/02/2022. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "Aquisição de medicamentos injetáveis - IMUNOGLOBULINA HUMANA", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/02/2022 a 22/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém/PA, na Rua Antônio Everdosa Nº632, Bairro Pedreira, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 3349-2455/98513-8348, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.175.735/0001-78, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
03	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 100ML REGISTRO ANVISA: 116370044 EMBALAGEM: CX/1	BLAU	3.000	R\$ 3.580,00	R\$ 10.740.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 764595

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2022/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 - FSCMP, Processo nº 11049/2022, homologado, em 21/02/2022. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "Material Técnico Hospitalar - Bolsas Coletoras Com Dispositivo em Comodato e Dreno de sucção para higienização oral ", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/02/2022 a 22/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém/PA, na Rua Antônio Everdosa Nº632, Bairro Pedreira, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 3349-2455/98513-8348, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.175.735/0001-78, e-mail: comercial@mvlicitacoes.com

LOTE I

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	BOLSA COLETORA P/ DREN FLUIDOS CORPÓREOS, POLIT., DESC. 1L. BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, DESCARTAVEL, 1 LITRO: "SISTEMA FECHADO" Registro Anvisa: 80400329002	ROSS MEDICAL DAIKEN MEDICAL	4.380	R\$ 94,50	R\$ 413.910,00
02	BOLSA COLETORA PARA DREN. DE FLUI-DOS CORPÓREOS, POLIET. DESC. 2L. BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, DESCARTAVEL. 2 LITROS: "SISTEMA FECHADO" Registro Anvisa: 80400320010	ROSS MEDICAL / SHI-JIAZHANG YUANDING MEDICAL	2.160	R\$ 87,31	R\$188.589,60

03	BOLSA COLETORA, P/DREN. FLUIDOS CORP., POLIET, 2L, VAL ANTIREFLUXO. BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO, DESCARTAVEL, 2 LITROS: "SISTEMA FECHADO" Registro Anvisa: 80400320010	ROSS MEDICAL / SHI-JIAZHANG YUANDING MEDICAL	450	R\$ 87,31	R\$ 39.289,50
TOTAL LOTE I					R\$ 641.789,10

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Dispositivo para drenagem de fluidos em COMODATO
ITEM AVULSO

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
4	Dreno de sucção para higienização oral, estéril, com conector de vácuo para ligação em extensão de aspiração, com cerdas e contra cerdas em silicó de grau médico, contendo orifício para controle do fluxo de aspiração, tubo auxiliar de irrigação para enxágue com tampa, acompanhado de gel dental à base de clorexidina 0,12% em bisnagas/sachê de 20gr, e capinha rígida em material plástico para proteção das cerdas durante o uso. Embalagem: Embalagem estéril, acom-panhada de um protetor de cerdas e um tubo de 20 gramas de Clorexidina Gel a 0,12%.	WELL LEAD MEDICAL / ROSS MEDICAL LTDA	3.000	R\$ 62,50	R\$ 187.500,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 764598



PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/105333; **RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Bruno Alexandre Quadros Gomes	5959277/2	Farmacêutico Bioquímico	GEHEM	07/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de fevereiro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 764040

PORTARIA Nº 193/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/161414; RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Gleyca Da Silva Saldanha	5963477/1	Enfermeiro	HENCA	02/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de fevereiro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 764041

PORTARIA Nº 196/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/56470; RESOLVE,

I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jessica Sabrina Cordeiro Parente	5963068/1	Biomédico	GECOQ	07/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de fevereiro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 764290

PORTARIA Nº. 195/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2015/404874. RESOLVE,

I - Excluir a Função Gratificada (FG4) da servidora Rita Maria Matos de Aquino, Auxiliar de Administração, matrícula 249700/2, lotada no Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de julho de 2021.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 764297

PORTARIA Nº201/2022 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado via PAE nº 2021/456224, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. RESOLVE,

I - PRORROGAR o prazo do PAD - Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 2021/456224, publicada através da PORTARIA Nº 951/2021 - AJUR/GAPRE/HEMOPA de 24 de novembro de 2021, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias a contar de 03/03/2022;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 22 de fevereiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 764368

DIÁRIA

PORTARIA Nº 92 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 142913/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DAS CAMPANHAS EXTERNAS DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 09 e 10/02/2022

IZAEL CUNHA DE LIMA, CPF: 751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 1,0 diária, 09 e 10/02, JEANE SHIRLEY DE SOUZA XAVIER, CPF: 424404402-72, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5937335, 0,5 diária, 09/02, RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS MENDES, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541880891, 1,0 diária, 09 e 10/02, JUAN MONTEIRO DA SILVA, CPF: 013530096-70, Médico/GETRD, MAT.: 5961716, 1,0 diária, 09 e 10/02, MARCELO SOUZA DA SILVA, CPF: 632691472-87, Enferm./GETRD, MAT.: 57191320, 1,0 diária, 09 e 10/02, MARDEN CRAVO DE OLIVEIRA, CPF: 003074462-80, Médico/GETRD, MAT.: 54230977, 0,5, 10/02 e SILVIA MARIA GOMES CORREA, CPF: 455039232-00, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5939069, 0,5 diária, 09/02, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 764162

PORTARIA Nº 89 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 98113/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DAS CAMPANHAS EXTERNAS DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MARI-TUBA/PA nos dias 26 e 27/01/2022.

CRISTIANO CESAR DE BRITO, CPF: 836933941-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5958122, 0,5 diária, 27/01, RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS MENDES, CPF: 588796252-68, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541880891, 0,5 diária, 26/01, SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 480585302-63, Médica/GETRD, MAT.: 5912872, 0,5 diária, 26/01, HEIDRIAN ALBUQUERQUE ADAM, CPF: 810705782-15, Médico/GETRD, MAT.: 5950290, 0,5 diária, 27/01, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57294380, 0,5 diária, 26/01, SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5 diária, 26/01, POLIANNA PARAENSE DE LIMA, CPF: 862254462-87, Ag. Adm./GETRD, MAT.: 5963060, 0,5 diária, 27/01, JESSICA ROSANE RAMOS RODRIGUES, CPF: 012564622-41, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5963079, 0,5 diária, 26/01, PAULA MAIARA COELHO SEIXAS, CPF: 018955622-60, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5963080, 0,5 diária, 27/01, SILVIA MARIA GOMES CORREA, CPF: 455039232-00, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5939069, 0,5 diária, 27/01, IRACEMA DA LUZ FARIAS DA CONCEIÇÃO, CPF: 620483252-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5963076, 0,5 diária, 26/01 e JUAN MONTEIRO DA SILVA, CPF: 013530096-70, Médico/GETRD, MAT.: 5961716, 0,5 diária/27/01

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 764137

PORTARIA Nº 190 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 167122/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NOS MUNICIPIOS DE MARITUBA/PA nos dias 19/02/2022.

CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Ag. Art. Praticas/COLOG, MAT.: 572263471, 0,5 diária .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 764199

PORTARIA Nº 180 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 177863/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDORES AOS MUNICIPIOS DE TUCURUI/PA E ABAETETUBA/PA no período de 16 a 23/02/2022.

PATRICK LUCIANE RIBEIRO CAPISTRANO, CPF: 643376342-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54188251, 7,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 17 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA PRESIDENTE

Protocolo: 764195

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1097296/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA no dia 05/02/2022.

ELZA BAIÁ ROCHA, CPF: 468236702-15, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5526973, 0,5 diária, MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 571746811, 0,5 diária, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, médico/CHR-MAB, MAT.: 541916922, 0,5 diária, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 269959052-53, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5885191, 0,5 diária, ERICK GOMES VELOSO, CPF: 708752192-68, Op. Compu./CHR-MAB, MAT.: 571751641, 0,5 diária, SORAYA SOUSA POVOAS, CPF: 329376952-72, Servente/CHR-MAB, MAT.: 7000677, 0,5 diária, SÁMARA CRISTINA SOUTO DE ALMEIDA, CPF: 050106482-42, Enferm./HR-MAB, MAT.: 5963841, 0,5 diária e MARIA DO SOCORRO HERENIO DE SOUZA, CPF: 141254552-87, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 70002431, 0,5 diária..

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Fevereiro de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764183

PORTARIA Nº 203 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 178649/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA no dia 19/02/2022.

ROSANGELA CARVALHO SANTOS, CPF: 148970082-04, Servente/COLOG, MAT.: 56133291, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Fevereiro de 2022 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764386

PORTARIA Nº 204 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 188637/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 21/02/2022.

SILVIO SANTOS VIEIRA, CPF: 402271112-49, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764396

PORTARIA Nº 205 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 177875/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 14/02/2022.

EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diária .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764399

PORTARIA Nº 192 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 174578/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MATIRUBA/PA no dia 19/02/2022.

CYNARA FONSECA SALVADOR, CPF: 587434992-87, Enfermeira/GETRD, MAT.: 57233223, 0,5 diária, CRISTIANE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUZA, CPF: 414948492-91, Enferm./GETRD, MAT.: 58503123, 0,5 diária, ANDRÉ PINHEIRO GURGEL FELICIO, CPF: 773829862-68, Médico/GETRD, MAT.: 5925529, 0,5 diária, SERGIO MARCIO DE ANDRADE SARDINHA, CPF: 423706392-53, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 57294380, 0,5 diária e ALESANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 597222402-00, Aux. Inf./GETRD, MAT.: 58842411, 0,5 diária,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764291

PORTARIA Nº 200 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 177749/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO NOVO PRÉDIO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 22/02/2022.

REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente/GEINE , MAT.:5916429, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764268

PORTARIA Nº 199 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 177735/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR DE VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 21/02/2022.

JAIME ADAM NETO, CPF:028370442-02, Gerente de Custos/GEINE, MAT. 5938470, 0,5.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Novembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764275

PORTARIA Nº 191 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 176634/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISTORIA TÉCNICA NO NOVO PRÉDIO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 14/02/2022.

REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente/GEINE , MAT.:5916429, 0,5 diária e VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 0,5 diária,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Fevereiro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764210

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA**PORTARIA Nº 57, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 57197554, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- CONTRATO Nº 31/2022 – CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
- CONTRATO Nº 32/2022 – LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME.

- CONTRATO Nº 33/2022 – TJC IMPORTADORA EIRELI
- CONTRATO Nº 34/2022 -NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) televisores, sendo 40 (quarenta) TV's Smart LED de 43" (polegadas) com sistema operacional Android TV atualizado embarcado no equipamento e 10 (dez) TV's Smart LED de 32" (polegadas) com sistema operacional Android TV atualizado embarcado no equipamento além, de 50 (cinquenta) suportes de TVs e 50 antenas (cinquenta) antenas para Externas Digitais para as respectivas TVs.

VIGÊNCIA: Início em 21/02/2022 e término em 20/08/2022.

PROCESSO: 2021/940729

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 764072

CONTRATO**CONTRATO Nº 31/2022**

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) TV's Smart LED de 43" (polegadas) com sistema operacional Android TV atualizado embarcado no equipamento. Valor Total: R\$ 88.499,60 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 130/2021
 Data Assinatura: 18/02/2022
 Vigência: Início em 21/02/2022 e término em 20/08/2022
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8289
 Elemento de Despesa: 449052
 Fonte de Recurso: 0669 e/ou 0330 e suas respectivas subfontes e superávits.
CONTRATADO:
 Nome: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua macaúba, lotes 15E, número 17, Águas Claras.
 Brasília/DF
 CEP: 71.928-180
 TELEFONE: (61) 99817-8963
 E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
 ORDENADOR: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 764058**CONTRATO Nº 32/2022**

Classificação do Objeto: Outros.
 Objeto: Aquisição de 10 (dez) TV's Smart LED de 32" (polegadas) com sistema operacional Android TV atualizado embarcado no equipamento.
 Valor Total: R\$ 15.494,87 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 130/2021
 Data Assinatura: 18/02/2022
 Vigência: Início em 21/02/2022 e término em 20/08/2022.
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8289
 Elemento de Despesa: 449052
 Fonte de Recurso: 0669 e/ou 0330 e suas respectivas subfontes e superávits.
 Contratado:
 Nome: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME.
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al. 07, nº 49 – Bairro: Icoaraci.
 Belém/PA
 CEP: 66.823-067
 Telefone: (91) 3278-7254
 E-Mail: lancenorte@lancenorte.com
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 764059**CONTRATO Nº 34/2022**

Classificação do Objeto: Outros.
 Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) antenas para Externas Digitais.
 Valor Total: R\$ 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais)
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 130/2021
 Data Assinatura: 18/02/2022
 Vigência: Início em 21/02/2022 e término em 20/08/2022
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.302.1507.8289
 Elemento de Despesa: 449052
 Fonte de Recurso: 0669 e/ou 0330 e suas respectivas subfontes e superávits.
 Contratado:
 Nome: NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA
 Endereço: Conj. Vitória Régia, Al. NS 01, nº 20 – Marambaia-Belém/PA
 CEP: 66.615-285
 Telefone: (91) 98899-9555/3276-9201
 E-Mail: antonytadaie@hotmail.com
 Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 764061**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 22/2022
 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME) para Radiologia Intervencionista em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos endovasculares em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 11/03/2022
 Hora de Abertura: 09:00h, horário de Brasília.
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 764215**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 23/2022
 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de colchões piramidal tipo caixa de ovo, para atender a necessidade de 12 (doze) meses de todas as unidades Clínicas Assistenciais, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Hemodinâmica e setores de Emergência Cardiológica e Psiquiátrica da

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 14/03/2022
 Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
 Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 764338**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/FHCGV/2022
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição eventual de Material Descartável (Lençol Descartável), para reposição, abastecimento e distribuição entre os setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Lençol Descartável, em papel, 70cm x 50m - rolo. Formato: 70cm x 50m Gramatura: 19 a 20 g/m2 Composição: 100% celulose virgem, sem micro serrilha	4.000	R\$12,00	SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/FHCGV/2022:

R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 764406

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/FHCGV/2021
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de Maquero, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML.
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra de Maquero, para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML.	01		CANCELADO NO JULGAMENTO

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 764421**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 102, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: SALOMÉ APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 54193804/1

RG: 2649766

CPF: 440.741.232-15

333903096 - MATERIAL DE CONSUMOR\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764140**PORTARIA Nº 101, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO/ENGENHARIA PREDIAL
MATRÍCULA: 57175248/1
RG: 2807844

CPF: 585.013.042-04
333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764138

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA
CARGO: FARMACÊUTICO - SEFAR
MATRÍCULA: 80845454/1
RG: 2994657

CPF: 615.585.912-494
333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.500,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764125

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5360854/2
RG: 2096705

CPF: 394.650.202-49
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00
333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150,00
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764133

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5130972/2

RG: 1816376

CPF: 268.661.532-04

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764136

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: KLEBER ALMEIDA DA SILVA

CARGO: CHEFE DE SERVIÇO - GTI

MATRÍCULA: 6403685/2

RG: 3183480

CPF: 670.484.712-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764127

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DAILTON PEREIRA TORRES

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 54191774/1

RG: 2379573

CPF: 393.467.902-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 600,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764128

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/2

RG: 0300469

CPF: 218.843.902-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764130

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 764131

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 28/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 125/2021/FHCGV, Processo nº 2021/1010521, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/01/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 21/02/2022 A 20/02/2023.

EMPRESA: POLYMEDH.EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 4547, Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Amiodarona (cloridrato) 50mg/ml, 3 ml, via Intravenosa, uso adulto	16.000	amp 3mL	R\$ 2,15	R\$ 34.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 34.400,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

DRA. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 764065

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 036 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora do Hospital Regional de Cametá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 704/2021 – CCG de 06 de Maio de 2021, publicado no DOE nº 34.576 de 07 de Maio de 2021, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013

RESOLVE: Designar o Servidor JARBAS FARIAS VERGOLINO, Matrícula: 57205467-1, e seu suplente o servidor JANDERSON DE SOUZA GAIA, Matrícula: 73503943-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 002/2022 SOS MEDICALTEC EIRELI

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para desinstalação, transporte e instalação de Equipamento (Aparelhos de Raio-X), valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por um período de 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: Vigência do Contrato: de 30 (trinta) dias s, a contar da data de sua assinatura

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elizete Carvalho da Veiga

Diretora do HRC

Protocolo: 764106

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2022 - HRC**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Contratada: SOS MEDICALTEC EIRELI CNPJ: 11.909.370/0001-62

Modalidade: Despesa de Licitação nº. 002/2022 – HRC/SESPA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para desinstalação, transporte e instalação de Equipamento (Aparelhos de Raio-X).

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: PTRES: 908238C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39, FONTE: 0103000000.

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação

Protocolo: 764104

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 76 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.871 DE 21/02/2021.**

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: DE 20 À 26/02/2022

LEIA-SE:

PERÍODO: DE 20 À 23/02/2022

Protocolo: 764546

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO: 2021/418185 Nº DO CONTRATO: 028/2022**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado na PA-324, trecho: PA-124 / PA-324 Vila de Japerica, sobre o Rio Patauá (10,00m x 8,60m x 3,00m), no Município de São João de Pirabas, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Termo de Referência 027/2021 – GOE/DIRTEC, Anexo I e apêndices do Edital.

VALOR: R\$ 635.989,56 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 034/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0133000000, Origem do Recurso: TESOURO e PI: 206CP3241SS.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

CNPJ: 04.970.687/0001/49.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 764403

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO: 2020/196698 Nº DO CONTRATO: 27/2022

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre os Igarapés: Jaboti Maior - km 43 (25,00m x 8,60m) e Açu - km 48 (26,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Tomé Açu, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 2.465.424,15 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 018/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0131000000; Origem do Recurso: EXTERNO.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 764400

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: 2021/314922
Nº DO CONTRATO: 026/2022**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: do México (12,00m x 8,60m), Laranjal (5,00m x 8,60m), Pavão (11,00m x 8,60m) e Pavaõzinho (10,00m x 8,60m), localizados na PA-459, trecho: PA-461 / PA459, no município de Brejo Grande do Araguaia, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.
VALOR: R\$ 2.565.711,35 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022.
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0130000000, Origem do Recurso: TESOIRO e PI: 206CP4594BI.
DADOS DA CONTRATADA:
NOME: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 05.283.511/0001-81
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 764397

OUTRAS MATÉRIAS

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: N.º 032/2021.**

1ª Classificada: CONSTRUTORA PLENA EIRELI
Valor: R\$ 864.468,23
A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 22 de janeiro de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 764376

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: N.º 007/2021.**

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preço nº 007/2021 - SETRAN.
Vencedora: M GOMES DA SILVA & CIA LTDA.
Valor: R\$ 2.022.885,03.
Belém, 22 de fevereiro de 2022.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 764372

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 09
CONTRATO: 04/2018-CPH**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do contrato nº 004/2018-CPH, conforme solicitação constante no Processo nº 2022/153944.

Data de Assinatura: 21/02/2022
Vigência: 24/02/2022 a 23/06/2022
Orçamento:

Funcional Programática: 26.784.1486.7575
Fonte/Natureza: 0101, 0301, 0130 e 0330/449051
CNPJ: 29.779.458/0001-72 CONSÓRCIO TAPAJÓ - CONSÓRCIO TAPAJÓS, formado pelas empresas PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI e LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124, bairro Marco, CEP:66.095-721, Município de Belém, Estado do Pará
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 764361

**TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO 01/2019-CPH**

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 001/2019 - CPH e a consequente definição do valor estimado para o período aditado.
Data de Assinatura: 21/02/2022.
Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Funcional Programática:
Unidade Orçamentária: 86201
Programa de trabalho: 26.131.1508.8233
Fonte/Natureza: 0101/339139
CNPJ: 04.835.476/0001-01 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.
Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP: 66.093-410, Município de Belém, Estado do Pará.
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 764347

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

TORNAR SEM EFEITO

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROCESSO Nº 1091685/2021
Considerando a necessidade de correção do vício detectado, com base no artigo 55 da Lei Federal n.º 9.784/1999, e art. 68 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que dispõe sobre a possibilidade da Administração convalidar os atos administrativos desde que haja um defeito sanável e que não acarrete lesão ao interesse público e nem prejuízo aos terceiros, resolve tornar sem efeito, a contar de 23/02/2022, o CONTRATO No 10/2021 publicado no DIÁRIO OFICIAL No 34.728 de, 07 DE OUTUBRO DE 2021. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ FERNANDO MANUEL DE NORONHA TAVARES e JOCILÉA DO SOCORRO RENDEIRO TAVARES, representados pela Empresa Gestora Noronha Tavares Gestão e Administração Ltda. Objeto: Locação do imóvel situado a Rua dos Pariquis, 1905, Batista Campos-Belém-PA, considerando a necessidade desta ARCON-PA. Ordenador Responsável: EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 764226

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 046 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/ 1338517 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 18783/ 1, como Fiscal do Convênio nº. 35/2021 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, CNPJ/MF sob o nº 01.617.317/0001-34.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário; III - Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 764314

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 109/2021-SEDAP

Publicado no DOE Nº 34.719 em 01/10/2021 Protocolo: 711393
Onde se lê:

CLÁUSULA NONA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO
9.2. O preço mensal estimado para execução dos serviços contratados importa na quantia mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O preço anual estimado é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Leia-se:

CLÁUSULA NONA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO
9.2. O preço mensal estimado para execução dos serviços contratados importa na quantia mensal de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O preço anual estimado é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Data da Assinatura: 22/02/2022
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 764294

ERRATA TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 429/2021 - Publicado no DOE Nº 34.871 em 21/02/2022 Protocolo: 763080

Onde se lê: "PORTARIA Nº 249/2021"

Leia-se: "PORTARIA Nº 429/2021"

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 764355

CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2022-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS: SEMENTES E MUDAS, ADUBO ORGÂNICO E MINERAL, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, MATERIAL PARA AMBIENTE PROTEGIDO MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO, FERRAMENTAS AGRÍCOLAS E MATERIAL REPRODUTIVO, item 374, na quantidade de 219.811 MANIVAS SEMENTES (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA DA CULTIVAR BRS POTI, e item 375, na quantidade de 219.811 MANIVAS SEMENTES (PROPÁGULOS) DE MANDIOCA DA CULTIVAR BRS MARI. Valor Global: R\$ 1.121.036,10 (Um Milhão, Cento e Vinte Um Mil, Trinta e Seis Reais e Dez Centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715/ Natureza de Despesa: 339030/ Fonte de Recurso: 0101/ Funcional Programática: 20.608.1491.8715

Data Assinatura: 22/02/2022

Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023

Contratado: BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA - ME.

Endereço: Rodovia PA-242, Km 25, s/n, Ramal do Braço Grande - Tracuateua/PA - CEP - 68.647-060.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 764287

CONTRATO Nº 24/2022-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 13, na quantidade de 01 (um) CAMINHÃO PIPA POTÊNCIA DE 200 CV.

Valor Global: R\$ 535.000,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 4490-52; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 22/02/2022.

Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Contratado: MÔNACO DIESEL LTDA

Endereço: Rodovia BR 316, Km 06 s/nº, Bairro Águas Lindas - Ananindeua/PA - CEP: 67.020-000.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764233

CONTRATO Nº 19/2022-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-SEDAP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS.

Valor Global: R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8710; Natureza de Despesa: 3390-39; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8710.

Data Assinatura: 22/02/2022

Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Contratado: MAQSOLO LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço: Rua Jardim Esmeralda, nº 730, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764224

CONTRATO Nº 25/2022-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 13, na quantidade de 01 (um) CAMINHÃO PIPA POTÊNCIA DE 200 CV.

Valor Global: R\$ 535.000,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 4490-52; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 22/02/2022.

Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Contratado: MÔNACO DIESEL LTDA

Endereço: Rodovia BR 316, Km 06 s/nº, Bairro Águas Lindas - Ananindeua/PA - CEP: 67.020-000.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764246

CONTRATO Nº 26/2022-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA, item 14, na quantidade de 02(dois) CAMINHÕES COM CARROCERIA EM MADEIRA.

Valor Global: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 4490-52; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 22/02/2022.

Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Contratado: MÔNACO DIESEL LTDA

Endereço: Rodovia BR 316, Km 06 s/nº, Bairro Águas Lindas - Ananindeua/PA - CEP: 67.020-000.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764272

CONTRATO Nº 05/2022-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 54, na quantidade de 01(UMA) MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL BASICO, MINIMO DE 17.100 KG, MOTOR A DIESEL.

Valor Global: R\$ 620.362,41 (Seiscentos e Vinte Mil Reais, Trezentos e Sessenta e Dois Reais, e Quarenta e Um Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 4490-52; Fonte de Recurso: 0301; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 22/02/2022.

Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Contratado: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.

Endereço: Rod. Fernão Dias, BR381, KM 854/855-Distrito Industrial - Pouso Alegre -MG. CEP 37556-830.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764274

CONTRATO Nº 22/2022-SEDAP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA item 25, na quantidade de 60(sessenta) CONJUNTOS DE TRITURADOR em madeira de lei; item 26 na quantidade de 60(sessenta) FORNOS MANUAIS construído em chapa de ferro; item 28 na quantidade de 60(sessenta) PRENSAS MANUAIS.

Valor Global: R\$ 406.800,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705.

Data Assinatura: 22/02/2022.

Vigência: 23/02/2022 a 22/02/2023.

Contratado: SANTA CRUZ COMERCIAL E MAQUINAS LTDA

Endereço: Tv. AABB, Nº 484 - Exposição - Lagarto/SE - CEP - 49000-000.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764536

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 004/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. Estadual nº 1.180/2008 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na aquisição de recursos com escopo de realizar um evento entrelaçado a data comemorativa do Dia Internacional da Mulher . BENEFICIÁRIO: Bloise Sousa da Silva Soares CARGO/ FUNÇÃO: Gerente MATRÍCULA: 5948641 VALOR: R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-39 ORDENADOR: Rosivaldo Batista - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 764551

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 094/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Augusto Solano Lobo Peralta. CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário. MATRÍCULA: 54185758/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Salva terra, Soure e Cachoeira do Arari/PA. OBJETIVO: Realizar Fiscalização da execução do Projeto PROMEBULL no Marajó. PERÍODO: 28/02 a 05/03/ 2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 095/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Andrio Andrade de Andrade. CARGO: Coordenador da COPAN. MATRÍCULA: 5962909/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Salva Terra, Soure e Cachoeira do Arari/PA. OBJETIVO: Realizar Fiscalização da execução do Projeto PROMEBULL no Marajó. PERÍODO: 28/02 a 05/03/2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 098/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Jonas Tavares de Sousa CARGO: Motorista MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM:Belém/PADESTINO: Salva Terra, Soure e Cachoeira do Arari/PA OBJETIVO: Conduzir servidores, que irão realizar Fiscalização da Execução do Projeto PROMEBULL no Marajó. PERÍODO: 28/02 a 05/03/ 2022 Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/ SEDAP Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 764257

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 093/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Andrio Andrade de Andrade. CARGO: Coordenador da COPAN. MATRÍCULA: 5962909. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Primavera/PA. OBJETIVO: Participar da cerimônia de entrega do Livro de Governança de Cooperativa- COOPRIMA. PERÍODO: 25/02/2022 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 764243

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 099/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira CARGO: Supervisor MATRÍCULA: 5962882/1. ORIGEM: Belém/PA . DESTINO: Marabá/PA OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na agenda oficial de Lançamento dos Territórios Suntuáveis na Região de Marabá. PERÍODO: 22 a 24/02/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 097/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5945909. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO: Belém e Mãe do Rio/PA. OBJETIVO: Buscar pulverizadores para os quintais produtivos e bebedouro para regional e realizar visita a Uagro e entrega de mudas e pulverizadores em Mãe do Rio. PERÍODO: 02 a 04/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 764419**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares de Sousa CARGO: Motorista MATRÍCULA: 5214424 RIGEM: Belém/PA DESTINO: Primavera/PA. OBJETIVO: Conduzir servidora que irá participar da cerimônia de entrega do Manual de Governança da Cooperativa COOPRIMA de Primavera e visita técnica aos cooperadores. PERÍODO: 25 a 26/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 764458**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 108/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 832103. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Benevides/PA. OBJETIVO: Participar das ações do Projeto Parcerias pelo Pará: Agenda do desenvolvimento, emprego e renda. PERÍODO: 23 a 24/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 109/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Adalberto de Souza Guedes CARGO: Técnico em Agropecuária MATRÍCULA: 19240/1 ORIGEM: Belém/PA . DESTINO: Benevides/PA. OBJETIVO: Participar das ações do Projeto Parcerias pelo Pará: Agenda do desenvolvimento, emprego e renda. PERÍODO: 23 a 24/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 764600**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 037/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

VIGÊNCIA: 22/02/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764411**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 045/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE QUATIPURU.

OBJETO DE CESSÃO: 80 (OITENTA) RABETAS PARA MOTOR DE CENTRO MERCUISER BRAVO THREE, 370HP, DIESEL.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

VIGÊNCIA: 22/02/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764528**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 042/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, COM PLAINA, 3CIL, 75CV, 4X4, DIESEL.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

VIGÊNCIA: 22/02/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 764513**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 596 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 518, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 33.400, de 22 de junho de 2017, arrecadou a área de terras denominada GLEBA CAMPARÁ, localizada no Município de Santana do Araguaia, com área de 4.025,6162 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia sob o nº 7.424, Livro: 02-Registro Geral, Ficha: 1;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Campará, a fim de adequar as peças técnicas ao georreferenciamento das áreas inseridas; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1449677.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Campará, localizada no Município de Santana do Araguaia, de uma área de 4.025,6162 ha, para uma área líquida de 4.052,8549 ha (Quatro mil, cinquenta e dois hectares, oitenta e cinco ares e quarenta e nove centesimos) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 8.967.718,52m e E = 587.639,80m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Marques de Campo Alegre, com a seguinte distância 2.302,81 m e azimute plano 190°25'50" até o marco M-002, de coordenada N = 8.965.453,76m e E = 587.222,89m; 2.229,86 m e azimute plano 193°32'25" até o marco M-003, de coordenada N = 8.963.285,88m e E = 586.700,82m; 750,43 m e azimute plano 185°47'53" até o marco M-004, de coordenada N = 8.962.539,29m e E = 586.625,01m; 227,20 m e azimute plano 193°25'59" até o marco M-005, de coordenada N = 8.962.318,31m e E = 586.572,23m; 1.528,33 m e azimute plano 183°31'06" até o marco M-006, de coordenada N = 8.960.792,86m e E = 586.478,44m; 4.437,69 m e azimute plano 274°57'12" até o marco M-007, de coordenada N = 8.961.176,03m e E = 582.057,32m; 507,76 m e azimute plano 281°23'09" até o marco M-008, de coordenada N = 8.961.276,27m e E = 581.559,55m; 973,99 m e azimute plano 272°26'14" até o marco M-009, de coordenada N = 8.961.317,69m e E = 580.586,44m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Morada do Boi, com a seguinte distância: 400,25 m e azimute plano 358°01'27" até o marco M-010, de coordenada N = 8.961.717,70m e E = 580.572,64m; 497,58 m e azimute plano 272°51'12" até o marco M-011, de coordenada N = 8.961.742,47m e E = 580.075,68m; 13,19 m e azimute plano 12°36'49" até o marco M-012, de coordenada N = 8.961.755,34m e E = 580.078,56m; 1.216,02 m e azimute plano 4°32'13" até o marco M-013, de coordenada N = 8.962.967,55m e E = 580.174,75m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Gêmeas, com a seguinte distância: 1.065,38 m e azimute plano 4°34'40" até o marco M-014, de coordenada N = 8.964.029,53m e E = 580.259,78m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Pequizeiro, com a seguinte distância: 596,55 m e azimute plano 55°00'55" até o marco M-015, de coordenada N = 8.964.371,57m e E = 580.748,54m; 530,02 m e azimute plano 54°53'01" até o marco M-016, de coordenada N = 8.964.676,46m e E = 581.182,09m; 363,13 m e azimute plano 329°40'06" até o marco M-017, de coordenada N = 8.964.989,88m e E = 580.998,71m; 616,16 m e azimute plano 314°19'55" até o marco M-018, de coordenada N = 8.965.420,46m e E = 580.557,97m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Recanto dos Burutís, com a seguinte distância: 102,29 m e azimute plano 353°28'18" até o marco M-019, de coordenada N = 8.965.522,09m e E = 580.546,34m; 715,68 m e azimute plano 353°26'36" até o marco M-020, de coordenada N = 8.966.233,09m e E = 580.464,62m; 211,06 m e azimute plano 342°42'46" até o marco M-021, de coordenada N = 8.966.434,62m e E = 580.401,90m; 335,62 m e azimute plano 50°57'08" até o marco M-022, de coordenada N = 8.966.646,05m e E = 580.662,55m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Renan, com a seguinte distância: 577,16 m e azimute plano 1°05'56" até o marco P-001, de coordenada N = 8.967.223,10m e E = 580.673,62m; deste segue pela Margem Direita do Rio Campo Alegre, com a seguinte distância: 373,99 m e azimute plano 88°38'11" até o marco P-002, de coordenada N = 8.967.232,00m e E = 581.047,50m; 568,09 m e azimute plano 83°56'00" até o marco P-003, de coordenada N = 8.967.292,04m e E = 581.612,41m; 111,79 m e azimute plano 108°41'16" até o marco P-004, de coordenada N = 8.967.256,22m e E = 581.718,31m; 245,40 m e azimute plano

114°23'45" até o marco P-005, de coordenada N = 8.967.154,86m e E = 581.941,80m; 195,90 m e azimute plano 135°52'59" até o marco P-006, de coordenada N = 8.967.014,22m e E = 582.078,17m; 189,88 m e azimute plano 154°24'04" até o marco P-007, de coordenada N = 8.966.842,98m e E = 582.160,21m; 273,69 m e azimute plano 105°15'47" até o marco P-008, de coordenada N = 8.966.770,93m e E = 582.424,25m; 244,41 m e azimute plano 86°43'07" até o marco P-009, de coordenada N = 8.966.784,92m e E = 582.668,26m; 133,18 m e azimute plano 55°26'59" até o marco P-010, de coordenada N = 8.966.860,45m e E = 582.777,95m; 57,75 m e azimute plano 86°32'06" até o marco P-011, de coordenada N = 8.966.863,94m e E = 582.835,59m; 129,88 m e azimute plano 108°40'20" até o marco P-012, de coordenada N = 8.966.822,36m e E = 582.958,63m; 220,38 m e azimute plano 103°27'20" até o marco P-013, de coordenada N = 8.966.771,08m e E = 583.172,96m; 152,30 m e azimute plano 71°55'49" até o marco P-014, de coordenada N = 8.966.818,32m e E = 583.317,75m; 270,61 m e azimute plano 52°01'43" até o marco P-015, de coordenada N = 8.966.984,82m e E = 583.531,08m; 343,94 m e azimute plano 40°16'59" até o marco P-016, de coordenada N = 8.967.247,20m e E = 583.753,46m; 275,88 m e azimute plano 28°36'25" até o marco P-017, de coordenada N = 8.967.489,40m e E = 583.885,55m; 188,73 m e azimute plano 7°34'42" até o marco P-018, de coordenada N = 8.967.676,48m e E = 583.910,44m; 94,76 m e azimute plano 359°22'38" até o marco P-019, de coordenada N = 8.967.771,23m e E = 583.909,41m; 56,40 m e azimute plano 80°06'24" até o marco P-020, de coordenada N = 8.967.780,92m e E = 583.964,97m; 117,41 m e azimute plano 116°54'59" até o marco P-021, de coordenada N = 8.967.727,77m e E = 584.069,66m; 822,68 m e azimute plano 86°55'28" até o marco P-022, de coordenada N = 8.967.771,91m e E = 584.891,15m; 323,90 m e azimute plano 96°00'28" até o marco P-023, de coordenada N = 8.967.738,01m e E = 585.213,27m; 280,54 m e azimute plano 124°20'19" até o marco P-024, de coordenada N = 8.967.579,76m e E = 585.444,92m; 42,11 m e azimute plano 128°05'40" até o marco P-025, de coordenada N = 8.967.553,78m e E = 585.478,06m; 67,90 m e azimute plano 179°44'49" até o marco P-026, de coordenada N = 8.967.485,88m e E = 585.478,36m; 167,81 m e azimute plano 201°13'26" até o marco P-027, de coordenada N = 8.967.329,45m e E = 585.417,61m; 81,66 m e azimute plano 151°03'55" até o marco P-028, de coordenada N = 8.967.257,98m e E = 585.457,12m; 74,34 m e azimute plano 103°28'52" até o marco P-029, de coordenada N = 8.967.240,65m e E = 585.529,41m; 50,97 m e azimute plano 94°47'40" até o marco P-030, de coordenada N = 8.967.236,39m e E = 585.580,20m; 87,37 m e azimute plano 125°59'23" até o marco P-031, de coordenada N = 8.967.185,05m e E = 585.650,89m; 31,39 m e azimute plano 167°20'26" até o marco P-032, de coordenada N = 8.967.154,42m e E = 585.657,77m; 187,08 m e azimute plano 171°15'22" até o marco P-033, de coordenada N = 8.966.969,51m e E = 585.686,21m; 74,68 m e azimute plano 119°21'58" até o marco P-034, de coordenada N = 8.966.932,89m e E = 585.751,29m; 56,81 m e azimute plano 75°15'51" até o marco P-035, de coordenada N = 8.966.947,34m e E = 585.806,23m; 47,56 m e azimute plano 56°36'14" até o marco P-036, de coordenada N = 8.966.973,52m e E = 585.845,94m; 60,35 m e azimute plano 84°58'51" até o marco P-037, de coordenada N = 8.966.978,80m e E = 585.906,06m; 169,33 m e azimute plano 93°15'24" até o marco P-038, de coordenada N = 8.966.969,18m e E = 586.075,12m; 70,99 m e azimute plano 64°12'53" até o marco P-039, de coordenada N = 8.967.000,06m e E = 586.139,04m; 232,47 m e azimute plano 34°14'03" até o marco P-040, de coordenada N = 8.967.192,25m e E = 586.269,82m; 150,69 m e azimute plano 14°46'46" até o marco P-041, de coordenada N = 8.967.337,95m e E = 586.308,26m; 238,93 m e azimute plano 44°45'39" até o marco P-042, de coordenada N = 8.967.507,60m e E = 586.476,50m; 137,89 m e azimute plano 14°55'56" até o marco P-043, de coordenada N = 8.967.640,83m e E = 586.512,03m; 317,96 m e azimute plano 73°53'30" até o marco P-044, de coordenada N = 8.967.729,05m e E = 586.817,51m; 99,31 m e azimute plano 83°10'34" até o marco P-045, de coordenada N = 8.967.740,85m e E = 586.916,12m; 94,90 m e azimute plano 140°04'43" até o marco P-046, de coordenada N = 8.967.668,07m e E = 586.977,02m; 416,17 m e azimute plano 100°56'59" até o marco P-047, de coordenada N = 8.967.589,02m e E = 587.385,61m; 186,29 m e azimute plano 66°24'51" até o marco P-048, de coordenada N = 8.967.663,56m e E = 587.556,34m; 99,93 m e azimute plano 56°38'04" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 7.424, Livro: 02-Registro Geral, Ficha: 1, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 764113

PORTARIA Nº 597 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área de 6.098,2134 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/975978

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.098,2134 ha (Seis mil, noventa e oito hectares, vinte e um ares e trinta e quatro centiares), denominada GLEBA BRAÇO LINDO, localizada no Município Augusto Corrêa, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.882.061,61m e E = 315.905,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância: 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-002, de coordenada N = 9.882.061,61m e E = 315.905,50m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.882.061,61m e E = 315.905,51m; 1,09 m e azimute plano 89°28'28" até o marco M-004, de coordenada N = 9.882.061,62m e E = 315.906,60m; 0,42 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.882.061,62m e E = 315.907,02m; 8,36 m e azimute plano 89°35'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.882.061,68m e E = 315.915,38m; 30,42 m e azimute plano 89°36'16" até o marco M-007, de coordenada N = 9.882.061,89m e E = 315.945,80m; 9,99 m e azimute plano 89°35'55" até o marco M-008, de coordenada N = 9.882.061,96m e E = 315.955,79m; 88,16 m e azimute plano 89°35'49" até o marco M-009, de coordenada N = 9.882.062,58m e E = 316.043,95m; 0,45 m e azimute plano 88°43'37" até o marco M-010, de coordenada N = 9.882.062,59m e E = 316.044,40m; 70,65 m e azimute plano 88°18'17" até o marco M-011, de coordenada N = 9.882.064,68m e E = 316.115,02m; 50,22 m e azimute plano 92°56'42" até o marco M-012, de coordenada N = 9.882.062,10m e E = 316.165,17m; 34,94 m e azimute plano 95°07'23" até o marco M-013, de coordenada N = 9.882.058,98m e E = 316.199,97m; 34,07 m e azimute plano 96°42'28" até o marco M-014, de coordenada N = 9.882.055,00m e E = 316.233,81m; 53,57 m e azimute plano 107°25'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.882.038,96m e E = 316.284,92m; 90,27 m e azimute plano 113°53'34" até o marco M-016, de coordenada N = 9.882.002,40m e E = 316.367,45m; 15,69 m e azimute plano 114°11'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.881.995,97m e E = 316.381,76m; 103,16 m e azimute plano 114°09'54" até o marco M-018, de coordenada N = 9.881.953,74m e E = 316.475,88m; 1,15 m e azimute plano 112°32'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.881.953,30m e E = 316.476,94m; 104,85 m e azimute plano 110°53'28" até o marco M-020, de coordenada N = 9.881.915,91m e E = 316.574,90m; 159,71 m e azimute plano 113°46'20" até o marco M-021, de coordenada N = 9.881.851,53m e E = 316.721,06m; 133,83 m e azimute plano 113°31'31" até o marco M-022, de coordenada N = 9.881.798,11m e E = 316.843,77m; 119,48 m e azimute plano 114°03'50" até o marco M-023, de coordenada N = 9.881.749,39m e E = 316.952,87m; 102,86 m e azimute plano 113°00'38" até o marco M-024, de coordenada N = 9.881.709,18m e E = 317.047,55m; 138,44 m e azimute plano 114°16'23" até o marco M-025, de coordenada N = 9.881.652,27m e E = 317.173,75m; 89,20 m e azimute plano 113°30'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.881.616,68m e E = 317.255,54m; 106,46 m e azimute plano 112°22'41" até o marco M-027, de coordenada N = 9.881.576,15m e E = 317.353,98m; 91,93 m e azimute plano 116°42'36" até o marco M-028, de coordenada N = 9.881.534,83m e E = 317.436,10m; 47,25 m e azimute plano 118°30'25" até o marco M-029, de coordenada N = 9.881.512,28m e E = 317.477,62m; 77,39 m e azimute plano 125°30'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.881.467,34m e E = 317.540,62m; 79,14 m e azimute plano 129°24'58" até o marco M-031, de coordenada N = 9.881.417,09m e E = 317.601,76m; 60,97 m e azimute plano 135°11'58" até o marco M-032, de coordenada N = 9.881.373,83m e E = 317.644,72m; 46,32 m e azimute plano 135°12'04" até o marco M-033, de coordenada N = 9.881.340,96m e E = 317.677,36m; 157,72 m e azimute plano 138°31'26" até o marco M-034, de coordenada N = 9.881.222,79m e E = 317.781,82m; 145,35 m e azimute plano 137°57'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.881.114,86m e E = 317.879,17m; 116,25 m e azimute plano 138°41'23" até o marco M-036, de coordenada N = 9.881.027,54m e E = 317.955,91m; 229,94 m e azimute plano 137°53'46" até o marco M-037, de coordenada N = 9.880.856,94m e E = 318.110,08m; 119,13 m e azimute plano 137°07'21" até o marco M-038, de coordenada N = 9.880.769,64m e E = 318.191,14m; 12,58 m e azimute plano 137°07'33" até o marco M-039, de coordenada N = 9.880.760,42m e E = 318.199,70m; 119,63 m e azimute plano 136°13'58" até o marco M-040, de coordenada N = 9.880.674,03m e E = 318.282,45m; 80,68 m e azimute plano 148°36'18" até o marco M-041, de coordenada N = 9.880.605,16m e E = 318.324,48m; 63,10 m e azimute plano 156°55'01" até o marco M-042, de coordenada N = 9.880.547,11m e E = 318.349,22m; 137,32 m e azimute plano 166°03'21" até o marco M-043, de coordenada N = 9.880.413,84m e E = 318.382,31m; 155,95 m e azimute plano 165°55'51" até o marco M-044, de coordenada N = 9.880.262,57m e E = 318.420,22m; 105,30 m e azimute plano 165°55'46"

até o marco M-045, de coordenada N = 9.880.160,43m e E = 318.445,82m; 196,37 m e azimute plano 165°40'58" até o marco M-046, de coordenada N = 9.879.970,16m e E = 318.494,38m; 244,18 m e azimute plano 165°40'51" até o marco M-047, de coordenada N = 9.879.733,57m e E = 318.554,77m; 94,89 m e azimute plano 165°48'36" até o marco M-048, de coordenada N = 9.879.641,58m e E = 318.578,03m; 108,52 m e azimute plano 166°09'53" até o marco M-049, de coordenada N = 9.879.536,21m e E = 318.603,98m; 106,83 m e azimute plano 165°25'17" até o marco M-050, de coordenada N = 9.879.432,82m e E = 318.630,87m; 55,18 m e azimute plano 165°25'11" até o marco M-051, de coordenada N = 9.879.379,42m e E = 318.644,76m; 423,86 m e azimute plano 165°15'08" até o marco M-052, de coordenada N = 9.878.969,52m e E = 318.752,66m; 102,78 m e azimute plano 166°36'17" até o marco M-053, de coordenada N = 9.878.869,54m e E = 318.776,47m; 36,90 m e azimute plano 165°28'00" até o marco M-054, de coordenada N = 9.878.833,82m e E = 318.785,73m; 195,05 m e azimute plano 165°27'23" até o marco M-055, de coordenada N = 9.878.645,02m e E = 318.834,71m; 201,53 m e azimute plano 165°42'29" até o marco M-056, de coordenada N = 9.878.449,73m e E = 318.884,46m; 306,85 m e azimute plano 165°19'00" até o marco M-057, de coordenada N = 9.878.152,90m e E = 318.962,24m; 0,56 m e azimute plano 165°27'56" até o marco M-058, de coordenada N = 9.878.152,36m e E = 318.962,38m; 440,79 m e azimute plano 165°54'50" até o marco M-059, de coordenada N = 9.877.724,82m e E = 319.069,66m; 180,40 m e azimute plano 165°23'40" até o marco M-060, de coordenada N = 9.877.550,25m e E = 319.115,15m; 16,00 m e azimute plano 166°15'33" até o marco M-061, de coordenada N = 9.877.534,71m e E = 319.118,95m; 205,31 m e azimute plano 166°15'42" até o marco M-062, de coordenada N = 9.877.335,27m e E = 319.167,71m; 42,24 m e azimute plano 173°53'04" até o marco M-063, de coordenada N = 9.877.293,27m e E = 319.172,21m; 71,30 m e azimute plano 180°24'06" até o marco M-064, de coordenada N = 9.877.221,97m e E = 319.171,71m; 59,65 m e azimute plano 195°44'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.877.164,56m e E = 319.155,52m; 102,07 m e azimute plano 207°04'38" até o marco M-066, de coordenada N = 9.877.073,68m e E = 319.109,06m; 186,44 m e azimute plano 216°59'56" até o marco M-067, de coordenada N = 9.876.924,78m e E = 318.996,86m; 0,48 m e azimute plano 215°40'35" até o marco M-068, de coordenada N = 9.876.924,39m e E = 318.996,58m; 257,23 m e azimute plano 215°37'18" até o marco M-069, de coordenada N = 9.876.715,29m e E = 318.846,76m; 72,05 m e azimute plano 215°02'32" até o marco M-070, de coordenada N = 9.876.656,30m e E = 318.805,39m; 198,16 m e azimute plano 215°03'01" até o marco M-071, de coordenada N = 9.876.494,08m e E = 318.691,59m; 1,76 m e azimute plano 212°14'48" até o marco M-072, de coordenada N = 9.876.492,59m e E = 318.690,65m; 1,73 m e azimute plano 207°36'14" até o marco M-073, de coordenada N = 9.876.491,06m e E = 318.689,85m; 88,78 m e azimute plano 205°02'38" até o marco M-074, de coordenada N = 9.876.410,63m e E = 318.652,27m; 3,04 m e azimute plano 200°34'41" até o marco M-075, de coordenada N = 9.876.407,78m e E = 318.651,20m; 3,05 m e azimute plano 191°56'14" até o marco M-076, de coordenada N = 9.876.404,80m e E = 318.650,57m; 96,09 m e azimute plano 187°35'41" até o marco M-077, de coordenada N = 9.876.309,55m e E = 318.637,87m; 2,65 m e azimute plano 183°41'04" até o marco M-078, de coordenada N = 9.876.306,91m e E = 318.637,70m; 2,54 m e azimute plano 176°22'53" até o marco M-079, de coordenada N = 9.876.304,38m e E = 318.637,86m; 79,48 m e azimute plano 172°44'08" até o marco M-080, de coordenada N = 9.876.225,54m e E = 318.647,91m; 0,96 m e azimute plano 171°37'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.876.224,59m e E = 318.648,05m; 1,26 m e azimute plano 168°03'52" até o marco M-082, de coordenada N = 9.876.223,36m e E = 318.648,31m; 60,90 m e azimute plano 166°23'59" até o marco M-083, de coordenada N = 9.876.164,17m e E = 318.662,63m; 274,49 m e azimute plano 166°24'11" até o marco M-084, de coordenada N = 9.875.897,37m e E = 318.727,16m; 286,43 m e azimute plano 166°15'59" até o marco M-085, de coordenada N = 9.875.619,13m e E = 318.795,16m; 3,58 m e azimute plano 166°16'27" até o marco M-086, de coordenada N = 9.875.615,65m e E = 318.796,01m; 242,57 m e azimute plano 165°09'50" até o marco M-087, de coordenada N = 9.875.381,17m e E = 318.858,12m; 67,53 m e azimute plano 165°09'55" até o marco M-088, de coordenada N = 9.875.315,89m e E = 318.875,41m; 258,05 m e azimute plano 165°36'28" até o marco M-089, de coordenada N = 9.875.065,94m e E = 318.939,55m; 0,97 m e azimute plano 164°22'50" até o marco M-090, de coordenada N = 9.875.065,01m e E = 318.939,81m; 96,50 m e azimute plano 162°51'11" até o marco M-091, de coordenada N = 9.874.972,80m e E = 318.968,26m; 3,46 m e azimute plano 157°57'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.874.969,59m e E = 318.969,56m; 3,47 m e azimute plano 147°49'11" até o marco M-093, de coordenada N = 9.874.966,65m e E = 318.971,41m; 100,11 m e azimute plano 142°56'57" até o marco M-094, de coordenada N = 9.874.886,75m e E = 319.031,73m; 3,28 m e azimute plano 138°20'15" até o marco M-095, de coordenada N = 9.874.884,30m e E = 319.033,91m; 3,26 m e azimute plano 128°54'24" até o marco M-096, de coordenada N = 9.874.882,25m e E = 319.036,45m; 101,71 m e azimute plano 124°11'07" até o marco M-097, de coordenada N = 9.874.825,10m e E = 319.120,59m; 2,37 m e azimute plano 120°40'26" até o marco M-098, de coordenada N = 9.874.823,89m e E = 319.122,63m; 2,36 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-099, de coordenada N = 9.874.822,93m e E = 319.124,79m; 2,37 m e azimute plano 107°26'26" até o marco M-100, de coordenada N = 9.874.822,22m e E = 319.127,05m; 104,08 m e azimute plano 103°49'26" até o marco M-101, de coordenada N = 9.874.797,35m e E = 319.228,12m; 1,34 m e azimute plano 101°38'46" até o marco M-102, de coordenada N = 9.874.797,08m e E = 319.229,43m; 3,11 m e azimute plano 95°31'39" até o marco M-103, de coordenada N = 9.874.796,78m e E = 319.232,53m; 517,57 m e azimute plano 91°03'18" até o marco

M-104, de coordenada N = 9.874.787,25m e E = 319.750,01m; 304,97 m e azimute plano 91°21'37" até o marco M-105, de coordenada N = 9.874.780,01m e E = 320.054,89m; 51,23 m e azimute plano 91°21'52" até o marco M-106, de coordenada N = 9.874.778,79m e E = 320.106,11m; 349,94 m e azimute plano 91°12'48" até o marco M-107, de coordenada N = 9.874.771,38m e E = 320.455,97m; 499,87 m e azimute plano 90°54'36" até o marco M-108, de coordenada N = 9.874.763,44m e E = 320.955,78m; 195,00 m e azimute plano 92°36'57" até o marco M-109, de coordenada N = 9.874.754,54m e E = 321.150,58m; 55,91 m e azimute plano 102°41'20" até o marco M-110, de coordenada N = 9.874.742,26m e E = 321.205,12m; 67,23 m e azimute plano 117°07'59" até o marco M-111, de coordenada N = 9.874.711,60m e E = 321.264,95m; 90,03 m e azimute plano 129°38'45" até o marco M-112, de coordenada N = 9.874.654,16m e E = 321.334,27m; 59,63 m e azimute plano 152°12'06" até o marco M-113, de coordenada N = 9.874.601,41m e E = 321.362,08m; 96,46 m e azimute plano 164°38'02" até o marco M-114, de coordenada N = 9.874.508,40m e E = 321.387,64m; 190,37 m e azimute plano 171°42'55" até o marco M-115, de coordenada N = 9.874.320,02m e E = 321.415,07m; 138,87 m e azimute plano 171°42'55" até o marco M-116, de coordenada N = 9.874.182,60m e E = 321.435,08m; 0,69 m e azimute plano 170°48'40" até o marco M-117, de coordenada N = 9.874.181,92m e E = 321.435,19m; 63,53 m e azimute plano 169°31'30" até o marco M-118, de coordenada N = 9.874.119,45m e E = 321.446,74m; 260,86 m e azimute plano 172°54'10" até o marco M-119, de coordenada N = 9.873.860,59m e E = 321.478,97m; 232,55 m e azimute plano 172°01'07" até o marco M-120, de coordenada N = 9.873.630,29m e E = 321.511,26m; 83,65 m e azimute plano 172°14'34" até o marco M-121, de coordenada N = 9.873.547,41m e E = 321.522,55m; 234,09 m e azimute plano 172°14'57" até o marco M-122, de coordenada N = 9.873.315,46m e E = 321.554,12m; 221,78 m e azimute plano 172°10'44" até o marco M-123, de coordenada N = 9.873.095,74m e E = 321.584,30m; 234,82 m e azimute plano 171°34'34" até o marco M-124, de coordenada N = 9.872.863,45m e E = 321.618,70m; 68,05 m e azimute plano 172°15'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.872.796,02m e E = 321.627,86m; 152,21 m e azimute plano 172°15'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.872.645,20m e E = 321.648,37m; 23,20 m e azimute plano 172°14'49" até o marco M-127, de coordenada N = 9.872.622,21m e E = 321.651,50m; 202,54 m e azimute plano 171°55'30" até o marco M-128, de coordenada N = 9.872.421,68m e E = 321.679,95m; 177,83 m e azimute plano 171°37'55" até o marco M-129, de coordenada N = 9.872.245,74m e E = 321.705,83m; 72,08 m e azimute plano 171°38'22" até o marco M-130, de coordenada N = 9.872.174,43m e E = 321.716,31m; 238,39 m e azimute plano 172°42'01" até o marco M-131, de coordenada N = 9.871.937,97m e E = 321.746,60m; 173,72 m e azimute plano 172°06'57" até o marco M-132, de coordenada N = 9.871.765,89m e E = 321.770,43m; 251,05 m e azimute plano 172°07'35" até o marco M-133, de coordenada N = 9.871.517,21m e E = 321.804,82m; 36,50 m e azimute plano 172°15'14" até o marco M-134, de coordenada N = 9.871.481,04m e E = 321.809,74m; 187,29 m e azimute plano 172°15'18" até o marco M-135, de coordenada N = 9.871.295,46m e E = 321.834,98m; 272,54 m e azimute plano 171°57'50" até o marco M-136, de coordenada N = 9.871.025,60m e E = 321.873,08m; 121,35 m e azimute plano 172°21'07" até o marco M-137, de coordenada N = 9.870.905,33m e E = 321.889,23m; 157,01 m e azimute plano 172°21'01" até o marco M-138, de coordenada N = 9.870.749,72m e E = 321.910,13m; 266,32 m e azimute plano 171°40'38" até o marco M-139, de coordenada N = 9.870.486,20m e E = 321.948,68m; 101,01 m e azimute plano 171°40'41" até o marco M-140, de coordenada N = 9.870.386,25m e E = 321.963,30m; 282,39 m e azimute plano 172°44'06" até o marco M-141, de coordenada N = 9.870.106,13m e E = 321.999,01m; 357,59 m e azimute plano 172°05'07" até o marco M-142, de coordenada N = 9.869.751,95m e E = 322.048,25m; 289,74 m e azimute plano 171°47'21" até o marco M-143, de coordenada N = 9.869.465,18m e E = 322.089,63m; 61,69 m e azimute plano 173°02'44" até o marco M-144, de coordenada N = 9.869.403,94m e E = 322.097,10m; 95,35 m e azimute plano 173°02'34" até o marco M-145, de coordenada N = 9.869.309,29m e E = 322.108,65m; 0,43 m e azimute plano 172°03'24" até o marco M-146, de coordenada N = 9.869.308,86m e E = 322.108,71m; 135,90 m e azimute plano 171°47'35" até o marco M-147, de coordenada N = 9.869.174,35m e E = 322.128,11m; 88,71 m e azimute plano 171°48'05" até o marco M-148, de coordenada N = 9.869.086,55m e E = 322.140,76m; 5,22 m e azimute plano 171°44'45" até o marco M-149, de coordenada N = 9.869.081,38m e E = 322.141,51m; 236,42 m e azimute plano 172°09'35" até o marco M-150, de coordenada N = 9.868.847,17m e E = 322.173,76m; 188,02 m e azimute plano 173°03'12" até o marco M-151, de coordenada N = 9.868.660,53m e E = 322.196,50m; 0,51 m e azimute plano 172°11'05" até o marco M-152, de coordenada N = 9.868.660,02m e E = 322.196,57m; 208,99 m e azimute plano 171°33'50" até o marco M-153, de coordenada N = 9.868.453,29m e E = 322.227,23m; 180,80 m e azimute plano 172°36'19" até o marco M-154, de coordenada N = 9.868.273,99m e E = 322.250,50m; 187,60 m e azimute plano 172°03'08" até o marco M-155, de coordenada N = 9.868.088,19m e E = 322.276,44m; 177,29 m e azimute plano 172°16'54" até o marco M-156, de coordenada N = 9.867.912,51m e E = 322.300,25m; 249,88 m e azimute plano 172°01'28" até o marco M-157, de coordenada N = 9.867.665,05m e E = 322.334,92m; 206,64 m e azimute plano 171°53'25" até o marco M-158, de coordenada N = 9.867.460,48m e E = 322.364,07m; 209,40 m e azimute plano 172°53'32" até o marco M-159, de coordenada N = 9.867.252,69m e E = 322.389,98m; 0,45 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-160, de coordenada N = 9.867.252,24m e E = 322.390,04m; 249,70 m e azimute plano 171°35'41" até o marco M-161, de coordenada N = 9.867.005,22m e E = 322.426,54m; 74,35 m e azimute plano 172°10'11" até o marco M-162, de coordenada N = 9.866.931,56m e E = 322.436,67m; 154,69 m

e azimute plano 172°10'05" até o marco M-163, de coordenada N = 9.866.778,31m e E = 322.457,75m; 124,44 m e azimute plano 172°10'50" até o marco M-164, de coordenada N = 9.866.655,03m e E = 322.474,68m; 172,48 m e azimute plano 172°14'34" até o marco M-165, de coordenada N = 9.866.484,13m e E = 322.497,96m; 210,35 m e azimute plano 172°20'22" até o marco M-166, de coordenada N = 9.866.275,66m e E = 322.526,00m; 0,82 m e azimute plano 170°52'56" até o marco M-167, de coordenada N = 9.866.274,85m e E = 322.526,13m; 0,59 m e azimute plano 169°15'40" até o marco M-168, de coordenada N = 9.866.274,27m e E = 322.526,24m; 46,37 m e azimute plano 168°19'01" até o marco M-169, de coordenada N = 9.866.228,86m e E = 322.535,63m; 75,27 m e azimute plano 171°58'51" até o marco M-170, de coordenada N = 9.866.154,33m e E = 322.546,13m; 93,31 m e azimute plano 171°52'24" até o marco M-171, de coordenada N = 9.866.061,96m e E = 322.559,32m; 104,70 m e azimute plano 173°20'29" até o marco M-172, de coordenada N = 9.865.957,97m e E = 322.571,46m; 0,45 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-173, de coordenada N = 9.865.957,52m e E = 322.571,52m; 183,26 m e azimute plano 172°01'59" até o marco M-174, de coordenada N = 9.865.776,03m e E = 322.596,92m; 181,66 m e azimute plano 172°07'41" até o marco M-175, de coordenada N = 9.865.596,08m e E = 322.621,80m; 182,23 m e azimute plano 171°49'22" até o marco M-176, de coordenada N = 9.865.415,70m e E = 322.647,72m; 210,74 m e azimute plano 172°30'07" até o marco M-177, de coordenada N = 9.865.206,76m e E = 322.675,22m; 153,99 m e azimute plano 172°17'10" até o marco M-178, de coordenada N = 9.865.054,16m e E = 322.695,89m; 156,42 m e azimute plano 171°22'27" até o marco M-179, de coordenada N = 9.864.899,51m e E = 322.719,35m; 16,41 m e azimute plano 171°22'34" até o marco M-180, de coordenada N = 9.864.883,29m e E = 322.721,81m; 179,77 m e azimute plano 172°33'46" até o marco M-181, de coordenada N = 9.864.705,03m e E = 322.745,08m; 100,04 m e azimute plano 171°46'54" até o marco M-182, de coordenada N = 9.864.606,02m e E = 322.759,38m; 192,18 m e azimute plano 172°14'55" até o marco M-183, de coordenada N = 9.864.415,60m e E = 322.785,30m; 180,04 m e azimute plano 172°13'38" até o marco M-184, de coordenada N = 9.864.237,21m e E = 322.809,65m; 260,28 m e azimute plano 171°56'11" até o marco M-185, de coordenada N = 9.863.979,50m e E = 322.846,16m; 205,26 m e azimute plano 172°09'05" até o marco M-186, de coordenada N = 9.863.776,16m e E = 322.874,19m; 15,85 m e azimute plano 172°40'40" até o marco M-187, de coordenada N = 9.863.760,44m e E = 322.876,21m; 150,11 m e azimute plano 172°40'43" até o marco M-188, de coordenada N = 9.863.611,55m e E = 322.895,34m; 1,09 m e azimute plano 171°03'17" até o marco M-189, de coordenada N = 9.863.610,47m e E = 322.895,51m; 125,46 m e azimute plano 169°06'07" até o marco M-190, de coordenada N = 9.863.487,27m e E = 322.919,23m; 197,19 m e azimute plano 172°53'53" até o marco M-191, de coordenada N = 9.863.291,59m e E = 322.943,61m; 141,83 m e azimute plano 173°34'17" até o marco M-192, de coordenada N = 9.863.150,65m e E = 322.959,49m; 0,52 m e azimute plano 173°25'05" até o marco M-193, de coordenada N = 9.863.150,13m e E = 322.959,55m; 46,56 m e azimute plano 173°34'32" até o marco M-194, de coordenada N = 9.863.103,86m e E = 322.964,76m; 0,61 m e azimute plano 172°24'19" até o marco M-195, de coordenada N = 9.863.103,26m e E = 322.964,84m; 188,02 m e azimute plano 171°50'54" até o marco M-196, de coordenada N = 9.862.917,14m e E = 322.991,50m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de Antonio Ferreira da Silva, com a seguinte distância: 51,28 m e azimute plano 256°21'05" até o marco M-197, de coordenada N = 9.862.905,04m e E = 322.941,67m; 687,28 m e azimute plano 258°06'34" até o marco M-198, de coordenada N = 9.862.763,43m e E = 322.269,14m; 453,86 m e azimute plano 258°06'36" até o marco M-199, de coordenada N = 9.862.669,92m e E = 321.825,02m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de Laura Maria do Rosario, com a seguinte distância: 449,45 m e azimute plano 326°06'10" até o marco M-200, de coordenada N = 9.863.042,98m e E = 321.574,36m; 215,45 m e azimute plano 236°14'10" até o marco M-201, de coordenada N = 9.862.923,24m e E = 321.395,25m; 391,95 m e azimute plano 236°14'14" até o marco M-202, de coordenada N = 9.862.705,41m e E = 321.069,40m; 404,21 m e azimute plano 236°14'15" até o marco M-203, de coordenada N = 9.862.480,77m e E = 320.733,36m; 1.012,73 m e azimute plano 134°55'15" até o marco M-204, de coordenada N = 9.861.765,65m e E = 321.450,46m; 399,58 m e azimute plano 71°43'30" até o marco M-205, de coordenada N = 9.861.890,95m e E = 321.829,89m; 447,04 m e azimute plano 71°27'28" até o marco M-206, de coordenada N = 9.862.033,11m e E = 322.253,72m; 180,58 m e azimute plano 326°09'53" até o marco M-207, de coordenada N = 9.862.183,11m e E = 322.153,17m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de Antonio Ferreira da Silva, com a seguinte distância: 214,97 m e azimute plano 44°00'24" até o marco M-208, de coordenada N = 9.862.337,73m e E = 322.302,52m; 717,84 m e azimute plano 69°29'43" até o marco M-209, de coordenada N = 9.862.589,18m e E = 322.974,88m; 62,56 m e azimute plano 69°44'04" até o marco M-210, de coordenada N = 9.862.610,85m e E = 323.033,57m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Federal BR-308, com a seguinte distância: 0,57 m e azimute plano 172°59'55" até o marco M-211, de coordenada N = 9.862.610,28m e E = 323.033,64m; 36,37 m e azimute plano 172°24'57" até o marco M-212, de coordenada N = 9.862.574,23m e E = 323.038,44m; 183,76 m e azimute plano 172°25'11" até o marco M-213, de coordenada N = 9.862.392,08m e E = 323.062,68m; 80,55 m e azimute plano 172°25'27" até o marco M-214, de coordenada N = 9.862.312,23m e E = 323.073,30m; 78,81 m e azimute plano 171°43'11" até o marco M-215, de coordenada N = 9.862.234,24m e E = 323.084,65m; 29,53 m e azimute plano 171°43'28" até o marco M-216, de coordenada N = 9.862.205,02m e E = 323.088,90m; 75,74 m e azimute plano 171°43'32" até o marco

M-217, de coordenada N = 9.862.130,07m e E = 323.099,80m; 142,76 m e azimute plano 170°55'56" até o marco M-218, de coordenada N = 9.861.989,09m e E = 323.122,30m; 145,84 m e azimute plano 171°10'51" até o marco M-219, de coordenada N = 9.861.844,97m e E = 323.144,66m; 83,17 m e azimute plano 171°10'56" até o marco M-220, de coordenada N = 9.861.762,78m e E = 323.157,41m; 51,25 m e azimute plano 171°10'38" até o marco M-221, de coordenada N = 9.861.712,14m e E = 323.165,27m; 264,05 m e azimute plano 172°05'38" até o marco M-222, de coordenada N = 9.861.450,60m e E = 323.201,59m; 173,15 m e azimute plano 173°30'49" até o marco M-223, de coordenada N = 9.861.278,56m e E = 323.221,15m; 54,94 m e azimute plano 173°30'36" até o marco M-224, de coordenada N = 9.861.223,97m e E = 323.227,36m; 0,83 m e azimute plano 172°21'35" até o marco M-225, de coordenada N = 9.861.223,15m e E = 323.227,47m; 187,69 m e azimute plano 171°09'18" até o marco M-226, de coordenada N = 9.861.037,69m e E = 323.256,33m; 74,53 m e azimute plano 171°09'16" até o marco M-227, de coordenada N = 9.860.964,05m e E = 323.267,79m; 270,80 m e azimute plano 172°17'09" até o marco M-228, de coordenada N = 9.860.695,70m e E = 323.304,14m; 57,42 m e azimute plano 172°18'11" até o marco M-229, de coordenada N = 9.860.638,80m e E = 323.311,83m; 189,26 m e azimute plano 172°18'08" até o marco M-230, de coordenada N = 9.860.451,25m e E = 323.337,18m; 225,87 m e azimute plano 173°57'23" até o marco M-231, de coordenada N = 9.860.226,64m e E = 323.360,96m; 0,91 m e azimute plano 173°01'54" até o marco M-232, de coordenada N = 9.860.225,74m e E = 323.361,07m; 112,03 m e azimute plano 171°22'12" até o marco M-233, de coordenada N = 9.860.114,98m e E = 323.377,88m; 59,83 m e azimute plano 171°22'03" até o marco M-234, de coordenada N = 9.860.055,83m e E = 323.386,86m; 126,57 m e azimute plano 171°50'33" até o marco M-235, de coordenada N = 9.859.930,54m e E = 323.404,82m; 73,76 m e azimute plano 171°50'49" até o marco M-236, de coordenada N = 9.859.857,53m e E = 323.415,28m; 198,24 m e azimute plano 172°08'24" até o marco M-237, de coordenada N = 9.859.661,15m e E = 323.442,39m; 49,14 m e azimute plano 172°19'00" até o marco M-238, de coordenada N = 9.859.612,45m e E = 323.448,96m; 203,03 m e azimute plano 172°18'55" até o marco M-239, de coordenada N = 9.859.411,24m e E = 323.476,11m; 222,66 m e azimute plano 172°49'58" até o marco M-240, de coordenada N = 9.859.190,32m e E = 323.503,89m; 162,31 m e azimute plano 172°21'35" até o marco M-241, de coordenada N = 9.859.029,45m e E = 323.525,47m; 1,95 m e azimute plano 172°19'39" até o marco M-242, de coordenada N = 9.859.027,52m e E = 323.525,73m; 0,71 m e azimute plano 171°04'10" até o marco M-243, de coordenada N = 9.859.026,82m e E = 323.525,84m; 62,94 m e azimute plano 170°20'30" até o marco M-244, de coordenada N = 9.858.964,77m e E = 323.536,40m; 275,33 m e azimute plano 171°02'03" até o marco M-245, de coordenada N = 9.858.692,80m e E = 323.579,31m; 140,69 m e azimute plano 173°32'38" até o marco M-246, de coordenada N = 9.858.553,00m e E = 323.595,13m; 1,19 m e azimute plano 171°48'07" até o marco M-247, de coordenada N = 9.858.551,82m e E = 323.595,30m; 118,52 m e azimute plano 170°06'31" até o marco M-248, de coordenada N = 9.858.435,06m e E = 323.615,66m; 69,78 m e azimute plano 170°06'21" até o marco M-249, de coordenada N = 9.858.366,32m e E = 323.627,65m; 211,18 m e azimute plano 172°16'36" até o marco M-250, de coordenada N = 9.858.157,06m e E = 323.656,03m; 26,49 m e azimute plano 172°34'57" até o marco M-251, de coordenada N = 9.858.130,79m e E = 323.659,45m; 181,44 m e azimute plano 172°34'50" até o marco M-252, de coordenada N = 9.857.950,87m e E = 323.682,88m; 0,47 m e azimute plano 171°20'51" até o marco M-253, de coordenada N = 9.857.950,41m e E = 323.682,95m; 170,86 m e azimute plano 171°15'14" até o marco M-254, de coordenada N = 9.857.781,54m e E = 323.708,93m; 51,66 m e azimute plano 171°15'35" até o marco M-255, de coordenada N = 9.857.730,48m e E = 323.716,78m; 219,85 m e azimute plano 172°23'38" até o marco M-256, de coordenada N = 9.857.512,56m e E = 323.745,88m; 82,09 m e azimute plano 171°49'39" até o marco M-257, de coordenada N = 9.857.431,30m e E = 323.757,55m; 96,56 m e azimute plano 171°49'10" até o marco M-258, de coordenada N = 9.857.335,72m e E = 323.771,29m; 0,60 m e azimute plano 171°19'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.857.335,13m e E = 323.771,38m; 126,22 m e azimute plano 170°07'25" até o marco M-260, de coordenada N = 9.857.210,78m e E = 323.793,03m; 76,65 m e azimute plano 171°41'21" até o marco M-261, de coordenada N = 9.857.134,93m e E = 323.804,11m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Sul/Noroeste) da Estrada que liga a BR-308 ao imóvel de Paulo Macedo Oliveira, com a seguinte distância: 91,20 m e azimute plano 317°36'15" até o marco M-262, de coordenada N = 9.857.202,28m e E = 323.742,62m; 104,08 m e azimute plano 319°56'44" até o marco M-263, de coordenada N = 9.857.281,95m e E = 323.675,64m; 0,42 m e azimute plano 317°54'39" até o marco M-264, de coordenada N = 9.857.282,26m e E = 323.675,36m; 168,89 m e azimute plano 316°29'50" até o marco M-265, de coordenada N = 9.857.404,76m e E = 323.559,10m; 1,76 m e azimute plano 4°34'26" até o marco M-266, de coordenada N = 9.857.406,51m e E = 323.559,24m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de Paulo Macedo Oliveira, com a seguinte distância: 179,14 m e azimute plano 51°43'40" até o marco M-267, de coordenada N = 9.857.517,47m e E = 323.699,88m; 118,37 m e azimute plano 351°37'32" até o marco M-268, de coordenada N = 9.857.634,58m e E = 323.682,64m; 169,34 m e azimute plano 351°37'35" até o marco M-269, de coordenada N = 9.857.802,11m e E = 323.657,98m; 308,28 m e azimute plano 232°58'41" até o marco M-270, de coordenada N = 9.857.616,49m e E = 323.411,85m; segue pela Margem Direita (Sentido Sul/Noroeste) da Estrada que liga o imóvel de Paulo Macedo Oliveira ao Limite Municipal de Augusto Corrêa e Bragança, com a seguinte distância: 85,94 m e azimute plano 320°48'48" até o marco M-271, de coordenada N = 9.857.683,10m e E = 323.357,55m; 45,73 m e azimute plano 320°56'14"

até o marco M-272, de coordenada N = 9.857.718,61m e E = 323.328,73m; 0,26 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-273, de coordenada N = 9.857.718,81m e E = 323.328,57m; 155,08 m e azimute plano 320°55'31" até o marco M-274, de coordenada N = 9.857.839,20m e E = 323.230,82m; 0,14 m e azimute plano 320°42'38" até o marco M-275, de coordenada N = 9.857.839,31m e E = 323.230,73m; 112,63 m e azimute plano 319°34'23" até o marco M-276, de coordenada N = 9.857.925,05m e E = 323.157,69m; 0,44 m e azimute plano 318°41'29" até o marco M-277, de coordenada N = 9.857.925,38m e E = 323.157,40m; 97,00 m e azimute plano 315°59'39" até o marco M-278, de coordenada N = 9.857.995,15m e E = 323.090,01m; 79,61 m e azimute plano 317°47'42" até o marco M-279, de coordenada N = 9.858.054,12m e E = 323.036,53m; 77,77 m e azimute plano 328°14'43" até o marco M-280, de coordenada N = 9.858.120,25m e E = 322.995,60m; 0,91 m e azimute plano 324°23'21" até o marco M-281, de coordenada N = 9.858.120,99m e E = 322.995,07m; 29,70 m e azimute plano 320°50'03" até o marco M-282, de coordenada N = 9.858.144,02m e E = 322.976,31m; 108,50 m e azimute plano 320°49'26" até o marco M-283, de coordenada N = 9.858.228,13m e E = 322.907,77m; 123,06 m e azimute plano 321°17'03" até o marco M-284, de coordenada N = 9.858.324,15m e E = 322.830,80m; 0,16 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-285, de coordenada N = 9.858.324,27m e E = 322.830,70m; 0,66 m e azimute plano 316°50'51" até o marco M-286, de coordenada N = 9.858.324,75m e E = 322.830,25m; 44,57 m e azimute plano 314°37'38" até o marco M-287, de coordenada N = 9.858.356,06m e E = 322.798,53m; 39,44 m e azimute plano 314°37'12" até o marco M-288, de coordenada N = 9.858.383,76m e E = 322.770,46m; 123,65 m e azimute plano 326°42'58" até o marco M-289, de coordenada N = 9.858.487,13m e E = 322.702,60m; 0,81 m e azimute plano 322°59'22" até o marco M-290, de coordenada N = 9.858.487,78m e E = 322.702,11m; 0,35 m e azimute plano 319°34'26" até o marco M-291, de coordenada N = 9.858.488,05m e E = 322.701,88m; 90,69 m e azimute plano 317°07'21" até o marco M-292, de coordenada N = 9.858.554,51m e E = 322.640,17m; 92,46 m e azimute plano 321°56'56" até o marco M-293, de coordenada N = 9.858.627,32m e E = 322.583,18m; 123,76 m e azimute plano 321°30'44" até o marco M-294, de coordenada N = 9.858.724,19m e E = 322.506,16m; 67,19 m e azimute plano 321°14'06" até o marco M-295, de coordenada N = 9.858.776,58m e E = 322.464,09m; 114,62 m e azimute plano 321°27'52" até o marco M-296, de coordenada N = 9.858.866,24m e E = 322.392,68m; 43,77 m e azimute plano 321°59'47" até o marco M-297, de coordenada N = 9.858.900,73m e E = 322.365,73m; 140,61 m e azimute plano 321°59'35" até o marco M-298, de coordenada N = 9.859.011,52m e E = 322.279,15m; 103,34 m e azimute plano 320°55'50" até o marco M-299, de coordenada N = 9.859.091,75m e E = 322.214,02m; 13,22 m e azimute plano 320°36'58" até o marco M-300, de coordenada N = 9.859.101,97m e E = 322.205,63m; 118,11 m e azimute plano 320°38'16" até o marco M-301, de coordenada N = 9.859.193,29m e E = 322.130,72m; 115,28 m e azimute plano 322°15'59" até o marco M-302, de coordenada N = 9.859.284,46m e E = 322.060,17m; 201,72 m e azimute plano 322°59'36" até o marco M-303, de coordenada N = 9.859.445,55m e E = 321.938,75m; 0,24 m e azimute plano 321°42'35" até o marco M-304, de coordenada N = 9.859.445,74m e E = 321.938,60m; 191,97 m e azimute plano 321°02'42" até o marco M-305, de coordenada N = 9.859.595,02m e E = 321.817,91m; 0,32 m e azimute plano 318°48'51" até o marco M-306, de coordenada N = 9.859.595,26m e E = 321.817,70m; 0,09 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-307, de coordenada N = 9.859.595,33m e E = 321.817,64m; 114,62 m e azimute plano 317°04'06" até o marco M-308, de coordenada N = 9.859.679,25m e E = 321.739,57m; 139,73 m e azimute plano 319°59'15" até o marco M-309, de coordenada N = 9.859.786,27m e E = 321.649,73m; 0,95 m e azimute plano 316°16'23" até o marco M-310, de coordenada N = 9.859.786,96m e E = 321.649,07m; 0,95 m e azimute plano 308°11'27" até o marco M-311, de coordenada N = 9.859.787,55m e E = 321.648,32m; 0,95 m e azimute plano 300°20'36" até o marco M-312, de coordenada N = 9.859.788,03m e E = 321.647,50m; 97,63 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-313, de coordenada N = 9.859.831,69m e E = 321.560,18m; 0,80 m e azimute plano 293°40'14" até o marco M-314, de coordenada N = 9.859.832,01m e E = 321.559,45m; 1,06 m e azimute plano 285°21'00" até o marco M-315, de coordenada N = 9.859.832,29m e E = 321.558,43m; 121,44 m e azimute plano 281°18'42" até o marco M-316, de coordenada N = 9.859.856,11m e E = 321.439,35m; 95,61 m e azimute plano 281°00'16" até o marco M-317, de coordenada N = 9.859.874,36m e E = 321.345,50m; 8,68 m e azimute plano 304°20'56" até o marco M-318, de coordenada N = 9.859.879,26m e E = 321.338,33m; 146,92 m e azimute plano 304°21'38" até o marco M-319, de coordenada N = 9.859.962,18m e E = 321.217,05m; 0,48 m e azimute plano 301°22'23" até o marco M-320, de coordenada N = 9.859.962,43m e E = 321.216,64m; 97,47 m e azimute plano 300°25'10" até o marco M-321, de coordenada N = 9.860.011,78m e E = 321.132,59m; 112,75 m e azimute plano 304°41'47" até o marco M-322, de coordenada N = 9.860.075,96m e E = 321.039,89m; 111,69 m e azimute plano 303°41'19" até o marco M-323, de coordenada N = 9.860.137,91m e E = 320.946,96m; 98,92 m e azimute plano 303°33'47" até o marco M-324, de coordenada N = 9.860.192,60m e E = 320.864,53m; 64,66 m e azimute plano 306°01'41" até o marco M-325, de coordenada N = 9.860.230,63m e E = 320.812,24m; 33,12 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-326, de coordenada N = 9.860.249,88m e E = 320.785,29m; 15,27 m e azimute plano 322°34'57" até o marco M-327, de coordenada N = 9.860.262,01m e E = 320.776,01m; 21,91 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-328, de coordenada N = 9.860.281,61m e E = 320.766,21m; 10,02 m e azimute plano 341°37'09" até o marco M-329, de coordenada N = 9.860.291,12m e E = 320.763,05m; 24,67 m e azimute plano 341°32'35" até o marco M-330, de coordenada N = 9.860.314,52m e E = 320.755,24m;

19,39 m e azimute plano 340°49'02" até o marco M-331, de coordenada N = 9.860.332,83m e E = 320.748,87m; 71,45 m e azimute plano 340°33'39" até o marco M-332, de coordenada N = 9.860.400,21m e E = 320.725,09m; 81,51 m e azimute plano 342°26'59" até o marco M-333, de coordenada N = 9.860.477,93m e E = 320.700,51m; 100,94 m e azimute plano 341°42'31" até o marco M-334, de coordenada N = 9.860.573,77m e E = 320.668,83m; 39,01 m e azimute plano 345°58'02" até o marco M-335, de coordenada N = 9.860.611,62m e E = 320.659,37m; 0,72 m e azimute plano 342°18'56" até o marco M-336, de coordenada N = 9.860.612,31m e E = 320.659,15m; 0,71 m e azimute plano 337°45'04" até o marco M-337, de coordenada N = 9.860.612,97m e E = 320.658,88m; 54,69 m e azimute plano 334°10'14" até o marco M-338, de coordenada N = 9.860.662,20m e E = 320.635,05m; 5,59 m e azimute plano 333°53'36" até o marco M-339, de coordenada N = 9.860.667,22m e E = 320.632,59m; 46,61 m e azimute plano 333°48'51" até o marco M-340, de coordenada N = 9.860.709,05m e E = 320.612,02m; 0,22 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-341, de coordenada N = 9.860.709,25m e E = 320.611,92m; 42,26 m e azimute plano 331°59'52" até o marco M-342, de coordenada N = 9.860.746,56m e E = 320.592,08m; 0,24 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-343, de coordenada N = 9.860.746,77m e E = 320.591,96m; 0,16 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-344, de coordenada N = 9.860.746,91m e E = 320.591,88m; 42,78 m e azimute plano 328°39'43" até o marco M-345, de coordenada N = 9.860.783,45m e E = 320.569,63m; 144,00 m e azimute plano 328°03'50" até o marco M-346, de coordenada N = 9.860.905,65m e E = 320.493,46m; 107,74 m e azimute plano 329°28'10" até o marco M-347, de coordenada N = 9.860.998,45m e E = 320.438,73m; 0,67 m e azimute plano 326°32'48" até o marco M-348, de coordenada N = 9.860.999,01m e E = 320.438,36m; 46,97 m e azimute plano 323°54'13" até o marco M-349, de coordenada N = 9.861.036,96m e E = 320.410,69m; 56,61 m e azimute plano 326°58'51" até o marco M-350, de coordenada N = 9.861.084,43m e E = 320.379,84m; 0,85 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-351, de coordenada N = 9.861.085,11m e E = 320.379,33m; 0,83 m e azimute plano 316°56'29" até o marco M-352, de coordenada N = 9.861.085,72m e E = 320.378,76m; 97,38 m e azimute plano 313°09'54" até o marco M-353, de coordenada N = 9.861.152,34m e E = 320.307,73m; 77,83 m e azimute plano 313°09'44" até o marco M-354, de coordenada N = 9.861.205,58m e E = 320.250,96m; 0,30 m e azimute plano 311°00'33" até o marco M-355, de coordenada N = 9.861.205,78m e E = 320.250,73m; 96,08 m e azimute plano 310°39'09" até o marco M-356, de coordenada N = 9.861.268,37m e E = 320.177,84m; 88,37 m e azimute plano 313°33'04" até o marco M-357, de coordenada N = 9.861.329,26m e E = 320.113,79m; 85,73 m e azimute plano 316°07'29" até o marco M-358, de coordenada N = 9.861.391,06m e E = 320.054,37m; 0,31 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-359, de coordenada N = 9.861.391,28m e E = 320.054,15m; 22,10 m e azimute plano 313°35'19" até o marco M-360, de coordenada N = 9.861.406,52m e E = 320.038,14m; 93,03 m e azimute plano 313°36'22" até o marco M-361, de coordenada N = 9.861.470,68m e E = 319.970,78m; 168,93 m e azimute plano 312°54'21" até o marco M-362, de coordenada N = 9.861.585,69m e E = 319.847,04m; 148,43 m e azimute plano 315°38'59" até o marco M-363, de coordenada N = 9.861.691,83m e E = 319.743,28m; 121,33 m e azimute plano 318°02'12" até o marco M-364, de coordenada N = 9.861.782,05m e E = 319.662,15m; 10,55 m e azimute plano 318°04'24" até o marco M-365, de coordenada N = 9.861.789,90m e E = 319.655,10m; 41,47 m e azimute plano 36°05'36" até o marco M-366, de coordenada N = 9.861.823,41m e E = 319.679,53m; 0,87 m e azimute plano 32°46'30" até o marco M-367, de coordenada N = 9.861.824,14m e E = 319.680,00m; 0,86 m e azimute plano 25°22'40" até o marco M-368, de coordenada N = 9.861.824,92m e E = 319.680,37m; 0,88 m e azimute plano 18°38'30" até o marco M-369, de coordenada N = 9.861.825,75m e E = 319.680,65m; 71,42 m e azimute plano 14°48'17" até o marco M-370, de coordenada N = 9.861.894,80m e E = 319.698,90m; 0,59 m e azimute plano 12°38'00" até o marco M-371, de coordenada N = 9.861.895,38m e E = 319.699,03m; 0,40 m e azimute plano 8°31'51" até o marco M-372, de coordenada N = 9.861.895,78m e E = 319.699,09m; 34,36 m e azimute plano 6°38'05" até o marco M-373, de coordenada N = 9.861.929,91m e E = 319.703,06m; 0,93 m e azimute plano 2°27'46" até o marco M-374, de coordenada N = 9.861.930,84m e E = 319.703,10m; 0,92 m e azimute plano 355°38'56" até o marco M-375, de coordenada N = 9.861.931,76m e E = 319.703,03m; 0,92 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-376, de coordenada N = 9.861.932,66m e E = 319.702,83m; 0,93 m e azimute plano 339°48'20" até o marco M-377, de coordenada N = 9.861.933,53m e E = 319.702,51m; 63,27 m e azimute plano 336°19'54" até o marco M-378, de coordenada N = 9.861.991,48m e E = 319.677,11m; 0,21 m e azimute plano 337°09'59" até o marco M-379, de coordenada N = 9.861.991,67m e E = 319.677,03m; 85,08 m e azimute plano 334°37'29" até o marco M-380, de coordenada N = 9.862.068,54m e E = 319.640,57m; 62,30 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-381, de coordenada N = 9.862.125,80m e E = 319.616,03m; 16,15 m e azimute plano 336°48'55" até o marco M-382, de coordenada N = 9.862.140,65m e E = 319.609,67m; 0,41 m e azimute plano 335°19'23" até o marco M-383, de coordenada N = 9.862.141,02m e E = 319.609,50m; 26,41 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-384, de coordenada N = 9.862.164,64m e E = 319.597,69m; 40,39 m e azimute plano 336°56'21" até o marco M-385, de coordenada N = 9.862.201,80m e E = 319.581,87m; 80,82 m e azimute plano 336°04'14" até o marco M-386, de coordenada N = 9.862.275,67m e E = 319.549,09m; 89,08 m e azimute plano 336°24'07" até o marco M-387, de coordenada N = 9.862.357,30m e E = 319.513,43m; 44,77 m e azimute plano 338°23'11" até o marco M-388, de coordenada N = 9.862.398,92m e E = 319.496,94m; 20,20 m e azimute plano 344°17'32" até o marco M-389, de coordenada N = 9.862.418,37m e E = 319.491,47m; 4,43 m e azimute plano 344°16'05" até o marco M-390, de coordenada N = 9.862.422,63m e E = 319.490,27m; 18,27 m e azimute plano 6°51'10"

até o marco M-391, de coordenada N = 9.862.440,77m e E = 319.492,45m; 37,12 m e azimute plano 12°00'11" até o marco M-392, de coordenada N = 9.862.477,08m e E = 319.500,17m; 38,96 m e azimute plano 23°30'20" até o marco M-393, de coordenada N = 9.862.512,81m e E = 319.515,71m; 59,85 m e azimute plano 25°53'04" até o marco M-394, de coordenada N = 9.862.566,66m e E = 319.541,84m; 0,23 m e azimute plano 25°27'48" até o marco M-395, de coordenada N = 9.862.566,87m e E = 319.541,94m; 70,43 m e azimute plano 23°57'33" até o marco M-396, de coordenada N = 9.862.631,23m e E = 319.570,54m; 69,75 m e azimute plano 22°46'29" até o marco M-397, de coordenada N = 9.862.695,54m e E = 319.597,54m; 55,44 m e azimute plano 23°37'44" até o marco M-398, de coordenada N = 9.862.746,33m e E = 319.619,76m; 60,07 m e azimute plano 23°01'51" até o marco M-399, de coordenada N = 9.862.801,61m e E = 319.643,26m; 48,06 m e azimute plano 22°40'49" até o marco M-400, de coordenada N = 9.862.845,95m e E = 319.661,79m; 0,25 m e azimute plano 21°22'14" até o marco M-401, de coordenada N = 9.862.846,18m e E = 319.661,88m; 18,78 m e azimute plano 20°40'26" até o marco M-402, de coordenada N = 9.862.863,75m e E = 319.668,51m; 1,25 m e azimute plano 15°15'18" até o marco M-403, de coordenada N = 9.862.864,96m e E = 319.668,84m; 0,54 m e azimute plano 7°23'10" até o marco M-404, de coordenada N = 9.862.865,50m e E = 319.668,91m; 1,54 m e azimute plano 5°35'58" até o marco M-405, de coordenada N = 9.862.867,03m e E = 319.669,06m; 15,40 m e azimute plano 5°37'32" até o marco M-406, de coordenada N = 9.862.882,36m e E = 319.670,57m; 0,69 m e azimute plano 2°29'22" até o marco M-407, de coordenada N = 9.862.883,05m e E = 319.670,60m; 1,05 m e azimute plano 35°38'35" até o marco M-408, de coordenada N = 9.862.884,10m e E = 319.670,52m; 19,75 m e azimute plano 35°19'12" até o marco M-409, de coordenada N = 9.862.903,62m e E = 319.667,54m; 0,16 m e azimute plano 35°25'30" até o marco M-410, de coordenada N = 9.862.903,78m e E = 319.667,52m; 0,73 m e azimute plano 34°32'05" até o marco M-411, de coordenada N = 9.862.904,49m e E = 319.667,35m; 29,94 m e azimute plano 34°35'58'04" até o marco M-412, de coordenada N = 9.862.933,27m e E = 319.659,08m; 0,48 m e azimute plano 34°15'62" até o marco M-413, de coordenada N = 9.862.933,73m e E = 319.658,93m; 0,51 m e azimute plano 33°59'19" até o marco M-414, de coordenada N = 9.862.934,20m e E = 319.658,74m; 17,82 m e azimute plano 33°49'20" até o marco M-415, de coordenada N = 9.862.950,46m e E = 319.651,44m; 74,55 m e azimute plano 33°45'04" até o marco M-416, de coordenada N = 9.863.017,94m e E = 319.619,76m; 21,82 m e azimute plano 33°34'01" até o marco M-417, de coordenada N = 9.863.037,50m e E = 319.610,10m; 41,01 m e azimute plano 33°42'13" até o marco M-418, de coordenada N = 9.863.074,27m e E = 319.591,93m; 45,29 m e azimute plano 33°30'34" até o marco M-419, de coordenada N = 9.863.114,65m e E = 319.571,41m; 0,38 m e azimute plano 33°19'23" até o marco M-420, de coordenada N = 9.863.114,98m e E = 319.571,23m; 0,51 m e azimute plano 32°52'30" até o marco M-421, de coordenada N = 9.863.115,41m e E = 319.570,96m; 71,92 m e azimute plano 32°52'13" até o marco M-422, de coordenada N = 9.863.174,94m e E = 319.530,61m; 0,71 m e azimute plano 32°58'11" até o marco M-423, de coordenada N = 9.863.175,51m e E = 319.530,18m; 0,36 m e azimute plano 31°21'59" até o marco M-424, de coordenada N = 9.863.175,78m e E = 319.529,94m; 38,57 m e azimute plano 31°04'11" até o marco M-425, de coordenada N = 9.863.204,02m e E = 319.503,67m; 19,96 m e azimute plano 32°13'54" até o marco M-426, de coordenada N = 9.863.219,67m e E = 319.491,28m; 0,21 m e azimute plano 32°05'42" até o marco M-427, de coordenada N = 9.863.219,83m e E = 319.491,15m; 0,48 m e azimute plano 31°21'59" até o marco M-428, de coordenada N = 9.863.220,19m e E = 319.490,83m; 53,32 m e azimute plano 31°00'11" até o marco M-429, de coordenada N = 9.863.258,55m e E = 319.453,79m; 0,69 m e azimute plano 31°31'43" até o marco M-430, de coordenada N = 9.863.259,02m e E = 319.453,29m; 53,05 m e azimute plano 31°02'35" até o marco M-431, de coordenada N = 9.863.293,43m e E = 319.412,92m; 0,45 m e azimute plano 30°39'35" até o marco M-432, de coordenada N = 9.863.293,71m e E = 319.412,57m; 76,36 m e azimute plano 30°34'33" até o marco M-433, de coordenada N = 9.863.339,21m e E = 319.351,25m; 82,37 m e azimute plano 31°02'71" até o marco M-434, de coordenada N = 9.863.392,65m e E = 319.288,57m; 0,74 m e azimute plano 30°20'00" até o marco M-435, de coordenada N = 9.863.393,10m e E = 319.287,98m; 64,79 m e azimute plano 30°41'02" até o marco M-436, de coordenada N = 9.863.429,49m e E = 319.234,38m; 23,40 m e azimute plano 30°34'12" até o marco M-437, de coordenada N = 9.863.442,47m e E = 319.214,91m; 105,43 m e azimute plano 30°34'12" até o marco M-438, de coordenada N = 9.863.500,95m e E = 319.127,19m; 128,84 m e azimute plano 30°34'12" até o marco M-439, de coordenada N = 9.863.572,42m e E = 319.019,99m; 157,29 m e azimute plano 30°24'92" até o marco M-440, de coordenada N = 9.863.657,68m e E = 318.887,81m; 98,40 m e azimute plano 30°54'44" até o marco M-441, de coordenada N = 9.863.715,12m e E = 318.807,91m; 0,37 m e azimute plano 30°45'31" até o marco M-442, de coordenada N = 9.863.715,33m e E = 318.807,61m; 57,86 m e azimute plano 30°24'13" até o marco M-443, de coordenada N = 9.863.746,58m e E = 318.758,92m; 58,31 m e azimute plano 30°24'13" até o marco M-444, de coordenada N = 9.863.778,08m e E = 318.709,85m; 120,83 m e azimute plano 30°25'35" até o marco M-445, de coordenada N = 9.863.848,12m e E = 318.611,39m; 154,50 m e azimute plano 30°42'45" até o marco M-446, de coordenada N = 9.863.936,10m e E = 318.484,39m; 64,19 m e azimute plano 30°51'42" até o marco M-447, de coordenada N = 9.863.973,14m e E = 318.431,96m; 71,03 m e azimute plano 30°51'42" até o marco M-448, de coordenada N = 9.864.014,13m e E = 318.373,95m; 0,32 m e azimute plano 30°41'43" até o marco M-449, de coordenada N = 9.864.014,31m e E = 318.373,69m; 135,84 m e azimute plano 30°24'05" até o marco M-450, de coordenada N = 9.864.087,66m e E = 318.259,36m; 67,74 m e azimute plano 30°46'18" até o marco M-451, de coordenada N = 9.864.126,29m e E = 318.203,72m;

61,17 m e azimute plano 314°07'33" até o marco M-452, de coordenada N = 9.864.168,88m e E = 318.159,81m; 0,26 m e azimute plano 313°27'07" até o marco M-453, de coordenada N = 9.864.169,06m e E = 318.159,62m; 35,87 m e azimute plano 312°03'43" até o marco M-454, de coordenada N = 9.864.193,09m e E = 318.132,99m; 47,53 m e azimute plano 322°49'26" até o marco M-455, de coordenada N = 9.864.230,96m e E = 318.104,27m; 49,70 m e azimute plano 322°17'27" até o marco M-456, de coordenada N = 9.864.270,28m e E = 318.073,87m; 52,13 m e azimute plano 322°25'36" até o marco M-457, de coordenada N = 9.864.311,60m e E = 318.042,08m; 16,11 m e azimute plano 321°21'05" até o marco M-458, de coordenada N = 9.864.324,18m e E = 318.032,02m; 0,21 m e azimute plano 320°54'22" até o marco M-459, de coordenada N = 9.864.324,34m e E = 318.031,89m; 51,43 m e azimute plano 321°20'18" até o marco M-460, de coordenada N = 9.864.364,50m e E = 317.999,76m; 11,10 m e azimute plano 322°41'11" até o marco M-461, de coordenada N = 9.864.373,33m e E = 317.993,03m; desde segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre Augusto Corrêa e Bragança, com a seguinte distância: 303,25 m e azimute plano 63°04'15" até o marco M-462, de coordenada N = 9.864.510,67m e E = 318.263,40m; 242,93 m e azimute plano 51°19'37" até o marco M-463, de coordenada N = 9.864.662,47m e E = 318.453,06m; 1,46 m e azimute plano 51°24'06" até o marco M-464, de coordenada N = 9.864.663,38m e E = 318.454,20m; 210,27 m e azimute plano 51°19'43" até o marco M-465, de coordenada N = 9.864.794,77m e E = 318.618,37m; 304,51 m e azimute plano 45°37'46" até o marco M-466, de coordenada N = 9.865.007,71m e E = 318.836,04m; 401,80 m e azimute plano 23°53'06" até o marco M-467, de coordenada N = 9.865.375,10m e E = 318.998,73m; 152,62 m e azimute plano 23°53'11" até o marco M-468, de coordenada N = 9.865.514,65m e E = 319.060,53m; 177,21 m e azimute plano 1°24'24" até o marco M-469, de coordenada N = 9.865.691,81m e E = 319.064,88m; 232,70 m e azimute plano 1°19'29" até o marco M-470, de coordenada N = 9.865.924,45m e E = 319.070,26m; 79,84 m e azimute plano 16°53'30" até o marco M-471, de coordenada N = 9.866.000,85m e E = 319.093,46m; 369,43 m e azimute plano 16°53'11" até o marco M-472, de coordenada N = 9.866.354,35m e E = 319.200,77m; 371,93 m e azimute plano 38°43'50" até o marco M-473, de coordenada N = 9.866.644,49m e E = 319.433,47m; 1,34 m e azimute plano 38°39'35" até o marco M-474, de coordenada N = 9.866.645,54m e E = 319.434,31m; 225,22 m e azimute plano 38°47'00" até o marco M-475, de coordenada N = 9.866.821,10m e E = 319.575,38m; 67,60 m e azimute plano 19°01'09" até o marco M-476, de coordenada N = 9.866.885,01m e E = 319.597,41m; 358,47 m e azimute plano 18°52'02" até o marco M-477, de coordenada N = 9.867.224,22m e E = 319.713,33m; 373,34 m e azimute plano 7°42'38" até o marco M-478, de coordenada N = 9.867.594,18m e E = 319.763,42m; 322,52 m e azimute plano 7°43'09" até o marco M-479, de coordenada N = 9.867.913,78m e E = 319.806,74m; 53,58 m e azimute plano 7°43'24" até o marco M-480, de coordenada N = 9.867.966,87m e E = 319.813,94m; 320,17 m e azimute plano 30°05'31" até o marco M-481, de coordenada N = 9.868.243,89m e E = 319.974,47m; 276,60 m e azimute plano 12°33'20" até o marco M-482, de coordenada N = 9.868.513,88m e E = 320.034,60m; 178,00 m e azimute plano 18°33'51" até o marco M-483, de coordenada N = 9.868.682,62m e E = 320.091,27m; 50,31 m e azimute plano 18°33'27" até o marco M-484, de coordenada N = 9.868.730,31m e E = 320.107,28m; 444,09 m e azimute plano 7°47'51" até o marco M-485, de coordenada N = 9.869.170,29m e E = 320.167,53m; 508,29 m e azimute plano 351°42'22" até o marco M-486, de coordenada N = 9.869.673,26m e E = 320.094,21m; 493,12 m e azimute plano 339°31'58" até o marco M-487, de coordenada N = 9.870.135,25m e E = 319.921,78m; 82,89 m e azimute plano 339°25'28" até o marco M-488, de coordenada N = 9.870.212,85m e E = 319.892,65m; 573,75 m e azimute plano 330°33'47" até o marco M-489, de coordenada N = 9.870.712,53m e E = 319.610,67m; 76,99 m e azimute plano 330°34'05" até o marco M-490, de coordenada N = 9.870.779,58m e E = 319.572,84m; 286,82 m e azimute plano 330°34'56" até o marco M-491, de coordenada N = 9.871.029,42m e E = 319.431,96m; 314,54 m e azimute plano 330°32'22" até o marco M-492, de coordenada N = 9.871.303,29m e E = 319.277,26m; 450,03 m e azimute plano 347°34'20" até o marco M-493, de coordenada N = 9.871.742,77m e E = 319.180,41m; 238,80 m e azimute plano 347°35'51" até o marco M-494, de coordenada N = 9.871.976,00m e E = 319.129,12m; 396,45 m e azimute plano 4°03'05" até o marco M-495, de coordenada N = 9.872.371,46m e E = 319.157,13m; 200,25 m e azimute plano 4°06'03" até o marco M-496, de coordenada N = 9.872.571,20m e E = 319.171,45m; 178,97 m e azimute plano 331°58'59" até o marco M-497, de coordenada N = 9.872.729,20m e E = 319.087,38m; 121,70 m e azimute plano 331°58'55" até o marco M-498, de coordenada N = 9.872.836,64m e E = 319.030,21m; 39,54 m e azimute plano 324°31'17" até o marco M-499, de coordenada N = 9.872.868,84m e E = 319.007,26m; 4.095,83 m e azimute plano 324°30'50" até o marco M-500, de coordenada N = 9.876.203,89m e E = 316.629,60m; 212,99 m e azimute plano 2°22'04" até o marco M-501, de coordenada N = 9.876.416,70m e E = 316.638,40m; 188,58 m e azimute plano 339°11'56" até o marco M-502, de coordenada N = 9.876.592,99m e E = 316.571,43m; 196,09 m e azimute plano 332°30'16" até o marco M-503, de coordenada N = 9.876.766,93m e E = 316.480,90m; 128,66 m e azimute plano 328°05'37" até o marco M-504, de coordenada N = 9.876.876,15m e E = 316.412,90m; 109,70 m e azimute plano 313°45'59" até o marco M-505, de coordenada N = 9.876.952,03m e E = 316.333,68m; 159,82 m e azimute plano 312°28'28" até o marco M-506, de coordenada N = 9.877.059,95m e E = 316.215,80m; 321,98 m e azimute plano 343°29'52" até o marco M-507, de coordenada N = 9.877.368,67m e E = 316.124,34m; 310,73 m e azimute plano 353°10'47" até o marco M-508, de coordenada N = 9.877.677,20m e E = 316.087,44m; 254,11 m e azimute plano 9°30'58" até o marco M-509, de coordenada N = 9.877.927,81m e E = 316.129,45m; 3,05 m e azimute plano 9°25'53" até o marco M-510, de coordenada N = 9.877.930,82m e E = 316.129,95m;

74,34 m e azimute plano 9°30'56" até o marco M-511, de coordenada N = 9.878.004,14m e E = 316.142,24m; 304,43 m e azimute plano 17°25'06" até o marco M-512, de coordenada N = 9.878.294,61m e E = 316.233,37m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de Francisco Denis da Rocha Cunha, com a seguinte distância: 190,82 m e azimute plano 66°44'29" até o marco M-513, de coordenada N = 9.878.369,96m e E = 316.408,68m; 514,22 m e azimute plano 48°37'47" até o marco M-514, de coordenada N = 9.878.709,82m e E = 316.794,58m; 294,88 m e azimute plano 339°15'26" até o marco M-515, de coordenada N = 9.878.985,59m e E = 316.690,14m; 136,08 m e azimute plano 252°06'25" até o marco M-516, de coordenada N = 9.878.943,78m e E = 316.560,64m; 266,05 m e azimute plano 219°04'51" até o marco M-517, de coordenada N = 9.878.737,26m e E = 316.392,92m; 112,66 m e azimute plano 232°33'08" até o marco M-518, de coordenada N = 9.878.668,76m e E = 316.303,48m; 111,89 m e azimute plano 240°19'00" até o marco M-519, de coordenada N = 9.878.613,35m e E = 316.206,27m; desde segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre Augusto Corrêa e Bragança, com a seguinte distância: 158,62 m e azimute plano 352°19'49" até o marco M-520, de coordenada N = 9.878.770,55m e E = 316.185,10m; 50,92 m e azimute plano 352°19'30" até o marco M-521, de coordenada N = 9.878.821,01m e E = 316.178,30m; 181,59 m e azimute plano 359°58'06" até o marco M-522, de coordenada N = 9.879.002,60m e E = 316.178,20m; 41,32 m e azimute plano 352°21'51" até o marco M-523, de coordenada N = 9.879.043,55m e E = 316.172,71m; 730,33 m e azimute plano 352°21'35" até o marco M-524, de coordenada N = 9.879.767,40m e E = 316.075,61m; 1,59 m e azimute plano 352°25'45" até o marco M-525, de coordenada N = 9.879.768,98m e E = 316.075,40m; 119,80 m e azimute plano 352°21'32" até o marco M-526, de coordenada N = 9.879.887,72m e E = 316.059,47m; 453,90 m e azimute plano 355°16'07" até o marco M-527, de coordenada N = 9.880.340,07m e E = 316.022,03m; 398,25 m e azimute plano 355°16'07" até o marco M-528, de coordenada N = 9.880.736,96m e E = 315.989,18m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de João Batista Espindola Cunha, com a seguinte distância: 107,36 m e azimute plano 81°32'13" até o marco M-529, de coordenada N = 9.880.752,76m e E = 316.095,37m; 42,98 m e azimute plano 68°33'45" até o marco M-530, de coordenada N = 9.880.768,47m e E = 316.135,38m; 33,36 m e azimute plano 48°19'46" até o marco M-531, de coordenada N = 9.880.790,65m e E = 316.160,30m; 41,54 m e azimute plano 23°50'16" até o marco M-532, de coordenada N = 9.880.828,65m e E = 316.177,09m; 28,84 m e azimute plano 23°50'44" até o marco M-533, de coordenada N = 9.880.855,03m e E = 316.188,75m; 69,93 m e azimute plano 3°28'34" até o marco M-534, de coordenada N = 9.880.924,83m e E = 316.192,99m; 312,14 m e azimute plano 3°28'17" até o marco M-535, de coordenada N = 9.881.236,40m e E = 316.211,89m; 238,55 m e azimute plano 51°10'31" até o marco M-536, de coordenada N = 9.881.385,96m e E = 316.397,74m; 58,49 m e azimute plano 354°46'54" até o marco M-537, de coordenada N = 9.881.444,21m e E = 316.392,42m; 118,58 m e azimute plano 22°34'23" até o marco M-538, de coordenada N = 9.881.553,71m e E = 316.437,94m; 119,95 m e azimute plano 3°55'46" até o marco M-539, de coordenada N = 9.881.673,38m e E = 316.446,16m; 162,82 m e azimute plano 232°01'20" até o marco M-540, de coordenada N = 9.881.573,19m e E = 316.317,82m; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel de Antonio Sampaio Cunha, com a seguinte distância: 541,80 m e azimute plano 315°05'07" até o marco M-541, de coordenada N = 9.881.956,87m e E = 315.935,28m; 0,25 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-542, de coordenada N = 9.881.957,05m e E = 315.935,10m; 32,95 m e azimute plano 315°05'54" até o marco M-543, de coordenada N = 9.881.980,39m e E = 315.911,84m; desde segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre Augusto Corrêa e Bragança, com a seguinte distância: 21,14 m e azimute plano 356°28'28" até o marco M-544, de coordenada N = 9.882.001,49m e E = 315.910,54m; 2,29 m e azimute plano 356°30'06" até o marco M-545, de coordenada N = 9.882.003,78m e E = 315.910,40m; 11,60 m e azimute plano 356°29'29" até o marco M-546, de coordenada N = 9.882.015,36m e E = 315.909,69m; 8,97 m e azimute plano 356°25'11" até o marco M-547, de coordenada N = 9.882.024,31m e E = 315.909,13m; 4,08 m e azimute plano 356°29'06" até o marco M-548, de coordenada N = 9.882.028,38m e E = 315.908,88m; 4,39 m e azimute plano 356°28'21" até o marco M-549, de coordenada N = 9.882.032,76m e E = 315.908,61m; 2,02 m e azimute plano 353°45'13" até o marco M-550, de coordenada N = 9.882.034,77m e E = 315.908,39m; 7,83 m e azimute plano 353°41'32" até o marco M-551, de coordenada N = 9.882.042,55m e E = 315.907,53m; 3,53 m e azimute plano 353°39'35" até o marco M-552, de coordenada N = 9.882.046,06m e E = 315.907,14m; 1,47 m e azimute plano 353°44'45" até o marco M-553, de coordenada N = 9.882.047,52m e E = 315.906,98m; 2,56 m e azimute plano 353°42'34" até o marco M-554, de coordenada N = 9.882.050,06m e E = 315.906,70m; 2,84 m e azimute plano 353°43'36" até o marco M-555, de coordenada N = 9.882.052,88m e E = 315.906,39m; 0,19 m e azimute plano 353°59'28" até o marco M-556, de coordenada N = 9.882.053,07m e E = 315.906,37m; 1,04 m e azimute plano 353°21'17" até o marco M-557, de coordenada N = 9.882.054,10m e E = 315.906,25m; 1,39 m e azimute plano 353°47'48" até o marco M-558, de coordenada N = 9.882.055,48m e E = 315.906,10m; 1,64 m e azimute plano 353°41'54" até o marco M-559, de coordenada N = 9.882.057,11m e E = 315.905,92m; 0,90 m e azimute plano 353°35'21" até o marco M-560, de coordenada N = 9.882.058,00m e E = 315.905,82m; 0,21 m e azimute plano 354°33'35" até o marco M-561, de coordenada N = 9.882.058,21m e E = 315.905,80m; 0,97 m e azimute plano 353°27'48" até o marco M-562, de coordenada N = 9.882.059,17m e E = 315.905,69m; 0,37 m e azimute plano 353°49'47" até o marco M-563, de coordenada N = 9.882.059,54m e E = 315.905,65m; 0,52 m e azimute plano 353°25'05" até o marco M-564, de coordenada N = 9.882.060,06m e E = 315.905,59m; 0,37 m e azimute plano 353°49'47" até o marco M-565, de coordenada N = 9.882.060,43m e E = 315.905,55m;

0,12 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-566, de coordenada N = 9.882.060,55m e E = 315.905,54m; 0,23 m e azimute plano 355°01'49" até o marco M-567, de coordenada N = 9.882.060,78m e E = 315.905,52m; 0,20 m e azimute plano 351°28'09" até o marco M-568, de coordenada N = 9.882.060,98m e E = 315.905,49m; 0,11 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-569, de coordenada N = 9.882.061,09m e E = 315.905,48m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-570, de coordenada N = 9.882.061,14m e E = 315.905,48m; 0,20 m e azimute plano 351°28'09" até o marco M-571, de coordenada N = 9.882.061,34m e E = 315.905,45m; 0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-572, de coordenada N = 9.882.061,40m e E = 315.905,45m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-573, de coordenada N = 9.882.061,41m e E = 315.905,44m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-574, de coordenada N = 9.882.061,44m e E = 315.905,44m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.882.061,49m e E = 315.905,44m; 0,06 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-576, de coordenada N = 9.882.061,55m e E = 315.905,43m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-577, de coordenada N = 9.882.061,60m e E = 315.905,42m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 764120

PORTARIA Nº 595 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Belém, abrangendo uma área de 45,3490 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/496227.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 45,3490 ha (quarenta e cinco hectares, trinta e quatro ares e noventa centiares), denominada GLEBA RIO MARAJÓ, localizada no Município Belém, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBUX-M-1192, de coordenadas N 9.873.282,78m e E 782.793,89m; deste, segue pelo Igarapé Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°47'38" e 72,73 m até o vértice EBUX-V-1450, de coordenadas N 9.873.213,69m e E 782.816,61m; 164°28'33" e 51,51 m até o vértice EBUX-V-1451, de coordenadas N 9.873.164,06m e E 782.830,40m; 141°37'57" e 42,20 m até o vértice EBUX-V-1452, de coordenadas N 9.873.130,98m e E 782.856,59m; 138°00'46" e 37,09 m até o vértice EBUX-V-1453, de coordenadas N 9.873.103,40m e E 782.881,41m; 111°17'47" e 36,15 m até o vértice EBUX-V-1454, de coordenadas N 9.873.090,27m e E 782.915,09m; 136°38'12" e 39,51 m até o vértice EBUX-V-1455, de coordenadas N 9.873.061,55m e E 782.942,21m; 133°57'30" e 31,03 m até o vértice EBUX-V-1456, de coordenadas N 9.873.040,01m e E 782.964,55m; 156°17'50" e 35,72 m até o vértice EBUX-V-1457, de coordenadas N 9.873.007,30m e E 782.978,91m; 147°32'44" e 31,87 m até o vértice EBUX-V-1458, de coordenadas N 9.872.980,41m e E 782.996,02m; 146°18'36" e 35,79 m até o vértice EBUX-V-1459, de coordenadas N 9.872.950,63m e E 783.015,87m; 146°18'36" e 28,63 m até o vértice EBUX-V-1460, de coordenadas N 9.872.926,81m e E 783.031,75m; 139°05'08" e 39,41 m até o vértice EBUX-V-1461, de coordenadas N 9.872.897,03m e E 783.057,56m; 144°27'44" e 17,08 m até o vértice EBUX-V-1462, de coordenadas N 9.872.883,13m e E 783.067,48m; 140°11'40" e 15,50 m até o vértice EBUX-V-1463, de coordenadas N 9.872.871,22m e E 783.077,41m; 149°38'42" e 42,73 m até o vértice EBUX-V-1464, de coordenadas N 9.872.834,36m e E 783.099,00m; 127°22'41" e 28,15 m até o vértice EBUX-V-1465, de coordenadas N 9.872.817,26m e E 783.121,37m; 135°32'17" e 33,67 m até o vértice EBUX-V-1466, de coordenadas N 9.872.793,23m

e E 783.144,96m; 111°34'54" e 39,74 m até o vértice EBUX-V-1467, de coordenadas N 9.872.778,61m e E 783.181,92m; 121°49'39" e 35,54 m até o vértice EBUX-V-1468, de coordenadas N 9.872.759,87m e E 783.212,11m; 107°11'36" e 32,19 m até o vértice EBUX-V-1469, de coordenadas N 9.872.750,36m e E 783.242,86m; 125°51'30" e 25,35 m até o vértice EBUX-V-1470, de coordenadas N 9.872.735,50m e E 783.263,41m; 118°58'14" e 25,50 m até o vértice EBUX-V-1471, de coordenadas N 9.872.723,15m e E 783.285,72m; 121°12'06" e 58,71 m até o vértice EBUX-V-1472, de coordenadas N 9.872.692,74m e E 783.335,94m; 141°27'38" e 73,78 m até o vértice EBUX-V-1473, de coordenadas N 9.872.635,03m e E 783.381,91m; 146°24'49" e 28,38 m até o vértice EBUX-V-1474, de coordenadas N 9.872.611,39m e E 783.397,60m; 144°29'32" e 32,45 m até o vértice EBUX-M-1189, de coordenadas N 9.872.584,98m e E 783.416,45m; deste, segue pelo Rio Murubira, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°14'15" e 34,30 m até o vértice EBUX-V-1475, de coordenadas N 9.872.553,35m e E 783.429,72m; 151°16'53" e 41,91 m até o vértice EBUX-V-1476, de coordenadas N 9.872.517,82m e E 783.449,62m; 165°44'08" e 13,55 m até o vértice EBUX-V-1477, de coordenadas N 9.872.503,46m e E 783.453,20m; 163°36'19" e 28,46 m até o vértice EBUX-M-1188, de coordenadas N 9.872.476,15m e E 783.461,23m; deste, segue pelo Igarapé Sem Denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°07'22" e 26,67 m até o vértice EBUX-V-1478, de coordenadas N 9.872.461,29m e E 783.439,09m; 247°04'58" e 28,10 m até o vértice EBUX-V-1479, de coordenadas N 9.872.450,35m e E 783.413,21m; 230°30'39" e 30,36 m até o vértice EBUX-V-1480, de coordenadas N 9.872.431,04m e E 783.389,79m; 249°58'49" e 61,88 m até o vértice EBUX-V-1481, de coordenadas N 9.872.409,86m e E 783.331,65m; 238°32'10" e 37,15 m até o vértice EBUX-V-1482, de coordenadas N 9.872.390,47m e E 783.299,97m; 234°44'07" e 65,17 m até o vértice EBUX-V-1483, de coordenadas N 9.872.352,84m e E 783.246,75m; 227°20'33" e 39,65 m até o vértice EBUX-V-1484, de coordenadas N 9.872.325,98m e E 783.217,59m; 185°28'04" e 26,30 m até o vértice EBUX-V-1485, de coordenadas N 9.872.299,80m e E 783.215,09m; 199°10'56" e 24,93 m até o vértice EBUX-V-1486, de coordenadas N 9.872.276,25m e E 783.206,90m; 205°16'42" e 40,57 m até o vértice EBUX-M-1187, de coordenadas N 9.872.239,56m e E 783.189,57m; deste, segue confrontando com Área Urbana, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°36'07" e 199,64 m até o vértice EBUX-M-1190, de coordenadas N 9.872.272,86m e E 782.992,72m; 305°56'02" e 623,48 m até o vértice EBUX-M-1186, de coordenadas N 9.872.638,75m e E 782.487,89m; 34°15'08" e 475,40 m até o vértice EBUX-M-1191, de coordenadas N 9.873.031,71m e E 782.755,47m; 8°42'02" e 254,00 m até o vértice EBUX-M-1192, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belém.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 764084

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/61371	SIMONE RESENDE SOARES ZANCANER	FAZENDA GURUPI	586,9584ha	PARAGOMINAS	598/2022

Belém (PA), 22/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 764176

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/689572	SANZIO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	SITIO ÁGUA RASA	53,7866ha	BAIÃO	601/2022
2018/90735	FERNÃO VILLELA ZANCANER	FAZENDA SIMONE	1494,5687ha	PARAGOMINAS	602/2022

Belém (PA), 22/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 764424

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
121408225/2021	MILSON DE LIMA CORREA	SÍTIO SERVE BEM	13,1024ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0973/2022
021700306/2022	RAIMUNDA PANTOJA CORREA	SÍTIO FÉ EM DEUS	9,7814ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0974/2022
111007413/2021	JUCELINO CHAVES CORREA	SITIO FÉ EM DEUS	56,0121ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0975/2022
021700305/2022	EURLENE PORTILHO PANTOJA MORAES	SÍTIO DEUS É FIEL	38,6227ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0976/2022
030901758/2020	JOSIAS SOUSA CORREA	SÍTIO NOVA ALIANÇA	17,0996ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0977/2022
121008149/2021	AIACSSON CORREA PANTOJA	SITIO EMANUEL	10,8648ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0978/2022
121008151/2021	ANDRESON PANTOJA CARDOSO	SÍTIO PROMESSAS	90,0485ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0979/2022
111007408/2021	DEUZARINA GOMES BARROSO	FAZENDA PROMESSA DE DEUS	60,3436ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0980/2022
111007416/2021	MANOEL DA VERA CRUZ CARDOSO CORREA	SÍTIO FÉ EM DEUS	54,0923ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0981/2022
013101605/2020	ANA MARIA DE LIMA CORREA	SITIO CAJUEIRO	12,4489ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0982/2022
121408202/2021	INES DE SOUZA CARDOSO	SÍTIO DAS FLORES	6,3424ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0983/2022
121408200/2021	FRANCINALDO DE JESUS PORTILHO LIMA	SÍTIO QUARIQUARA	8,4022ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0984/2022
111807535/2021	REGIANE DE LIMA CORREA	SÍTIO PRESENTE DE DEUS	3,1045ha	IGARAPÉ-MIRI/PA	0985/2022
112507761/2021	DOMINGOS ISMAEL RIBEIRO DE LIMA	SÍTIO SAGRADA FAMILIA	17,1973ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0986/2022
112207650/2021	MARIA ELINEUZA SILVA NASCIMENTO	SÍTIO SANTO EXPEDITO	1,4166ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0987/2022
100506968/2021	ELTON JHON FIALHO DA SILVA	SITIO 5 IRMÃOS	0,1689ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0988/2022
112307681/2021	MANOEL LUIZ PEREIRA DE SOUSA	SITIO 3 IRMÃOS	1,6294ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0989/2022
100506965/2021	RAIMUNDO PASCOAL DA COSTA ROSA	SITIO PEROLA NEGRA	39,0922ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0990/2022
100807027/2021	ANA CAROLINE GOMES FACCIONI	SITIO 3 IRMÃES	1,4963ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0991/2022
112207640/2021	RAIMUNDO EDIVALDO RODRIGUES GOMES	SÍTIO VITAL	7,3475ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0992/2022
101907140/2021	EDILSON BRAGA DE ARAUJO	SITIO SÃO FRANCISCO	23,275ha	OURÉM/PA	0993/2022
110507349/2021	ALDEMIR COSTA DA SILVA	SITIO REI DAV	63,6795ha	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0994/2022
112207641/2021	JOSE EDVANDRO FARIAS DA SILVA	SÍTIO JOSUÉ	3,0091ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0995/2022
092906790/2021	MANOEL MARIA DA SILVA	SITIO SALMO - 23	10,541ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0996/2022
120207958/2021	MARIA JOSÉ CASTRO ALMEIDA	SÍTIO 4 IRMÃOS	15,5801ha	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA	0997/2022

Belém (PA), 22/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 764375

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/13585	FRANCISCO DE JESUS ALVES	SITIO MADEIRINHA	64,7716ha	PARAUPEBAS	608/2022

Belém (PA), 22/02/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 764452

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1446689	CIRLENE NASCIMENTO LEITE SILVA	SITIO BOA ESPERANÇA	0,8169ha	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	603/2022
2021/1450710	RINALDO DE SOUZA MESCOUTO	SÍTIO MESCOUTO	1,4613ha	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	604/2022
2021/1377888	BENEDITO DE SOUSA MESCOUTO	SÍTIO FÉ EM DEUS	2,9623ha	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	605/2022

2021/1450612	SOLEIDA NASCIMENTO LEITE	SÍTIO 2 IRMÃOS	0,0908ha	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	606/2022
2021/1377750	MARLENE MESCOU TO DA SILVA	SÍTIO PARAÍSO	4,2341ha	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	607/2022

Belém (PA), 22/02/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 764445

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONSOLIDADO – TOMADA DE PREÇOS

Número: Objeto: Entrega do Edital e Retificações: Responsável pelo certame:	001/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO, FÍSICO-CADASTRAL E TOPOGRÁFICO, DE LOTES RURAIS, EM GLEBAS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, QUE ABRANGERÁ A COLETA DE INFORMAÇÕES DE COORDENADAS E CADASTRAIS, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA DO ACERVO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Pelos sites oficiais www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com Raphael Augusto Corrêa - Presidente da Comissão Especial de Licitação
Local de abetura:	Instituto de Terras do Pará - I TERPA
Data de abertura:	22/ 02/ 2022.
Hora de abertura:	10: 00 horas
Orçamento:	CONVÊNIO Nº 907065/2020 PROCESSO: 210000409312022072 PARTIDA PTRES 191732 FONTE: 0188000000 CONTRAPARTIDA Ação: 266.563 Proj./Ativ.: 21.631.1497.8366 Fonte: 0261007852 Elemento de Despesa:339014 PI.:210.000.8366c
Tipo de Licitação:	MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Maiores Informações:	Na Coordenadoria Administrativa do ITERPA, pelo telefone (91)3181.6527, ou pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , e pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 764602

DIÁRIA

PORTARIA Nº 599/22 DE 22/02/2022

Objetivo: Entrega de Títulos de Propriedade
Município: Igarapé-Miri
Período: 23/02 a 25/02/2022(2,5) Diárias
Servidores:
-5942-095/1-Aurilene Miranda Nahum-Gerente/GMP
-5961-495/1-Edinilson Araujo de Moraes-Assistente Administrativo
-5956-063/1-Hellen Siglia Demetrio Barros- Técnico/DEAF
-5945-644/2-Vanessa Ferreira de Oliveira-Assistente Administrativo
-3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 764454

PORTARIA Nº 600/22 DE 22/02/2022

Objetivo: Reunião com o INCRA
Município: Santarém
Período: 23/02/2022(0,5) Diária
Servidores:
-5717-5032/2-Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo-Procurador Autárquico
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 764433

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:
Processo: 2022/214727
Interessado: COLORADO EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 061, Lote 25-A, Setor "C" – 683,2000ha
Imóvel/Área: Fazenda Esmeralda, com área de 683,1031ha
Município: Prainha
Prazo para impugnação: 15 dias
Em, 22.02.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 764422

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos 2.670/2010 e o 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO o procedimento para REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por área de terra do Estado, com as seguintes especificações:
Processo: 2022/135280
Interessados: SANTA MARIA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO LTDA
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 060, Lote 19, Setor "D" – 975,0000ha
Título nº 032, Lote 40, Setor "A" – 405,0000ha
Título nº 061, Lote 21, Setor "D" – 747,0107ha
Imóvel/Área: Fazenda Retiro Encantado - 2.339,3791ha
Município: Altamira (PA)
OBS: Este edital torna sem efeito o edital publicados no DOE nº 34.864, 14 de fevereiro de 2022, protocolo nº 760330

EDITAL

Processo: 2022/135240
Interessados: SANTA MARIA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO LTDA
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 032, Lote 40, Setor "A" – 2.220,0000ha
Imóvel/Área: Fazenda Vó Lina - 2.364,7713ha
Município: Altamira (PA)
Prazo para impugnação: 15 dias
OBS: Este edital torna sem efeito o edital publicado no DOE nº 34.864, 14 de fevereiro de 2022, Protocolo: 760327
Belém, em 22/02/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 764485

EDITAL DE LICITAÇÃO CONSOLIDADO – TOMADA DE PREÇOS

Número: 001/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO, FÍSICO-CADASTRAL E TOPOGRÁFICO, DE LOTES RURAIS, EM GLEBAS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, QUE ABRANGERÁ A COLETA DE INFORMAÇÕES DE COORDENADAS E CADASTRAIS, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA DO ACERVO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
Entrega do Edital e Retificações: Pelos sites oficiais www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.pa.gov.br, ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com
Responsável pelo certame: Raphael Augusto Corrêa - Presidente da Comissão Especial de Licitação
Local de Abertura: Instituto de Terras do Pará – ITERPA
Data de abertura: 22/03/2022.
Hora de abertura: 10h00 horas
Orçamento: CONVÊNIO Nº 907065/2020
PROCESSO: 210000409312022072
PARTIDA PTRES 191732
FONTE: 0188000000
CONTRAPARTIDA
Ação: 266.563
Proj./Ativ.: 21.631.1497.8366
Fonte: 0261007852
Elemento de Despesa:339014
PI.:210.000.8366c
Tipo de Licitação: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Maiores Informações: Na Coordenadoria Administrativa do ITERPA, pelo telefone (91)3181.6527, ou pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.pa.gov.br, e pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com.
Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 764608



TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2017- NGPR**

Data Assinatura: 15/02/2022
Contrato nº: 001/2017 - NGPR
Justificativa: Prorrogar o prazo do contrato. Vigência: 14/02/2022 a 13/02/2023
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57, com sede em Campo Bom/RS, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 97.700-000.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Felipe Coêlho Picanço
Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 764204

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 718 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 54196683/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 14/2022, firmado pela ADEPARÁ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet e Link de dados (fibra e rádio), implantação e remanejamento de infraestrutura de link de dados, fornecimento de serviços de Suporte ao DW (Data Warehouse) estadual, bem como fornecer licença de uso de sistemas Globais, hospedagem de websites, hospedagem de sistemas WEB, IP válido através de NAT e hospedagem de servidores virtualizados para sua agência da ADEPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 764389

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 06/2018

VALOR MENSAL: R\$ 44.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 528.000,00

VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: SERVIEL SERVIÇOS EIRELLE - EPP

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 762679

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 28/2022- PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2021/1331637 e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 04/2022, para contratação de empresa especializada em fornecimento de internet e Link de dados (fibra e rádio), implantação e remanejamento de infraestrutura de link de dados, fornecimento de serviços de Suporte ao DW (Data Warehouse) estadual, bem como fornecer licença de uso de sistemas Globais, hospedagem de websites, hospedagem de sistemas WEB, IP válido através de NAT e hospedagem de servidores virtualizados para ADEPARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, valor total de R\$ 933.020,00 (novecentos e trinta e três mil e vinte reais) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 764313

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 28/2022, referente ao Processo nº 2021/1331637, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, decide RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é o fornecimento de internet e Link de dados (fibra e rádio), implantação e remanejamento de infraestrutura de link de dados, fornecimento de serviços de Suporte ao DW (Data Warehouse) estadual, bem como fornecer licença de uso de sistemas Globais, hospedagem de websites, hospedagem de sistemas WEB, IP válido através de NAT e hospedagem de servidores virtualizados para ADEPARÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, valor total de R\$ 933.020,00 (novecentos e trinta e três mil e vinte reais) para todos os efeitos legais. E ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 764315

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0703/2022: BENEFICIÁRIO: ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO; Matrícula: 57198212; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Atender despesas de pronto atendimento da Gerência de Epidemiologia e Laboratório de Manipulação e Triagem Biológica (LMTB). Elemento de Despesa/ Valor: 339039/ R\$1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764102

DIÁRIA

Portaria: 0705/2022 Objetivo: Acompanhar supervisão do PNSE/SFA/PA de acompanhamento in loco das ações de defesa animal executadas pelo SVE nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IGARAPÉ-AÇU, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 55588132 /ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764111

Portaria 0704/2022 Objetivo Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina na propriedade Sítio Vale da serra, localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/02/2022 a 22/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764107

Portaria: 0693/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/02/2022 a 26/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764060

Portaria: 0694/2022 Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica em 10 propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA, MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 23/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764063

Portaria: 0681/2022 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (Bactrocera carambolae). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 24/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 764042

Portaria: 0682/2022 Objetivo: Participar de reuniões técnicas com os servidores da Adepará, secretarias municipais de agricultura e Emater, supervisionar as atividades realizadas em ralação aos programas da Defesa Vegetal e discutir ações conjuntas em parceria com outras instituições. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAGOMINAS/PA. Servidor: RG 5906722/ KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 764043

Portaria: 0683/2022 Objetivo: Participar de reuniões técnicas com os servidores da Adepará, secretarias municipais de agricultura e Emater, supervisionar as atividades realizadas em ralação aos programas da Defesa Vegetal e discutir ações conjuntas em parceria com outras instituições. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54186915/MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 764044

Portaria: 0684/2022 Objetivo: Capacitação dos servidores da Regional Capitão Poço Nova Esperança do Piriá, Garrafão do Norte, Capitão Poço e Ourém) sobre atividades da Gerência de Epidemiologia, com ênfase na importância da notificação de doenças obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial e registro no sistema e-SISBRAVET, bem como orientações sobre preenchimento do novo modelo da FAI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM/PA Servidor: 55588411/ LINDEAURIA MENDONÇA MOREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 764045

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 46366/2022, PORTARIA Nº 2022/0133 DE 01/02/2022

Portaria: 0685/2022 Objetivo: Conduzir os servidor com o objetivo de visitar estabelecimentos que beneficiam leite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PLACAS/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 1 DIÁRIA / 13/02/2022 a 13/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764046

Portaria: 0686/2022 Objetivo: Acompanhar supervisão do PNSE/SFA/PA de acompanhamento in loco das ações de defesa animal executadas pelo SVE nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IGARAPÉ-AÇU, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764048

Portaria: 0687/2022 Objetivo: Realização de busca ativa aos inadimplentes da segunda etapa de vacinação contra febre aftosa, bem como realização de vigilância ativa em propriedades para cumprimento de metas dos programas sanitários.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA.Servidor: 54187089/JORGE CALDAS SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 22/02/2022 a 27/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764049

Portaria: 0688/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 24/02/2022 a 26/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764050

Portaria: 0689/2022 Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica em 10 propriedades nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUCÁ, MARAPANIM /PA Servidor: 5900218/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764051

Portaria: 0690/2022 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades com e sem bovinos com ênfase a Febre Aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/02/2022 a 24/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764052

Portaria: 0691/2022 Objetivo: Conduzir a servidora com o objetivo de acompanhar o saneamento de focos de Anemia Infecciosa Equina que se encontram pendentes de atendimento e registro no SISBRA-VET e no SIVIAGRO, e das demais atividades técnicas relacionadas ao PESE e ao PESS juntos aos FEAS lotados na regional Capanema.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764053

Portaria: 0692/2022 Objetivo: Solicitação de diárias para atividades de vigilância ativa para febre aftosa.Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 6045680/ JEFFERSON SEIXAS DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764054

Portaria: 0700/2022 Objetivo: Realizar saneamento de focos de Mormo e AIE em propriedade localizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA. Servidor: 57234512/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 22/02/2022 a 23/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764083

Portaria 0697/2022 Objetivo: Saneamento de Foco de Anemia Infecciosa Equina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PACAJÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5951755/ AMALIN ARERO MELO TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/03/2022 a 07/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764077

Portaria 0698/2022 Objetivo: Apoio para Saneamento de Foco de Anemia Infecciosa Equina.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 75224091/ LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/03/2022 a 07/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764078

Portaria: 0699/2022 Objetivo: Dar continuidade em saneamento em Propriedade com foco positivo em AIE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 24/02/2022 a 24/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764079

Portaria: 0696/2022 Objetivo: Dar apoio na visita nas instalações do ICMBio no município de Itaituba para tratar do termo de cooperação técnica entre ADEPARA e ICMBio e realizar treinamento do SIAPEC 3 para os servidores do ICMBio conforme termo de cooperação técnica existente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, SANTARÉM/PA Servidor: 55588072/ NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXÃO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 23/02/2022 a 26/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764073

Portaria 0695/2022 Objetivo: Realização de busca ativa aos inadimplentes da segunda etapa de vacinação contra febre aftosa, bem como realização de vigilância ativa em propriedades para cumprimento de metas dos programas sanitários. O município possui uma vasta área territorial e maioria das propriedades inadimplentes distam mais de 100km da sede do município, de difícil acesso, algumas no limite de outros municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOJUI DOS CAMPOS/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 4281060 / ANDERSON CARVALHO DE FARIAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 22/02/2022 a 27/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764068

Portaria: 0702/2022 Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em estabelecimentos de leite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 5898315/ ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / 21/02/2022 a 22/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764096

Portaria: 0701/2022 Objetivo: Dar apoio a equipe que irá realizar vistorias e treinamento para produtores rurais em estabelecimentos artesanais, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764087

Portaria: 0709/2022 Objetivo: Realizar vistoria sala de diagnostico PN-CEBT.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54193768/ TATIANA PAIVA LEÃO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA /18/02/2022 a 18/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764325

Portaria: 0710/2022 Objetivo: Realiza a averiguação e execução de ações administrativas e de campo nos municípios da Gerencia Regional de Abaetetuba.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, MOJU/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 25/02/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 764337

Portaria: 0707/2022 Objetivo: Realizar fiscalização em revenda agropecuária. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 57217053/ LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 02/03/2022 e 03/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764295

Portaria: 0708/2022 Objetivo: Fiscalização da portaria 1332/2020 em 10 propriedades produtoras de pimenta no município de Itupiranga - PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA.Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 764298

Portaria: 0713/2022 Objetivo: Realizar fiscalização volante durante o evento 128º leilão comercial do Sindicato dos Produtores Rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54193768/ TATIANA PAIVA LEÃO NUNES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS /20/02/2022 a 22/02/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764356

Portaria: 0711/2022 Objetivo: Realizar vistoria em Revendas agropecuárias no município de Xinguara, Sapucaia e Vila São José.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 764344

Portaria: 0712/2022 Objetivo: Cobertura jornalística, divulgação nas mídias e armazenamento de fotos e vídeos para meios de divulgação de ação da ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57235010/ MANUELA VIANA DE OLIVEIRA (COORDENADOR) / 3,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 24/02/2022 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 764350

Portaria: 0706/2022 Objetivo: Realizar ações de busca aos inadimplentes a 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa nas regiões de Santa Maria, Boa Vista do Cuçari, Igarapé-açu, Androbal e Itamucuri. A ação requer solicitação de diárias, pois as propriedades distantes, não sendo viável o retorno no mesmo dia, necessário pernoitar nas regiões até o fim das buscas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: SANTA MARIA DO URUARÁ/PA Servidor: 5942379 /RAGNER MIRANDA DA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 27/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 764217

Portaria: 0719/2022 Objetivo: Realizar atividades administrativa na organização de documentos e padronização dos fluxos internos dos locais visitados, bem como realizar reunião com os servidores para tratar de assuntos do interesse da ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, QUATIPURU, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, VISEU/PA Servidor: 73504172/ PAULA GEIZIANE BRITO RAMOS (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 13/02/2022 a 19/02/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 764429

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0071/2022-18.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

REVOLVENDO, a contar 18/02/2022, os feitos da PORTARIA Nº 0538/2020, que nomeou a Auxiliar de Administração LUCENILDE DE NAZARÉ SILVA SOUSA-Matrícula nº 57196096/1, portadora do CPF nº 737.630.802-44, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Escritório Regional de Capanema.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0072/2022-18.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOTANDO, a contar 18/02/2022, Extensionista Rural I-CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA - Matrícula nº 5035961/1, portador do CPF nº 095.067.302-10, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Escritório Regional de Capanema.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0073/2022-18.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOTANDO, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, o Servente MANOEL MAURO BENTO DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Maria do Pará/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2022/166268).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0074/2022-18.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOTANDO, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, a Servente MILANE NASCIMENTO NUNES, servidora da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Maria do Pará/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2022/166268).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0075/2022-18.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNANDO, a contar de 02/03/2022 a 31/03/2022, o Extensionista Rural II- MARCEONE LOPES SOUSA PEREIRA- Matrícula nº 5690838/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucumã/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/177111).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0076/2022-18.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNANDO, a contar de 07/03/2022 a 05/04/2022, o Extensionista Rural II- CLÁUDIO ANTÔNIO DE DEUS COUTO- Matrícula nº 5690994/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Rio Maria/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/177111).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0077/2022-18.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNANDO, a contar de 02/03/2022 a 31/03/2022, a Extensionista Rural I- MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO- Matrícula nº 5194997/1, para responder pela Unidade Didática de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/177111).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0080/2022-21.02.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOTANDO, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, o servidor da Prefeitura Municipal São Miguel do Guamá ANTONIO MARCOS SOUSA SAMPAIO, colocado à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de São Miguel do Guamá/Escritório Regional de São Miguel do Guamá. (PAE: 2022/159778).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 764239

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO - PORTARIA 003/2022, BENEFICIÁRIO: CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA / MATRÍCULA: 54196660 / CARGO OU FUNÇÃO: EXT. RURAL II / MUNICÍPIO: ELDORADO DO CARAJÁS-PA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM REPARO EMERGÊNCIAL DO TELHADO DO ESLOC DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA / PROGRAMA: 1491 / PROJETO ATIVIDADE: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$0,00 / 339039=R\$ 2.100,00 / VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS / BAIXA SIAFEM: 60 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS AGUIBERTO RODRIGUES ALVES.

Protocolo: 764164

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2022; BENEFICIÁRIO: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO; MATRÍCULA: 3175685/1; FUNÇÃO: PRESIDENTE; OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO GOVERNADOR EM IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO SETOR AGROPECUÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, XINGUARA E IGARAPÉ-MIRI; Nº DE DIÁRIAS: 2^{1/2} (DUAS E MEIA); PERÍODO: 22 à 24.02.2022; DESTINO: MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, XINGUARA E IGARAPÉ-MIRI; ORDENADOR DE DESPESA: KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 764537

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2022; BENEFICIÁRIO: YASMIN CARVALHO EGÉA; MATRÍCULA: 59643221; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA II; OBJETIVO: PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); PERÍODO: 17.02.2022; DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 764596

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2022; BENEFICIÁRIO: YASMIN CARVALHO EGÉA; MATRÍCULA: 59643221; FUNÇÃO: EMPREGO DE CONFIANÇA II; OBJETIVO: PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, MAGALHÃES BARATA, CAPANEMA E BRAGANÇA; Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA); PERÍODO: 16.02.2022; DESTINO: CASTANHAL, MAGALHÃES BARATA, CAPANEMA E BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 764575

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, km 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pelo Sr ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO, designado pelo decreto do governador, publicado no Diário do Estado do Pará nº 34.761 de 10/11/2021, brasileiro, inscrito no RG nº 4406502 - SSP/PA, CPF nº 100.924.122-20, residente e domiciliado na Travessa Floriano Peixoto, nº 2910, Ed Imperial III, Aptº 201, Bairro Estrela, CEP: 68.743-230, Castanhal - Pará, resolve rescindir unilateralmente o Contrato de locação nº 084/2020 e seu 1º Termo Aditivo a partir de 28 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida dos Estados, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.398-000 na cidade de Cumaru do Norte firmado com a locadora já falecida ARLETE PEREIRA CAVALCANTE, portadora do documento de identidade RG nº 5323946 PC/PA e do CPF nº 413.395.763-68 e seu esposo o Sr. PEDRO CAVALCANTE SOUSA, portador do RG 3974526 SSP/PA e CPF nº 231.862.422-68, de acordo com o art. 69, inciso VII e art. 82 da Lei nº 13.303/16 o Código Civil Brasileiro, nos artigos 474 e 475, e conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 084/2020. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativos 2021/1209890, a partir da publicação deste ato.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER/PARÁ

Protocolo: 764244

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

Fica retificado na abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CE-ASA/PA, publicada no DOE nº 34.872 de 22/02/2022.

Onde lê-se: dia 08 de março de 2022, às 09:00 horas (dez horas),

Leia-se: dia 08 de março de 2022, às 09:00 horas (nove horas),

O Pregoeiro

Protocolo: 764395

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2022 – CEASA-PA**

As CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 002/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço" cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão integrada, controle e fiscalização permitindo realizar o controle efetivo de acesso de veículos, movimentação de cargas, movimentação de produtores e produtos e a tomada de decisões operacionais e estratégicas dentro do CEASA-PA, englobando cessão de direito de uso, licenciamento de uso de sistemas integrados com os respectivos serviços de implantação do Banco de dados, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente solução/sistema integrado de gestão, para atender a CEASA/PA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

A abertura realizar-se-á no dia 09 de março de 2022, às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspa.gov.br/> e <http://www.ceasa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro

Protocolo: 764398

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 00263/2022-GAB/SEMAS, DE 21.02.2022**

Servidor: ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES

Matrícula: 57215562/1

Cargo: Técnico de Laboratório

Do: Núcleo de Monitoramento Hidrometeorológico – NMH/SAGRH

Para: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF/GRH

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 26/10/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 764561

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0258/2022 - GAB/SEMAS
21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de reflutuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 24/02 a 25/02/2022 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 763521

**PORTARIA Nº 0249/2022 - GAB/SEMAS
17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Rurópolis/PA e Itaituba/PA

Período: 07/03 a 12/03/2022 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - (Engenheiro Químico)

- 5955132/1 - LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8400937/1 - NAYARA MONTEIRO BARREIROS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5938582/2 - LEONAN DE SOUZA BRAGA - (Assessor)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 763666

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 13579/2014, que conheceu e não deu provimento ao Pedido de Revisão interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 5993/2014 – GEFLOR, lavrado contra SER-RARIA TIMBORANA LTDA, CNPJ nº 15.286.057/0001-76, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 50.001 (cinquenta mil e uma) UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 764280

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 39332/2012, que conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2845/2012 – GEFLOR, lavrado contra CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 05.124.246/0001-99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 15.000 (quinze mil) UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 764281

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 13057/2015, que conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 7244/2015 – GERAD, lavrado contra VALE S/A, CNPJ nº 33.592.510/0451-74, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 500.000 (quinhentas mil) UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 764283

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 36583/2015, que conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto por V. S.ª, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 8563/2015 – GERAD, lavrado contra SÃO MIGUEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 08.194.727/0001-05, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 (sete mil e quinhentas) UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 764284

Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 5045/2017, que conheceu e deu provimento ao Recurso interposto por V. S.ª, reformando assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração 4367/2017 – GERAD, lavrado contra SAMPAIO E MORAES LTDA, CNPJ nº 10.385.998/0001-43, revisando a penalidade para pena de advertência.

Protocolo: 764348

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, celebrado junto a SECRETARIA DA FAZENDA - SEFA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2021/1081958, que tem por objeto o repasse orçamentário para a instalação de 160 (cento e sessenta) câmeras de vigilância e demais serviços oriundos da instalação, referente ao Projeto Fiscalização por monitoramento através da mútua cooperação entre os parceiros e destaque orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 5950944, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 2º. Designar o servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO, Matrícula Funcional: 59219902, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;

3. observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

4. comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;

5. elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;

6. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;

7. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e

8. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênio ou congêneres.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 764593

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 01/2022. Processo nº 2021/1348107. Contratante: A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS, CNPJ Nº 35.516.470/0001-97. Contratada: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63 e Inscrição Estadual nº 581001879117.

OBJETO: Aquisição de munições calibre .40 para atender as necessidades do projeto apresentado pela Polícia Militar do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência.

Fundamentação legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: 1.263.200,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais).

Recursos Orçamentários: Fonte: 0177 (Tesouro)/ 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza de Despesa: 333903.

Ordenador de Despesa: Wagner Luiz de Aviz Carneiro

Foro: Belém- Estado do Pará

Data: 21 de Fevereiro de 2022

Protocolo: 764230

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022- SEGUP/FESPDS/PA

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022-SEGUP/FESPDS/PA, fundamentado no artigo 25, inciso I do referido diploma legal.

Belém/PA, 21 de Fevereiro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 764234

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2021/458034

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2021-FISP 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2021-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 17/2021-FISP.

Programação: 44.101.06.182.1502.7563

PI: 1050007563E

Que passará a ser o seguinte:

Programação: 44.101.06.181.1502.8264

PI: 1050008264E

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

VINICIUS PINHEIRO CARVALHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 764086

**APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2020/723433**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2021-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2021-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA D.F. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VI – DA DESPESA, do Contrato nº 19/2021-FISP.

MATERIAL DE CONSUMO:

- Programação: 44.101.06.182.152.7563, Fonte: 0141, PI: 1050007563C.

MATERIAL PERMANENTE:

- Programação: 44.101.06.182.152.7563, PI: 1050007563E.

Que passará para:

MATERIAL DE CONSUMO:

- Programação: 44.101.06.181.152.8264, Fonte: 0341, PI: 1050008264C.

MATERIAL PERMANENTE:

- Programação: 44.101.06.181.1502.8264, PI: 1050008264E.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

VINICIUS PINHEIRO CARVALHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 764142

**APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2020/723433**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2021-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2021-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VI – DA DESPESA, do Contrato nº 18/2021-FISP.

Programação: 44.101.06.182.1502.7563.

Fontes: 0141.

PI:1050007563C.

Que passará para:

Programação: 44.101.06.181.1502.8264.

Fontes: 0341.

PI:1050008264C.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

VINICIUS PINHEIRO CARVALHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 764134

**APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2020/723433**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2021-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21/2021-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI.**

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 21 /2021 - FISP.

Programação:

44.101.06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do Corpo de Bombeiros

PI: 1050007563E

Que passará a ser o seguinte:

Programação: 44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

PI: 1050008264E

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

VINICIUS PINHEIRO CARVALHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 764184

**APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2020/723433**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2021-FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2021-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ASJS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA.**

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 20/2021 - FISP.

Programação: 44.101.06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do Corpo de Bombeiros

PI: 1050007563E.

Que passará a ser o seguinte:

Programação: 44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

PI: 1050008264E

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

VINICIUS PINHEIRO CARVALHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 764279

DIÁRIA

PORTARIA Nº 274/2022-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Operação "Carnaval 2022

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 25.02 à 03.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 1/2

SERVIDOR(ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 281/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de materiais Operação "Carnaval 2022

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 21 à 24.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): CBPM DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, MF: 42190341

CB PM REGILMAR NOBRE FEITOSA, MF:572218781

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 282/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de materiais Operação "Carnaval 2022

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 04 à 07.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): CB PM CLENILSON PENICHE GALISA, MF:572105632

SGT PM EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA, MF:5795583-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 764599

FÉRIAS

**PORTARIA Nº241/2022-SAGA
BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 01/2022-SAGA, de 05.01.2022, publicada no DOE nº34.822, de 06.01.2022, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES, Gerente de Análise da Criminalidade Organizada, MF nº5931161/4, 2020/2021, no período de 01.02 a 02.03.2022.

R E S O L V E:

Transferir as férias do servidor RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES, Gerente de Análise da Criminalidade Organizada, MF nº5931161/4, 2020/2021, do período de 01.02 a 02.03.2022, para o período de 01.05 a 30.05.2022, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 764088

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 90/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos da Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como, sua reintegração no certame, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato:

CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005).

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 91 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272118275, ALFREDO GONÇALVES DA SILVA, 45 (sub judice, Ação Ordinária nº 0800009-55.2022.8.14.0045); 272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA, 49 (sub judice, Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005)

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 92/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação da candidata, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATA, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADA PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Fica convocada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, a candidata, na condição sub judice, abaixo relacionada na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo feminino – código 202):

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272114561, RAISA ROSANA DOS SANTOS BARROS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800430-83.2022.8.14.0000).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horários acima mencionados e locais a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 02 de abril de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS Av. João Paulo II, 817 - Belém - Pará - CEP: 68376-035

2.2 A candidata deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 3.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 A candidata deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças – CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que a candidata goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.5.1e 2.5.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação da candidata para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 A candidata será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite

de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminada do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 93/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS DE
CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judge, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judge, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREIA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judge, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301); 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (sub judge, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (sub judge, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO

(sub judge, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272163884, JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0812138-67.2021.8.14.0000); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (sub judge, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (sub judge, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272116588, KLEBER SODRÉ OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 08005807-24.2021.8.14.0015); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judge, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judge, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091); 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (sub judge, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061); 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (sub judge, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub judge, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judge, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judge, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); 272132634, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000).

2. Tendo em vista que todos os candidatos constantes neste edital foram considerados aptos na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 94 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS.

1.1 Relação dos candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e que foram considerados inaptos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (Sub judge); 272180674, WAGLENE GEMAELE GONZAGA (Sub Judge).

2 DOS MOTIVOS DA INAPTIDÃO

2.1 Em conformidade com o subitem 15.13 do edital normativo é assegurado ao candidato inapto, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

2.2 A entrevista devolutiva, exclusivamente de forma presencial, será realizada no dia 24 de fevereiro às 09h00 na Corregedoria da PM - Avenida Governador Magalhães Barata 1005 em frente ao Hospital Ophir Loyola Corregedoria Geral da PMPA - Belém-PA (CEP 66.060-281) - Na sala da Divisão de Inteligência.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá visualizar o motivo da sua não inaptidão por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 Os recursos contra o resultado preliminar da investigação dos antecedentes pessoais deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato a partir das 01h00 do dia 25/02/2022 até as 22h00 do dia 1/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3 Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpos-

tos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.4 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.3 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste e nos editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 95/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049) 42; 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judice, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091) 45; 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0867700- 31.2021.8.14.0301) 51; 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014) 52; 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051) 53; 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0863719- 91.2021.8.14.0301) 52; 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301) 49; 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301) 45; 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014) 46; 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136) 49; 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801883- 22.2021.8.14.0074) 45; 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051) 46; 272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812138- 67.2021.8.14.0000) 47; 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040) 49; 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091) 45; 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (sub judice, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028) 54; 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009) 47; 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011) 48; 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098- 59.2021.8.14.0301) 46; 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051) 50; 272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judice, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091) 45; 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051) 46; 272100004, MATEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091) 50; 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061) 49; 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (sub judice, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074) 49; 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074) 48; 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0876794- 03.2021.8.14.0301) 53; 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006) 46; 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014) 45; 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301) 49.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812497- 17.2021.8.14.0000) 50; 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub judice, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301) 48; 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judice, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049) 48; 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judice, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061) 48; 272132634, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006) 51; 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000) 47.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764611

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 96 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Candidata aprovada em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final e classificação.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

0272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO, 48, 193

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764613

PORTARIA

PORTARIA Nº 0617/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 252/2022-CONJUR/3, de 04 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000356/2022-PGE/GAB/PCTA, de 02 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800388-04.2022.8.14.0301, ajuizado por GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR (CPF: 026.711.142-81) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os imputados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800672-42.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/138647);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR (CPF: 026.711.142-81) pertencente ao Polo Altamira/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800672-42.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM GEOVANE GOMES MASCENA JÚNIOR, Polo Altamira/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764401

PORTARIA Nº 0608/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 350/2022-CONJUR/3, de 17 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000506/2022-PGE/GAB/PCTA, de 14 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos

autos da Ação Ordinária Processo nº 0802624-40.2021.8.14.0049, ajuizada por RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF nº 008.079.122-04) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0801081-18.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE nº 2022/186176);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF nº 008.079.122-04) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0801081-18.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA, Polo Itaituba/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764394

PORTARIA Nº 0557/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022 – CFP/Polo Rondon, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS; Considerando a PORTARIA Nº 085/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS (PAE nº 2022/171190);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS (CPF nº 058.155.783-20), pertencente ao Polo Rondon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Replicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial nº 34.868, de 17 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 764407

PORTARIA Nº 0595/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 074/2022 – Polo de Parauapebas, de 18 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MARCOS BRENDRO RODRIGUES VIEIRA; Considerando a PORTARIA Nº 043/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 017, de 25 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM MARCOS BRENDRO RODRIGUES VIEIRA (PAE nº 2022/92508);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MARCOS BRENDRO RODRIGUES VIEIRA (CPF nº 019.057.512-30), pertencente ao Polo Parauapebas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MARCOS BRENDRO RODRIGUES VIEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764410

PORTARIA Nº 0605/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 303/2022-CONJUR/3, de 14 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000386/2022-PGE/GAB/PCTA, de 04 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0877666-18.2021.8.14.0301, ajuizada por WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF nº 033.279.791-03) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A LIMINAR, determinando à Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800008-

11.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE nº 2022/153445);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF nº 033.279.791-03) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800008-11.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, Polo Itaituba/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764383

PORTARIA Nº 0611/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 348/2022-CONJUR/3, de 17 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000436/2022-PGE/GAB/PCTA, de 08 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800411-47.2022.8.14.0301, ajuizada por TAMIRES SILVA DOS SANTOS em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os imputados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação da Autora. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800845-66.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE nº 2022/168988);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS (CPF nº 031.076.452-14) pertencente ao Polo Paragominas/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800845-66.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS, Polo Paragominas/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764387

PORTARIA Nº 0521/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 128/2022 APM – PMPA, de 31 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL; Considerando a PORTARIA Nº 067/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 022, de 01 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL (PAE nº 2022/117898);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL (CPF nº 014.631.252-08), pertencente à Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764549

PORTARIA Nº 0623/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 5/2022 7º BPM/CFP 2022 – PMPA, de 27 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA; Considerando a PORTARIA Nº 059/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 019, de 27 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA (PAE nº 2022/106572);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA (CPF nº 757.192.151-15), pertencente ao Polo Redenção/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764541

PORTARIA Nº 0622/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 5/2022 7º BPM/CFP 2022 – PMPA, de 27 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO; Considerando a PORTARIA Nº 058/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 019, de 27 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO (PAE Nº 2022/106572);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO (CPF Nº 757.192.151-15), pertencente ao Polo Redenção/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM LUCAS MOREIRA DE CARVALHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764543

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 039/2022 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONGALVES ESTÁCIO, como fiscal do Contrato nº 016/2020 – CCC/ PMPA, celebrado entre a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; em substituição ao MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO AZEVEDO CORRÊA; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 764428

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 040/2022 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO AZEVEDO CORRÊA, como fiscal do Contrato nº 271/2018 – DAL/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa NACIONAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 764441

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 – PMPA.

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.858, DO DIA 08/02/2022 PROTOCOLO Nº 758114

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DE R\$ 579.885,00

LEIA-SE: VALOR TOTAL DE R\$ 178.640,00

RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS TEN CEL QOPM RG 29213 CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 764175

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 011/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa para a Aquisição de Material para os polos onde acontecerá o curso de Formação de Praças; no valor total de R\$ 52.689,87 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502- Segurança Pública, Ação:26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Ordinário); Empresa DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA; CNPJ:38.084.603/0001-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764231

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa Especializada Fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação; no valor total de R\$ 579.855,00 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502- Segurança Pública, Ação:26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente; Plano Interno: 1050008833 e 1080008833C; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP; CNPJ:09.241.070/0001-06; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764232

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa para a Aquisição de Smart TV e suporte; no valor total de R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1297- Manutenção de gestão, Ação:26/8338 – Operacionalização das ações Administrativas; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 4120008338E; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Próprio); Empresa ELLEN CRISTINE GOMES DA SILVA MARTINS; CNPJ:41.472.065/0001-17; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764227

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto Empresa para a Aquisição de Material para os polos onde acontecerá o curso de Formação de Praças; no valor total de R\$ 62.322,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais); Data da Assinatura: 21/02/2022; VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 20/02/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502- Segurança Pública, Ação:26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101(Recurso Ordinário); Empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ:11.036.136/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764228

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2021/787536

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021-2024 (1ºano)			
DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I	ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	962.363.572-20	R\$ 5.600,00
INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	011.066.051-01	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00			

DO OBJETO: Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021/2024 - 1º ANO, em substituição aos docentes CLÁUDIO WALLACE LISBOA (Treinamento Físico Militar I) e DOUGLAS LIMA DOS SANTOS (Instrução Policial Militar Básica), os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade Nº 025/2021/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.732, de 13 OUT 21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 – Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 764531

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2021/787536

O Comandante Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022/CPL/PMPA visando à Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO 2021/2024 - 1º ANO, em substituição aos docentes CLÁUDIO WALLACE LISBOA (Treinamento Físico Militar I) e DOUGLAS LIMA DOS SANTOS (Instrução Policial Militar Básica), os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade Nº 025/2021/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.732, de 13 OUT 21.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Belém - PA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 764539

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 262/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5675049/1, do efetivo do (a) 35º BPM ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 263/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO, CAP PM, MF: 5911269/1, do efetivo do (a) NAP-I/ CPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 764395

DIÁRIA

PORTARIA Nº 734/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Diego Jorge Barata Barros; CPF: 000.391.162-47; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 735/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Reinaldo Alves Chaves; CPF: 000.426.722-28; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 736/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cameté-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Gerson Gleen Abreu do Nascimento; CPF: 996.266.402-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 737/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Waldnize de Lima Rodrigues; CPF: 674.888.542-68; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 738/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jean Vasconcelos dos Santos; CPF: 736.939.442-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 739/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Macedo de Santana; CPF: 643.038.023-87; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 740/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho da Silva; CPF: 296.244.792-91; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Leonel Alves de Mendonça; CPF: 604.839.382-20; Valor: R\$ 870,40. CB PM Waldilene Santos Gouveia; CPF: 689.619.792-72; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 741/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Sara Larissa Neves Soares; CPF: 020.206.482-45; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Layna Cláudia Camara Loureiro Pacheco; CPF: 027.825.152-84; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 742/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Thais Fernanda Calazans Lima; CPF: 938.520.962-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 743/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Geinyel Rodrigues Silveira; CPF: 896.254.802-00; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 744/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Renata de Jesus Araújo das Chagas; CPF: 622.060.102-59; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 745/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Gabriela Namias de Souza de Holanda; CPF: 888.053.362-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 746/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Vitória do Xingu-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Edilson do Amaral Silva; CPF: 472.313.782-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Benedito Sousa dos Santos; CPF: 394.934.152-87; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Jhones Dieglas de Sousa; CPF: 935.063.922-04; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Aluilson de Almeida Carvalho; CPF: 005.931.772-82; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Karina Mafra Parente; CPF: 000.260.462-02; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Alex Rodrigo Paiva Viana; CPF: 982.764.412-20; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 747/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Luciana Aparecida Cabral Coêlho Mazze; CPF: 976.068.632-53; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Pedro Nelson Golçalves Dias; CPF: 023.401.737-60; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Carlos Eduardo da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Jefferson Kelvin da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 748/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Michele Luzia da Silva Lima Souza; CPF: 683.050.102-44; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Celso Luiz de Aviz dos Santos; CPF: 916.425.902-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 749/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Julio Salgado Souza; CPF: 391.771.492-20; Valor: R\$ 1.834,43. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 750/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Wanisse Waléria Anjos de Castro; CPF: 004.941.672-38; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 751/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha de Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Charleni Braga Lima; CPF: 992.641.612-87; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 752/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Milane Ruiz da Costa; CPF: 829.098.492-87; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 764390**PORTARIA Nº 724/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; Valor: R\$ 1.885,91. SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Paulo Felipe Pereira de Souza; CPF: 010.980.332-99; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 725 /22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM José Otávio Bonfim Lobato; CPF: 843.137.062-91; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Eduardo de Almeida E Silva; CPF: 942.446.502-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 726/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Artur Lameira Ferreira; CPF: 448.736.542-20; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Renil de Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Amanda Sâmel da Silva Gonçalves Alencar; CPF: 985.257.602-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Elielma Lima Pereira; CPF: 010.546.722-70; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Dimitry Jose Francisco; CPF: 064.362.574-70; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Tainara Helena de Assis Pereira; CPF: 014.792.892-30; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Willdson Araujo Vale; CPF: 008.559.072-07; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 727/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego de Paulo Machado da Silva; CPF: 991.178.272-72; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Giancarlo Mangabeira Frazão; CPF: 587.513.862-91; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Nayani Cardoso Lima; CPF: 013.649.652-08; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 728/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Aderson Miranda de Vasconcelos; CPF: 630.304.972-91; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 729/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Catanhã-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Barbosa Sousa; CPF: 365.538.592-72; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 730/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio Alan dos Santos Lobato; CPF: 692.990.482-15; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 731/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Priscila Romeiro de Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 764342**PORTARIA Nº 753/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Lopes Mota; CPF: 808.680.882-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Sueny Calandrini da Silva;

CPF: 002.606.542-80; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 754/22/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 03/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Wilson Nascimento Pereira; CPF: 399.931.752-34; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 755/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Pablo Diego Piedade; CPF: 002.783.242-23; Valor: R\$ 870,40. SD PM Diego dos Santos Neri; CPF: 894.790.922-04; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 756/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Valdenir Tavares da Silva; CPF: 484.847.762-04; Valor: R\$ 1.328,80. SGT PM Marcelo Cardoso de Jesus; CPF: 392.080.012-53; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Robson Grey Alves Ferreira; CPF: 655.689.232-72; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Luis das Chagas Feitosa Junior; CPF: 881.146.192-87; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Jeovani Marcelo de Araujo Fochesatto; CPF: 882.509.972-04; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Marcelo Sobral Sousa; CPF: 965.518.522-20; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 757/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Salmo de Matos Mota; CPF: 840.784.132-34; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Milson Câmara da Silva; CPF: 696.069.812-72; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Melquiades Bragatto da Silva; CPF: 876.823.622-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Gilmar Pinheiro dos Santos; CPF: 757.893.372-87; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Josimar Bessa da Silva; CPF: 865.340.252-72; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Pedro de Sousa Lima; CPF: 980.705.502-44; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 758/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Wanxy de Carvalho Elebão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 759/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ivan Sousa da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 870,40. SD PM Oziel do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 760/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Deoclecio da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Livan do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 761/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Tiago Machado de Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 762/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Baião-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francimar dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Daniel Coutinho dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 763/22/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 25 a 26/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Rosinaldo Cardoso Maciel; CPF:305.967.342-04; Valor: R\$ 263,76.SD PM Breno Quadros Estevam; CPF:999.372.712-15; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 764/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço do PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 16 a 23/02/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Fatima do Socorro Dias da Cruz; CPF:428.636.272-87; Valor: R\$ 1.975,54. SGT PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; CPF:689.735.602-63; Valor: R\$ 1.846,32. SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF:002.455.363-88; Valor: R\$ 1.846,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 765/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 11 a 19/02/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Diogo Leonardo Pinto de Carvalho; CPF: 865.343.432-15; Valor: R\$ 2.241,96. CB PM Bruno Fernandes Gomes; CPF:898.648.912-00; Valor R\$ 2.152,20. CB PM Évelyn da Silva Soares; CPF: 530.173.742-20; Valor: R\$ 2.152,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 766/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Danielle Velasco Oliveira; CPF: 951.244.622-72; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 767/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM David Abner Conceição Lopes; CPF:012.763.922-57; Valor R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 768/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Caroline de Farias Sales; CPF:036.043.042-29; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 769/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Anderson André da Silva Braga; CPF:955.985.292-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 770/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Teodorico Ferreira; CPF:218.117.412-15; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF:763.393.942-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 764443**PORTARIA Nº 771/22/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 772/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 773/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM

Ademir Dias Ferraz; CPF: 858.652.902-82; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 774/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Fransuel Ferreira Pires; CPF: 032.599.673-38; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 775/22/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 20 a 24/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 776/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Eldo Souza Da Costa; CPF: 002.554.972-37; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 777/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 24/02 a 03/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Agnaldo De Castro Silva; CPF: 257.104.002-20; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 778/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Marcos Sales Da Silva Barbosa; CPF: 712.911.722-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 779/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Wilson De Sousa Barata; CPF: 885.229.542-91; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 780/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jofre Calandrini Neves De Azevêdo; CPF: 394.703.852-68; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Elielito Nogueira Da Mota; CPF: 644.906.292-49; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Anselmo Sousa Do Nascimento Júnior; CPF: 946.662.962-04; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Lorena Marla Rabelo Rodrigues; CPF: 879.753.782-91; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Rafaella Almeida Da Silva Patricio; CPF: 800.986.652-00; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 781/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN PM Eddiene Rosanne Lima Rodrigues; CPF: 023.520.632-64; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 782/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ramilson Prestes Dos Santos; CPF: 357.645.702-04; Valor: R\$1.450,68. SGT PM Marciley De Sousa Pereira; CPF: 592.962.672-34; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Cleudimar Gonzaga Dos Santos; CPF: 857.814.522-49; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Polliana Peixoto Da Silva; CPF: 806.475.532-87; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Marlon Campos Rodrigues; CPF: 825.293.372-68; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Sávio Lima Rebelo; CPF: 008.214.922-41; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Marcelo Charles Lameira Costa Junior; CPF: 028.661.042-69; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Larissa Dos Santos Vieira; CPF: 029.012.392-50; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Rafael Silva De Sousa; CPF: 015.311.652-81; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 783/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Go

mes Da Costa Filho; CPF: 403.087.323-87; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Christian Alencar Lima; CPF: 884.974.102-20; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Nicole Lima Galúcio; CPF: 018.642.642-92; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 784/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ádria Suzane Bezerra Do Nascimento; CPF: 004.051.622-94; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Elves Almeida Da Silva; CPF: 003.710.462-46; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 785/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Anderson Cley Da Silva Bezerra; CPF: 818.690.372-00; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 786/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM José Afonso Almeida Pinto Junior; CPF: 690.245.022-68; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 787/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Osmar Leonardo Dos Santos; CPF: 844.177.572-91; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 764474

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

**SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/ CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 032/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

- 1 - GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0813742-45.2021.8.14.0006;
- 2 - JEFFERSON RAMOS SILVEIRA (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0811021-54.20218.14.0028;
- 3 - PAULO DE JESUS PINHEIRO (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0803529-84.2021.8.14.0133;
- 4 - KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0815304-89.2021.8.14.0006.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. Caso o candidato deixe de apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerada inabilitada para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;

- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e) diploma de curso de bacharel em direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional Habilitação - categoria tipo "B"; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 764339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, e visando o recadastramento de militares que incorreram em algum dos fatos previstos no art. 98 da Lei Nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), e postergam a entrega de documentos imprescindíveis à instrução do processo perante a entidade competente, CONVOCA, nos termos do parágrafo único do art. 46-A, da Lei nº 5.251/85, alterada pela Lei Nº 9.387 DE 16 de dezembro de 2021, o SD PM RG 33086 FRANCISCO CLEOFAS DOS SANTOS MAFRA, a comparecer no Departamento Geral de Pessoal da PMPA, localizado na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401, Icoaraci- Belém-PA; CEP: 66.821-000; no horário de expediente (09:00h às 16:00h), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), para instrução de processo de "REFORMA", conforme Instrução Normativa nº 001/2010, publicada no Adit. ao BG Nº 134/18 JUL 2016.

1. RG militar;
2. Boletim inclusão;
3. Boletim da última promoção;
4. Laudo médico oficial com publicação em BG;
5. Certidão de nascimento ou casamento ou união estável;
6. RG, CPF do(a) cônjuge;
7. Certidão nascimento, identidade e CPF do(a) companheiro(a);
8. Dependente menor de 18 anos, Certidão de nascimento e CPF.
9. Dependentes de 18 à 24 anos, RG, CPF, declaração da faculdade ou curso técnico que cursa);
10. Comprovante residência atualizado;
11. Cópia do processo de incorporação (se houver DAS incorporado);
12. Último contracheque;
13. Ficha funcional (SIGPOL);
14. Declaração de recebimento ou não de outra renda ou função, modelo da pág. (modelo na pág. 22 do aditamento ao BG Nº 134/2016);
15. Boletins de averbações de tempo de serviço, se houver;
16. Pensão alimentícia: Decisão judicial, ou acordo homologado judicialmente que concedeu a pensão alimentícia, RG, CPF do (s) alimentado (s); RG, CPF, comprovante de residência da mãe do alimentado (s), dados bancários da conta pra onde é destinada a pensão alimentícia.

A procrastinação na entrega dos documentos configura transgressão disciplinar prevista no art.37, LXXXI, da Lei estadual nº. 6.833/2006: "Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir: (...) LXXXI- deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais", podendo ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar.

Belém – PA, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764570

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.872, pág 57, de 22/02/2022, Protocolo 763430

Onde se lê: REPRESENTANTE DO FASPM DE CASTANHAL-PA
Leia-se: REPRESENTANTE DO FASPM DE MONTE ALEGRE-PA
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 764393

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude da necessidade de condução do SGT PM RF RG 21350 ANTONIO JOÃO GONÇALVES COSTA para fins de perícia médica junto à SE-PLAD, tendo como acompanhante a Sr.ª KEILA MORAIS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2022; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 817.637.782-15, no Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 764064

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 031/IN/CONTRATO, DE 16 DE FEVEREIRO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM, MF: 57218514/1 como Fiscal do Contrato nº 014/2022, celebrado com a Empresa FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.241.070/0001-06, cujo objeto é a aquisição de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado juntamente com a instalação para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF: 5932409/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 764200

PORTARIA Nº 032/IN/CONTRATO, DE 16 DE FEVEREIRO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF: 57217773/1, como Fiscal do Contrato nº 015/2022, celebrado com a Empresa MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:08.773.990/0001-02, cujo objeto é a aquisição de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado juntamente com a instalação para atender

as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF: 5932409/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 764205

PORTARIA Nº 034/IN/CONTRATO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento contratual nº 138/2021;

Considerando a PORTARIA Nº001/IN/CONTRATO, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº34.833, de 17 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art.1º da PORTARIA Nº001/IN/CONTRATO de 1 de janeiro de 2022, substituindo o CAP QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA, MF: 5608759-1, da função de Fiscal de contrato pelo 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626-1, celebrado com a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.654.914/0001-76, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia, e reforma do antigo quartel do Comando Geral, situado na rua João Diogo, nº 236, bairro: Campina, no município de Belém do Pará, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 764208

PORTARIA Nº 035/IN/CONTRATO, DE 21 DE FEVEREIRO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a PORTARIA Nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2022/177900, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552/1, como Fiscal do Contrato nº017/2022, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.292.712/0001-71, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Belém/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de incêndio atingindo 03 (três) famílias, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 764209

CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 15/2021 relativo ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL SRP Nº 01/2021.

Data da assinatura: 16/02/2022

Valor Global: R\$ 226.700,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

Vigência: 16/02/2022 até 16/02/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Contratada: MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 08.773990/0001-02

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 764196

CONTRATO Nº: 017/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 03 (três) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Belém/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de incêndio atingindo 03 (três) famílias.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 - CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/177900.

Data da assinatura: 21/02/2022

Valor Global: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Vigência: 21/02/2022 até 21/02/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 764197

CONTRATO Nº: 014/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 16/2021 relativo ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL SRP Nº 01/2021.

Data da assinatura: 16/02/2022

Valor Global: R\$ 429.085,00

(quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta e cinco reais).

Vigência: 16/02/2022 até 16/02/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Contratada: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.241.070/0001-06

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 764192

sende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 08/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, para atender à Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

End.: Av. 136 nº 797 Ed. New York, Setor Sul, Goiânia – GO.

Valor Total da Proposta: R\$ 132.212,00

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

ORDENADORA DE DESPESAS

Obs: Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.871, 21/02/2022, página 72.

Protocolo: 764420

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022-GAB/CG/PC-PA

Belém-PA, terça-feira, 01 de fevereiro de 2022.

Regulamenta a adoção da gravação audiovisual através do sistema de videoconferências, para documentação de atos, na instrução de processos e procedimentos administrativos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, visando assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições de controle interno das atividades de Polícia Judiciária; com o efetivo planejamento, coordenação, execução e fiscalização, podendo expedir portarias, instruções normativas e ordens de serviço no âmbito de suas funções, tal qual lhe conferem os Artigos 14 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 c/c o Art. 25, inciso II, do Regimento interno da PC/PA;

CONSIDERANDO Que compete à Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado do Pará - CG/PC-PA, propor planos, programas e projetos relacionados com as atividades correccionais e disciplinares visando a obtenção do controle interno, acompanhamento e a orientação dos Policiais Cíveis, a articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público e a expedição de Instruções Normativas e providimentos necessários ao aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO As diversas inovações tecnológicas na área de softwares e sistemas, que permitem a realização de práticas processuais com segurança e celeridade, notadamente com a implementação do Processo Judicial eletrônico (PJe) e que o avanço tecnológico de fato possibilita a satisfatória comunicação, em tempo real, entre pessoas situadas nas mais longínquas distâncias; se fazendo necessário o aperfeiçoamento dos sistemas de colheita de elementos indiciários referentes aos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO O imperativo de cumprir, de maneira transparente os trabalhos relativos aos processos e procedimentos administrativos com uma maior fidedignidade dos atos instrutórios prestados nos respectivos autos, observando os princípios do devido processo legal substancial, contraditório e ampla defesa (técnica e autodefesa);

CONSIDERANDO A necessidade de promover uma interpretação conglobante do microsistema administrativo disciplinar no âmbito do Estado do Pará, em especial o teor constante no título VI da Lei nº 5.810/1994; Título V da LC 022/94; seção IV do capítulo XX da novel Lei ordinária Estadual nº 8.972/2020; bem como os termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 405 do CPP, onde visando obter maior fidelidade das informações, sempre que possível, os depoimentos devem se dar de maneira audiovisual, somando-se ao que dispõe o §5º do Art. 367 do CPC, destacando que as audiências poderão ser integralmente gravadas em imagens e em áudios, em meio digital ou analógico, desde que assegure o rápido acesso das partes e dos órgãos julgadores, observada a legislação específica;

CONSIDERANDO Que em alusão ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; os Órgãos e Entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões semelhantes e/ou repetidas;

CONSIDERANDO Que por aplicação análoga ao constante no Art. 404, §2º do CPP, os atos instrutórios tais como depoimentos; quando devidamente documentados pelo sistema audiovisual, não há necessidade de transcrição;

CONSIDERANDO Que para cada minuto de gravação, leva-se, no mínimo 10 (dez) minutos para sua degravação, o que inviabiliza a adoção desta moderna técnica de documentação dos atos instrutórios na agilização dos processos e procedimentos administrativos nos casos de inoccorrência quanto à imprescindibilidade da devida transcrição;

CONSIDERANDO A necessidade de regulamentar a utilização da gravação audiovisual e da videoconferência nos processos e procedimentos administrativos disciplinares (PADs e AAIs) em geral; referentes a confecção de diligências instrutivas, garantindo, assim, maior celeridade quanto a construção de standard probatório em sede de prática, em tese, de transgressões disciplinares; reduzindo o custo do processamento disciplinar, sem prejuízo a ampla defesa (técnica e autodefesa) por parte do(s) servidor(es) acusado(s).

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021/1341090

PREGÃO Nº. 08/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Re-

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º- AUTORIZAR o emprego, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, do sistema de gravações audiovisuais através de videoconferências ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, em sede de processos e procedimentos administrativos, na confecção de elementos de informações ou probatórios, tais como termos de declarações, acareações, cumprimento de cartas precatórias e demais atos instrutórios; sendo assegurados os direitos ao contraditório e ampla defesa, obedecendo os padrões estabelecidos por esta Instrução Normativa, inclusive nos procedimentos de natureza disciplinar ou investigativa visando instrumentalizar a realização dos atos processuais à distância.

Parágrafo único: Resguardadas as circunstâncias e ocasiões que ensejarem a necessidade ou em caso de mérito (conveniência e oportunidade) por parte do presidente do processo administrativo ou pessoa por ele designada; os atos instrutórios documentados por meio de sistema audiovisual dispensam transcrição.

Art. 2º- Os Presidentes dos processos e procedimentos administrativos ou pessoa por eles designadas, poderão utilizar-se de plataformas disponibilizadas pela Polícia Civil do Estado do Pará ou ferramenta similar, inclusive por meio de sistemas gratuitos ofertados na rede mundial de computadores, observando os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§1º As audiências e atos processuais realizados por videoconferência deverão observar os princípios Constitucionais inerentes ao devido processo legal e a garantia dos direitos das partes, em especial:

I- A equidade, contraditório e ampla defesa;

II- A segurança das informações e da conexão com adoção de medidas preventivas a falhas técnicas.

§2º Os atos realizados por videoconferência deverão observar a máxima equivalência com os atos realizados presencialmente ou por meio físico.

§3º Não poderão ser interpretadas em prejuízo das partes, eventuais falhas de conexão de internet em pontos de conexão ou dos equipamentos de áudio e vídeo durante as audiências realizadas via videoconferência.

I- Considera-se ponto de conexão o local físico pelo qual se acessa a internet, conectado por cabo ou rede sem fio (WI-FI) a provedor de serviços de internet por meio do qual se ingressa em plataforma eletrônica de videoconferência.

§4º Os atos que ocorrerem via sistema de videoconferência serão passíveis de disponibilização do convite de acesso (link), previamente, para conexão em dia e hora designados, com as informações sobre a forma de ingresso à sala virtual.

§5º A realização da instrução por videoconferência é uma ferramenta multipartas que visa facilitar a prestação do serviço público, devendo, no entanto, ser observado o caráter convidativo, não podendo ser obrigatório.

Art. 3º- Os Presidentes dos processos e procedimentos administrativos ou pessoa por eles designadas deverão informar às partes sobre a utilização do sistema de gravações audiovisuais, que pode ser excepcionalizado nas hipóteses de necessária preservação da intimidade, da honra e da imagem do depoente ou da indisponibilidade do próprio sistema, podendo o depoimento ser registrado pela via tradicional (escrita) ou por gravação digital apenas em áudio, sem registros visuais, devendo realizar o devido registro do termo lavrado.

Art. 4º- Os atos instrutórios efetuados através do recurso audiovisual serão devidamente identificados com aposição dos dados designativos, data e hora da realização, bem como, sob qual processo ou procedimento administrativo está afeto; sendo ao cabo, encaminhado virtualmente ao servidor de armazenamento de arquivos audiovisuais em rede da Polícia Civil do Estado do Pará.

Parágrafo único: Em restando inoperante o servidor de armazenamento funcional ou em casos excepcionais, desde que devidamente fundamentado, poderá ocorrer a gravação dos atos instrutórios em mídia não regravável (DVD-R), seguida da identificação com tinta indelével, do número do procedimento / processo / carta precatória e a unidade responsável. Deverá ainda constar na embalagem da mídia, os dados consignados no anverso desta, bem como a relação discriminada dos atos realizados (interrogatórios, depoimentos, acareações, entre outros), anexando-se, em apenso, ao final dos autos.

Art. 5º- O ato instrutório realizado a distância por tele transmissão de sons e imagens, em que se fizer necessária a transcrição, será documentado e reduzido a termo, após de gravação e apresentação do teor em sua integralidade ao participante, que, em caso de aquiescência, aprorá a sua assinatura no anverso do documento referendo os dados e informações contidas no documento, sucedendo a digitalização e encaminhamento do impresso à autoridade presidente do feito ou por esta designada, que promoverá a juntada ao corpo dos autos.

§1º Em caso de urgência ou impossibilidade de impressão quanto ao ato realizado, após devida leitura do ora confeccionado à parte interessada com a devida gravação de tal momento, poderá ser emitida certidão por parte do presidente do procedimento ou processo administrativo, consistente nos esclarecimentos quanto à realização da leitura seguida da anuência à parte interessada das informações e dados constantes no documento.

§2º Estando as partes em poder de dispositivos eletrônicos de certificação digital, tais como tokens ou afins, de sua propriedade, poderão firmar os termos constantes no documento, através da aposição de assinatura digital.

§3º Na incidência de ato instrutório em que houver necessidade de oitiva de testemunha, essa somente será autorizada a ingressar na sala virtual no momento da sua oitiva e, ao término do seu depoimento, deverá ser excluída do ambiente de reunião, de forma que uma testemunha não presencie o depoimento de outra.

§4º O compromisso legal das testemunhas, as objeções e decisões a elas afetadas, poderão também ser gravadas no sistema audiovisual.

§5º Após o ato, deverá o presidente do processo/procedimento ou pessoa por ele designada, promover a juntada da cópia do documento pessoal do participante, anexando os respectivos autos.

Art. 6º- Sempre que a documentação dos atos instrutórios tais como, depoimentos, declarações e interrogatórios ocorrer por meio do sistema audiovisual, o presidente do processo ou procedimento administrativo, deverá previamente orientar a todos os envolvidos no ato, quanto à segurança e confiabilidade do sistema adotado e sobre a gravação de som e imagem para o fim de documentação nos autos reforçando expressamente o aspecto convidativo do mecanismo.

Parágrafo único: As gravações de imagens abrangerão apenas as pessoas que serão ouvidas, sendo que os microfones captarão os áudios de todos os presentes, a fim de garantir a autenticidade do ato.

CAPÍTULO II**DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Art. 7º- Quando da citação, intimação, notificação ou demais comunicações; estas se darão preferencialmente:

I- Por meio eletrônico; através do sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE) ou mediante aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares multiplataformas, observadas as diretrizes e as condições estabelecidas em Instrução Normativa (IN) que regulamenta tal matéria.

§1º As intimações, notificações e demais comunicações pelos meios estabelecidos no caput, dirigir-se-ão às partes, advogados, testemunhas e demais interessados, desde que autorizado na forma da legislação vigente.

§2º O recebimento de intimações, notificações e demais comunicações por aplicativo de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares dependerá da anuência expressa do interessado, mediante assinatura do Termo para Recebimento de intimações, notificações e demais comunicações por meio eletrônico e cumpridas as demais condições que integram esta Instrução Normativa.

§3º No ato de anuência e assinatura do Termo para Recebimento de intimações, notificações e demais comunicações por meio eletrônico, o interessado deverá indicar o número de telefone móvel e/ou endereço de e-mail para os fins previstos no caput e comprometer-se a cumprir as condições ali expostas.

§4º O interessado pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do sistema de comunicações processuais e procedimentais por aplicativos de mensagens ou recursos tecnológicos similares.

II- Através dos meios específicos nas hipóteses em que haja previsão normativa da obrigatoriedade de intimações, notificações e demais comunicações pessoais.

Art. 8º- Recusada a adesão às intimações, notificações e demais comunicações por intermédio de aplicativos de envio de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, deverão ser utilizados os meios convencionais de cientificação dos atos processuais e procedimentais, segundo as normas vigentes.

§1º Caso a comunicação por meio eletrônico não seja exitosa, o cumprimento do mandado na modalidade convencional se dará em caráter excepcional, desde que configurada a urgência.

§2º Nos mandados de citações, intimações e notificações deverá ser constatado se o destinatário tem condições técnicas e a familiaridade necessária com o uso de ferramentas digitais para participar da audiência por videoconferência.

§3º No ato das intimações, notificações e demais comunicações através do sistema de videoconferências, o investigador da Polícia Civil ou outro servidor designado pela Autoridade Policial encaminhará a imagem do documento relacionado pelo aplicativo de envio de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, com a identificação do processo ou procedimento a que se refere.

§4º As intimações, citações, notificações e demais comunicações eletrônicas realizadas através do sistema remoto produzirão efeitos a partir da confirmação eletrônica de recebimento da mensagem pelo destinatário, que deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias úteis.

§5º As intimações, citações, notificações e demais comunicações eletrônicas realizadas através do sistema remoto, deverão ser certificadas, pelo investigador de Polícia Civil ou outro servidor designado pela Autoridade Policial, com menção do dia, horário, número de telefone e e-mail para o qual foi remetida.

Art. 9º- O mandado de intimação, citação, notificação e demais comunicações dos processos e procedimentos administrativos deverá informar:

§Que o ato instrutivo ocorrerá por videochamada;

II- As seguintes advertências, sem prejuízo das demais determinadas no despacho de designação:

a) A conferência ocorrerá por meio de aplicativo ou ferramenta definida pelo presidente do feito ou comissão, cujos servidores e participantes deverão baixar previamente;

b) O feito ocorrerá pontualmente na data e horário designados pela Autoridade Presidente do processo administrativo ou pessoa designada, devendo o comunicado estar pronto para a conexão 10 (dez) minutos antes;

c) O ambiente deve ser desprovido de ruídos e a iluminação deverá ser possível de visualizar o participante.

CAPÍTULO III**DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (AAIs e PADs)**

Art. 10º- Nos processos administrativos disciplinares (PADs) e apurações administrativas internas (AAIs), a decisão do presidente da Comissão Disciplinar bem como da Apuração, pela realização da audiência por meio de videoconferência deverá, de maneira motivada:

I- Assegurar a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação e;

II- Viabilizar a participação do servidor investigado, testemunha, perito, ofendido bem como demais sujeitos no interesse da causa, fomentando-se a disponibilização e o aparelhamento de recursos tecnológicos (computador, webcam, microfone, internet, etc.) nas sedes das superintendências e seccionais urbanas a fim de assegurar o êxito do feito.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões bem como dos presidentes das apurações administrativas internas, terão caráter reservado. Art. 11º- O Presidente da Comissão Disciplinar ou da Apuração Administrativa Interna, comunicará à pessoa interessada bem como ao representante legal por aquela designada, quanto ao, horário e local em que será realizada o ato instrutório ou reunião por meio de videoconferência com antecedência mínima de 3 (três dias) úteis.

§1º Em qualquer caso, a defesa, desde que indicada, será notificada, nos termos do caput, para acompanhar a realização do ato.

§2º Havendo recusa na autorização para gravação e utilização da imagem, o equipamento deverá ser programado para apenas gravar o som, da mesma forma no caso de oitiva de adolescentes.

§3º No interrogatório por videoconferência, deverá ser observado, no que for cabível as regras previstas no Art. 185 do CPP.

§4º Caberá à testemunha / vítima devidamente notificada quanto ao dia e horário predeterminado da audiência em sala virtual, informar se a visualização da imagem do servidor acusado lhe causará humilhação, temor ou sério constrangimento, de modo que prejudique a verdade do depoimento, momento em que o presidente da comissão ou da apuração, aquiescendo, desabilitará a função imagem, mantendo o servidor em sala virtual, prosseguindo na inquirição, fato que será devidamente consignado nos autos, assim como os motivos que a determinaram, em analogia ao que dispõe o Art. 217 do CPP.

§5º Os meios e recursos admitidos em direito e previstos nesta Instrução Normativa serão utilizados no intuito de garantir a adequada produção das provas, de modo a permitir a busca da verdade real dos fatos, visando, em especial a proteção dos direitos dos administrados e servidores públicos que integram os quadros institucionais da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 12º- Ao servidor investigado e seu procurador é facultado acompanhar o ato instrutório em sede de audiência ou reunião realizada por videoconferência:

I- Na sala em que se encontrar a Comissão Disciplinar ou presidente da Apuração Administrativa Interna; ou

II- Na sala em que comparecer a pessoa a ser ouvida

§1º Em casos excepcionais, a Comissão Disciplinar ou presidente da Apuração decidirá acerca do comparecimento dos envolvidos em local diverso dos estabelecidos nos incisos deste artigo.

§2º Após o início da gravação do ato instrutório, devem ser solicitados os documentos da pessoa a ser submetida ao feito, bem como de eventuais representantes legais, os quais devem ser apresentados para a câmera, a fim de identificar a identidade das pessoas que participaram.

§3º Os documentos lavrados em razão da videoconferência dispensam assinaturas das pessoas que não estiverem presentes no mesmo local que o presidente da comissão ou apuração, devendo ser registrado o fato durante a gravação da videoconferência e ainda constar certidão nesse sentido.

§4º Será lavrada ata da audiência ou reunião por membro da comissão disciplinar ou pelo secretário participante da apuração administrativa interna, da qual constarão, pelo menos, a data, os locais, os participantes, e os principais atos realizados.

§5º A ata será assinada, nas diversas localidades, pelos participantes dos atos instrutórios realizados a distância e posteriormente juntada aos autos do processo administrativo disciplinar ou apuração administrativa interna.

CAPÍTULO IV

DO ARMAZENAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS REALIZADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA OU RECURSO ANÁLOGO.

Art. 13º- O Presidente do processo ou procedimento administrativo bem como pessoa por ele designada, deverá salvar em pastas de rede uma cópia dos atos realizados em arquivos audiovisuais decorrentes das instruções dos processos ou procedimentos, promovendo o upload e envio ao servidor de arquivo central da Polícia Civil do Estado do Pará para fins de backup.

§1º- Incumbirá ao presidente do processo ou procedimento administrativo, ou pessoa por ele designada, organizar e encaminhar os arquivos audiovisuais ao servidor institucional da Polícia Civil do Estado do Pará, apontando as informações designativas alusivas ao referido ato instrutório, tais como, número do processo ou procedimento administrativo a que está vinculado, nome da pessoa instruída e dia e horário da realização e natureza do ato.

§2º- Em se tratando de processo ou procedimento físico, além do backup em rede, os arquivos de gravação dos atos instrutórios, em seu formato original deverão ser salvos em mídia não regrável (DVD-R), com inscrição na face que permita identificar a qual processo ou procedimento está vinculado.

§3º- Em ocorrendo pedido quanto ao acesso dos atos instrutórios realizados em sede de processo ou procedimento administrativo no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, o interessado ou seu representante legal deverá requerer por escrito, de forma fundamentada à Autoridade Policial presidente do feito, que após análise quanto a legalidade e/ou mérito (conveniência e oportunidade) solicitará que o setor responsável por promover a manutenção do servidor de backup dos atos instrutórios encaminhe o link de acesso ao endereço eletrônico fornecido pelo interessado ou representante legal, bem como disponibilize em casos excepcionais o arquivo por meios outros.

§4º- Nos casos de situações excepcionais, a parte interessada em obter cópia do arquivo audiovisual, deverá requerê-la por escrito, de forma fundamentada, fornecendo o material de mídia necessário (DVD-R não podendo ser DVD-RW, já que passível de regravação) e quando deferida pelo presidente, nos casos previstos em lei, serão entregues mediante termo de recebimento e comprometimento de utilizá-la somente para fins processuais propostos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal pelo uso indevido.

§5º- Para fins de deleção ou exclusão de um arquivo em backup de gravação, deverá ser observado o previsto em norma acerca da temporariedade dos documentos eletrônicos.

CAPÍTULO V

DAS INSTRUÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º- Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, a quem caberá avaliar eventuais adequações necessárias, por meio de soluções colaborativas a fim de resguardar o devido processo legal

administrativo, em especial os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e eficiência.

Art. 15º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 764365

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA Nº 051 de 22 de Fevereiro de 2022 – DAF/PCP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/2019 de 17.01.2019 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2021/1439194;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a Licença Prêmio da servidora REJANE NAZARÉ CUNHA DOREA, matrícula nº 771619/2, Perito Criminal, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, concedidos inicialmente pela PORTARIA Nº 413/21 de 29.11.2021 – DAF/CPDRC, publicada no DOE Nº 34.780 de 30.11.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 22 de Fevereiro de 2022.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 764193

AVISO DE EDITAL nº 03 e 04 PSS-01/2022

A Polícia Científica do Pará, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 044/2022 – GAB, em cumprimento ao cronograma estabelecido no anexo VIII, comunica o resultado definitivo da análise curricular, após recursos e convoca para as entrevistas do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista para, Marabá, Parauapebas e Abaetetuba para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

O edital poderá ser obtido junto ao site <http://www.policiacientifica.pa.gov.br>.

Belém, 22 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 764047

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 590/2022-DAF/CGP, de 18/02/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.19, no Processo 2018/556124, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Helena Pinheiro Peixoto, Assistente Técnico, matrícula 3264882/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 28/07/2022, referentes aos triênios 2005/2008 (60 dias), 2008/2011 (60 dias) e 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 589/2022-DAF/CGP, de 18/02/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.20, no Processo 2018/23587, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha, Auxiliar Técnica, matrícula 3264254/1, lotada na Comissão Permanente de Licitação, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03 a 01/04/2022, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/03/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 548/2022-DAF/CGP, de 16/02/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2017/530387, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IZABEL CRISTINA PAES DE LIRA QUEIROZ, Técnica, matrícula 3267199/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CI-RETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02 a 02/03/2022, referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 545/2022-DAF/CGP, de 17/02/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.12, no Processo 2019/139614, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Laudiceia de Paula Costa Martins, Auxiliar Técnico, matrícula 3267466/1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 07/03 a 05/04/2022, referentes ao triênio 01.05.2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/03/2022.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 764245

PORTARIA Nº 569/2022-DG/CGP, de 17/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 30/08/2021, e demais despachos no Processo 2021/954641, **RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, a servidora Gesilene Fernandes Tavares, Assistente de Trânsito, matrícula 80845534/1, da Corregedoria para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 567/2022-DG/CGP, de 17/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 031/2022, de 16/02/2022, no Processo 2022/193631, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 1857/2021-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 024/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados. **TITULAR:**

ORIVALDO CASTRO DOS SANTOS, matrícula 3262057/1;

SUPLENTE:

IVAN CAMPOS BEZERRA, matrícula 3261891/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 568/2022-DG/CGP, de 16/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 031/2022, de 16/02/2022, no Processo 2022/193631, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores ocupantes de Cargo Efetivo, Ivan Campos Bezerra, matrícula 3261891/1, Orivaldo Castro dos Santos, matrícula 3262057/1 e EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 024/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 546/2022-DG/CGP, de 16/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 026/2022, de 16/02/2022, no Processo 2022/193699, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 3785/2021-DG/CGP, que designou os servidores ocupantes de Cargo Efetivo, IRANDIR DE CASTRO DINIZ, matrícula 57196438/2 (Titular) e Alexandre dos Santos Rebouças, matrícula 57197166/1 (Suplente), para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa PERKSONS S.A., bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 547/2022-DG/CGP, de 16/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 026/2022, de 16/02/2022, no Processo 2022/193699, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores ocupantes de Cargo Efetivo, Ivan Campos Bezerra, matrícula 3261891/1, Orivaldo Castro dos Santos, matrícula 3262057/1 e EDUARDO RABELO FREIRE, matrícula 57190748/1, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa PERKSONS S.A., bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 544/2022-DG/CGP, de 16/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 01/2022 de 03/01/2022, da Gerência da CIRETRAN "B" de Jacundá, e demais despachos no Processo nº 2022/29001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor André Pereira de Araújo, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Jacundá, no período de 29/12/2021 a 27/01/2022, durante as férias da titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/12/2021.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 366/2022-DG/CGP, de 02/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação no Memº 66/2022, datado de 27/01/2022, e demais despachos no processo 2022/108133,

RESOLVE:

RETIFICAR a vigência da Portaria 4362/2021-DG/CGP, que removeu, a pedido, a servidora MARIZÂNGELA BITTENCOURT, Agente de Fiscalização de Trânsito, Matrícula 57201741/1, da CIRETRAN "A" de Tucuruí para a CIRETRAN "A" de Marabá, **onde se lê** entrarão em vigor a partir da data da publicação, **leia-se** entrarão em vigor a partir de 19/02/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 601/2022-DG/CGP, DE 22/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica, constante do Memº 012/2022, de 09/02/2022, no Processo 2022/193631, **RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria 2566/2021-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 031/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Reinaldo Alves de Azevedo, matrícula 5397677/1;

SUPLENTE:

Deison Carmo Alves dos Santos, matrícula 57189317/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 602/2022-DG/CGP, DE 22/02/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica, constante do Memº 012/2022, de 09/02/2022, no Processo 2022/193631,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 031/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Robson Bezerra da Silva, matrícula 54190855/2;

SUPLENTE:

Bruna Danielle Vilhena Dias Farias, matrícula 57189266/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 764273

PORTARIA Nº 38/2022-SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 15/02/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTA-

RIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa nº 2019/169865, instaurado através da Portaria 08/2021 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34. 444, DE 20 DE JULHO DE 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 08/2022 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO tendo em vista a insuficiência de provas.

R E S O L V E:

I- ACATAR parcialmente o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 08/2022 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2019/169865, instaurado através da Portaria 08/2021 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA, PUBLICADA NO DOE 34. 444, DE 20 DE JULHO DE 2021, tendo em vista a insuficiência de provas.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
CORREGEDOR CHEFE, DETRAN/PA

PORTARIA Nº 18 /2022- PAD/DIVERSOS, de 04/02/2022.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/889369, instaurado pela PORTARIA Nº 07/2021 - CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.567, de 29 de Abril de 2021, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 05/2022-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por insuficiência de provas.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 05/2022 - CORREGEDORIA GERAL.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 07/2021 - CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.567, de 29 de Abril de 2021, por insuficiência de provas.

III - À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento do ato.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 264/2021- PAD/DIVERSAS, de 29/11/2021.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/88805 e 2018/30203 (apensos 2018/96234, 2018/145664, 2018/148262 e 2018/399844), instaurado através da PORTARIA Nº 018/2020 - CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no doe 34.336, no dia 04/09/2020 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 73/2021 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pela impossibilidade de aplicação da penalidade de suspensão, uma vez que a mesma encontra-se prescrita.

R E S O L V E:

I- ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 73/2021 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/88805 e 2018/30203 (apensos 2018/96234, 2018/145664, 2018/148262 e 2018/399844), instaurado através da PORTARIA Nº 018/2020 - CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no doe 34.336, de 04 de setembro de 2020, uma vez que a penalidade foi alcançada pelo instituto da prescrição.

III- ENCAMINHAR À Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA.

Protocolo: 764555

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 002/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Semutran de Castanhal, inscrito no CNPJ nº 15.527.565/0001-07.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA Início: 14/02/2022 Término: 13/02/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 764157

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 010/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Semutran de Castanhal, inscrito no CNPJ nº 15.527.565/0001-07.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e da SEMUTRAN.

VIGÊNCIA Início: 14/02/2022 Término: 13/02/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 764160

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 109/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

VIGÊNCIA: Início:13/02/2022 Término: 12/02/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 764151

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 498/2022-DAF/CGP, DE 14/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/143670;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Túlio Reis Guimarães, matrícula nº 5904022/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-93,76 (NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e destina-se a suprir as despesas com transporte no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-93,76

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/02 à 23/02/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 538/2022-DAF/CGP, DE 16/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/156961;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo Lima Barros, matrícula nº 57202029/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização desenvolvida no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 553/2022-DAF/CGP, DE 17/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/176714;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Fernanda Jatene Ewerton, matrícula nº 588400/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento que possam vir ocorrer DHCRV.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00
3339039-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 764213

DIÁRIA

PORTARIA Nº 186/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/13239;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Belém - 07/02 à 11/02/2022, a fim de tratar de assuntos diversos referentes a está CIRETRAN, do referido município.

nome	matricula
José Justo dos Santos Ramos Júnior	5953249/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 274/2022-DAF/cgp, de 25/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/58560;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Rondon do Pará - 31/01 à 25/02/2022, a fim de realizar vistorias de veículos no referido município.

nome	matricula
Joaquim José da Silva	5722727/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 275/2022-DAF/cgp, de 25/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/58583;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Rondon do Pará - 31/01 à 25/02/2022, a fim de realizar atendimento de veículos no referido município.

nome	matricula
Dinis Macapuna Soares	80845589/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 276/2022-DAF/cgp, de 25/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/88504;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá - 21/01 à 26/01/2022, a fim de conduzir veículo com materiais de ajuda humanitária, visando dar apoio a calamidade pública decorrente das enchentes no referido município.

nome	matricula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	54194721/2
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952/1
Silvio Martins Borges	54189194/2
Ezequias Tavares da Silva	57195749/1
José de Sousa Ramos	6120040/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 279/2022-DAF/cgp, de 25/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/83183;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso - 07/02 à 14/02/2022, Itaituba - 15/02 à 17/02/2022, Uruará - 18/02 à 22/02/2022, Medicilândia - 23/02 à 25/02/2022, Novo Repartimento/Belém - 26/02 à 05/03/2022, a fim transportar e entregar móveis novos, efetuar mudança dos móveis e documentos que estejam empacotados por servidores da CIRETRAN, do prédio antigo para o prédio novo, e recolher os móveis inservíveis que não serão utilizados na CIRETRAN nova.

nome	matricula
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642 /1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880 /1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332 /1
José Raimundo Borges Costa	57196677 /1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787 /2
Celso Nazareno da Silva	3573 /1
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 280/2022-DAF/cgp, de 25/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/85269;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso - 07/02 à 14/02/22, Itaituba - 15/02 à 17/02/22, Uruará - 18/02 à 22/02/22, Medicilândia - 23/02 à 25/02/22 e Novo Repartimento/Belém - 26/02 à 05/03/2022, a fim de realizar instalação e configuração de equipamentos de informática nos referidos municípios.

nome	matricula
Uberlande Costa Sousa	54187004/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 284/2022-DAF/cgp, de 26/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/63406;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Novo Progresso - 07/02 à 12/02/2022, Rurópolis - 13/02 à 17/02/2022, Uruará - 18/02 à 20/02/2022, Medicilândia - 21/02 à 23/02/2022, Novo Repartimento - 24/02 à 26/02/2022, Goanésia - 27/02 à 01/03/2022, Tailândia/Belém - 02/03 à 04/03/2022, a fim de realizar visita técnica e organizacional para verificação dos mobiliários novos entregues e levantamento das necessidades, visando aquisição de novos mobiliários e bens.

nome	matricula
Sávio Breno Santos da Silva	5946779 /2
Osman Rocha Briglia Neto	3158713 /1
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 285/2022-DAF/cgp, de 26/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/86787;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mojú - 07/02 à 21/02/2022, a fim de coordenar administrativamente na itinerante de veículos no referido município.

nome	matricula
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	57202105/2
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1
Doralice da Glória Silva	5892729/2
Vicente de Paulo Pureza	5095042/1
Taynan Monteiro Pereira	55587609/1
Domingos Corrêa da Silva	55586241/2
Fábio Pereira de Freitas	57200292/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 287/2022-DAF/cgp, de 26/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/2370;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá no período de 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN, do referido município.

nome	matricula
Daniel Batista Corrêa	57176473/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 288/2022-DAF/cgp, de 26/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/37351;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Novo Repartimento no período de 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN, do referido município.

nome	matricula
Aníbal Nazareno Ferreira Bentes	3338541 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 289/2022-DAF/cgp, de 26/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/34050;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 31/01 à 25/02/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação, na CIRETRAN, do referido município.

nome	matricula
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 0291/2022-DAF/cgp, de 26/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/52444;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 08/01 à 27/01/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
MARIA SUELI DAMASCENO DO NASCIMENTO	3265803/017

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 292/2022-DAF/cgp, de 27/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/53896;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá no período de 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar atendimento de secretária, tais como fazer atendimento de comunicação de venda, defesa de atuação, apresentação de condutor e real infrator, injeção de taxas de CNH e etc.

nome	matricula
Marco Antonio Santos Ribeiro	80845596/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 293/2022-DAF/cgp, de 27/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/56668;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar atendimento de secretária, tais como fazer atendimento de comunicação de venda, defesa de atuação, apresentação de condutor e real infrator, injeção de taxas de CNH e etc.

nome	matricula
Pedro Paulo Carvalho	80845480/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 301/2022-DAF/cgp, de 27/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/84791;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Rondon do Pará – 07/02 à 11/02/2022, Dom Eliseu – 12/02 à 15/02/2022, Paragominas – 16/02 à 20/02/2022, Mãe do Rio – 21/02 à 25/02/2022, São Miguel do Guamá – 26/02 à 02/03/2022, Bragança/ Belém – 03/03 à 08/03/2022, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão credenciadas/fiscalizadas como estampadoras de placas de identificação veicular – EPIV. conforme PORTARIA Nº 2565/2021-DG/DETRAN, nos municípios acima informados.

nome	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1
Poliane da Silva Brasil	80845374 /1
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 303/2022-DAF/cgp, de 27/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/86155;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Novo Repartimento – 07/02 à 16/02/2022, Canaã dos Carajás/Belém – 17/02 à 28/02/2022, a fim de realizar serviços de manutenção corretiva nos circuitos elétricos dos aparelhos de refrigeração, iluminação tomadas elétricas e reparos dos telhados dos prédios das CIRETRANS, nos referidos municípios.

nome	matricula
Oswaldo Simões Carvalho	3266273 /1
Sérgio Antonio Lima Barros	57196682 /1
José Enéas Magno Monteiro	3263959 /1
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 305/2022-DAF/cgp, de 27/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1476524;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Jacundá - 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar vistoria de veículos no referido município.

nome	matricula
Dhemily Nogueira Ferreira	57230682/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 306/2022-DAF/cgp, de 27/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1440450;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Canaã dos Carajás para o município de São Félix do Xingú - 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar vistorias veicular no referido município.

nome	matrícula
José William da Silva Santos	57201980/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 309/2022-DAF/cgp, de 27/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/91297;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Castanhal para os Municípios de Viseu no período de 07/02 à 18/02/2022, a fim de desmpanhar suas atividades funcionais em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação de DTO no município, e no cumprimento do Memo. Nº 616/2021-CCONTEN/DETRAN - Ação Civil Pública Proc. nº 080059-58.2021.8.14.0064.

nome	matrícula
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Hanny José Carvalho Moura	57228257 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 419/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/121405;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de São Félix do Xingú no período de 03/02 à 08/02/2022, a fim de efetuar exames práticos e teóricos em banca itinerante 3ª fase.

nome	matrícula
Reginaldo Santos Ferreira	388610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 420/2022-DAF/cgp, de 04/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/121405;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o município de São Félix do Xingú no período de 03/02 à 08/02/2022, a fim de efetuar exames práticos e teóricos em banca itinerante 3ª fase.

nome	matrícula
Jadel Fonseca Marins	57201810/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 496/2022-DAF/cgp, de 14/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/154422;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Itaituba - 25/02 à 02/03/2022, Santarém - 03/02 à 08/02/2022, Altamira - 09/02 à 16/02/2022, Tucuruí/Belém - 17/02 à 25/02/2022, a fim de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRANS "A", desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos referidos municípios.

nome	matrícula
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 515/2022-DAF/cgp, de 15/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/160456;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (8 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 23/02 à 03/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalizações de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Carnaval".

nome	matrícula
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721 /1
Marcela Alexopolos Santa Rosa	57228982 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601 /1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2
Izaura Valadares de Souza	57211114 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 541/2022-DAF/cgp, de 16/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/159794;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santarém - 21/02/2022, Itaituba - 22/02 à 01/03/2022, Santarém/Belém - 02/03 à 22/03/2022, a fim de realizar a segunda etapa do levantamento dos veículos retidos no pátio da empresa VIP Leilões, visando atender a solicitação da Diretora Geral, constante no processo nº 1303650/2021.

nome	matrícula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 543/2022-DAF/cgp, de 16/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/159870;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Parauapebas - 21/02 à 02/03/2022, Marabá - 03 à 22/03/2022, a fim de realizar a segunda etapa do levantamento dos veículos retidos no pátio da empresa VIP Leilões, visando atender a solicitação da Diretora Geral, constante no processo nº 1303650/2021.

nome	matrícula
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1
Loris Soares Barbosa	80845487 /1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 764211

PORTARIA Nº 524/2022-DAF/cgp - 16/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições Que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/139776;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Curionópolis - 16 e 17/02/2022, Xinguará - 18 à 20/02/2022, Redenção/Belém - 21 à 25/02/2022, a fim de realizar instrução do Processo Administrativo Disciplinar, PORTARIA Nº 251/2021-CGD/PAD.

nome	matrícula
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2
Clauber Roberto Santos de Moraes	57190751 /1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	57175581 /1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 558/2022-DAF/CGP - DE 17/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/174755;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Michelle Guimarães Mattos Travassos, matrícula nº 5958812 /1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Santa Isabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-14,00 (QUATORZE REAIS) e destina-se a suprir a despesa de passagem intermunicipal, no município de Santa Isabel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação 3339033-R\$-14,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/03 à 11/03/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 764377

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0234/2022-CGP/SEAP Belém, 23 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0086/2022-CGP/SEAP, de 26/01/2022, publicada no DOE nº 34.854, de 03/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa

nº: 6669/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 764340

PORTARIA Nº 0235/2022-CGP/SEAP Belém, 23 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0105/2022-CGP/SEAP, de 03/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6619, 6622, 6626/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 764341

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 446/2022 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: PATRICK COELHO PRIMO, Matrícula nº 54181525/2; Cargo: Motorista.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 03/03/2022 a 01/04/2022.

Protocolo: 764436

PORTARIA Nº 447/2022 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA, Matrícula nº 5889876/1;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Nutrição.

Período Aquisitivo: 2017/2020

Período de Gozo: 03/03/2022 a 01/04/2022.

Protocolo: 764437

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Termo Aditivo do contrato 035/2021/SEAP no DOE nº. 34.872 de 22/02/2022 sob o nº de Protocolo 763638

Onde se lê:

Termo aditivo do contrato 001/2022

Leia-se:

Termo aditivo do contrato 035/2021

Protocolo: 764431

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº440/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 142/2022- DGP/SEAP/PA de 03/02/2022, publicada no DOE nº 34.855 de 04/02/2022, ORTEMBECK MENDES LACERDA, matrícula funcional nº 5954249/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764349

PORTARIA Nº444/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2658/2021- DGP/SEAP/PA de 07/10/2021, publicada no DOE nº 34.730 de 08/10/2021, PAMELA TAIANE DE PAIVA BERNAL, matrícula nº 5952376/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV - CRPP IV, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR LIENE FERNANDES MAUES, matrícula nº 57195979/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764351

PORTARIA Nº445/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2236/2021- DGP/SEAP/PA de 09/09/2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021, EVERTON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 57201100/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, da lotação na Unidade Básica de Saúde - UBS, a contar de 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO, matrícula nº 5907902/2, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764352

PORTARIA Nº. 449/2022- DGP/SEAP,

Belém-PA 22 de fevereiro de 2022.

DESIGNAR a servidora TUANY SARMENTO DA SILVA, Matrícula nº. 5889399, para responder pela Coordenadoria de Educação Prisional, no período de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022, em substituição do titular PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO, Matrícula nº. 5946493, que estará de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764448

ATO: Extrato de Admissão de Servidor, Autorizado Através do Processo 2021/626689 de 25 de outubro de 2021.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 24/02/2022 Término Vínculo: 23/02/2023.

Nome do Servidor: TIAGO DE CARVALHO LIMA

Cargo do Servidor: Técnico em Gestão Penitenciária – Medicina

Protocolo: 764604

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PROCESSO Nº: 2022/64065

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 09/12/2022

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o acréscimo de quantitativo de itens e, consequentemente, a alteração do valor contratual.

Ficam acrescidas aos espaços atendidos pelo serviço objeto do contrato: 3 (três) novas impressoras multifuncionais monocromáticas, com franquia mensal de impressão de 4.000 (quatro mil) páginas para atender às demandas do Theatro da Paz e do Museu do Marajó. Em função do acréscimo quantitativo do serviço contratado, que corresponde a 20,85% (vinte inteiros e oitenta e cinco centésimos) do quantitativo do objeto original do

contrato, considera-se como novo valor contratual mensal o importe de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais). A alteração fundamenta-se no art. 65, inciso I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 254213 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

CONTRATO Nº: 138

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ 08.540.992/0001-51

ENDEREÇO: Rua José Figueiredo, nº 38, bairro: Centro, CEP: 24.030-055, Niterói, Rio de Janeiro.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 764038

DIÁRIA

PORTARIA Nº 055/22, de 14.02.2022

Processo: 2022/175774

Servidor: IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Data: 17.02.2022

Objetivo: a fim de cumprir agenda de governo desta SECULT/PA, retroagindo os seus efeitos a contar de 17.02.2022.

Ordenador:

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça/Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 764300

PORTARIA Nº 070/22, de 21.02.2022

Processo: 2022/207484

Servidor: JOELSON SILVA DOS SANTOS

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Vigia/PA

Data: 16.02.2022

Objetivo: A fim de realizar a mobilidade dos servidores ao estabelecimento do Protocolo do Museu de Vigia/PA, retroagindo os seus efeitos a contar de 16.02.2022.

Ordenador:

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça/Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 764306

PORTARIA Nº 071/22, de 21.02.2022

Processo: 2022/207420

Servidor: Iego Alexssander Rocha Alexandre

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Vigia/PA

Data: 16.02.2022

Objetivo: A fim de realizar a cobertura jornalística do Protocolo do Museu de Vigia/PA, retroagindo os seus efeitos a contar de 16.02.2022.

Ordenador:

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça/Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 764310

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/131104 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BELÉM RAIZ MUSICAL" referentes à IN 002/2022 - FCP, Fiscal Titular, a servidora Maria de Fátima Lima Barroso, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Ag. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o servidor Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 764148

ERRATA

ERRATA

ERRATA – PROTOCOLO 763247 – PUBLICADA NO DOE Nº 34.871- PÁG. 81, EM 21/02/2022.

Referente ao EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ: (Processo nº 2022/159908)

LEIA-SE: (Processo nº 2022/159982)

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 764367

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 003/2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do PAE 2021/1089768 – FCP, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de plataforma digital de tecnologia da informação de leitura de livros digitais, bem como de produção, publicação e divulgação de conteúdo textual e multimídia, para uso da biblioteca digital ARTHUR VIANNA e demais órgãos FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ. Resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao PE 003/2022 – FCP, em favor da empresa: MENTOR SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.801.138/0001-06, com o valor de R\$ 644.300,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Guilherme Relvas D' Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 764277

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PAE: 2022/131104

Objeto: PROJETO "BELÉM RAIZ MUSICAL" no qual os artistas: DANY BLACK, FABIULA FREITAS, JEAN GADELHA, WILLIAM PAIXÃO, RAMON SIQUEIRA, LU SOUSA, RICK AVIZ, LUCAS FERRADAIS, KAROL MILER, FELIPE ROSA, JOSY OLIVEIRA, MATHEUS TAYLOR, PATRICK LEÃO, GUTTO XIBATA, RODRIGO RASEC, que se apresentarão em formato digital – live, nos dias 23/02/2022, das 12h às 21h e 24/02/2022 das 13h às 20h, no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 30/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00010; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no

CNPJ 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 22/02/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 22/02/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 764149

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 001/2022 – FCP

Processo n.º 2018/53895

Partes: ESTADO DO PARÁ / FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ E

EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Objeto do Apostilamento: Ratificar dotação orçamentária para o Exercício de 2022

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338; Plano Interno: 412.000.8338C; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101

e Ação: 231020

Guilherme Relvas D' Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 764462

DIÁRIA

PORTARIA Nº 48 - CGP/FCP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015,

e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/202469- Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, datado de 17/02/2022. RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão realizar visitas técnicas às Secretarias de Educação e Cultura dos Municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara Pará, visando a divulgação do Edital 14/2020, cessão de obras de autores paraenses, para definição posterior cronograma de entrega.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SUZANA TOTA DA SILVA	57234355/2	Tecnico em Gestao Cultural/Diretor	23 e 24/02/2022.	1
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1	Tecnico em Gestao Cultural/Gerente		
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 764177

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 62/2021, publicado no DOE nº 34.793, de 13/12/2021, Protocolo: 740703.

Onde se lê: "VALOR: R\$ 68.624,00"

Leia-se: "VALOR: R\$ 75.008,00"

Processo Nº 2021/1344708

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo.

Protocolo: 764506

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO:006/2017

PROCESSO Nº: 2017/55109

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Assinatura: 16/02/2022.

Vigência: 16/02/2022 à 15/02/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57

Valor mensal estimado: R\$ 16.510,52

(dezesesseis mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

Funcional Programática: 24.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades

Móveis do Estado

Elemento de Despesa: 33903900- Material de consumo

33903001 – Combustível e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 0101

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2022.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 764612

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 de 21 de fevereiro de 2022

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/212878/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Redenção e Xinguara no período de 20 a 24 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

MATRÍCULA: 2149459

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 136 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/213171/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de São João do Araguaia e Marabá no período de 21 a 24 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Carolina Maciel Menezes

MATRÍCULA: 5897946

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 138 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/213352/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de São João do Araguaia e Marabá no período de 21 a 24 de Fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Rodrigo Pinheiro Rodrigues

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 139 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/213505/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de São Geraldo do Araguaia no período de 21 a 23 de Fevereiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: RICARDO DO ESPIRITO SANTO MUNIZ

MATRÍCULA: 6403131

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 140 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/213970/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-açu no dia 22 de fevereiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro júnior

MATRÍCULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 141 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/214170/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-Miri no dia 24 de fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

MATRÍCULA: 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 142 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/213952/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Conceição do Araguaia no período de 21 a 23 de fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 143 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/215704/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-Miri no dia 24 de fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 144 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/215475/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Conceição do Araguaia no período de 21 a 23 de fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Cristiani Sousa do Rosário

MATRÍCULA: 5909968-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 145 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/214605/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder as servidoras relacionadas; ½ (meia diária), que se deslocarão para o município de Igarapé-Miri no dia 22 de fevereiro de 2022, para cobertura publicitária do Governo do Estado do Pará.

NOME: FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO

MATRÍCULA: 6402877

NOME: KEZIA LUCIA CARVALHO GOES

MATRÍCULA: 57232973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 146 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/217556/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-Miri no dia 22 de fevereiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Gabriel Nazareno Melo da Silva

MATRÍCULA: 59476903

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 764357

PORTARIA Nº 149 de 22 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/216055/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Santarém no dia 22 de fevereiro de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruno de Oliveira Magno

MATRÍCULA: 57213293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 764572

PORTARIA Nº 147 de 21 de fevereiro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/214104/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para os municípios de São Geraldo do Araguaia e Marabá no período de 21 a 24 de fevereiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Carla Lima da Conceição

MATRÍCULA: 6402893

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 764475

inciso II, do mesmo Diploma Legal.

DO OBJETO: TREINAMENTO SOFTWARE DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRANSMISSÃO, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (GERADORAS DE TV), RETRANSMISSÃO DE TV (INTERIOR DO PARÁ) E RÁDIO FM. CONTRATADA: ADTHEC DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA.

CNPJ: 08.975.798/0001-07

ENDEREÇO: Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1094, apt. 52 – Jardim Paulista/SP - CEP: 01.403-002

TELEFONE: (11) 9998-8112

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.128.1508.8887

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4120008887C

Ação Nº: 260.170

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2022.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 013/2022-FUNTELPA

Protocolo: 764169

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2022

PROCESSO Nº 2021/1357348

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da empresa, ADTHEC DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA, CNPJ: 08.975.798/0001-07, para REALIZAR TREINAMENTO SOFTWARE DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRANSMISSÃO, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (GERADORAS DE TV), RETRANSMISSÃO DE TV (INTERIOR DO PARÁ) E RÁDIO FM, com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). CONDIÇÃO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 764171

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 03/2022 da GTRA/FUNTELPA, de 21/02/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2022/211800, de 21/02/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de, Parauapebas, no período de 22 à 24/02/2022, com o objetivo de conduzir equipe de operação da TV que irá realizar a cobertura da transmissão ao vivo do jogo, INDEPENDENTE x PAYSANDU no município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 764360

PORTARIA Nº 44/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022 - GAB/FUNTELPA, de 21/02/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/213571, de 21/02/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem aos Municípios de Mocajuba, Abaetetuba, Igarapé-miri e Baião, no período de 08/03/2022, com o objetivo de realizar visitas as repetidoras da FUNTELPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 764362

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2022

PROCESSO Nº 2021/1357348

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art.ºs 23, II, alínea "a" e 24,

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 174/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2021-GAB/PAD de 13/01/2021, publicado no DOE nº 34.459 de 14/01/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 175/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2020-GAB/PAD de 30/11/2020, publicado no DOE nº 34.422 de 01/12/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 176/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicado no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 177/2022-GAB/PAD.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor datado em 17 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.276/2021-GAB/PAD de 31/08/2021, publicado no DOE nº 34.687 de 01/09/2021, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 178/2022-GAB/SIND.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Sr. Ouvidor/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar na Sindicância Processual nº 45/2020-GAB/SIND de 20/11/2020, publicada no DOE nº 34.415 de 23/11/2020, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 179/2022-GAB/PAD.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicado no DOE edição nº 33.677 de 10/08/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 175/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicado no DOE edição nº 33.677 de 10/08/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Matrícula nº 57219847-5

Ouvidora, em exercício

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 180/2022-GAB/PAD.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 242/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.705 de 21/09/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 176/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 242/2018-GAB/PAD de 13/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.705 de 21/09/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Matrícula nº 57219847-5

Ouvidora, em exercício

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 181/2022-GAB/PAD.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.710 de 28/09/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 178/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 245/2018-GAB/PAD de 26/09/2018, publicado no DOE edição nº 33.710 de 28/09/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Matrícula nº 57219847-5

Ouvidora, em exercício

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 182/2022-GAB/PAD. Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 297/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicado no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 179/2022, de 18 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:
 I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II - DESIGNAR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 297/2018-GAB/PAD de 06/10/2018, publicado no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018, em substituição à servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3 e INCLUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;
 III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 IV - Revogam-se as disposições em contrário;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes
 Matrícula nº 57219847-5
 Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE REDES. Nº 183/2022-GAB/PAD. Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 174/2022-NDE/SEDUC, de 17/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 260/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 24/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Barbara Milene Costa Fortes
 Matrícula nº 57219847-5
 Ouvidora, em exercício

PORTARIA Nº 184/2022-GAB/PAD Belém, 22 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO a Portaria 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.379 de 23/05/2017;
 CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000955/2021, da Procuradora do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.379 de 23/05/2017, desde o indiciamento e citação, inclusive, retornando o processo à fase instrutória e probatória;
 II - CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao indiciamento;
 III - CONSTITUIR nova comissão composta pelas servidoras CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5091580-4, e GEORGINA TAVARES SARMAHÃO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurar em prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
 IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
 V - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
 VI - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Barbara Milene Costa Fortes
 Matrícula nº 57219847-5
 Ouvidora, em exercício

Protocolo: 764556

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 004/2021-NLIC/SEDUC**

Processo nº 2021/374465 –PAE/SEDUC
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação de HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.863 de 11/02/2021 a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Baixo Amazonas	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO.	116	R\$ 10,39	3165	R\$ 32.884,35	IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Marajó	ACHOCOLATADO EM PÓ.	141	R\$ 10,39	124	R\$ 1.096,16	IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEIA-SE:

Baixo Amazonas	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO.	116	R\$ 10,40	3165	R\$ 32.916,00	SUPERVENDAS COMÉRCIO LTDA
Marajó	ACHOCOLATADO EM PÓ.	141	R\$ 8,84	124	R\$ 1.096,16	F10 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 764594

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 4
 Contrato: 023/2017**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEFM. Nair Zahluth, Belém /PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quarta – Do Valor e a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e alterando o valor mensal para R\$ 12.351,97 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 148.223,64 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

Dispensa de Licitação: 001/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509 – Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Isane Therezinha Zahluth Monteiro, CPF: 055.644.922-34, residente e domiciliada nesta Cidade.

Data de Assinatura: 16/02/2022

Vigência: 17/02/2022 a 16 /02/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 760189

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 52183/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ITUPIRANGA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0 ITUPIRANGA / BELEM / 22/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 3.5 NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA MATRÍCULA: 456098 CPF: 25361147249 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764270**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52179/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ITUPIRANGA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0 ITUPIRANGA / BELEM / 22/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 3.5 NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY MATRÍCULA: 183580 CPF: 09486259291 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764264**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52185/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ITUPIRANGA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0 ITUPIRANGA / BELEM / 22/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 3.5 NOME: MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 57204785 CPF: 61897353200 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764265**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52181/2022

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ITUPIRANGA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0 ITUPIRANGA / BELEM / 22/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 3.5 NOME: JOSE MARIA GOMES MATRÍCULA: 760927 CPF: 28345495249 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764259**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52144/2022

OBJETIVO: Realizar levantamento de demandas de tecnologia e fiscalização de contrato de internet, no município de Bragança. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / BRAGANCA / 21/02/2022 - 21/02/2022 Nº Diárias: 0 BRAGANCA / BELEM / 21/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 4.5 NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE MATRÍCULA: 5896630 CPF: 77723791291 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764261**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52207/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de proceder a instalação, configuração, testes de rede e conectividade na EEEFM Maria Alice Geolás Moura Carvalho, localizada no Município de Quatipuru/Pa, com inauguração prevista para o dia 19. 02. 2022. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM QUATIPURU 18/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 1

QUATIPURU BELEM 19/02/2022 - 19/02/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CECILIA OLIVEIRA DE ARAUJO

CPF: 61985937204

ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 764262**PORTARIA DE DIARIAS No. 52180/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ITUPIRANGA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0 ITUPIRANGA / BELEM / 22/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 3.5 NOME: HONORIO DA SILVA NETO MATRÍCULA: 6400850 CPF: 18750400215 CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764263**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52186/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE realizarem entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ITUPIRANGA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0 ITUPIRANGA / BELEM / 22/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 3.5 NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO MATRÍCULA: 57216813 CPF: 51851954287 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764268**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52191/2022

OBJETIVO: Conduzir os servidores da GCE para realizarem entrega de materiais permanente na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga e remanejamento de carteira universitária desta escola para atender a demanda da EE Brasil Novo, localizada no Município de Brasil Novo. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / ITUPIRANGA / 07/03/2022 - 08/03/2022 Nº Diárias: 1 ITUPIRANGA / BRASIL NOVO / 08/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 3 BRASIL NOVO / BELEM / 11/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 0.5 NOME: HERCULES GARCIA SANTANA MATRÍCULA: 674869 CPF: 29167620272 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764247**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52171/2022

OBJETIVO: Serviços de vistoria para fins de fiscalização de obras da EE Manoel Julião Garcia Castanho - contrato n. 098/2021 (Bragança), bem como na Escola Nova com 12 salas de aula - FNDE (Garrafão do Norte). ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 23/02/2022 - 23/02/2022 Nº Diárias: 0 GARRAFAO DO NORTE / BRAGANCA / 23/02/2022 - 24/02/2022 Nº Diárias: 1 BRAGANCA / BELEM / 24/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 1.5 NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA MATRÍCULA: 57221037 CPF: 81104421291 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764249**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52169/2022

OBJETIVO: Serviços de inspeção de CHECK LIST na de inspeção de CHECK LIST na EE Nilo de Oliveira (IgarapéAçú) e EE Pacífico Leão (Garrafão do Norte). ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / IGARAPE-ACU / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0 IGARAPE-ACU / GARRAFAO DO NORTE / 22/02/2022 - 24/02/2022 Nº Diárias: 2 GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 24/02/2022 - 24/02/2022 Nº Diárias: 0.5 NOME: ISRAEL SOUZA CARMONA MATRÍCULA: 5958681 CPF: 89356101272 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272 **Protocolo: 764250**

PORTARIA DE DIARIAS No. 52172/2022

OBJETIVO: Serviços de vistoria para fins de fiscalização de obras da EE Manoel Julião Garcia Castanho - contrato n. 098/2021 (Bragança), bem como na Escola Nova com 12 salas de aula - FNDE (Garrafão do Norte).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 23/02/2022 - 23/02/2022 Nº Diárias: 0
 GARRAFAO DO NORTE / BRAGANCA / 23/02/2022 - 24/02/2022 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 24/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 57232106
 CPF: 35232404253
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 764252**PORTARIA DE DIARIAS No. 52178/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de materiais permanente (conjunto aluno/MAQMÓVEIS, conjunto professor/MAQMÓVEIS, conjunto refeitório, arquivo em aço, estante em aço, mesa para reunião/MAQMÓVEIS, nobreak, computador completo e kit cozinha) na EEEFM PROF. ALBERTINA BARREIROS, localizada no Município de Itupiranga.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITUPIRANGA / 22/02/2022 - 22/02/2022 Nº Diárias: 0
 ITUPIRANGA / BELEM / 22/02/2022 - 25/02/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
 MATRÍCULA: 316962
 CPF: 25101684287
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO CPF: 31838154272

Protocolo: 764253**PORTARIA DE DIARIAS No. 52159/2022**

OBJETIVO: Instruir Processos administrativos Disciplinar - PASD's nºs 184/2018 e 239/2018.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 08/03/2022 - 10/03/2022 Nº Diárias: 2
 CAPANEMA / BRAGANCA / 10/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 11/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5090580
 CPF: 33052387200
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA CPF: 28111435215

Protocolo: 764597**PORTARIA DE DIARIAS No. 52157/2022**

OBJETIVO: Instruir Processos administrativos Disciplinar - PASD's nºs 184/2018 e 239/2018.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 08/03/2022 - 10/03/2022 Nº Diárias: 2
 CAPANEMA / BRAGANCA / 10/03/2022 - 10/03/2022 Nº Diárias: 0
 BRAGANCA / BELEM / 10/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: GEORGINA SARMAHO SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 301973
 CPF: 10913319287
 CARGO/FUNÇÃO:
 AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA CPF: 28111435215

Protocolo: 764590**PORTARIA DE DIARIAS No. 52193/2022**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos do NDE/Ouvidoria Instruir Processos administrativos Disciplinar - PASD's nºs 184/2018 e 239/2018 aos municípios de Capanema e Bragança.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 08/03/2022 - 10/03/2022 Nº Diárias: 2
 CAPANEMA / BRAGANCA / 10/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 1
 BRAGANCA / BELEM / 11/03/2022 - 11/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANDREY COSTA ABOIM
 MATRÍCULA: 5897140
 CPF: 62580825215
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA CPF: 28111435215

Protocolo: 764592**TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA Nº 041/2022-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 149/2021
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ANDREZA MARIA DO CARMO DOS SANTOS
 Cargo: Professor
 Município: Óbidos
 D.O.E. 34.739 de 19.10.2021
 Obs: Processo nº 1448723/2021
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 764218**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SEDUC**

A Presidente dos Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria 392/2018, de 28/11/2018 publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, relacionada, CONVOCA servidor desta Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, JEYMILSON RAFAEL BRITO DE CASTRO, mat. 57212093-1, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pelo cometimento, em tese, de ABANDONO de acordo com o previsto nos artigos: 178,IV, c/c 190, II, § 2º. Da Lei 5.810/1994,, a qual encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, Terrêo desta Secretaria/SEDUC, situada na Augusto Montenegro Km 10. S/nº
 Devendo o servidor considerar-se CONVOCADO, em razão das imputações contidas no processo conforme estipulado no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei 5.810/94, devendo o servidor comparecer perante a Comissão dentro do prazo de 15 dias a partir da publicação deste Edital,
 MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO
 Presidente PAD 392/2018

Protocolo: 764459**DESIGNAR****PORTARIA Nº.:846/2022 de 18/02/2022**

De acordo com o Processo nº 166353/2022
 Designar ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 6301657/3, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEM. Padre José Nicolino de Souza/Sede/Oriximina, a contar de 21/02/2022

PORTARIA Nº.:849/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo nº 188638/2022
 Designar JOSEDELBA DE JESUS AROUCHA SOARES, Matrícula nº 57195696/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Oneide de Souza Tavares/ Ananindeua, a contar de 23/02/2022

PORTARIA Nº.:844/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo nº 166424/2022
 Designar MARIA CONSUELO LAVOR PONTES, Matrícula nº 5890158/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) daEEEM. Padre José Nicolino de Souza/Sede/Oriximina, a contar de 21/02/2022

PORTARIA Nº.:845/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo nº 151593/2022
 Designar MARIA GARDENIA MENDES ABREU, Matrícula nº 57214663/1, Vigia, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEM. Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Marabá, a contar de 21/02/2022.

PORTARIA Nº.:848/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo nº 146747/2022
 Designar LILIA DOS REIS MODESTO, Matrícula nº 57218197/1, Servente, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEFM. Gonçalo Ferreira/Sede/Curuça, a contar de 23/02/2022.

PORTARIA Nº.:821/2022 de 17/02/2022

De acordo com o Processo nº 191159/2022
 Designar ELBA ARAUJO DO COUTO, Matrícula nº 57232119/1, Técnico em Gestão Pública, para responder pela função de Chefe de Grupo I (FG-4)CCFOP, durante o impedimento do titular, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022

PORTARIA Nº.: 854/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo Nº 202848/2022
 Designar ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 57212568/1, Auxiliar Operacional, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/ASCOM, a partir de 15/02/2022

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 851/2022 de 18/02/2022**

De acordo com o Processo Nº 67970/2021
 Formalizar a Dispensa, a pedido, LUCIMARA DA CONCEIÇÃO TORRES, Matrícula nº 5617243/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Barão do Guajara/Vigia, a partir de 19/04/2021, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 852/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo nº173591/2022
 Dispensar, a pedido, HAYDEMARY DOS REIS BARROSO, Matrícula nº 5214297/1, Datilografo, da função de Chefe de Grupo I FG-4/CCMP, a partir de 28/03/2022.

PORTARIA Nº.: 850/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo Nº 202848/2022
 Dispensar PAULO JORGE LOBO DA SILVA, Matrícula nº 180947/1, Assistente Administrativo, da função de Chefe de Grupo I FG-4/ASCOM, a partir de 15/02/2022.

PORTARIA Nº.:885/2022 de 21/02/2022

De acordo com o Processo nº 139496/2022
 Dispensar, a pedido, VERONICA SILVA RESENDE NETA, Matrícula nº 6014631/1, Professor, da função de Vice-Diretor(GED-2) da EEEM. Maria Irany. Rodrigues da Silva/Sede/Nova Ipixuna, a contar de 08/03/2022.

PORTARIA Nº.:884/2022 de 21/02/2022

De acordo com o Processo nº 45355/2022
Dispensar, a pedido, ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5716837/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da CEEM. Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre, a contar de 07/03/2022.

PORTARIA Nº.:842/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo nº 166353/2022
Dispensar CLAUDENE SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 6301185/3, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Padre José Nicolino de Souza/Sede/Oriximina, a contar de 21/02/2022.

PORTARIA Nº.:843/2022 de 18/02/2022

De acordo com o Processo nº 166353/2022
Dispensar ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº 6301657/3, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) do CE Dr. Almir Gabriel/Oriximina, a contar de 21/02/2022.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.000847/2022 de 18/02/2022**

Nome:OSVALDO SOUSA DA SILVA
Matrícula:183075/1Cargo:Motorista
Lotação:Divisão de Transporte/Belém
Período:08/03/2022 a 06/05/2022-07/05/2022 a 05/07/2022
Triênios:19/04/1999 a 18/04/2002-19/04/2002 a 18/04/2005

PORTARIA Nº.882/2022 de 21/02/2022

Nome:MARIA DAS DORES JAQUES CASTRO
Matrícula:6306403/3Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE.Dr.Laureno Alves de Melo/Castanhal
Período:01/03/2022 a 29/04/2022
Triênios:01/12/2014 a 30/11/2017

PORTARIA Nº.883/2022 de 21/02/2022

Nome:DIONE DA COSTA SIQUEIRA
Matrícula:751545/1Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EE.Lauro Sodre/Belém
Período:01/03/2022 a 30/03/2022
Triênios:23/04/2006 a 22/04/2009

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.:000817/2022 de 17/02/2022**

Conceder Licença Paternidade a JOARLLES GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 57234038/1, Vigia, lotado na CE.Prof. Anunciada Chaves/Goianesia do Pará, no período de 08/02/2022 a 27/02/2022

PORTARIA Nº.:000816/2022 de 17/02/2022

Conceder Licença Paternidade a JOELSON MAGNO DIAS, matrícula nº 54197682/2 Professor, lotado na EE.Pedro Alvares Cabral, no período de 30/01/2022 a 18/02/2022

PORTARIA Nº.:000814/2022 de 17/02/2022

Conceder Licença Paternidade a FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 57203353/1, Professor, lotado na EE.Jader Fontenelle Barbalho/Santarém, no período de 07/12/2021 a 26/12/2021, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.:000859/2022 de 18/02/2022**

Nome: LAILSON VIANA COSTA
Matrícula:54190483/1Período:21/02/22 à 07/03/22Exercício:2021
Unidade:EE. Prof. Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.:000860/2022 de 18/02/2022

Nome:ADRIANA AMARAL DOS REIS LIMA
Matrícula:57212509/1Período:04/04/22 à 03/05/22Exercício:2022
Unidade:EE. Prof. Temistocles Araujo/Belém

PORTARIA Nº.:000781/2022 de 15/02/2022

Nome:ELENIZE PALHETA CORREIA
Matrícula:57213955/1Período:15/03/22 à 13/04/22Exercício:2022
Unidade:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.:000861/2022 de 18/02/2022

Nome: ERIKA RENATA FARIAS RIBEIRO
Matrícula:5875722/3Período:01/03/22 à 14/04/22Exercício:2018
Unidade:Divisão de Legisl. e Equadramento/Belém

PORTARIA Nº.:000862/2022 de 18/02/2022

Nome: FABIOLA REGINA DAMASCENO DOS SANTOS
Matrícula:57203160/2Período:19/02/22 à 05/03/22Exercício:2021
Unidade:Divisão de Legisl. e Equadramento/Belém

PORTARIA Nº.:052/2022 de 17/02/2022

Nome:ALINE JOSÉ SANTOS SANTOS
Matrícula:57203461/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2020
Unidade:EEEFM.Roberto Carlos N. Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.:02/2022 de 17/02/2022

Nome:JULIANNY VIEIRA ALENCAR
Matrícula:57213538/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:18ª URE/Mãe do Rio

PORTARIA Nº.:03/2022 de 17/02/2022

Nome:SANDRA MACEDO DE JESUS
Matrícula:57213953/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEM. Prof. Oscarina Antonia S, do Rego/Mãe do Rio

PORTARIA Nº.:04/2022 de 17/02/2022

Nome:JUNIOR LEMOS DE OLIVEIRA
Matrícula:57195620/1Período:01/04/22 à 15/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Irmã Agnes Vincquier/Ipixuna do Pará

PORTARIA Nº.:05/2022 de 17/02/2022

Nome:MARIA APARECIDA DOS ANJOS MATOS
Matrícula:57213618/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Prof. Hildeberto Reis/Aurora do Pará

PORTARIA Nº.:06/2022 de 17/02/2022

Nome:MARIA DA PENHA ARAUJO LIMA
Matrícula:6037763/2Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Prof. Hildeberto Reis/Aurora do Pará

PORTARIA Nº.:07/2022 de 17/02/2022

Nome:MARIA ELIETE BARBOSA DA SILVA
Matrícula:57216916/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Prof. Hildeberto Reis/Aurora do Pará

PORTARIA Nº.:09/2022 de 17/02/2022

Nome:ANTONIA CLEIDE OLIVEIRA DO CARMO
Matrícula:57213885/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEM.Prof. Hildeberto Reis/Aurora do Pará

PORTARIA Nº.:010/2022 de 17/02/2022

Nome:ANTONIO MOACIR PACHECO CHAVES
Matrícula:57217562/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Nicolau Neves da Silva/Irituia

PORTARIA Nº.:012/2022 de 17/02/2022

Nome:FRANCISCA SILVANA DE OLIVEIRA FERNANDES
Matrícula:57213876/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Nicolau Neves da Silva/Irituia

PORTARIA Nº.:013/2022 de 17/02/2022

Nome:GEANE SANTOS DOS REIS
Matrícula:57211979/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Nicolau Neves da Silva/Irituia

PORTARIA Nº.:014/2022 de 17/02/2022

Nome:GIRLENE MAXIMIANO DE OLIVEIRA
Matrícula:57213927/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Nicolau Neves da Silva/Irituia

PORTARIA Nº.:015/2022 de 17/02/2022

Nome:MARIZETE MEDEIROS DOS SANTOS REIS
Matrícula:6317758/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Nicolau Neves da Silva/Irituia

PORTARIA Nº.:018/2022 de 17/02/2022

Nome:GILBERTO FARIAS DOS SANTOS
Matrícula:57213580/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Luiz Gualberto Pimentel/Dom Elizeu

PORTARIA Nº.:019/2022 de 17/02/2022

Nome:NANCY DO SOCORRO CLAUDINO MOREIRA
Matrícula:57214746/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Luiz Gualberto Pimentel/Dom Elizeu

PORTARIA Nº.:020/2022 de 17/02/2022

Nome:ALMIRA MARIA DA SILVA CAPELONE
Matrícula:57212196/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Manoel Emilio Pantoja/Aurora do Pará

PORTARIA Nº.:021/2022 de 17/02/2022

Nome:ANTONIA GONÇALVES GOMES
Matrícula:57213975/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM. Itabocal/Irituia

PORTARIA Nº.:022/2022 de 17/02/2022

Nome:MARIA DORETI DA SILVA CHAVES
Matrícula:57213620/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Itabocal/Irituia

PORTARIA Nº.:023/2022 de 17/02/2022

Nome:ADEILTON GOMES DOS SANTOS
Matrícula:57213639/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Maria da Conc.Malheiro/Irituia

PORTARIA Nº.:024/2022 de 17/02/2022

Nome:ARLENE VIEIRA DIAS
Matrícula:5948459/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Maria da Conc.Malheiro/Irituia

PORTARIA Nº.:026/2022 de 17/02/2022

Nome:SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
Matrícula:57225595/1Período:01/04/22 à 15/05/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Maria da Conc.Malheiro/Irituia

PORTARIA Nº.:028/2022 de 17/02/2022

Nome:LILENE PENICHE RIBEIRO
Matrícula:57210592/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Vicente de Paula Queiroz/Irituia

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:881/2022 de 21/02/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 009379/2021 de 04/11/2021, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os períodos de 01/01/2021 a 30/12/2021 e de 31/12/2021 a 28/02/2022 para 01/03/2022 a 29/04/2022 e de 30/04/2022 a 28/06/2022, referente aos Triênios de 23/02/1989 a 22/02/1992 e de 23/03/1992 a 22/02/1995 a servidora NEUSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 353078/1, Professor, lotada na EE. Marluce Pacheco Ferreira/Belém, para fins de regularização funcional

ERRATA**ERRATA na publicação da PORTARIA Nº.: 763/2021 de 15/02/2021**

Nome: DANIELAZEVEDO DOS SANTOS

Onde se lê:PORTARIA N.o: 763/2021 de 15/02/2021

Leia-se:PORTARIA N.o: 763/2022 de 15/02/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 34.868 de 17/02/2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

E- Protocolo nº 2022/200483

ATO: PORTARIA nº 470/22, de 21 de fevereiro de 2022

EXONERAR, o(a) servidor(a) ELINE FLAURA ALVES COELHO, Id. Funcional nº 55588288/ 5, do cargo em comissão de COORDENADOR DE BIBLIOTECA DE CAMPUS(CAMPUS V), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 18.02.2022. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 764278

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARAUPEBAS 2022

E- Protocolo nº 2022/ 129676

PORTARIA Nº 439/22, de 17 de fevereiro de 2022

DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela execução do Processo Seletivo Especial de Parauapebas 2022, referente ao Convênio Nº009/2019 PMP/UEPA..

COORDENAÇÃO GERAL: ID. FUNCIONAL

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO 57233040/ 1

EDNALVO APOSTOLO CAMPOS 54188840/ 1

COORDENAÇÃO ADJUNTA:

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA 491993/ 2

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA 57233040/ 1

CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA 5905595/ 4

COORDENAÇÃO JURÍDICA

MARCIO DE SOUZA PESSOA 5902710/ 1

COORDENAÇÃO FINANCEIRA

NARJARA CARNEIRO DE LIMA 57223002/ 1

COORDENAÇÃO DE PEDAGÓGICA:

BIANCA CAMPOS VALENTE 55587166/ 2

COORDENAÇÃO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MIGUEL COSTA SILVA 57190706/ 2

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO 5041589/ 1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 764276

REMOÇÃO PRO-TEMPORE DE SERVIDOR.

E- Protocolo nº 2022/ 120930

REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5920054/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do Campus de Paragominas, para o DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA, no período de 19.08.2021 a 19.08.2023, em virtude da designação para responder pela COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO(ENGENHARIA FLORESTAL), em Belém.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 764285

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

E-Protocolo nº 2022/48447

PORTARIA Nº 466/22, de 21de fevereiro de 2022.

CONCEDER ao(a) servidor(a) JORGE ASSIS PRESENTINO SILVEIRA, Id. Funcional nº 5891848/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2019/2021, para referência III da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.01.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 764289

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

E- Protocolo nº 2021/1386996

PORTARIA Nº 469/22, de 21de fevereiro de 2022

CONCEDER ao(a) servidor(a) NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO, Id. Funcional nº 726877/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 a 29.06.2022, referente aos triênios abaixo;

01.03.2011 a 28.02.2014 = 60 (sessenta) dias;

01.03.2014 a 28.02.2017 = 30(trinta) dias;

E- Protocolo nº 2021/1389880

PORTARIA Nº 468/22, de 21de fevereiro de 2022

CONCEDER ao(a) servidor(a) LILIAN ROSE DE SOUZA MASCARENHAS, Id. Funcional nº 5180813/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 a 29.06.2022, referente aos triênios abaixo;

01.08.2004 a 31.07.2007 = 60 (sessenta) dias;

01.08.2007 a 31.07.2010 = 30(trinta) dias;

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 764282

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Protocolo nº 2022/210236

LAUDO Nº: 093/22, 04 de fevereiro de 2022

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE

ID. FUNCIONAL: 57206319/ 1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM

PERÍODO: 30.01.2022 a 30.03.2022

Protocolo nº 2022/217861

LAUDO Nº: 12.974/22, 09 de fevereiro de 2022

NOME DO SERVIDOR: ARTENIZA LIMA DA SILVA SOUSA

ID. FUNCIONAL: 57200792/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO C

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

PERÍODO: 07.02.2022 a 07.03.2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 764292

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

E- Protocolo nº 2022/ 189918

PORTARIA Nº 467/22, de 21de fevereiro de 2022

DESIGNAR o servidor ANA MARIA DE CASTRO SOUZA, Id. Funcional nº 55586825/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para disponibilizar 20H(-vinte horas) de sua jornada de trabalho na função de REGENTE DO PROJETO MADRIGAL DA UEPA - NAC/PROEX, a contar de 01.02.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Protocolo: 764286

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 004/2019- UEPA

Nº TERMO: 3º (terceiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência do Contrato

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2019- UEPA.

Início da vigência: 21.02.2022

Término da vigência: 20.02.2023

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 09.672.139/0001-39

NOME: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

LOGRADOURO: Av. Gentil Bittencourt, nº 554-A

BAIRRO: Nazaré

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.035-340

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 764155

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 09/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de MENSAGERIA MOTORIZADA (motoboy), com cessão de mão de obra e motocicleta com 3 (três) postos fixos para atuar na Região Metropolitana de Belém para execução dos serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos administrativos, visando atender as necessidades administrativas da Universidade do Estado do Pará/UEPA, excluindo-se as atividades de recebimento, transporte e entrega, no território nacional, de carta, cartão postal e correspondência agrupada que estão sob o regime de monopólio da União, conforme art. 9º da Lei 6538/78. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, www.compraspa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 23/02/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 10/03/2022

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8870

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 764271

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 482/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: IVENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS SILVA

Matrícula Funcional: 57209214/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 483/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUP

Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA

Matrícula Funcional: 5798876/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 488/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 5719100/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 489/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO

Matrícula Funcional: 57202144/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 491/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957051/ 1

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 492/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RODRIGO COUTINHO MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5957051/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 493/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 3187896/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 764307**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 484/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C

Nome: AILTON DA CONCEIÇÃO BARROS

Matrícula Funcional: 3540029/1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 485/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 486/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCACAO

Nome: FREDERICO DA SILVA BICALHO

Matrícula Funcional: 57188824/ 2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 764308**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)****PORTARIA Nº 471/2022, de 22 de fevereiro de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PORTEL-PA

NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO

ID. FUNCIONAL: 7565474/2

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 15.02.2022

DATA TÉRMINO: 23.02.2022

QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia)

PORTARIA Nº 472/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

ID. FUNCIONAL: 54189000/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 11.03.2022

DATA TÉRMINO: 12.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 473/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALVATERRA-PA

NOME DO SERVIDOR: LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT

ID. FUNCIONAL: 57193305/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 07.02.2022

DATA TÉRMINO: 20.02.2022

QUANTIDADE: 13,5 (treze e meia)

PORTARIA Nº 474/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: TONYE GIL MATOS WAUGHON

ID. FUNCIONAL: 57193202/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 23.03.2022

DATA TÉRMINO: 12.03.2022

QUANTIDADE: 14,0 (quatorze)

PORTARIA Nº 475/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTAÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: ANIBAL CORREIA BRITO NETO

ID. FUNCIONAL: 54181345/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 13.01.2022

DATA TÉRMINO: 14.01.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 476/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: CON. DO ARAGUAIA-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5914183/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 06.03.2022

DATA TÉRMINO: 30.03.2022

QUANTIDADE: 24,5 (vinte e quatro e meia)

PORTARIA Nº 477/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA
 ID. FUNCIONAL: 5789338/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 08.03.2022
 DATA TÉRMINO: 26.03.2022
 QUANTIDADE: 8,0 (vinte e quatro e meia)

PORTARIA Nº 478/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: THAYSE CRISTINE MELO BENATHAR
 ID. FUNCIONAL: 5955193/1
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INICIO: 14.03.2022
 DATA TÉRMINO: 02.04.2022
 QUANTIDADE: 19,5 (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 479/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir servidor
 ORIGEM: REDENÇÃO-PA
 DESTINO: MARABÁ/CONC. DO ARAGUAIA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 ID. FUNCIONAL: 5954754/1
 CARGO: MOTORISTA
 DATA INICIO: 21.02.2022
 DATA TÉRMINO: 25.02.2022
 QUANTIDADE: 2,0 (duas)

PORTARIA Nº 495/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: JACAREACANGA-PA
 NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS
 ID. FUNCIONAL: 57233044/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 DATA INICIO: 20.03.2022
 DATA TÉRMINO: 27.03.2022
 QUANTIDADE: 7,5 (sete e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 764364

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 144/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 -SEASTER de 28 de março de 2019, Publicado no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019. PROCESSO: 2021/1370210

R E S O L V E:

CONCEDER, 240 dias de Licença Prêmio no período de 03/01/22 a 30/08/22, correspondente ao triênio de 80/83,83/86,86/89,89/92, para o servidor EDSON FARIAS SANTOS, Matrícula nº 3238350/2, CARGO: MOTORISTA, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAS E FINANCIAS/DAF. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 21 de Dezembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 764174**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 01/2022**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Local de Abertura: Portal COMPRASNET
 UASG: 925872

Data da Abertura: 09/03/2022
 Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:
 Gestão/Unidade: 43101/ /87101

Fonte: 0139002243
 Programa de Trabalho: 08.241.1505.8865/ 08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 3390 30
 Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 764414**PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 03/2022**

Objeto: aquisição de equipamentos de Refrigeração, a fim de atender a demanda do Convênio nº813520/2014, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 11/03/2022

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 43101/ /87101

Fonte: 0139002243

Programa de Trabalho: 08.241.1505.8865/ 08.244.1505.8860

Elemento de Despesa: 3390 30

Ordenador(a): Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 764427**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021/SEASTER/BANPARÁ
Processo nº 2021/1057674**

OBJETO: a operacionalização dos pagamentos de valores a que se refere o Programa Estadual Extraordinário de Transferência de Renda - "VALE GÁS", nos termos da "Lei Estadual nº 9.318, de 22 de setembro de 2021" Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e o Banco do Estado do Pará

SIGNATÁRIOS: Inocencio Renato Gasparim Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e Braselino Carlos da Assunção Souza da Silva Diretor Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021

Protocolo: 764167**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 148/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SEASTER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER DE 28 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADO NO DOE Nº 33.839 DE 01 DE ABRIL DE 2019. Considerando o Processo nº 2022/206909

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) em favor do (a) servidor (a), Luis Guilherme Cardoso Dantas, GERENTE.matricula nº 5418962/4 solicitado será utilizado na Implantação de Equipamento Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. 43.101 – 08.244.1505.7678 F: 0101 267.235

DESPESA:

339039 R\$ 3.500,00 Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 151/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SEASTER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER DE 28 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADO NO DOE Nº 33.839 DE 01 DE ABRIL DE 2019. Considerando o Processo nº 2022/220872

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTE) em favor do (a) servidor (a), Rúdrissa do Couto Abreu Pamplona,, Psicologa.matricula nº 5889388/3 para custear despesas de serviços refentes à homenagem ao Dia Internacional da mulher , a correr no período de 08/03/2022 a 18/03/2022. 43.101 – 08.244.1505.7678 F: 0101 267.235

DESPESA:

339039 R\$ 4.240,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/1

Protocolo: 764373

DIÁRIA**PORTARIA Nº 147/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/208188

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Sérgio Vieira da Costa - matrícula 57231229/2, que se deslocará para os municípios de Breves e Portel no período de 07 à 12/03/2022, cujo objetivo Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Fevereiro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social,
Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 149/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 212758

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANTONIO CARLOS COSTA SENA, MATRICULA Nº 57192835/1 ASSISTENTE SOCIAL, HELEN RUSSY SOARES BARRETO, MATRICULA Nº 54195637/1 ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocara para BRASÍLIA/DF no período de 22 a 26/03/2022 com objetivo da Capacitação de trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339006699 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Fevereiro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social,
Mat. 5945803/1

Protocolo: 764378

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 122 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ANDRESSA BORBA SANTOS, Matrícula nº 5889843/1, agente administrativo, lotado(a) no(a) CORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 26/2021 celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, cujo objeto é Intermediação de estudantes regularmente cadastrados à oportunidade de realizar estágio curricular em contexto de trabalho, necessário e adequado ao complemento da sua formação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Art. 203, Inc. III e Art. 214, Inc.

IV da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula: 599620/1

PORTARIA Nº 146/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Considerando o PAE nº 2022/75451

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, da servidora MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES, matrícula 5295009/2, com ônus para o órgão de destino, no período de 18/01/2022 a 17/01/2026, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de fevereiro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

Protocolo: 764320

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 002/2022****Processo nº 2021/1436499**

Objeto: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA TIPO, ALGEMAS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 10 de março de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Jorge Luis dos Santos Braga Júnior

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

Protocolo: 764119

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 2021/1340565**

Considerando a finalidade precípua desta Fundação de coordenar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo e executar o atendimento ao adolescente a quem se atribui a prática de atos infracionais (custódia e internação provisória), e em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade (internação e semiliberdade), em conformidade com as Leis Federais nº 8.069/90 (ECA) e nº 12.594/12 (SINASE).

A solicitação de Contratação visa à contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de embalagem, carga, descarga, transporte e movimentação de equipamentos de informática cedidos a este órgão pelo TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Não obstante, ressalta-se que a FASEPA trabalha diariamente e diretamente com a necessidade de cumprimento de ordens judiciais, as quais se referem a direitos elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente, fato este que aumenta a urgência do referido transporte, uma vez que estes equipamentos cedidos a esta Fundação auxiliarão os socioeducandos na formação escolar e profissionalizante.

Verifica-se a observância de regularidade do processo licitatório com a execução inicial de pregão eletrônico e, posterior, dispensa de licitação e da conformidade da documentação apresentada pela empresa contratante.

Por todo o exposto, RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 01/2022 – FASEPA, fundamentada no art. 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de transporte terrestre de carga (equipamentos de informática) e movimentação de carga da coleta à entrega, no perfil porta-porta, com fornecimento de embalagem individual dos equipamentos para atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

BENEFICIÁRIO: CHARLIE BROWN TRANSPORTES EIRELI (CNPJ/MF Nº 26.394.730/0001-08)

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 764124

DIÁRIA**PORTARIA: 081- DO DIA 22/02/2022**

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado no CIAM BELEM (Proc.216062/2022-Mem 198/2022)

SERVIDORA: MARIA JOSE GIBSON VALADARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA 57174951/ 1

SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA

CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1

SERVIDOR: WILSON SOARES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 8401143/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :TAILANDIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24/02/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 764299

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 06

Contrato nº 18/2017

Processo nº 2021/88980

Objeto do Termo Aditivo: Alterar as CLÁUSULAS DOZE - Do valor do contrato, do preço, das quantidades e das especificações dos serviços; QUATORZE - Da dotação orçamentária; e DEZESSEIS - Do Acréscimo ou supressão do valor do contratado.

Fundamentação: Art. 65, I, b) e §1º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/11/2021.

Vigência: 03/11/2021 a 06/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 180102. 14.422.1500.8803.0000 PI 2080008803C.

14.422.1500.8801.0000 PI 2080008801C.

PTRES: 188803.

PI: 4120008338C.

FONTE: 0120.

NATUREZA: 339033.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 13.518,84.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 108.150,72

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA - EPP, CNPJ 12.040.805/0001-48

Representantes da Empresa: IGOR RUSEF ROSA - CPF Nº 020.858.272-09

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Protocolo: 764182

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 06

Contrato nº 03/2017

Processo nº 2021/799209

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas CLÁUSULAS QUARTA, NONA; DEZ, ONZE, TREZE e DEZENOVE, que tratam do Local para execução dos serviços, do Preço e Forma de Pagamento; da Dotação Orçamentária e Financeira; da Vigência do Contrato e da Repactuação fundamentado no §1º, alínea "b", Inciso I, art. 65; e §4º, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/02/2022.

Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023

Dotação Orçamentária:

PTRES: 188338

Projeto Atividade: 14.122.1297.8338.0000

Plano Interno: 4120008338C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339037

Valor Mensal: R\$ 137.600,59

Valor Anual: R\$ 1.651.207,08

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: IOMM PARK LTDA - CNPJ/MF nº 03.134.505/0001-37

Endereço: Travessa Perebeuú nº 623, Sala 02, Bairro: Pedreira, Cidade/Estado: Belém-PA, CEP: 66.083-772

Representantes da Empresa:

JOSÉ CLOVES RODRIGUES - CPF: nº 302.378.903-72

Ordenador de Despesa: JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Protocolo: 764185

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2022

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa Anadelia Divina Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2021, para os contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65§ 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

TERMOS DE APOSTILAMENTO 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022-CONTRATOS E ADITIVOS

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
18/2022	006/2021	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI	28.505.722/0001-17	24.101.22.122.1297-8338	0101	339030

Protocolo: 764533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matricula: nº 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Brasília-DF/Período: 10/03/2022 a 13/03/2022/Diárias: 3,5(três e meia)/Objetivo: reunir com o ex-ministro José Mucio e com o Conselho Federal de Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764145

PORTARIA Nº 47/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: Andréa Ribeiro Ferreira/Matricula: nº 5933568/2/Cargo: Coordenadora/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides-PA/ Período: dia 22/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/ Objetivo: representar a SEDEME em reunião de alinhamento do evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764455

PORTARIA Nº 46/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: Andréa Ribeiro Ferreira/Matricula: nº 5933568/2/Cargo: Coordenadora/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides-PA/ Período: dia 24/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/ Objetivo: representar a SEDEME no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764453

PORTARIA Nº 45/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: Andréa Ribeiro Ferreira/Matricula: nº 5933568/2/Cargo: Coordenadora/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides-PA/ Período: dia 23/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/ Objetivo: representar a SEDEME no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764451

PORTARIA Nº 48/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº 31658/3/ Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides - PA/Período: dia 22/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME em reunião de alinhamento do evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764461

PORTARIA Nº 49/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº 31658/3/ Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides - PA/Período: dia 23/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764464

PORTARIA Nº 51/2022 DAF/SEDEME BELÉM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/ Matricula: nº 5946200/3/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Benevides-PA/ Período: dia 24/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764473

PORTARIA Nº 50/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº 31658/3/ Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Benevides - PA/Período: dia 24/02/2022/ Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: representar a SEDEME no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764468

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 44/2022 - BELÉM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 41/2022 DAF-SEDEME - BELÉM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE 34.871 DE 21/02/2022, protocolo 763316.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764152

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**

O Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, neste ato representado pela Secretária Adjunta Gestão Administrativa Anadelia Divina Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Estadual de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545, de 08/04/2021 e Portaria Nº 003/2021 – GS/SEDEME, de 15/04/2021, publicada no DOE Nº 34.554, de 16/04/2021, vem adequar as novas dotações orçamentárias, para o exercício de 2022, para o contrato abaixo relacionado, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO 2022**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022-CONTRATOS E ADITIVOS**

Nº	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	C.N.P.J	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATURZA DA DESPESA
24/2022	012/2021	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	15.534.401/0001-07	24.101.22.691.1498-8518	0301/0301006355	339033
				24.101.22.691.1498-8518	0301/0301006355	339039

Protocolo: 764605

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA**PORTARIA Nº. 0142/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/81317, de 20/01/2022, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, pelo prazo de 04 (quarto) anos, no período de 24/02/2022 a 23/02/2026, o servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, matrícula nº. 5939589/1, ocupante do cargo de Motorista, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, com ônus para o órgão cessionário;

II - Caberá ao órgão cessionário remeter ao cedente, no mês subsequente à realização do pagamento do servidor cedido, os comprovantes de frequência, de pagamento da remuneração e das contribuições Previdenciárias;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 764579

PORTARIA Nº. 0143/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/81317, de 20/01/2022, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, pelo prazo de 04 (quarto) anos, no período de 24/02/2022 a 23/02/2026, o servidor SANDRO DE SOUSA BARRADAS, matrícula nº 57199257/1, ocupante do cargo de Motorista, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, com ônus para o órgão cessionário;

II - Caberá ao órgão cessionário remeter ao cedente, no mês subsequente à realização do pagamento do servidor cedido, os comprovantes de frequência, e de pagamento da remuneração e das contribuições Previdenciárias;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 764581

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 10/2022, GAB/IMETROPARÁ, 21 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo de nº 202105800 Protocolo 1054/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 14/04/1986/1989 ao servidor ALICIO BRITO DIAS FILHO, mat. 033, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 14 de fevereiro de 2022 e término em 15 de março de 2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de fevereiro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 764095

FÉRIAS**PORTARIA Nº 9/2022, GAB/IMETROPARÁ, 21 de fevereiro de 2022.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
273	JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS	25/11/2020/2021	07/03/2022 a 05/04/2022
029	PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA	01/07/2017/2018	01/03/2022 a 30/03/2022
279	ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY	14/06/2020/2021	07/03/2022 a 05/04/2022
286	ROSANA DA SILVA ROCHA	10/07/2020/2021	07/03/2022 a 05/04/2022

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 21 de fevereiro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 764091

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 10/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - CNPJ 04.529.815/0001-13

OBJETO: Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos, para Atender as Necessidades da SEDOP – Lotes 02 e 04.

VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023

VALOR: R\$ 103.394,97

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00138

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1508.7552 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Paraiba, nº 548, São Francisco, Manaus/AM, CEP 69.079-265.

Telefone: (92) 3342-5393

Protocolo: 764446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 10/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 08.928.777/0001-22

OBJETO: Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos, para Atender as Necessidades da SEDOP – Lotes 01, 07,13.

VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023

VALOR: R\$ 14.764,88

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00174
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07101 15.451.1508.7552 0101/0301 449051
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Avenida Perimetral, nº 1630, 1º andar, Marco, CEP 66.095-780.
 Telefone: (91) 3226-0599

Protocolo: 764447

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 09/2021

PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 P1 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 20.755.228/0001-07
 OBJETO: Serviços Eventuais de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos, para Atender as Necessidades da SEDOP – Lote 03.
 VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2023
 VALOR: R\$ 101.894,03
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00101
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07101 15.451.1508.7552 0101/0301 449051
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
 ENDEREÇO DA CONTRATADA:
 Rua Nova Palma, nº 100, Qd. 67, Cj. Vieiralves, Nº Sª das Graças, CEP 69.053-578 – Manaus/AM.
 Telefone: (92) 98417-1117 / 99121-2022 / 99110-6073

Protocolo: 764442

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 24/2019 – Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Marajó – LOTE 01, neste Estado. Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art.65, § 8º da Lei nº 8.666/93.
 Percentual do Reajuste: 22,2142%
 Período de execução: 10/09/2021 a 09/09/2022
 Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301/ 0130/0330
 Data de Assinatura: 22/02/2022
 Contratada: Círio Construtora e Serviços Ltda.
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 764189

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, no Município de Maracanã, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ:

03.832.803/0001-09 - VALOR: R\$ 1.205.399,80

2ª - SENENGE CONSTRUÇÕES CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:

00.654914/0001-76 - VALOR: R\$ 1.238.463,92

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 03.832.803/0001-091

- VALOR: R\$ 1.205.399,80 (um milhão duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 764248

APOSTILAMENTO

8º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 26/2015 – Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Capitão Poço, neste Estado.
 Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei federal nº 8.666/93.
 Percentual do Reajuste: 43,3916%
 Período de execução: 23/04/2021 a 22/04/2022
 Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7568 449051 0101/0301
 Data de Assinatura: 22/02/2022
 Contratada: PHAZ Construtora LTDA
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 764194

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 29/2021 – Construção de Praça, no município de Uruará, neste estado. Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 .
 Percentual do Reajuste: 16,3657%
 Período de execução: 19/09/2021 a 18/09/2022
 Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301
 Data de Assinatura: 22/02/2022
 Contratada: Continental Service Serviço De Construção Eireli
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 764304

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 06/2021

Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
 Objeto: Execução de serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e obras de arte.
 Justificativa: Reformulação de Plano de Trabalho do Convênio.
 Data da Assinatura: 22/02/2022
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 764463

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0145/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/221516 de 22/02/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário em visita Realizar Visita nas obras de recuperação de encosta, urbanização e drenagem da Orla da Vila de Marudázinho no Município de Marapanim/PA, e visita na Obra de Reforma da Câmara Municipal, no Município de Maracanã/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, aos referidos Municípios.

DESTINO: Marapanim/Maracanã/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 25/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 764573

PORTARIA Nº. 0144/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/221499, de 22/02/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar Visita nas obras de recuperação de encosta, urbanização e drenagem da Orla da Vila de Marudázinho no Município de Marapanim/PA, e visita na Obra de Reforma da Câmara Municipal, no Município de Maracanã/PA.

DESTINO: Marapanim/Maracanã/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 25/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 764569

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa, com prestação judicial, extrajudicial e consultiva na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Turmas Recursais, Tribunais Superiores, PROCON, e demais órgãos de defesa do consumidor, visando à defesa dos interesses da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

Valor Global: R\$125.827,02 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 31/01/2022.

Contratada: Andrade da Silva Advogados Associados. CNPJ: 05.939.274/0001-64.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 764238

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.03.2022, encerrando em 01.03.2023.

Data de Assinatura: 21/02/2022.

Contratada: JOSÉ DA C. T. CARRERA. CNPJ: 04.445.894/0001-84.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 764126

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 06.03.2022, encerrando em 05.03.2023.

Data de Assinatura: 21/02/2022.

Contratada: S R A CARVALHO EIRELI. CNPJ: 08.799.794/0001-07.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 764129

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14.04.2022, encerrando em 14.04.2023.

Data de Assinatura: 22.02.2022.

Contratada: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda. CNPJ: 18.778.140/0001-50.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 764237

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN**Contrato: 004/2021**

Exercício: 2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês. Valor Total: R\$ 22.116,20 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais e vinte centavos).

Data Assinatura: 21/02/2022

Vigência: 21/02/2022 a 20/03/2022.

Origem: Prorrogação de contrato, art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos do Tesouro do Estado;

Elemento de Despesa: 339037

Projeto Atividade: 45201.26.122.1297.8338

Plano Interno: 4120008338C

Contratado: BELÉM-RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP

Endereço: Av. Almirante Barroso- Passagem Major Eliezer Levy n.º 205, Bairro: Marco, Belém/PA - CEP: 66812-030.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 764141

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 004/2022 – GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de Abril de 2020 e conforme Decreto de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

I – Conceder suprimento de fundos à servidora Isabela Tavares de Barros, Supervisora de Operação, Id. Funcional nº 5945837 e portadora do CPF nº 423.308.742-00, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

II – O valor do suprimento corresponde a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

III – As despesas a que se refere o item anterior correrão por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

950101.26.122.1297.4534-33.90.30- R\$ 1.000,00 – Material de Consumo
950101.26.122.1297.4534-33.90.39-R\$ 500,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IV – O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária;

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral

Protocolo: 764158

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 092, de 18 de Fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.871 de 21/02/2022.

Onde se lê, nos Art. 1º e Art. 2º: “Comissão Especial de Seleção para Credenciamento de IES Públicas...”

Leia-se: “Comissão Especial de Seleção para Credenciamento de IES Públicas e Privadas...”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de Fevereiro de 2022.

Protocolo: 764381

ERRATA DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021- SEXTET/ UNIFESSPA / FADESP

Protocolo nº: 761975

Processo nº2021/455986

Onde se lê:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PLANO INTERNO
48101.19.363.1501.8507	335041	269680	0324008794	101.000.7616C
48101.19.363.1501.8507	335041	269680	0124008794	101.000.7616C
48101.19.363.1501.8507	335041	269680	0102000000	101.000.7616C

Leia-se:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PLANO INTERNO
48101.19.363.1501.8507	335041	26980	0324008794	101.000.8507C
48101.19.363.1501.8507	335041	26980	0124008794	101.000.8507C
48101.19.363.1501.8507	335041	26980	0102000000	101.000.8507C

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 764388

DIÁRIA

PORTARIA Nº 097 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/199175.

R E S O L V E:

I – Substituir o servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Identidade Funcional nº 3948/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, pelo servidor ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 800571/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na PORTARIA nº 090, de 18/02/2022, publicada no DOE nº 34.871, de 21/02/2022, a fim de conduzir o servidor da DETEC ao município de Capanema-PA, no dia 24/02/2022, para tratativas de interesse desta SECTET.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao Servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de fevereiro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 764269

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – SECTET, Edital 09/2021, para contratação de temporários, por não comparecimento ocasionando a eliminação dos candidatos citados, conforme o artigo 8.7 do referido edital.

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO – NÍVEL GRADUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INFORMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
4ª	20210214199722	RICARDO DA COSTA MAIA	Nº 34.868, de 17.02.2022
5ª	20210214307325	AGNES ROBERTA DE MELO ASSUNÇÃO	Nº 34.868, de 17.02.2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, Belém-PA, em 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 764305

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DO EDITAL 008/2021 – SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – STARTUP PARÁ

MODALIDADE ACELERAÇÃO

COORDENADOR (A)	EMPRESA	SITUAÇÃO
Marcos Vinícius Rego Barbosa	PUPTI - M V REGO BARBOSA LTDA	Enquadrada
Valéria Mourão de Moura	DEVERAS -CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	Enquadrada
Antony Bruno Moura Rezende	GERO ENGENHARIA	Não Enquadrada
Roberto Cordeiro Girundi	PARA PALM	Enquadrada
Ellen Caroline Couto Vilanova	FLORDEJAMBU.COM	Enquadrada
Ruy Barbosa Borges França	XINGUBIT	Enquadrada
Adalberto Valente de Araújo Júnior	DIRECTO DO BRASIL AGRO MARKETPLACE LTDA	Enquadrada
Bruno de Freitas Canavarro	EKLIBRE AMAZONIA	Enquadrada
Cynthia das Chagas Barros	HEEI	Enquadrada
Alexandre Reis Fernandes	ATLANTIS COMMODITIES	Enquadrada
Everton Cristo Souza	BEMDO TECNOLOGIA	Enquadrada
Alessandra Gonçalves	DOBEM CONTABILIDADE	Enquadrada
Luís Sérgio Siqueira de Melo	FARLAB TECNOLOGIA	Enquadrada
Marcus Tulyo Nina Ribeiro	CREDITO DIRETO SERVICOS DE ANALISE DE DADOS LTDA	Não Enquadrada
Heleno Josué Póvoas Beckmann	FLUXO	Enquadrada
Fernanda Mourão Arruda	ATELIE XIBE	Enquadrada
Giovanni Eduardo Mileo Antunes	GIOVANNI EDUARDO MILEO ANTUNES	Enquadrada
Willys do Socorro A de Campos	AMAZONIA DIGITAL WORKERS	Enquadrada
Ana Lúcia Zoni Ribeiro	ANA LÚCIA ZONI RIBEIRO	Enquadrada
Emanuel de Freitas Pereira	AMAZONTEC AUTOMACAO RESIDENCIAL	Enquadrada

Simone Barata da Silva	SUMABIO	Enquadrada
Ramon Villar Monte Palma Pantoja	OCALEV	Enquadrada
Ronaldo Oliveira dos Santos	CETE	Enquadrada
Elton Lima Da Silva	ELX TECNOLOGIA	Enquadrada
Ivelane Catarini Alexandrino M Neves	ENTER INFORMATICA	Enquadrada
Italo Adriano Moraes de Freitas	LUDUS STUDIO	Enquadrada
Ramiro Vidal Jr.	DOM AMAZOON	Não Enquadrada
José Anselmo da Paixão da Silva Junior	PONTO SERVICOS EM TELECOM EIRELI - M	Enquadrada
Fábio Chaar	VIGHA	Não Enquadrada
Rodoval Correa Mendonca Filho	ACUCAR DONA NENA	Enquadrada
Thayse Berto Correia	ECOLAT	Enquadrada
George Thomas Pacheco Barreto	ETHOS AMAZONIA	Enquadrada
Antônio Alex Prado Lobato	RECICLADORES	Enquadrada

MODALIDADE NOVOS NEGÓCIOS

COORDENADOR (A)	SITUAÇÃO
Perina Silva	Enquadrada
Anderson Marcel	Enquadrada
Daniel Rocha	Enquadrada
Renata Silva	Enquadrada
Izabel Cristina B C Oliveira	Enquadrada
Ricardo Tonal Neto	Enquadrada
Everton Estumano Baia	Enquadrada
Gabriel Lisboa Brito	Enquadrada
Anna T. Costa	Enquadrada
Thays Oliveira Saraiva	Enquadrada
Larissa Carreira da Cunha	Enquadrada
Valdemir Sales Matias Junior	Enquadrada
Araldo Fabricio dos Santos Queiroz	Enquadrada
Fernando Borges Rocha	Enquadrada
Johnson Giovanni Carvalho Junior	Enquadrada
Gabriela Rebelo Mendes	Enquadrada
Amanda Caroline Silva Ferreira	Enquadrada
Murilo Leite Nóbrega	Enquadrada
João Weliton Lima de Souza	Enquadrada
Igo Silva Sousa	Enquadrada
Elcio Malcher Dias Junior	Enquadrada
Cintia Valéria das Chagas Macêdo	Enquadrada
Marcio Andre Silva Figueroa	Enquadrada
Keila Simone	Enquadrada
Ephraim Gomes de Almeida Filho	Enquadrada
Bruno Dufrey Fonseca de Sousa	Enquadrada
Elton Prestes de Souza	Enquadrada
Flavio Gabriel de Andrade Viana	Enquadrada
José Maria Junior Lopes Perdigão	Enquadrada
Mary Glaucy Brito Chianca Neves	Enquadrada
Samuel de Castro Silva	Enquadrada
Jean Ferreira da Silva	Enquadrada
Leandro Tavares Ferreira	Enquadrada
Mauricio Otávio de Almeida	Enquadrada
Juliane Pantoja de Souza	Enquadrada
Neide Mesquita Tupiassu	Enquadrada
Samara Almeida Ferreira	Enquadrada
Leonardo Afonso da Silva Soares	Enquadrada
Gustavo Menezes Resque de Oliveira	Não enquadrada
Lucas Cardoso Rodrigues	Enquadrada
Keely Meireles Araújo Torres	Enquadrada
Euceni Carrolino Rabelo	Enquadrada
Danielle Amaral e Silva	Enquadrada
Thiago Felipe Matos de Araujo	Enquadrada
Bruna Freire Pontes Mascarenhas	Enquadrada
Samuel Mendes Novaes	Enquadrada
Tatiana da Costa Barbosa Jamamoto	Enquadrada
Nilcely Pricila Oliveira da Silva	Enquadrada
Igor Favacho Arero	Enquadrada
Raimundo das Graças Lima Xavier	Enquadrada
Sofia Lana Lobato Gonçalves	Enquadrada
Breno Santiago Silvano	Enquadrada
Samantha da Silva Chaar Lima	Enquadrada

Maurício Pantoja	Enquadrada
Jocielma e Silva de Souza	Enquadrada
Salomão Furtado Mendonça	Enquadrada
Juliana Ribeiro Raniéri	Enquadrada
José Lúcio Bians da Silva	Enquadrada
Charles Ramon de Medeiros Brito	Não Enquadrada

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário de Estado.

Protocolo: 764163

A Comissão Avaliadora do Edital 02/2022 prorroga os prazos de divulgação dos resultados preliminar e definitivo em virtude do grande volume de inscrições recebidas que inviabilizou as análises da documentação dos candidatos no tempo previsto inicialmente.

Segue o novo cronograma

3 – ETAPAS DO CREDENCIAMENTO

3.1.2 – Fase 2 Análise de Documentação e avaliação curricular 17 de fevereiro de 2022 a 7 de março de 2022

3.1.3 – Resultado preliminar da fase 2 08 de março de 2022

3.1.4 – Interposição de recursos 9 de março de 2022

3.1.5 – Divulgação e homologação do resultado definitivo da fase 2 15 de março de 2022.

Daniele Garcia da Silva (presidente)

Jeniffer Walkiriam e Silva Galvão (membro)

Odete Vanzeler Sabá (membro)

Maria José de Sousa Trindade (apoio técnico)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de fevereiro de 2022.

***Republicada por conter incorreções no DOE nº 34.872, de 22/02/2022.**

Protocolo: 764582

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA:59169251/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: : Belém-PA/Mocajuba - PA/Belém-PA.

PERÍODO: 24/02/2022

QUANTIDADE: 1/2 (Meia) diária

OBJETIVO: Conduzir o Diretor – Presidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 764115

PORTARIA Nº 009/2022 – DIRAD/FAPESPA, 22 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 21 de Fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/214930;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR

MATRÍCULA:5920017 /3

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: : Belém-PA/Mocajuba-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 24/02/2022 a 25/02/2022

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Assessorar o Diretor – Presidente nas ações relacionadas ao projeto “Forma Pará”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 764116

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 22 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 21 de Fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/214830;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA:5961460 /1

CARGO: DIRETOR - PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/Mocajuba-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 24/02/2022

QUANTIDADE: 1/2 (Meia) diária

OBJETIVO: Dar continuidade nas ações relacionadas ao projeto “Forma Pará”. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 764118

PORTARIA Nº 008/2022 – DIRAD/FAPESPA, 22 de Fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 21 de Fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/215147;

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação CNPq/FAPESPA

Processo SEI n.º 01300.008217/2021-89

Programa Centelha – 2ª Edição

Primeiro Partícipe: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Segundo Partícipe: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Objeto: estabelecer parceria entre o PRIMEIRO PARTÍCIPE e o SEGUNDO PARTÍCIPE, com vistas à concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, sob responsabilidade do PRIMEIRO PARTÍCIPE, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos

Inovadores – PROGRAMA CENTELHA (2ª edição).

Valor Total: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 17/02/2022.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho.

Protocolo: 764326

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 030/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 030-A/2021 - PARTES: PRODEPA E JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP, DANTEC - EPP - OBJETO: Prestação de serviços de lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022- VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 17/02/2023 - VALOR (R\$): 1.500.000,04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449040 - FONTE DE RECURSO: 0101 / 0661 / 0660 - Presidente da PRODEPA, em exercício : GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém - Pará, Conjunto Tapajós, nº 40, bairro: Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.

Protocolo: 764075

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2022-SEEL

CONTRATO Nº 016/2018-SEEL

PROCESSO Nº 2016/140160

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA W.M VILHENA PINTO & CIA LTDA-ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: As partes resolvem restabelecer, nos termos do art. 65 - § 8 da Lei Federal nº 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado para a justa remuneração da obra, em decorrência da configuração da álea econômica extraordinária e extracontratual ocorrida de forma superveniente durante a execução do ajuste, realinhando o valor inicialmente firmado em mais R\$ 99.208,83 (Noventa e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e três centavos), conforme Parecer Jurídico nº 002/2022- AJUR/SEEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659 Fonte de Recursos: 0301000000 Elemento de Despesa: 449051 PI: 212000CQPAL Ação: 235829 Valor: R\$ 99.208,83 (Noventa e nove mil, duzentos e oito reais e oitenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65 - § 8 da Lei Federal nº 8.666/93 DATA DO APOSTILAMENTO: 22/02/2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Protocolo: 764328

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 069/2022-SEEL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDER 01 (uma) diária ao servidor NIVAN SETUBAL NORONHA, matrícula nº 5833841/2 para se deslocar ao município de São Caetano de Odivelas - PA com o objetivo de entregar os certificados aos participantes do Projeto Canoagem e a assinatura do termo de cooperação com a Prefeitura de São Caetano de Odivelas referente ao "Projeto Pará Aquático" no dia 25/02/2022. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 764480

PORTARIA Nº. 068/2022-SEEL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDER, 01 (uma) diária ao servidor NIVAN SETUBAL NORONHA, matrícula nº 5833841/2, com o objetivo de realizar a distribuição dos kits esportivos aos municípios que irão participar do "XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ" fase regional - Baixo Tocantins no município de Moju - PA, no dia 24/02/2022. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 764483

PORTARIA Nº. 067/2022-SEEL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDER, 01 (uma) diária ao servidor NIVAN SETUBAL NORONHA, matrícula nº 5833841/2, com o objetivo de realizar a distribuição dos kits esportivos aos municípios que irão participar do "XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ" fase regional - Rio Caeté no município de Bragança - PA, no dia 23/02/2022. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges.

Protocolo: 764488

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER -SEEL

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 - SEEL 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de Nível Superior - Técnico em Gestão de Esporte para atuarem nas UsiPaz localizadas nos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 20 de dezembro de 2011. As inscrições estarão abertas no período de 00:01 horas do dia 07.03.2022 até as 23:59 horas do dia 08.03.2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontra disponível a partir do dia 22.02.2022, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br> e no site da SEEL <http://www.seel.pa.gov.br>.
NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 764301

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 086/2022-GEPS/SETUR DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/692178; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor CHARLLES ANDERSON DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 57230973/3, CPF: 711.445.602-68, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Administrativa, como fiscal de contrato e como suplente servidora AMANDA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 6403134/ 2, CPF: 0 016.783.622-63 ocupante do cargo Gerente de Controle de Transportes, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 08/2022 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa Dinastia Viagens e Turismo - LTDA - EPP. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 764502

DIÁRIA

PORTARIA 087/GEPS/SETUR DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/205618; RESOLVE: Conceder 05,1/2 (cinco meias diárias) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: Benevides/PA. PERÍODO: 21 a 25/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 764521

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 76/2022/GAB/DPG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de regularizar a atuação de Membros vinculados ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família - NAEFA, a fim de que suas designações se adequem à estrutura de funcionamento do núcleo; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/191501; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA para atuar na 15ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de atendimento inicial.

Art. 2º Designar o Defensor Público ANÍBAL FERNANDES QUINTELLA JUNIOR para atuar na 2ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de acompanhamento processual, junto à 3ª Vara de Família de Belém.

Art. 3º Designar o Defensor Público GERALDO ROLIM TAVARES JUNIOR para atuar na 1ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de acompanhamento processual, junto à 1ª Vara de Família de Belém.

Art. 4º Designar o Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA para atuar na 4ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de acompanhamento processual, junto à 5ª Vara de Família de Belém.

Art. 5º Designar a Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA para atuar na 18ª Defensoria Pública de Família, com atribuição na área de atendimento inicial.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 764190

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CORREGEDORIA nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2022.

O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18 do Ato nº 63/2012 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correções e Inspeções Ordinárias para o exercício de 2022, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula n.º 0695368), Isabella Tupinambá Emmi (Auditor de Controle Externo - matrícula n.º 0100318), Priscila Barbosa Machado de Moraes (Assessor de Conselheiro - matrícula n.º 0101622) e Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro
Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 764558

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº Publicação DOE: 763283 de 21/02/2022

Onde se lê: PORTARIA nº 38.144, de 18 de fevereiro de 2022.

Leia-se: PORTARIA nº 38.114, de 18 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 764316

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 12 de janeiro de 2022, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº. 62.348

(Processo TC/519588/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada no Decreto nº 4255, de 22/09/2015, em favor de MARIA DE NAZARÉ PEIXOTO NORONHA, no cargo de Técnico Legislativo - Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO nº 62.349

(Processo TC/521666/2018)

Assunto: Inspeção Extraordinária tendo por objeto apurar possível irregularidade na acumulação de cargos públicos pela servidora Nilvete Smith Nunes no âmbito da Administração Pública.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, determinar o arquivamento do processo, em face da perda superveniente do objeto durante a instrução processual, face o desligamento da servidora NILVETE SMITH NUNES do vínculo funcional da Polícia Civil.

ACÓRDÃO Nº. 62.350

(Processo TC/512378/2012)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada na PORTARIA n.º 2950, de 28.09.2010, em favor do Cabo PM RAIMUNDO JOSÉ SILVA DE MELO, pertencente ao efetivo da CCS/QCG.

ACÓRDÃO Nº 62.351

(Processo TC/515747/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 2287, de 27/08/2014, em favor de BENEDITO CASADO BARBOSA, no cargo de Papiloscopista, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.352

(Processo TC/502296/2016)

Assunto: ADMISSÃO PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução TCE nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" e LAYCIA ARAÚJO SOUSA.

ACÓRDÃO Nº. 62.353

(Processo TC/510050/2013)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Pensão Civil consubstanciada no Ato nº 032, de 08/03/2013, em favor de BENEDITA MARIA DA ROSA PEREIRA, dependente do ex-segurado Márcio Pereira Rolim.

ACÓRDÃO Nº. 62.354

(Processo TC/523909/2012)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de PRISCILA EVELLEM DAS CHAGAS DA COSTA, ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, REGINA DO SOCORRO SANTIAGO XAVIER, REINALDO SANTOS DA SILVA, RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA, RONALD ARAÚJO DA COSTA, ROSENEIDE ALVES DE BRITO SOUZA, ROBERTA FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA, ROSINEIDE CORRÊA DE SOUZA, RAFAEL RODRIGES DUARTE, SIDEMAR DOS ANJOS REIS, THANYELLE FRANÇA DE PAULA LEITE, TALEM SANTOS DE CASTRO, WAGNER JOSÉ DA SILVA CARDOSO, WELLINGTON PACHECO SOARES e WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

ACÓRDÃO Nº. 62.355

(Processo TC/504740/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SECULT nº. 094/2010.

Responsável/Interessado: Sra. IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, ex-Presidente, e INSTITUTO BOA UNIÃO DA AMAZÔNIA.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, ex-Presidente do INSTITUTO BOA UNIÃO DA AMAZÔNIA, no valor de R\$-9.000,00 (Nove mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.356

(Processo TC/520756/2011)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do Ato de Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº 3503, de 06/01/2011, em favor de SUZETE DA CONCEIÇÃO MOURA LIMA, dependente do ex-segurado Edson Souza Lima.

2- Recomendar ao IGPREV que retifique o nome do ex-segurado, de "Antenor Pereira de Jesus" para "Edson Souza Lima" sem a necessidade de encaminhamento do ato retificador para este Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 62.357

(Processo nº. TC/516498/2013)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro dos atos de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - VAGNA ZULMIRA SANTOS OLIVEIRA, MARIA MARLIENE DOS SANTOS LIMA, NEIDE ROSÁRIO LIMA, MARILTA DE OLIVEIRA NUNES, MAYARA BARBOSA AMORIM, ALDILÉIA LOPES DE MORAIS, MARCELO GOMES DE ALMEIDA, FABRÍCIO FRANK DOS SANTOS MAGALHÃES, ELZIETH FARIAS DE ALMEIDA, JOÃO DA SILVA MOURA, POLIANA STABENOW, IVANEIDE CASTANHA DA SILVA,

JOCELAINÉ LOPES, LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE, ALAN MONTEIRO PAES, JOSÉ GUILHERME COBEL, MÁRCIA LETICIA MORAES GOMES, DEUSIMAR OLIVEIRA DA SILVA, LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, ROSELENE GARCIA DA SILVA SANTOS, SÔNIA GRACIETH LOPES DA SILVA, ISABEL MARIA DE AZEVEDO RIBEIRO, BENIVALDO BEJAMÍN DA COSTA, JEFFERSON BONIFÁCIO ALBUQUERQUE DE MENEZES, TRICIANY DA SILVA LOPES, ELIANA COSTA DA SILVA, EDILBERTO FERREIRA COSTA e INDIAHOARA BOQUETT GESSI BOTURE.

ACÓRDÃO N.º 62.358**(Processo TC/501209/2020)**

Assunto: Denúncia referente a supostas irregularidades no certame licitatório regido pela Tomada de Preços n.º 03/2019 e 04/2019, instauradas pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012:

1) Arquivar a presente denúncia, face à perda do objeto diante dos cancelamentos da Tomada de Preços n.º 03/2019 e da Tomada de Preços n.º 04/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará; e

2) Determinar ao FISP que deixe de exigir nas futuras licitações o atestado de PBQP-H como requisito de habilitação para o procedimento licitatório, aceitando apenas a sua previsão como critério de pontuação técnica, bem como o atestado de visita técnica dos interessados em participar no certame para fins de habilitação, sem justificar a imprescindibilidade da medida em face das particularidades do objeto licitado.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 19 de janeiro de 2022, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 62.359**(Processo TC/510390/2013)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio DPE n.º 004/2012.

Responsável/Interessado: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO e FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, e art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Sr. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO, ex-Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no valor de R\$ 11.988,00 (Onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

ACÓRDÃO N.º 62.360**(Processo TC/531834/2008)**

Assunto: Tomada de Contas Especial referente ao Convênio SEDUC n.º 046/2007.

Responsável/Interessado: EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Advogado: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA – OAB/PA n.º 10.375

Relator: Conselheiro LÚFS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA (CPF: 509.934.452-68), ex-prefeito do município de Ipixuna do Pará, no valor de R\$ 24.225,60 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO N.º 62.361**(Processo TC/503367/2014)**

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsável: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO (CPF: 318.014.472-68), ex-Secretária de Estado de Administração, no valor de R\$ 70.497.716,58 (Setenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) e dar-lhe plena quitação; e

2) Recomendar à SEAD:

2.1) No que concerne aos contratos firmados pela SEAD, que adote a organização cronológica dos processos, obedecendo os preceitos constantes no art. 3º, da Lei 8.666/93 e do art. 2º, da Lei Federal n.º 9.784/1999;

2.2) No que diz respeito às compras e aquisições feitas pela SEAD, que respeite o princípio da anualidade do orçamento, observando a obrigatoriedade da realização de licitação quando as contratações superarem o limite legal fixado para dispensa de licitação, evitando com isso o fracionamento de despesas (art. 24, inciso II da Lei 8.666/93);

2.3) Que os documentos comprobatórios das despesas realizadas, como as devidas ordens bancárias e as notas fiscais respectivas, estejam no processo competente, para que não dificulte a fiscalização pelo órgão de controle; e

2.4) Por fim, que seja mantida a sala exclusiva destinada aos trabalhos de auditoria, com condições adequadas ao desenvolvimento do serviço e computadores com acesso à rede.

ACÓRDÃO N.º 62.362**(Processo TC/522067/2020)**

Assunto: **PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 57.231, de 25/01/2018**

Rescindente: BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, ex-Prefeita do Município de Baião

Advogado: VANDERSON QUARESMA DA SILVA – OAB/PA n.º 17.266

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do pedido de rescisão interposto pela Sra. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, ex-prefeita do município de Baião, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo todos os termos do ACÓRDÃO n.º 57.231, de 25/01/2018.

ACÓRDÃO N.º 62.363**(Processo TC/534195/2008)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SESPAN.º 050/2007.

Responsável/Interessado: HELDER ZAHLUTH BARBALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Advogado: ALEX PINHEIRO CENTENO – OAB/PA n.º 15.042

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, CPF n.º 625.943.702-15, ex-Prefeito do Município de Ananindeua, no valor de R\$-377.303,39 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62.364**(Processo TC/507763/2010)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPAN.º 083/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: GISELA SEQUEIRA CUNHA (Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua à época) e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. GISELA SEQUEIRA CUNHA, CPF n.º 108.614.402-34, Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua à época, no valor de R\$-385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

2. Recomendar à Secretaria do Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua que:

2.1. Municie as prestações de contas com o comprovante de qualificação dos convenientes exigidos nos normativos, como, por exemplo, a adimplência com o Estado do Pará em outros convênios, a regularidade fiscal perante as fazendas federal, estadual e municipal, e todos aqueles presentes no Decreto Estadual n.º 768/2013;

2.2. Comprove a aprovação da minuta do convênio por assessoria jurídica, formada por membros da Procuradoria Geral do Estado;

2.3. Nas propostas de convênio a serem celebrados com entidade pública, exija plano de trabalho idôneo com a devida explicitação de metas de resultado, e especificação dos serviços a serem executados, nos termos da Lei de n.º 8.666/1993.

ACÓRDÃO N.º 62.365**(Processo TC/500862/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e AWRE AROMKWYTI KUKAKRYKRE.

ACÓRDÃO N.º 62.366**(Processo TC/547508/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ALEX DUMAS SOUZA CAMPOS, CLEONOR OLIVEIRA DOS SANTOS, LUCIANA BASTOS, MANUELA ORTIZ ROCHA, VICTOR HUGO TOYOKI MOTOKI TEIXEIRA e RENATA ALINE ABEN ATHAR RODRIGUES.

2. Recomendar ao Hospital Ophir Loyola que realize concurso público para provimento de vagas em número necessário à substituição de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 62.367**(Processos TC/513129/2015 e TC/513209/2015)**

Assunto: REFORMAS – RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo discriminados: Processo TC/513129/2015: Retificação de Reforma consubstanciada na PORTARIA ALT RE nº 1107, de 01/04/2014, em favor do Cabo PM ANTONIO DA SILVA BENJAMIM, pertencente ao Quadro de Inativos da PMPA; Processo TC/513209/2015: Retificação de Reforma consubstanciada na PORTARIA ALT RE nº 2341, de 09/09/2014, em favor do 3º Sargento PM WALMIR ALVES DA SILVA, pertencente ao Quadro de Inativos da PMPA.

ACÓRDÃO Nº. 62.368**(Processo TC/515174/2016)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – BRUNO FONSECA DE MEDEIROS, SILVIA MARIA ALVES DA SILVA e THAYS VIRGÍNIA RODRIGUES DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 62.369**(Processo TC/502274/2016)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e MARIA ARLETE DA SILVA BRAZ.

ACÓRDÃO Nº. 62.370**(Processo TC/511133/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, GILVANETE AZEVEDO FERREIRA, SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, FÁBIO COSTA LIMA, WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO e RENATA LOUZADA DO COUTO aprovados no Concurso Público C-002, realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.371**(Processo TC/503270/2013)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SECULT nº. 024/2012.
Responsável/Interessado: Sr. JOÃO MALCHER DIAS NETO e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO MALCHER DIAS NETO, ex-Presidente do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ, no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.372**(Processo TC/522050/2013)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 608, de 13/01/2012, em favor de REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, no cargo de Enfermeiro, Referência 23, lotada no Hospital Ofir Loyola.

ACÓRDÃO Nº. 62.373**(Processos nºs. TC/500818/2020 e TC/500909/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, in-

ciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – IVONETE MARIA RANGEL DA FRAGA e MARCELE MARQUES DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 62.374**(Processo TC/510760/2009)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 297/2007 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA e CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MANOEL LOBATO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA, ex-Coordenador do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MANOEL LOBATO, no valor de R\$-22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.375**(Processo TC/503591/2010)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 018/2009.
Responsável/Interessado: Sra. ROSEMEIRE DO CARMO DE FREITAS e CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. "PORANGA JUCÁ".

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ROSEMEIRE DO CARMO DE FREITAS, ex-Coordenadora do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PORANGA JUCÁ", no valor de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.376**(Processo TC/501072/2015)**Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FAPESPA nº 015/2013
Responsável: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA e FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA (CPF:294.930.052-91), Diretora à época da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no valor de R\$-56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.377**(Processo TC/511886/2007)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 176/2006 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: LUIZ GONZAGA LEITE LOPES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

Advogado: RAIMUNDO COSTA DA SILVA – OAB/PA nº 4138

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos artigos 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES (CPF: 088.818.202-34), Ex-Prefeito do Município de Abaetetuba, no valor de R\$-359.589,24 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.378**(Processo TC/500460/2014)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 421/2008.

Responsável/Interessado: ARLON DE ALMEIDA FERNANDES e SANDRA DO SOCORRO MARTINS FONSECA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "EDVALDO BRANDÃO DE JESUS"

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 91 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. ARLON DE ALMEIDA FERNANDES e SANDRA DO SOCORRO MARTINS FONSECA, Coordenadores à época do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Edvaldo Brandão de Jesus", no valor de R\$-44.440,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), e dar-lhes plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.379**(Processo TC/523486/2010)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 418/2008.

Responsável/Interessado: MÁRCIO HELLENO MONTORIL SANTIAGO e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LUIZ NUNES DIREITO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§

3º do Art. 91 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva, as contas de responsabilidade do Sr. MÁRCIO HELLENO MONTORIL, Coordenador à época do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Luiz Nunes Direito, no valor de R\$-6.000,00 (seis mil reais).

ACÓRDÃO N.º 62.380

(Processo TC/547519/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 2º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/ c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - ROBERTA COLARES TAVARES, HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES NETO, JULIA MOREIRA MONTEIRO BEZERRA, BRUNA VENTURIERI e ELEM ROSE NEGRÃO MACEDO.

RESOLUÇÃO N.º 19.342

(Processo TC/532260/2017)

Assunto: Pedido de Medida Cautelar, formulado pelo Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Portel, visando a suspensão da restrição do Município no registro do SIAFEM/PA em razão do convênio de nº 122/2016 firmado pela municipalidade e a SEDUC.

Advogado: ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO - OAB/PA nº 10.826

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 88 c/c 89, III da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Medida Cautelar e deferir liminarmente a tutela cautelar pleiteada pelo Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Portel e determinar à SEDUC que realize a sustação do registro restritivo no SIAFEM, referente ao Convênio n.º 122/2016 firmado com o Município de Portel.

Protocolo: 762258

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

Nº do Contrato: 02/2021

Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2021

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a Fênix Comércio e Manutenção De Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 15.375.259/0001-94

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência e reajuste do valor do contrato por índice.

Vigência: 04/03/2022 a 03/03/2023

Valor: R\$ 10.351,90 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 21/02/2022

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 764415

Nº do Termo Aditivo: 1

Nº do Contrato: 01/2022 - MPC/PA

Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica visando atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), para os serviços especializados de realização de exames laboratoriais para detecção do Covid-19.

Modalidade de Licitação: Dispensa Tradicional nº 03/2022-MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e R.V. Brazão Ltda (Laboratório Ruth Brazão), CNPJ Nº 05.481.868/0001-74.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração de cláusulas contratuais

Vigência: 27/01/2022 a 27/07/2022.

Nota de Empenho: 2022NE00056

Ordenador Responsável: Dr. Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 764418

DIÁRIA

PORTARIA Nº 030/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita, para participar do "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público", a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza/CE (Processo PAE nº 2022/163516);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, para participar do "XXIV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", a ser realizado de 23 a 26/03/2022, de forma presencial, em Fortaleza - CE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 764384

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019

PARTÍCIPES: Auditoria-Geral do Estado, CNPJ 03.269.619/0001-94 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, CNPJ 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Prorrogação da vigência e inserção de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais.

VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 16/02/2024.

Data de Assinatura: 16/02/2022

RESPONSÁVEIS: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado e José Rubens Barreiros de Leão, Auditor-Geral do Estado.

Protocolo: 764144

PORTARIA Nº 029/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor Gilmar Carneiro Gomes, (Protocolo PAE nº 2022/195816), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento da sua filha Ana Clara Pinheiro Carneiro; RESOLVE:

Conceder ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, licença-paternidade de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar de 14/02/2022, com fulcro no art. 77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 764382

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0636/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 134572/2021, cujo objeto é a aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo para uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO e, no seu impedimento, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica- Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 18 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764076

PORTARIA Nº 0674/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo n.º 091/2021-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços de diagramação eletrônica, editoração e impressão de material gráfico em diversos itens, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o servidor TARSO DE MELO FIDELIS e, no impedimento deste, THALITA MARRON DONZA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764080

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Extrato da PORTARIA N.º 004/2022-MPPA/PJA**

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000356-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 004/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará - Prefeitura Municipal de Alenquer - Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhar a regularidade do pagamento do salário dos servidores vinculados à saúde.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764098

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0672/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2021-MP/Coord./PJCastanhal, de 14/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15341/2021, em 15/10/2021; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2010, republicada no D.O.E. de 12/12/2007; e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 160/2017-CNMP, de 14/02/2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPLEU COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 02/02 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0676/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2021-MP/Coord., de 16/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 19139/2021, em 17/12/2021; e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1.767/2019-MP/PGJ, de 28/03/2019, publicada no D.O.E. de 04/04/2019, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos; R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e MARIELA CORRÊA HAGE, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Sistêmica de Resolução de Conflitos de Marituba, atuando perante o 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de referido município - CEJUSC Marituba, no período de 01/01 a 31/12/2022, sob supervisão do Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição do Ministério Público do Estado do Pará (NUPEIA).

II- REVOGAR, a contar 01/01/2022, a PORTARIA nº 4496/2021-MP/PGJ, de 09/12/2021, publicada no D.O.E. de 10/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764039

CONTRATO**Núm. do Contrato: nº 007/2022-MP/PA****Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ/MF nº. 60.501.293/0001-12) Objeto: assinatura do produto Biblioteca Virtual Proview, da Editora Revista dos Tribunais, composta por mais de 1.500 (mil e quinhentos) livros digitais, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos.

Data da Assinatura: 21/02/2022.

Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023.

Valor global: R\$ 19.661,40 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Elemento: 339039 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 Recursos Ordinários - Superávit; Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 764067

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 0708/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/2 até 19/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0710/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1180, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/2 até 19/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0711/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a PAULO SÉRGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1836, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/2 até 19/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FUNTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0712/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELITANIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/2 até 18/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0713/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a RODRIGO SILVA VASCONCELOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.2843, exercendo atribuições na Promotoria de Justiça de Portel, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/2 até 11/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0714/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3214, lotado na PJ de Dom Eliseu, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/2 até 25/2/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/2/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 764123

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0052/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 11761/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, no intervalo de 18 a 20/03/2018, as férias da Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 1503/2018-MP/PJG, no período de 12/03 a 10/04/2018, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0053/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 3073/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS a gozar 3 (três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1503/2018-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0052/2022-MP/SUB-JI, no período de 06 a 08/02/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0057/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 34053/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela PORTARIA nº 0056/2022-MP/SUB-JI, no período de 08/08 a 06/09/2018, a contar de 20/08/2018, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0058/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 49620/2018,

R E S O L V E: AUTORIZAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS a gozar 18 (dezoito) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0056/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0057/2022-MP/SUB-JI, no período de 19/11 a 06/12/2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0059/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 25554/2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 2.842/2019-MP/PJG, no período de 09/05 a 07/06/2019, a contar de 29/05/2019, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0060/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 33512/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 2.842/2019-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0059/2022-MP/SUB-JI, no período de 22 a 31/07/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0061/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 35908/2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0060/2022-MP/SUB-JI, no período de 22 a 31/07/2019, a contar de 26/07/2019, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0062/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 34220/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1.538/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 2.845/2019-MP/PGJ, no período de 24/07 a 11/08/2019.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0063/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 35110/2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM, estabelecidas pela PORTARIA nº 0062/2022-MP/SUB-JI, no período de 24/07 a 11/08/2019, a contar de 26/07/2019, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 764255

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0054/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 12869/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 09/04 a 08/05/2018 para 07/05 a 05/06/2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0055/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 17281/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 0054/2022-MP/SUB-JI, no período de 07/05 a 05/06/2018, para 14/05 a 12/06/2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0056/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 34053/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 8.662/2017-MP/PGJ, de 01 a 30/10/2018 para 08/08 a 06/09/2018.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 764258

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA**

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, na forma dos art. 8º e seguintes, da Resolução nº 12/2022-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo autuado sob o número 000287-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 12/2022 - MP-2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº: 000287-200/2021

Objeto: "Instaurar o presente Procedimento Administrativo (PA) a fim de fiscalizar e acompanhar a situação de efetivo funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio DR. AGOSTINHO MONTEIRO, localizada na Cidade Nova, próxima à Praça da Bíblia, neste município de Ananindeua, conforme as diretrizes do Ministério da Educação, no Artigo 3º, Inciso I e IX da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no que concerne à garantia de um padrão de ensino de qualidade, afim de verificar as condições de salubridade, segurança, higiene, condições de funcionamento, dentre outras, da referida Unidade Escolar. Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa

Protocolo: 764122

Extrato da PORTARIA N.º 007/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000359-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 007/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento nos serviços odontológicos no município.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764108

Extrato da PORTARIA N.º 008/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000360-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 008/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento da conclusão e devido funcionamento da UPA 24H no município.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764109

Extrato da PORTARIA N.º 006/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000358-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 006/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento do fornecimento de medicamentos para atendimento da população.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764105

Extrato da PORTARIA N.º 005/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000357-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 005/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Secretaria municipal de Saúde.

Assunto: Fiscalização e acompanhamento do fornecimento de equipamentos de proteção individual da saúde.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764101

Extrato da PORTARIA nº 02/2021-MP/ 2ª e 3ª PJEPPMA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio dos Promotores de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas, Dra. Carmen Burle da Mota de Freitas, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas, e o Dr. Edivar Cavalcante Lima Júnior, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, Penas e Medidas Alternativas, que essa subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos dos artigos 129, III, da Constituição Federal de 1988, art. 8º, §1º da Lei nº 7.347/85 e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06/07/2006.

PORTARIA nº 02/2021-MP/ 2ª e 3ª PJEPPMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar as melhorias nas estruturas físicas das Casas Penais da Região Metropolitana de Belém. Carmen Burle da Mota de Freitas - Promotora de Justiça

Edivar Cavalcante Lima Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 764166

PORTARIA Nº 0637/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000451-039/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764070

PORTARIA Nº 0673/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP N.º 000012-130/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para atuar na Notícia de Fato supramencionada podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou mesmo arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764074

Extrato da PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000205-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 003/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer- Companhia dos Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Assunto: Acompanhar a execução da obra para adequação e reforma do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Alenquer/PA.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764094

Extrato da PORTARIA N.º 002/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000204-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 002/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Delegacia de Polícia Civil de Alenquer- Delegacia de Polícia Civil de Curuá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, as Delegacias de Alenquer e Curuá, as inspeções mensais e semestrais, bem como as providências ali adotadas.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764092

PORTARIA Nº 0689/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Paula Caroline Nunes Machado, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Paragominas, para atuar nos autos do Processo nº 0800943-65.2021.8.14.0039 (SIMP nº 000788-032/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de furto qualificado, disciplinado no art. 155, §4º, I e II, do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764062

PORTARIA Nº 0690/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP n.º 000061-130/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente a Notícia de Fato supramencionada, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Natural, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação do mesmo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764066

Extrato da PORTARIA N.º 001/2022-MPPA/PJA

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000202-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 001/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer. Assunto: Acompanhamento e fiscalização do site do "Portal Transparência" do Executivo Municipal de Alenquer, durante o ano de 2022.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 764056

Extrato da Recomendação Administrativa n. 002/2022-MP/PJBB

O Promotor de Justiça respondendo cumulativamente pela PJ de Breu Branco, com fundamento no art. 55, inciso IV, art. 54, inciso VI, e §3º, ambos da Lei Complementar n. 057/2006 e nos arts. 1º e 3º, ambos da Resolução n. 164 do CNMP, de 28/03/2017, torna pública a expedição da Recomendação Administrativa n. 002/2022-MP/PJBB, no bojo do Procedimento Administrativo sob o n. 000153-091/2022, à Prefeitura Municipal de Breu Branco e Polícias Civil e Militar de Breu Branco, a qual também foi publicada no átrio da Promotoria de Justiça para fins de ampla publicidade, no endereço situado na Trav. Professor João Batista, n. 05, bairro Centro - Breu Branco-PA - CEP 68.488-000 - Tel. (94) 3786-1318.

Recomendação Administrativa n. 002/2022-MP/PJBB

Recomendante: Ministério Público do Estado do Pará - PJ de Breu Branco

Recomendados: Prefeitura Municipal de Breu Branco e Polícias Civil e Militar de Breu Branco Assunto: Acompanhar e fiscalizar a realização de eventos de Carnaval 2022 pela Prefeitura Municipal sem adoção de medidas preventivas de contágio ao coronavírus (Sars-Cov-2).

Francisco Charles Pacheco Teixeira - Promotor de Justiça

Protocolo: 764236

PORTARIA N.º 011/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a situação de vulnerabilidade social do Sr. RUBINALDO ALCANTARA DE CARVALHO, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 764241

Extrato da PORTARIA nº 004/2022/MP/PJAB

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº003040-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 04/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: R.N.P. (adolescente)

Assunto: “acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas às medidas de proteção para crianças e adolescentes em razão do descumprimento das orientações das autoridades sanitárias no que tange vacinação de Covid-19, para assegurar o direito contemplado no art.14, §1º do ECA”

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 764221

Extrato da PORTARIA n. 001/2022-MP/PJBB

O Promotor de Justiça respondendo cumulativamente pela PJ de Breu Branco, com fundamento no art. 54, inciso VI, e §3º, da Lei Complementar n. 057/2006 e no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 23 do CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 000153-091/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Breu Branco, situada na Trav. Professor João Batista, n. 05, bairro Centro, Breu Branco-PA – CEP 68.488-000 – Tel. (94) 3786-1318.

PORTARIA n. 001/2022-MP/PJBB

Investigado: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a realização de eventos de Carnaval 2022 pela Prefeitura Municipal sem adoção de medidas preventivas de contágio ao coronavírus (Sars-Cov-2).

Francisco Charles Pacheco Teixeira – Promotor de Justiça

Protocolo: 764222

PORTARIA N.º 010/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a disponibilidade de vaga em abrigo público para a Sra. FRANCISCA XAVIER, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a SEASTER para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 18 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 764303

PORTARIA Nº 0678/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça, OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, o Sr. RENAN PRIMO MARTINS DE SOUSA, nomeado conforme a PORTARIA nº 375/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 09/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0691/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. AMANDA LUZ LOPES, nomeada conforme a PORTARIA nº 372/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 09/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 22 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 4120/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXI, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que é dever precípua do gestor público ordenar providências para boa execução da despesa pública, cumprimento dos prazos legais e composição dos demonstrativos e relatórios de prestação de contas consequentes ao encerramento do ano fiscal em curso;

R E S O L V E:

Art. 1º Todas as unidades administrativas deverão realizar ações para otimização da execução orçamentária e financeira até o encerramento do exercício financeiro de 2021, a partir das diretrizes desta PORTARIA.

Art. 2º O cronograma de atividades, contendo as datas-limite a serem observadas na execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, constitui o Anexo I deste Ato.

• 1º As diretorias, setores e demais unidades responsáveis pela administração financeira, contábil e patrimonial, controle interno, licitação, gestão de contratos, planejamento e orçamento deverão adotar as providências operacionais necessárias ao fiel cumprimento dos procedimentos e dos prazos fixados no cronograma de que trata o caput deste artigo.

• 2º O não cumprimento dos procedimentos e das datas-limite a que se refere o caput implicará a omissão de dever funcional, sujeitando o causador à aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 03 de dezembro de 2021 como o último dia para movimentação de processos ao Departamento Financeiro para emissão de Nota de Empenho (NE).

Art. 4º Os fiscais ou responsáveis pelo atesto dos serviços prestados e das mercadorias entregues deverão atentar para que as notas fiscais/faturas sejam protocolizadas até as 17h do dia 15 de dezembro de 2021, para fins de pagamento, tempo hábil para análise e verificação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como para conferência da despesa no intuito de que a quitação ocorra ainda no exercício financeiro de 2021.

• 1º O encaminhamento das notas fiscais/fatura para inscrição de restos a pagar deverá ocorrer até a data de 17/12/2021, via GEDOC até às 17h, observando-se, obrigatoriamente, o art. 9º da presente PORTARIA.

• 2º O fluxo natural para pagamento das notas fiscais/faturas é: GEDOC -> Departamento Financeiro.

Art. 5º Os fiscais de contratos e responsáveis deverão certificar-se da existência de saldo de contrato e de empenho que resguarde o pagamento de todas as notas fiscais/faturas do exercício, com vistas a evitar que despesas indevidamente processadas em 2021 sejam pagas como Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs), comprometendo o orçamento do exercício seguinte, assim como observando que a documentação de regularidade fiscal e trabalhista esteja completa.

• 1º A inexistência de saldo de contrato/empenho acarretará o não pagamento da despesa no exercício de 2021.

• 2º Para melhor acompanhamento do desembolso dos contratos, os departamentos deverão realizar levantamento dos contratos sob a sua gerência, mediante a utilização do modelo constante do Anexo II deste Ato, encaminhando-o à Gestão de Contratos até 30 de novembro de 2021.

• 3º Os diretores de departamento deverão monitorar, junto aos fiscais dos contratos, o levantamento de que trata o caput, a apresentação de notas fiscais para pagamento e o cumprimento dos prazos oficiais.

Art. 6º No exercício subsequente, poderão ser pagas como Despesas de Exercícios Anteriores (DEAs) aquelas devidamente reconhecidas pela autoridade competente e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

• 1º Os empenhos e os pagamentos à conta de despesas de exercícios anteriores somente poderão ser realizados quando houver processo formalizado, contendo, nesta sequência, os seguintes elementos:

I – reconhecimento expresso pelos fiscais ou responsáveis pelo atesto dos serviços prestados e das mercadorias entregues;

II – manifestação técnica exarada pela Assessoria de Planejamento e pelo Departamento Financeiro e ratificada pelo Controle Interno, sobre o cumprimento dos requisitos necessários e a possibilidade de efetuar-se o empenho e o pagamento da dívida à conta de despesas de exercícios anteriores; e

III – reconhecimento e autorização expressa da autoridade competente para que se efetue o empenho e o pagamento da dívida à conta de despesas de exercícios anteriores.

• 2º Havendo dúvida fundada sobre a legalidade do empenho e/ou do pagamento à conta de despesas de exercícios anteriores, ou mesmo sobre a incidência da prescrição, o Procurador-Geral de Justiça deverá solicitar manifestação prévia de sua consultoria jurídica.

• 3º Caberá à Unidade de Controle Interno, nos processos de despesas de exercícios anteriores, o registro da conformidade de acordo com a Lei Estadual nº 6.176, de 29/12/1998, com o Decreto Estadual nº 2.536, de 3 de novembro de 2006, com a PORTARIA nº 122, de 4 de agosto de 2008 da Auditoria Geral do Estado, bem como realizará auditoria nos processos de despesas de exercícios anteriores e nos de inscrição de restos a pagar, no cumprimento do art. 1º da PORTARIA nº 7.558/2014 – MP/PGJ, tendo por base para desempenho de suas atividades os normativos de Auditoria Interna.

• 4º O processo de que trata o § 1º deverá ficar arquivado no setor competente, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

• 5º Na realização de empenhos para pagamentos de despesas de exercícios anteriores deverão ser observadas, além das disponibilidades orçamentárias, os limites financeiros impostos pela programação financeira do governo.

Art. 7º Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do

balanço anual, deverá ser constituída uma comissão específica para proceder, até o dia 03 de dezembro de 2021, aos inventários do estoque e do acervo mobiliário existente na Instituição.

Art. 8º Os empenhos referentes a adiantamentos (diárias e suprimentos de fundos) deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício a ser encerrado, não podendo ser inscritos em "Restos a Pagar".

• 1º As solicitações de diárias deverão ser protocolizadas no Sistema GEDOC até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2021. Após essa data, o referido sistema será fechado para solicitações de diárias destinadas a deslocamentos no exercício de 2021.

• 2º Excepcionam-se os prazos constantes na PORTARIA nº 47/2017-MP/PJ os pedidos de deslocamentos para o mês de janeiro de 2022.

• 3º As solicitações de suprimentos de fundos deverão ser protocolizadas até as 17 horas do dia 25 de novembro de 2021. O uso desses suprimentos fica restrito ao período de 01 até 17/12/2021. Após essa data, as solicitações serão arquivadas, por não haver tempo hábil de processamento da despesa.

Art. 9º Para observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser efetivamente realizadas no exercício financeiro vigente, as parcelas dos contratos e convênios com conclusão prevista ou que se encontrem em fase de verificação do direito adquirido pelo credor até 31 de dezembro de 2021.

Art. 10º. Em obediência ao princípio da anualidade, a Comissão de Gestão de Contratos e Convênios deverá encaminhar à Assessoria de Planejamento, no mês de janeiro de 2022, formulário devidamente preenchido referente aos contratos institucionais, constante no Anexo III deste Ato, os quais tenham vigência superior ao dia 31/12/2021, para classificação orçamentária e indicação da disponibilidade orçamentário-financeira relativamente à Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 11. As despesas continuadas e contratadas em exercícios anteriores deverão ser empenhadas no início do exercício financeiro de 2022 em suas respectivas dotações orçamentárias. Após averiguada todas as formalidades legais para execução da despesa, a unidade responsável pelo objeto da contratação encaminhará à Assessoria de Planejamento, trimestralmente, informações quanto aos valores a serem empenhados, conforme Anexo IV, observando a vigência do instrumento contratual.

Art. 12. Para receber a entrega, em caráter excepcional, de bens e serviços durante o período de recesso institucional, bem como para realizar outras diligências relacionadas ao fluxo de tramitação dos processos, cada departamento e demais unidades administrativas envolvidas deverão fixar escala de trabalho, mantendo servidores em regime de plantão, a fim de que não haja descontinuidade dos processos burocráticos da realização da despesa pública pertinente ao exercício de 2021.

Parágrafo único. Para os fins do que trata o caput deste artigo, as unidades administrativas deverão encaminhar as respectivas escalas de plantão à Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 13. As situações excepcionais serão submetidas à análise da Procuradoria-Geral de Justiça.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021

ATIVIDADE	DATA LIMITE	RESPONSÁVEL
Solicitações de suprimentos de fundos - Sistema GEDOC	25/11/2021 - 17h	Servidores
Solicitações de diárias - Sistema GEDOC	30/11/2021 - 17h	Membros e servidores
Data-limite para encaminhamento à Subprocuradora-Geral de Justiça-TA da escala de plantão das unidades administrativas que trabalharão no recesso institucional (17 à 31/12/2021 e de 1º à 07/01/2022).	30/11/2021	Unidades administrativas
Atualização dos dados dos contratos institucionais (ANEXO II)	30/11/2021	Fiscais dos contratos / Diretores de Departamento
Data limite para entrada de solicitação de empenho no Departamento Financeiro (exceto Pessoal e Encargos e o custeio da folha de pagamento)	03/12/2021	Departamento Financeiro
Constituição de Comissão de Inventários de estoque e do acervo mobiliário	03/12/2021	Departamento de Administração
Data-limite para apresentação das notas fiscais/faturas ao Departamento Financeiro para pagamento (fornecedores de bens e serviços e contratos do MPE)	15/12/2021	Acompanhamento dos fiscais ou responsáveis pelo atesto
Data limite para entrada de solicitação de inscrição de Restos a Pagar no Departamento Financeiro	17/12/2021	Departamento Financeiro
Levantamento de contratos institucionais para atesto da disponibilidade orçamentário-financeira - ANEXO III	Janeiro/2022	Comissão de Gestão de Contratos
Levantamento de necessidade de empenhos de contratos institucionais (QDQQ) - ANEXO IV	Janeiro/ abril/ agosto/ 2022	Órgãos e Unidades administrativas

ANEXO II – LEVANTAMENTO DE CONTRATOS – EXERCÍCIO DE 2021

Nº Contrato	Empresa	Vigência	Renovação		Nº NE	Valor do empenho	Valor pago	Valor a ser anulado ou reforçado	OBS.
			Sim	Não					

ANEXO III – RATIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2022

COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS						ASPLAN		
Nº (TA) CONTRATO/ARP	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
				FUN-CIONAL PROGRAMÁTICA	ELE-MEN-TO	FORTE	VA-LOR DIS-PO-NÍ-VEL	DATA

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE EMPENHOS DOS CONTRATOS - 2022

Nº (TA) CONTRATO/ ARP	VIGÊNCIA	FORNECEDOR	Nº NE A SER REFORÇADA	A EMPENHAR		OBSERVAÇÃO
				MÊS	VA-LOR	
				JAN		VALOR REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE OU VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
				MAI		VALOR REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE OU VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
				SET		VALOR REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE OU VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 19 de novembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 764380

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato nº: 01/2022

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2022

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo CPNJ : 05.018.916/0001-92
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA - CPNJ 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização, microfilmagem, guarda de rolos de microfilmagem e fornecimento de licença de uso de software de pesquisa, documentos em formato digital, compostos por processos e pastas de arquivos financeiros, documentos dos servidores (ativos e inativos) e manifestações nos processos encaminhados pelo TCM/PA, todos de propriedade deste MPCM/PA.

Data da assinatura: 17/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

Valor global: R\$69.691,71 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 01.451.1495.8765

Fonte: 0101 e 0301

Natureza da despesa: 339039

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros -Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 764219

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0207-001-PMA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO E CONCESSÃO E LOTES JAZIGOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPELA, VELÓRIO E MANUTENÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: CEMITÉRIO PARK DA PAZ EIRELI, CNPJ 42.480.597/0001-69. Contrato Nº 2022/074, Valor Global R\$ 1.260.000,00. Vigência de 10/02/2022 à 10/02/2023.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Protocolo: 764465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: G.W RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 18.892.100/0001-35. Contrato Nº 2022/079, Valor Global R\$ 146.119,00. Vigência de 18/02/2022 à 31/12/2022.

Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Protocolo: 764466

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Nº 2022/081, Valor Global R\$ 224.730,00. Vigência de 18/02/2022 à 31/12/2022.

Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Protocolo: 764467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: FERREIRA & QUARESMA LTDA-EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Nº 2022/082, Valor Global R\$ 224.730,00. Vigência de 18/02/2022 à 31/12/2022.

Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Protocolo: 764469

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO PE SRP nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: G.W RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 18.892.100/0001-35. Contrato Nº 2022/080, Valor Global R\$ 146.119,00. Vigência de 18/02/2022 à 31/12/2022.

Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Protocolo: 764470

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 15 de março de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para Contratação de Empresa para fornecimento de 01 (um) veículo tipo fluvial tipo Ambulancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretario Municipal de Saúde

Protocolo: 764472

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

MUNICÍPIO DE ACARÁ- PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. Vencedor: TUDAO COMERCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LIMITADA C.N.P.J: 39.715.371/0001-95 VALOR R\$ 60.257,00 (Sessenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais) e MATHEUS GOMES DE SOUZA C.N.P.J.: 41.710.546/0001-13 VALOR R\$ 1.518.803,47 (Um Milhão, Quinhentos e Dezoito Mil, Oitocentos e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATERRO, PEDRA PRETA, PEDRISCO, AREIA, SEIXO E PIÇARRA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ. Vencedor: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J: 20.239.662/0001-26 VALOR R\$ 4.661.850,00 (Quatro Milhoes, Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Pedro Paulo Gouvea Moraes
Prefeito Municipal.

Protocolo: 764474

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA DECRETO Nº 003/2022

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, LUCINEIA ALVES DA SILVA no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Bannach/PA e pelo inciso VI, do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de abril de 2012.

DECRETA: Art. 1º. Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de Bannach-PA contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como "ENXURRADA" - COBRADE - 1.2.2.0.0, conforme Portaria/MDR nº 260/2022.

Lucinéia Alves Da Silva
Prefeitura Municipal

Protocolo: 764477

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-003/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Educação de Barcarena, através de sua secretária infra-assinada, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução das seguintes obras: construção das Escolas Wandick Gutierrez, Zita Cunha, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,

Prof.^a Maria das Graças Souza do Nascimento e da comunidade Limeira, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: a) Genesio Rodrigues e Cia Ltda, CNPJ nº. 10.887.105/0001-68, vencedora dos Lotes 01 e 02 com os seguintes valores: Lote 01 (construção da Escola Wandick Gutierrez): R\$ 4.793.252,01 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo) e Lote 02 (construção da Escola Zita Cunha): R\$ 3.897.496,55 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); e b) T da C Soares Eireli, CNPJ nº 31.057.234/0001-07, vencedora dos Lotes 03, 04 e 05 com os seguintes valores: Lote 03 (construção da Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro): R\$ 829.134,67 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), Lote 04 (construção da Escola Prof.^a Maria das Graças Souza do Nascimento): R\$ 820.876,85 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e Lote 05: (construção da Escola da Comunidade Limeira): R\$ 821.076,81 (oitocentos e vinte e um mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas, conforme item 18 do edital. **Ivana Ramos do Nascimento - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.**

Protocolo: 764482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
(RESUMIDO)
CONCORRÊNCIA Nº 3-011/2021**

Objeto: execução das seguintes obras: construção de gabião, passeio e meio-fio em parte de orla de praia, construção de trapiche e praça, e ampliação de piso de concreto de praça de alimentação. A Prefeitura Municipal de Barcarena, PA, através de sua comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises das propostas de preços apresentadas pelas sete empresas participantes e habilitadas no processo licitatório em epígrafe, julgou como classificadas e desclassificadas, nos lotes em que estão concorrendo, as propostas das empresas mencionadas no resultado completo de análise e julgamento das mês mas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, bem como no portal da transparência da prefeitura (Governo Transparente), através do endereço/link: governotransparente.com.br/transparencia/43829489/licitacao/detalhe?codigo=3=011-2021/&clean=false, e no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), através do endereço/link: geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/6168. Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste ato administrativo (resultado resumido) na Imprensa Oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 07 de março de 2022, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. As propostas das sete empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também observar o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.**

Protocolo: 764479

lopes, na sala de reuniões do complexo administrativo municipal, a partir da publicação deste Aviso. O Objeto da tomada de preços é a tipo menor preço, para Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.E.M. ROSA CARRERA DE LOUREIRO AQUINO, através de Convênio 014/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal e conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santaremno.pa.gov.br/> e <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail - pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Santarém Novo - PA, 23 de fevereiro 2022

Marcella de Araújo Souza
Presidente da CPL

Protocolo: 764486

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-020701**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Breves, comunica que no dia 11/03/2022, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, objetiva a Contratação(ões) de Empresa(s) Especializada(s) Para as execuções dos serviços de construções de Unidades Básicas de Saúde de Porte I nos Bairros: Riacho Doce (Rua Riacho Doce S/N) e Bandeirante (Parque Universitário - Rua Antônio Fulgêncio, S/N), Município de Breves/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - Geoobras, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cplbreves2021@gmail.com. **Aldenira Sarges e Souza - Presidente da CPL Breves.**

Protocolo: 764489

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 006-2022. Contrato nº 2801001-2022-INX. Nº 6/2022-006.** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Métrica Tecnologia Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 01.227.689/0001-54. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de uso do Software "Métrica Topo" Para o Programa Capanema Legal, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Finanças, do Município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$2.380,00. Assinatura: 28/01/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2018-022. Sexto Termo Aditivo de Contrato nº 1312002-2018. Inexigibilidade nº 06/2018-022. Objeto: Prestação de serviços de internações hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Irmãos Pedrosa Ltda CNPJ nº 15.447.545/0001-18. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Ass. 04/02/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2019-020. Terceiro termo Aditivo de Contrato nº 1803001-2019. Inexigibilidade nº 06/2019-020. Objeto: Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas na Área de Cirurgia Geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Irmãos Pedrosa Ltda CNPJ nº 15.447.545/0001-18. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2017-017. Quinto Termo Aditivo de Contrato nº 0303002-2017. Inexigibilidade nº 06/2017-017. Objeto: Prestação de serviços em consultas médicas na área de Ortopedia para atender os usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Mais Vida de Medicina Diagnóstica Eireli CNPJ nº 05.097.571/0001-00. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 764497

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENEVIDES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SEMOVI/PMB**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Benevides/PA. Data de Abertura: 11/03/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: auditório do Centro Integrado de Conhecimento (CIC), situado na Rua da Constituinte, s/n.º, Centro, Benevides/PA. **Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 764484

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMSN
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00902001/22
PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-090201**

O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal de torna público o para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 16/03/2022 Realizará sessão pública para abertura e julgamento dos enve-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Fundo Municipal de Saúde e por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Março de 2022 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - VEICULO FURGÃO, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME CONVÊNIO nº 02/2022- SESP - Proc. nº 2021/734735 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. Conceição do Araguaia-PA, 22 de Fevereiro de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 764501

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, através da Presidente da CPL o seguinte extrato: Chamada Publica Nº 002/2022-PMI/SEMED-CP; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Abertura: 10/03/2022 as 08h30min. O edital encontra-se no endereço eletrônico: www.igarapemiri.pa.gov.br Esclarecimentos de Duvidas pelo e-mail: cpligarapemiri2021@hotmail.com.

Ordenador: **Janilson Oliveira Fonseca**
Edilene Castro Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 764505

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 5.135/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 032/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: aquisição de teste rápido para leishmaniose canina para realização de triagem dos animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses do município de Marabá. Empresa: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.400.787/0001-07. VALOR: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 21 de fevereiro de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 764515

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022-FMS/PM

Processo Administrativo nº 2.540/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 013/2021-CPL/PM. Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos e materiais para manutenção e ampliação dos consultórios das Unidades Básicas De Saúde. Empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.709.243/0001-54. VALOR: R\$ 13.350,00 (Treze mil trezentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2022. **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 764511

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2022/CPL, Beneficiário - BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 05.268.903/0001-71, vencedora do Item: 05 perfazendo o valor total de: R\$ 17.840,00 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022/CPL, Beneficiário - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob

no 07.041.480/0001-88, vencedora do Item: 78 perfazendo o valor total de: R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022/CPL, Beneficiário - REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS E MANUTENCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 10.719.828/0001-58, vencedora dos Itens 27, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 53, 54, 56, 61, 62, 63, 65, 66, 71, 75, 79, 82, 84, 85 e 86 perfazendo o valor total de: R\$ 313.485,50 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2022/CPL, Beneficiário - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 12.313.826/0001-90, vencedora do Item: 03 perfazendo o valor total de: R\$ 41.250,00 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022/CPL, Beneficiário - MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 12.320.177/0001-54, vencedora dos Itens: 02, 04, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 68, 72, 81 e 83 perfazendo o valor total de: R\$ 557.849,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2022/CPL, Beneficiário - BELICHE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 12, 22, 24, 35, 69, 70, 76, 77 e 80 perfazendo o valor total de: R\$ 179.459,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022/CPL, Beneficiário - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 12.811.487/0001-71, vencedora do Item: 44 perfazendo o valor total de: R\$ 2.312,00 (Dois mil, trezentos e doze reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022/CPL, Beneficiário - SILVA & OLIVEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 20, 21, 29, 32, 64 e 73 perfazendo o valor total de: R\$ 337.205,00 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinco reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022/CPL, Beneficiário - D R DE LIMA COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 20.927.716/0001-46, vencedora dos Itens: 06, 07, 09, 28, 33, 36 e 52 perfazendo o valor total de: R\$ 50.950,00 (Cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022/CPL, Beneficiário - FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 22.525.037/0001-76, vencedora dos Itens: 10, 30, 37, 55 e 67 perfazendo o valor total de: R\$ 29.150,40 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022/CPL, Beneficiário - P G LIMA COM EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 23.493.764/0001-61, vencedora do Item: 17 perfazendo o valor total de: R\$ 29.620,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022/CPL, Beneficiário - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 26.950.671/0001-07, vencedora dos Itens: 50, 51 e 57 perfazendo o valor total de: R\$ 63.550,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022/CPL, Beneficiário - R.P FERRAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 29.309.583/0001-19, vencedora dos Itens: 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de: R\$ 3.874,00 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022/CPL, Beneficiário - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 31 e 87 perfazendo o valor total de: R\$ 13.720,00 (Treze mil, setecentos e vinte reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022/CPL, Beneficiário - PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 58, 59, 60 e 74 perfazendo o valor total de: R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022/CPL, Beneficiário - AD-SERV CASA E CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 40.543.108/0001-45, vencedora do Item: 40 perfazendo o valor total de: R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022/CPL, Beneficiário - POLYMEDH. EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 63.848.345/0001-10, vencedora do Item: 16 perfazendo o valor total de: R\$ 92.970,00 (Noventa e dois mil, novecentos e setenta reais). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 120-2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 24.018/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marabá 22/02/2022 - **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.723/2022-PM

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/Mar/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E TELhado DO ÚLTIMO BLOCO DA EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS, LOCALIZADA NA AVENIDA VP-03, Nº 264, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3.371/2022-PM

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 15/Mar/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMANDO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, LOCALIZADO NA

FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal/MAC - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

Protocolo: 764517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 135/2022/SEASP**

Processo Administrativo nº 14.347/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 328/2021-CPL objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social Empresa: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.155.068/0001-69; Valor R\$ 6.992,00 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais), Assinatura 21/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 136/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 14.347/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 329/2021-CPL objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social Empresa: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82; Valor R\$ 232.503,90 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e noventa centavos), Assinatura 21/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 137/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 14.347/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 325/2021-CPL objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social Empresa: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.687.304/0001-67; Valor R\$ 122.460,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), Assinatura 21/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 138/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 14.347/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 327/2021-CPL objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social Empresa: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.463.041/0001-01; Valor R\$ 102.100,00 (Cento e dois mil e cem reais), Assinatura 21/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 139/2022/SEASP

Processo Administrativo nº 14.347/2021-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 330/2021-CPL objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades dos programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.557.168/0001-40; Valor R\$ 95.093,50 (Noventa e cinco mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), Assinatura 21/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 143/2022/SEMAD**

Pregão presencial SRP Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PM, gerado em função do Processo Licitatório nº 2.535/2021-/PM, objeto: prestação de serviço em arbitragem esportivas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 88.090,00 (oitenta e oito mil e noventa reais), Assinatura 22/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 144/2022/SEMAD

Pregão presencial SRP Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PM, gerado em função do Processo Licitatório nº 2.535/2021-/PM, objeto: prestação de serviço em arbitragem esportivas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL; Empresa: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07; Valor R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais), Assinatura 22/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 145/2022/SEMAD

Pregão presencial SRP Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PM, gerado em função do Processo Licitatório nº 2.535/2021-/PM, objeto: prestação de serviço em arbitragem esportivas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL; Empresa: CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.775.714/0001-77; Valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), Assinatura 22/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2022/SEMAD
Pregão presencial SRP Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PM, gerado em função do Processo Licitatório nº 2.535/2021-/PM, objeto: prestação de serviço em arbitragem esportivas, destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL; Empresa: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07; Valor R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais), Assinatura 22/02/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.****

Protocolo: 764520

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
Aviso de Retificação da Publicação do Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico: Nº 9/2021-030MSS. A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº. 9/2021-030MSS, publicada na Imprensa oficial de Estado - IOEPA, Diário Oficial Nº 34.769, página 96, no dia 18/11/2021. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Leia se:** VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2021 a 01 de julho de 2022. Novo Repartimento/PA, 21 de fevereiro de 2022. **Sidileni Chaves de Souza, Comissão de Licitação. Presidente.****

Protocolo: 764523

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 10/03/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 010/2022-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em recarga de cilindros de Oxigênio Medicinal para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 10/03/2022 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - 011/2022-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos (cirurgia geral 20h/s) na Unidade Mista de Saúde José Homobono Paes de Andrade, localizada no município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

Maykon David Costa Ferreira-Pregoeiro

Protocolo: 764526

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

AVISO DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2022-00001

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, Porte I, Comunidade Potirritá, Zona Rural e Porte II, Promissão III, Ambas no Município de Paragominas. Data de Abertura: 29/03/2022 as 09:00hs. Edital e informações no site: [Protocolo: 764529](http://www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras),Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Pgm: 23/02/2022. Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. Portaria nº 03/2022-GPP.</p>
</div>
<div data-bbox=)

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

EXTRATO - TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.2021.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-020 - FME - SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANS-

PORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA. RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2021-020 - FME - SRP - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e Decreto Federal 10.024/2019 (Regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica...), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93. Obs. O texto integral deste Termo será juntado aos autos processuais e estará disponível no Portal da Transparência da prefeitura, portal de Compras Pública e no Mural da Licitações do TCM.

Pau D'arco - PA, 23 de fevereiro de 2022.

Leozany Alves Pereira

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 018/2021 - GPM/PD

Protocolo: 764532

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 10 de março de 2022, às 08:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: [Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto Aquisição de medicamentos de uso contínuo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 11 de março de 2022, às 08:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: [Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas-PREGOEIRO CPL/PMSIP

Protocolo: 764430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Licitação Pregão eletrônico 002/2022, circulada no D.O.U seção 3 pág. 224, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022; DOE/PA pág. 108, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 e Diário do Pará Pág. B11, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022, cujo objeto: Registro de Preço para futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria do Pará/PA. **ONDE SE LÊ:** Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 28/03/2022 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. **LEIA-SE:** Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 10/03/2022 às 09:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2022, para Registro de Preço Para Futura e eventual Aquisição de Tubos de Concreto armado e Blocos Vazados, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 10 de março de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2022, para Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes de acordo com a Emenda Parlamentar nº 81000792, Visando o atendimento das necessidades das Unidade básica de Saude Pedro Barros da Silva Localizado na Rua Vicente Fernandes centro - Barrolandia, Unidade Basica de Saude Raimundo Jose da Costa Localizado na Travessa Espirito Santo - Zona rural unidade da Saude da Família do Jeju localizado no centro Vila Jeju, Unidade Saude da Família de Tacioteua, Localizado Tacioteua - Zona Rural, Unidade Saude da Família Joao Rabelo Localizado na Rua Joao Rabelo prox. Escola - Marambaia do Município de Santa Maria do Pará/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 11 de março de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 016/2022, para Aquisição de uma Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, de acordo com a Emenda 81600792, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Santa Maria do Pará. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 11 de março de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, às 14:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnmt@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 764538

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROC. ADMINISTRATIVO 01802001/22

A Prefeitura Municipal de Portel torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Laboratoriais, destinado a atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 09/03/2022, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitapor2021@gmail.com.

Maycon Serrão Martins

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 764563

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-013 PMRP

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator de esteira para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme Convênio nº 07/2021-SE-DAP. Abertura: 14/03/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 14/03/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondonopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: 94-99227-0575(WhatsApp) ou cplrondonopara@gmail.com ou cplrondonopara@yahoo.com.br.

Rondon do Pará, 22 de Fevereiro de 2022

Joana Darc P. S. Alencar - Pregoeira

Protocolo: 764534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022

O Município de Santa Bárbara do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a Anulação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. Marcado para o dia 23/02/2022 às 09:00 horas em razão do ajuste no termo de referência.

Priscila Spindola Franchi

Pregoeira Municipal

Protocolo: 764535

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT
EXTRATO DE PORTARIA PARA
FISCAL DE CONTRATO Nº. 002/2022-SMT

Objeto: DESIGNAR os servidores REINALDO JUNIO COSTA DOS SANTOS - Matrícula 49.335 e JOSÉ MAIRON FERREIRA - Matrícula nº 85.937, para exercerem a função de FISCAL TITULAR e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 002/2022-SMT, entre a SMT e a empresa fornecedora de placas e suporte para sinalização vertical no município de Santarém-PA.

Paulo Jesus da Silva
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Protocolo: 764540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 018/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Funerários Para o Tratamento Fora do Domicílio de Pacientes com Diagnóstico de Covid e não Covid, nos Municípios de Todo o País com Fornecimento de Material (Urnas), Serviços de Preparação do Corpo e Translado Para Município de Santarém/PA, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Keliane Silva de Sousa - Matrícula 84585, CPF 812.559.772-72, RG 6053986 - SSP/PA, Servidor da SEMSA; Suplente: Glimaria de Fatima Afialo Machado - Matrícula 83626, CPF 913.862.412-53, RG 5276206 SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 21 de fevereiro de 2022. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 764542

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2022

O Município de São Domingos do Capim, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna público a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Para o dia 09/03/2022 às 08:00 horas, continuando inalteradas as demais informações.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022**

O Município de São Domingos do Capim, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna público a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Para o dia 08/03/2022 às 08:00 horas, continuando inalterados as demais informações.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022**

O Município de São Domingos do Capim, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna público a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AO ACONDICIONAMENTO DAS REFEIÇÕES/LANCHES, BEM COMO PARA SUA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Para o dia 09/03/2022 às 14:00 horas, continuando inalterados as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL-PREGOEIRA
Protocolo: 764544

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares. Data, Hora, Local: 14/02/2022 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

São Geraldo do Araguaia - PA, 22 de fevereiro de 2022. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, áudio e outros materiais permanentes. Data, Hora, Local: 15/02/2022 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

São Geraldo do Araguaia - PA, 22 de fevereiro de 2022. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 764545

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 00001/22, P.E nº 2022/01. Contratante PMTS/FME Contratada: BRANCO & CORREA LTDA - ME. Valor: 15.394,00 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 21 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Extrato de Contrato nº 00002/22, P.E nº 2022/01. Contratante PMTS/FME Contratada: GEOVANI COSTA ANDRADE - ME. Valor: 132.368,50 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 21 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Extrato de Contrato nº 00003/22, P.E nº 2022/01. Contratante PMTS/FME Contratada: HELLÔ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP Valor: 161.158,00 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 21 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Extrato de Contrato nº 00004/22, P.E nº 2022/01. Contratante PMTS/FME Contratada: J. DE ALMEIDA PAULAIN LTDA Valor: 181.901,00 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 21 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Extrato de Contrato nº 00005/22, P.E nº 2022/01. Contratante PMTS/FME Contratada: J. P. C. CAVALCANTE Valor: 32.665,00 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 21 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Extrato de Contrato nº 00006/22, P.E nº 2022/01. Contratante PMTS/FME Contratada: J MARLUCE BENTES DE FIGUEIREDO - ME Valor: 60.795,00 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 21 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Extrato de Contrato nº 00007/22, P.E nº 2022/01. Contratante PMTS/FME Contratada: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, Valor: 139.355,00 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 21 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

Extrato de Contrato nº 00008/22, P.E nº 2022/02. Contratante PMTS Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 4.184.325,10 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 22 de Fevereiro de 2022 até 22 de Fevereiro de 2023.

Extrato de Contrato nº 00009/22, P.E nº 2022/02. Contratante FME Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 696.200,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 22 de Fevereiro de 2022 até 22 de Fevereiro de 2023.

Extrato de Contrato nº 00010/22, P.E nº 2022/02. Contratante FMAS Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 408.812,00 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 22 de Fevereiro de 2022 até 22 de Fevereiro de 2023.

Extrato de Contrato nº 00011/22, P.E nº 2022/02. Contratante FMMA Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 156.089,78 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 22 de Fevereiro de 2022 até 22 de Fevereiro de 2023.

Extrato de Contrato nº 00012/22, P.E nº 2022/02. Contratante FMS Contratada: N M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, Valor: 748.350,60 Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS. que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 22 de Fevereiro de 2022 até 22 de Fevereiro de 2023.

Odair José Farias Albuquerque

Prefeito Municipal

Protocolo: 764547

AUGUSTO GHIZZO BRINA, CPF: 475.069.899-72 FAZENDA SANTA RITA

Localizada BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Renovação da Licença de Atividade Rural-LAR sob protocolo no 058/2022.

Protocolo: 764548

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 03/02/2022, (processo nº 2011/26600) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), a Licença de Operação LO nº 13289/2022, com validade até 02/02/2027, a mesma Autoriza a Operação do Mineroduto, da faixa de 20 m de largura; estação de bombeamento PS1 e estruturas associadas; estação de bombeamento PS2 e estruturas associadas; estação de desaguamento de bauxita (EDB) e estruturas associadas; às estações de monitoramento de pressão (PMS1, PMS2, PMS 3 e PMS4) e as bacias de emergência (BC1, BC2, BC3, BC4 e BC5).

Protocolo: 764552

AUTO POSTO IPÊ ROXO EIRELI EPP

Torna público que requereu à SEMAS/PA, Proc. 2021/41977 Licença de Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos, Matriz-Novo Repartimento-PA, CEP: 68.473-000, Rod. Transamazônica, Km 184, Lt 05, Zona Rural, CNPJ nº. 29.269.706/0001-35

Protocolo: 764553

H J L OLIVEIRA-ME.

Torna público que requereu à SEMAS/PA, Proc. 2021/40230 a Renovação da LO 10484/2017 (Proc. 2016/33265), atividade de Transporte de Produtos Perigosos/Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Matriz-Belém-PA, CEP: 66.055-240, Av. Generalíssimo Deodoro, 146, Apto. 402, Umarizal, CNPJ 01.133.119/0001-03.

Protocolo: 764554

CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES EM ODONTOLOGIA LTDA + SORRISO, Inscrito no CNPJ nº 27.603.160/0002-62

Localizado na Av. João Atilas da Silva, s/n, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a L.P, L.I, e L.O., processo Nº 062/2022.

Protocolo: 764564

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CMFA

A Câmara Municipal de Floresta do Araguaia-PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PAA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 11/03/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarse no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://camaramunicipaldeflorestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Floresta do Araguaia, 21 de fevereiro de 2022. **Antônio Luiz Moreira dos Santos. Presidente da Câmara.**

Protocolo: 764565

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº 021/2021-CMA. Processo licitatório nº 001/2021-CMA, CARTA CONVITE: Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: E MARQUES CONSTRUTORA EIRELI-EPP; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MEIRILANE DE OLIVEIRA COSTA

Portaria nº 046/2021-C.M.ANAPU-Pregoeira

Protocolo: 764567

A empresa BELFONTE FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASA EIRELI De CNPJ 13.762.327/0001-42

Torna público que Obteve da SEMMAT, através do processo nº 375/2021, Licença de Operação, com validade de um ano para atividade de envase de água adicionada de sais na localidade de Benevides-PA.

Protocolo: 764568

Publicação Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A. MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Jari Celulose Papel e Embalagens S.A - JCPE, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação - L.O Nº 11103/2018 para atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim/PA. A solicitação foi protocolada sob o nº. 2022/0000004636 .

Protocolo: 764559

PARTICULARES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1117/2021

O Compromissário José Moura da Costa, CPF nº 629.535.162-04, firmou Termo de Compromisso nº 1117/2021 de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, criado pela Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Sítio São José localizado na Estrada do Pimental, Gleba 02 Lote 03, Comunidade Boa Esperança, inscrito no SICAR PA-1503606-15ED-8DF34B5143BDA90D0A23F8BD998F, com uma área total de 228,3556 ha. A área total a ser recuperada é de 19,4102 ha, sendo que desta área a Reserva Legal a recuperar é de 17,5604 ha e a área de APP é de 1,8498 ha.

O Compromitente, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, representada por José Mauro de Lima O' de Almeida, CPF nº 296.202.102-63, assinou o Termo em 16/12/2021. O Compromissário assinou e averbou o Termo, em 23/12/2021, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 2º Ofício de Itaituba-PA. A validação pela SEMAS e início da execução do Termo ocorreu em 13/01/2022.

Protocolo: 764585

ALESSANDRO RODRIGUES ALVES

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural sob nº 003/2022, p/pecuária da Fazenda JK II, mun. Inhangapi/PA.

Protocolo: 764586

EMPRESARIAL

ALESSANDRO RODRIGUES ALVES

Torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural nº 001/2022, p/pecuária da Fazenda JK I, mun. Inhangapi/PA.

Protocolo: 764580

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO 003/2022

A Câmara Municipal de Novo Repartimento-PA, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2022 Realizado no dia 16/02/2022. Sendo vencedora a Empresa: FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, cujo resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Novo Repartimento dia 21/02/2022.

Wagner Alves Carvalho-Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Partes: Câmara Municipal de Novo Repartimento e FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Locação de Veículo. Data da assinatura do contrato: 22/02/2022. Contrato nº. 004-2022. Valor Total: R\$-151.030,00. Vigência de 23/02/2022 a 31/12/2022. Novo Repartimento - PA, 22 de fevereiro de 2022.

Wagner Alves Carvalho-Presidente da Câmara

Protocolo: 764576

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Viseu, por intermédio da Câmara Municipal, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento aos Artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 003/2021. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e de Valor ao Contrato nº 2021021701. Valor total R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), mantidas as demais condições contratuais. Contratado: Jedaías Ribeiro dos Santos, inscrita no CPF nº 021.826.002-48. Vigência: 17/02/2022 a 31/12/2022. **Avelino Aventina Siqueira - Presidente.**

Protocolo: 764578

SERRARIA RIO CAPIM MADEIRAS LTDA.
Inscrita no CNPJ nº. 41.638.662/0001-79

Torna-se público q/recebeu da SEMAS a LO nº. 13086/2022 c/validade até 16.02.2024 p/exercer a instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente p/cargas não perigosas, na Rua da cerâmica, s/nº., Beira do Rio Capim, Bairro Pólo Industrial no Município de Aurora do Pará/PA.

Protocolo: 764560**PRESEÇA DIVINA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME**

Torna público que requereu à SEMAS/PA, Proc. 2021/36395 a Renovação da LO 10449/2017 (Proc. 2015/9550), atividade de Transporte de Produtos Perigosos, Matriz-Barcarena-PA, CEP: 68.447-000, Trav. Manoel Joaquim Feio, S/N, Vila dos Cabanos, Qd. 254, Lt. 21, CNPJ 13.205.723/0001-79.

Protocolo: 764557**M TEIXEIRA DE FRANCA / FUNE PAX SANTA FE**
CNPJ: 15.151.647/0001-91

Localizada na Rua Brasília, nº66 - Centro - Goianésia do Pará de propriedade do senhor MANOEL TEIXEIRA DE FRANCA, CPF 316.511.606-78 e RG 7879502 PC/PA, torna público que requereu junta a SEMMA/GOIANÉSIA DO PARÁ a LO - Licença de operação o processo nº033/2022 em 21/02/2022, para atividade de funerárias e serviços relacionados.

Protocolo: 764562**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Dom Eliseu, as Licenças Ambientais para a construção da Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV, para a obra: 1. Projeto ID. 430029109 - Universalização Lote UNI 15N - Vc Marajoara, LT39/Pedro Bezerra da Conceição/José Carlos de Barros/Marcos Teixeira da Silva Sousa/José Antão de Sousa/Seliane Miranda do Nascimento/Francisca Deneli Cardoso de Souza/Francisisco de Sousa Silva/Jerlan Mendes de Souza/Moacir da Conceição/Francisisco Gomes da Silva/Raimundo Conceição de Sousa/Ademir Pereira Braga, localizadas no Município de Dom Eliseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 764574**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA/PA-IPMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

Pregão Presencial 001/2022-SRP objetiva as eventuais contratações de pessoa jurídica para a prestação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 21/02/2022. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/ IPMA, CNPJ: 01.510.576/0001-61. Contratado Quatro Estações Turismo Ltda, CNPJ: 28.706.434/0001-20, valor R\$ 110.000,00.

Ângelo José Lobato Rodrigues
Diretor/Presidente**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**
DE ABAETETUBA/PA-IPMA**ATA DE REGISTRO DE PREÇO-IPMA**

Pregão Presencial 003/2022-SRP objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender ao Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 21/02/2022. Contratante: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/ IPMA, CNPJ nº 01.510.576/0001-61. Contratado F.C. AMARAL CONSTRUTORA, CNPJ: 42.740.451/0001-05, valor R\$ 91.892,23

Ângelo José Lobato Rodrigues
Diretor/Presidente**Protocolo: 764571****GERSON RODRIGUES DE MELLO PIETA**
CPF: 042.120.051-07

Proprietário do imóvel rural denominado de Sítio Amélia, localizada na Rodovia BR 163, KM 1013, MD, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Cultura de Ciclo Curto conforme protocolo 408/2022.

Protocolo: 764522**PEDRO ARAÚJO DE ALMEIDA**
CPF: 224.161.619-20

Proprietário do imóvel rural denominado de **Fazenda Almeida**, localizada na Rodovia BR 163, KM 1153, ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 400/2022.

Protocolo: 764518**JULIANE RONSKA**
CPF: 003.342.712-74

Proprietária do imóvel rural denominado de **Fazenda Talismã**, localizada na Rodovia BR 163, KM 998,5 - ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos conforme protocolo 401/2022.

Protocolo: 764514**GABRIEL RONSKA**
CPF: 047.287.312-19

Proprietário do imóvel rural denominado de **Fazenda Torunos**, localizada na Rodovia BR 163, KM 999, ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para as atividades de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos conforme protocolo 402/2022.

Protocolo: 764508**AMERICAN PETRO DISTRIBUIDORA**
DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ 63.844.807/0001-20

Torna público que recebeu da SEMMAT/Benevides/PA, a renovação da LO nº 287/2021 validade até 16/12/2022, para atividade de Armazenamento de Combustíveis.

Protocolo: 764503**POSTO PIT STOP INDEPENDÊNCIA LTDA**
CNPJ: 20.547.974/0001-05

Torna público que recebeu da SEMA a LO Nº L022022 para Posto Revendedor de Combustível em Ananindeua/PA.

Protocolo: 764498**AUTO POSTO CUIABÁ LTDA**
CNPJ nº 01.288.079/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 13268/2022 com validade até 25/01/2026 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 764490**AUTO POSTO ALDO SILVA ALVES E SILVA LTDA**
CSA COMBUSTÍVEIS
CNPJ Nº 44.518.128/0001-17

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMMACT a Licença de Operação Nº 005/2022, com validade até a data de 01/02/2026, Porte: A-III para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizado na Av.Jarbas Passarinho, nº 553, Centro - Terra Alta - PA.

Protocolo: 764491**TRAMONTINA BELÉM S.A.**
Belém - PA - CNPJ nº 14.068.605/0001-29
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Belém, em 21 de fevereiro de 2022. **Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 764492**TRAMONTINA NORTE S.A.**
Belém - PA - CNPJ nº 14.098.057/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Belém, em 21 de fevereiro de 2022. **Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 764493**PRADO & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**
CNPJ:19.266.161/0001-50,

Torna público que solicitou da SEMA a RLO através do Nº R021822 para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na estrada do Icuí Guajará, Nº 420, CEP: 67.125-000, Bairro: Icuí Guajará, Ananindeua /PA.

Protocolo: 764495